



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
29 de outubro de 2019

ANO CXXIX DA IOE  
129ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.022

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

111 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 5

### VICE-GOVERNADORIA

**DO ESTADO** ..... - PÁG. 5  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** ..... - PÁG. 5  
**AUDITORIA GERAL DO ESTADO** ..... - PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 12  
**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO** ..... - PÁG. 13  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 13  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 13  
**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO

**DA FAZENDA** ..... - PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 17

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 18  
**HOSPITAL OPHIR LOYOLA** ..... - PÁG. 26  
**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ** ..... - PÁG. 26  
**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ** ..... - PÁG. 26  
**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA** ..... - PÁG. 27

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 29  
**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS** ..... - PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 30  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ** ..... - PÁG. 31  
**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL** ..... - PÁG. 31  
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 31  
**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 32  
**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.** ..... - PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 33  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 35  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** ..... - PÁG. 37  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR** ..... - PÁG. 42  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ** ..... - PÁG. 43  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 43  
**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES** ..... - PÁG. 45  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 45  
**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA** ..... - PÁG. 47  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 47

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE CULTURA** ..... - PÁG. 59  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ** ..... - PÁG. 59  
**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES** ..... - PÁG. 60

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 61  
**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO** ..... - PÁG. 61

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 62  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 77

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 78  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ** ..... - PÁG. 78

### SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 81

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 81  
**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 87  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 88

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 88  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ** ..... - PÁG. 90  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 90

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 90  
**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS** ..... - PÁG. 91  
**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 92

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 92

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TURISMO** ..... - PÁG. 93

### DEFENSORIA PÚBLICA

**DO ESTADO** ..... - PÁG. 94

### JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 95

### TRIBUNAIS DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 95  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 95

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 102

### MUNICÍPIOS

..... - PÁG. 104

### EMPRESARIAL

..... - PÁG. 111



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO**

O Governador do Estado do Pará HELDER ZAHLUTH BARBALHO por afastamento para cumprir agenda oficial no exterior, transmite a Chefia do Poder Executivo, no período de 26 de outubro a 1º de novembro de 2019 ao Vice-Governador do Estado LÚCIO DUTRA VALE, que assume o compromisso de manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, as leis infraconstitucionais e de promover o bem geral do povo do Pará. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LÚCIO VALE**

Vice-Governador

**Protocolo 489594****D E C R E T O Nº 362, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.535.637,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.535.637,76 (Quatorze Milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0101	444042	350.000,00
071011533112978312 - SEDOP	0101	339049	10.000,00
071011545114157536 - SEDOP	0101	444042	2.100.000,00
071011751214287480 - SEDOP	0101	449035	275.107,01
071011751214287567 - SEDOP	0101	449035	892.009,84
161011212214167603 - SEDUC	0102	444042	663.025,50
161011212214167604 - SEDUC	0102	444042	2.512.077,70
171022884600009038 - Enc. SEFA	0102	339047	3.600.000,00
291012678214357505 - SETRAN	0101	444042	100.000,00
431010833112978312 - SEASTER	0101	339049	30.000,00
462021339214448423 - FCP	0101	339039	425.000,00
901011030214277582 - FES	0103	449051	3.008.592,07
901011030214278289 - FES	0103	449051	569.825,64
		TOTAL	14.535.637,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978339 - SEDOP	0101	339036	10.000,00
081012781214337572 - SEEL	0101	449051	425.000,00
161011212214167606 - SEDUC	0102	449052	3.617.116,85
161011233112978311 - SEDUC	0102	339046	6.775.103,20
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	174.506,99
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	100.000,00
431010812212978338 - SEASTER	0101	339039	30.000,00
901011030214278289 - FES	0103	444042	3.403.910,72
		TOTAL	14.535.637,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de outubro de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento

**D E C R E T O Nº 363, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 1.627.677,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "h" da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.627.677,74 (Hum Milhão, Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357505 - SETRAN	0124	444042	1.627.677,74
		TOTAL	1.627.677,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de outubro de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo 489595**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2019 - CMG/PA

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.

Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA – ME  
CNPJ: 15.080.238/0001-41

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2019 – CPL/CMG.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para limpeza e manutenção de água de piscina, visando atendimento das demandas das residências oficiais do Governador do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, com base na Lei nº 8.666/93, lei nº 10.520/02, Decreto nº 877 e 878 de 31 de março de 2008 e Decreto Estadual 2.069/06.

Valor Global: R\$ 33.470,04 (trinta e três mil quatrocentos e setenta reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, Funcional Programática: 04.122.1297.8315, Atividade 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, Fonte Financiadora: 0101000000 (Tesouro do Estado).

Vigência do Contrato: 08/10/2019 à 07/10/2020.

Data de assinatura: 08/10/2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.014, de 18 de outubro de 2019.

**Protocolo: 489426**

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

**PORTARIA Nº 034/2019-GVG, publicada no DOE Nº 33.846, de 19/03/2018,**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421695**

#### ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 1º de fevereiro de 2019

#### LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 1º de março de 2019

ALBERTO ALCÂNTARA

Diretor Geral

**Protocolo: 489119**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 675/2019-GAB.CG., Belém, 24 de outubro de 2019.

A Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício, e o Corregedor-Geral da PGE/PA, no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2019-SIND, de 23 de outubro de 2019, no qual o Presidente da Comissão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 552/2019-PGE.CG, datada de 02.09.2019, publicada no D.O.E em 03.09.2019, e prorrogada pela Portaria Conjunta nº 625/2019/PGE/CG, datada de 27/09/2019, publicada no D.O.E de 01/10/2019, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Procedimento Prévio nº 009/2019-CG, solicita a recondução da Comissão processante, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos envolvendo a Sindicância, com aproveitamento de todos os atos até aqui praticados, em todo resguardado o devido processo legal, em razão da necessidade de produção de provas necessárias ao deslinde do processo, RESOLVEM:

I – Reconduzir a Comissão composta pelos Procuradores Gustavo Vaz Salgado, Lorena de Paula Rêgo Salman e Renata Souza dos Santos, respectivamente Presidente e Membros, tendo como suplente Simone Santana

Fernandez de Bastos, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios com vistas à conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria 552/2019-PGE. CG no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 31 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI

Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício.

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 488726**

### DIÁRIA

#### Portaria nº 677/2019 – PGE.G., 25 de outubro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Erotides Martins Reis Neto, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5930949/1 e Gilmar Pereira Araújo, Motorista, Id. Funcional nº 5208637/1, para comparecer em audiência referente ao processo judicial nº 00005517-69.2018.8.14.0040, no dia 30.10.2019.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Parauapebas/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 489477**

#### Portaria nº 676/2019 – PGE.G., 25 de outubro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora do Estado, Id. Funcional nº 57234659/2, Susanne Schnoll Petrola, Procuradora do Estado, Id. Funcional nº 55589692/1 e Alexandre Mallet Alvarez, Motorista, Id. Funcional nº 54189195/2, para comparecimento em reunião no juizado, no período de 30 a 31.10.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Paragominas/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 489501**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Tendo em vista o Processo nº 2018.0001.8548, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem (ns) abaixo discriminado(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO PATRIMONIAL
1	MESA EM MDF, ESCRITORIO, 2 GAV	1239
2	MESA EM MDF, ESCRITORIO, 2 GAV	2400
3	MESA EM MDF, ESCRITORIO, 2 GAV	15045
4	MESA EM MDF, ESCRITORIO	15043
5	MESA EM MDF, ESCRITORIO	1168
6	MESA EM MDF, ESCRITORIO	0724
7	CADEIRA GIRAT. EM TEC. S/ BRAÇO	1245
8	CADEIRA GIRAT. EM TEC. S/ BRAÇO	0034
9	CADEIRA GIRAT. EM TEC. S/ BRAÇO	0184
10	CADEIRA GIRAT. EM TEC. S/ BRAÇO	0055
11	CADEIRA GIRAT. EM TEC. S/ BRAÇO	0685
12	CADEIRA GIRAT. EM TEC. S/ BRAÇO	2002
13	CADEIRA GIRAT. EM TEC. S/ BRAÇO	0077
14	CADEIRA GIRAT. EM TEC. C/ BRAÇO	2090
15	CADEIRA GIRAT. EM TEC. C/ BRAÇO	0200
16	CADEIRA GIRAT. EM TEC. C/ BRAÇO	2101
17	CADEIRA GIRAT. EM TEC. C/ BRAÇO	2518
18	CADEIRA GIRAT. EM TEC. C/ BRAÇO	0170
19	CADEIRA GIRAT. EM TEC. C/ BRAÇO	0199
20	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	2379
21	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	0684
22	MESA EM MDF, ESCRITORIO, 2 GAV	2740
23	MESA EM MDF, ESCRITORIO, 2 GAV	0040
24	MESA EM MDF, ESCRITORIO, 2 GAV	1056
25	MESA EM MDF, ESCRITORIO, 2 GAV	2637

ÓRGÃO DOADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE – RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER  
 ÓRGÃO/ENTIDADE RECEBEDOR(A): SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE – RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 DATA: 18/10/2019

Protocolo: 489253

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

A Publicação do Extrato de Contrato: 020/2019-AGE.

Exercício: 2019.

Data da Assinatura: 22/10/2019.

Vigência: 22/10/2019 a 31/10/2019.

Valor Global: R\$ 14.980,00.

Objeto: Prestação de serviços de treinamento e capacitação profissional em Compliance, com o Tema "Austeridade, Integridade e Responsabilidade: a nova forma de contratar com o Poder Público", com carga horária e duração de 12 (doze) horas aulas, a ser realizado na cidade de Belém/PA. Fiscal do Contrato: Fabiola de Almeida Evangelista, Matrícula Nº 55588395/1, CPF: 624.598.302-97, lotada no Gabinete. Contratado: T4 COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, situada à Rua General Jardim, Nº 808, 7º andar, conjunto 703, sala 01 – parte, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01223-010, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.819.706/0001-07.

Orçamento:

Programa: 04124142482520000

PTRES: 118252

Fonte: 0101000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 4190008252C

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 489432

### DIÁRIA

#### Portaria AGE Nº 322/2019-GAB, de 25 de outubro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/516102 e Memorando Nº 079/2019-GPROJ/AGE.

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária ao servidor FILIPE JOSÉ GIANINO MONTEIRO, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que permanecerá a serviço da Auditoria Geral do Estado no município de Bragança/PA, no dia 25/10/2019, a fim de dar prosseguimento da visita técnica nas Escolas da SEDUC: Paula Pinheiro, Julião Garcia e Germano Garcia, iniciado no dia 24/10/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 489361

#### Portaria AGE Nº 323/2019-GAB, de 25 de outubro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/516121 e Memorando Nº 080/2019-GPROJ/AGE.

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista, que permanecerá a serviço da Auditoria Geral do Estado no município de Bragança/PA, no dia 25/10/2019, a fim de dar prosseguimento da visita técnica nas Escolas da SEDUC: Paula Pinheiro, Julião Garcia e Germano Garcia, iniciado no dia 24/10/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 489363

### DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 05128366-01, lotado no setor de Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito – Novo Progresso, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 16 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 25 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cujas redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DECORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13.

A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "não impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discrição', a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciadas, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecução crimínica, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas "(Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita pela Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Norberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Veronica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline di Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminhado à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

**YURI ASSIS GONÇALVES**

Presidente desta Auditoria em Caráter especial  
Assessor Jurídico

De acordo,

**ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**  
Auditor Geral do Estado

## DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1. Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 05128862-01, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 16 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 25 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cuja redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE-CORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia

anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discrição', a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciadas, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração de persecutio criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas "(Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita Pela Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Verônica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline de Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminhando à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se. Belém, 24 de outubro de 2019.

#### **YURI ASSIS GONÇALVES**

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

#### **ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**

Auditor Geral do Estado

#### **DECISÃO**

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1. Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 05569974-01, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária e Substituição Tributária - Capanema, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 16 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 25 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cuja redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE-CORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPARTEVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discrição', a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciadas, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecução criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas "(Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJ de 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita Pela Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade,

cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Veronica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline de Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminhando à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

#### YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

#### ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

#### DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 05596173-01, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária e Substituição Tributária - Belém, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 16 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 25 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 - Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cuja redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE-CORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discrição', a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciadas, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecutio criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas" (Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010;

MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita pela Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Veronica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline de Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminho à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

#### **YURI ASSIS GONÇALVES**

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

#### **ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**

Auditor Geral do Estado

#### **DECISÃO**

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1. Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 05599229-01, lotado na Coordenadoria Executiva Regional de Administração tributária e não Tributária-Belém, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 16 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 25 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os

Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cujas redações é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DECORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discricção', a possível ocorrência de eventual situação de

ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciadas, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecução criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas "(Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita Pala Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Norberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Veronica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline de Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminho à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

#### **YURI ASSIS GONÇALVES**

Presidente desta Auditoria em Caráter especial  
Assessor Jurídico

De acordo,

**ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**  
Auditor Geral do Estado

#### **DECISÃO**

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 05128110-02, lotado no setor de Delegacia Regional da Fazenda Estadual 13ª RF – Tomé Açú, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 15 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora tempestivamente remetida a documentação requisitada, a mesma foi alvo de recortes e edições. Assim sendo, tendo por base a Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso. (GRIFO NOSSO)

Diante do exposto, certifico a tempestiva remissão da documentação requerida, contudo, concedo prazo de 5 (cinco) dias para a entrega integral, SEM RECORTES E SEM EDIÇÕES, da declaração de bens e valores. Prazo este que deverá fruir a partir do dia 29 de outubro de 2019.

Consignamos por oportuno que, em razão do servidor residir no estado do Rio de Janeiro, o mesmo será notificado de presente decisão mediante correspondência eletrônica remetida ao endereço de e-mail eletrônico do notificado, qual seja: m2311302@gmail.com.

Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 25 de outubro de 2019.

**YURI ASSIS GONÇALVES**

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

**ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 489591**

**PORTARIA AGE Nº 325/2019-GAB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/526779.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, a fim conduzir técnico que irá realizar visita técnica nas Escolas: Associação Desportiva, Cultural e de Proteção Social- ASDECULPT, Associação de Muay Thai Tradicional, Associação Desportiva Cultural Profissionalizante e Social Monte Sinai, no município de Ananindeua/PA, Lions Clube no município de Benevides/PA, Associação Desportiva e Beneficente Antônio Soares, no município de Abaetetuba/PA, Associação Agrícola e Social e Associação de Pescadores, Agricultores e Produtores-ASPAMBA no município de Barcarena/PA, no período de 29 a 31/10/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**PORTARIA AGE Nº 324/2019-GAB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/526760.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e uma) diárias ao servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, a fim de realizar visita técnica nas Escolas: Associação Desportiva, Cultural e de Proteção Social- ASDECULPT, Associação de Muay Thai Tradicional, Associação Desportiva Cultural Profissionalizante e Social Monte Sinai, no município de Ananindeua/PA, Lions Clube no município de Benevides/PA, Associação Desportiva e Beneficente Antônio Soares, no município de Abaetetuba/PA, Associação Agrícola e Social e Associação de Pescadores, Agricultores e Produtores-ASPAMBA no município de Barcarena/PA, no período de 29 a 31/10/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**PORTARIA AGE Nº 326/2019-GAB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/526795.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e uma) diárias ao servidor Rogério Luiz Arruda De Figueiredo, matrícula nº 57196324/1, ocupante do cargo de Auditor e de Finanças e Controle, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, a fim de realizar visita técnica nas Escolas: Associação Desportiva, Cultural e de Proteção Social- ASDECULPT, Associação de Muay Thai Tradicional, Associação Desportiva Cultural Profissionalizante e Social Monte Sinai, no município de Ananindeua/PA, Lions Clube no município de Benevides/PA, Associação Desportiva e Beneficente Antônio Soares, no município de Abaetetuba/PA, Associação Agrícola e Social e Associação de Pescadores, Agricultores e Produtores-ASPAMBA no município de Barcarena/PA, no período de 29 a 31/10/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo 489592**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 263, de 25 de setembro de 2019.**

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação, encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando realização de Concurso Público para a Polícia Militar do Estado do Pará.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.772,

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;

CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei Federal nº8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

I. Edemilson Fagundes Barbosa, matrícula funcional nº 54185970/3 - Presidente; II. Iris Alves Miranda Negrão, matrícula funcional nº 54191225/4 - 1º Membro; III. Irenildes Francisca Albuquerque, matrícula funcional nº 54185970/3 - 2º Membro; IV. Germana Cristina Mota Gonzaga Silva, matrícula funcional 57175315 - 3º Membro;

1. MAJ QOPM Nelson Alves de Sena, matrícula funcional 5817803-1 - 4º Membro.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Especial de Licitação I. examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II. realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções; III. decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

1. julgar as propostas técnicas ou comerciais, quantos aos aspectos formais e de méritos;

2. proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

3. rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

• receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

• apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

1. promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

2. comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

3. praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

1. convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão;

2. abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

• exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário; IV. rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V. conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários; VI. resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

• determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

• votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

1. praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

Art. 5º - São atribuições do 1º Membro da Comissão Especial de Licitação: I. substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II. votar nos procedimentos licitatórios de que participar; III. rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

1. elaborar as atas das sessões;

2. auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 6º - São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação; I. atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II. votar nos procedimentos licitatórios de que participar; III. rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV-auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações; V.receber e tramitar documentos, numerar processo e realizar os atos de publicidade previstos em lei, inclusive os de publicação do Edital e das respostas dos recursos e/ou impugnações eventualmente interpostos ao referido certame.

Art. 7º - A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de setembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**Protocolo: 489487**

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 242/GS-03/09/2019, PUBLICADA NO DOE 34.004 DE 08/10/2019, QUE TRATA DA REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA.**

- **Onde se lê:** Considerando os termos do Proc. Nº. 2019/164454.

- **Leia-se:** Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2019/164464.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de outubro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN.

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 489393**

#### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 – SEAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.283/0001-94, e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, com sede na Av. Boulevard Castilho França S/N, Armazém 3, Bairro Campina, Belém-Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.584.058/0001-18.

OBJETO: locação de espaço do HANGAR CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, discriminado(s) na cláusula 29ª, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento de lançamento do PROGRAMA: "SERVIDORES PÚBLICOS EM ALTA PERFORMANCE – EMPODERANDO O PRESENTE".

UO: 13101 Ação-04.331.1424.8245 – Valorização do Servidor público

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros: PJ

Fonte: 0101

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor da Despesa: R\$ 60.810,00

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019

VIGÊNCIA: 22/10/2019 até a data da realização do evento.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**Protocolo: 489412**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 0270/2019-GS/SEAD DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Parecer nº 698/2019-NUJU-GP, constante do Processo nº 2019/42820;

R E S O L V E:

I- CONSIDERAR, como efetivo exercício, o período compreendido entre 01/05/2013 a 18/12/2018, referente à cessão, sem ônus para o órgão de origem, da servidora ANA PAULA NOGUEIRA ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 54196270/2, ao Ministério Público do Estado do Pará – Procuradoria de Justiça.

II- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 489280**

## IMPrensa Oficial do Estado

#### DIÁRIA

**PORTARIA N.º 0146 de 25 de Outubro de 2019.**

O Presidente, da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições; Considerando o Processo n.º 0261/2019.

Resolve:

Conceder, ao servidor, JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Portador do CPF nº 157.646.678-79, matrícula n.º 57176578/6, Presidente da Autarquia, 01 e ½ (Uma e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de MARABÁ/PA,

que acontecerá no período 17.10.2019 a 18.10.2019. Objetivo: para participar de reunião com Produtores Literários e Culturais do Sul e Sudeste do Pará, como pauta a Política de Educação e Publicação da IOE, e a avaliação do Encontro Literário do Sul e Sudeste do Pará que ocorreu na Feira do Livro de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 489356**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria: 506 de 25 de outubro de 2019**

DESIGNAR, a servidora HELEN VANICE MATEUS OLIVEIRA TAKAHASHI, matrícula nº 5888826/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Administrador, para responder pela Secretaria de Gabinete deste Instituto, por ocasião da licença maternidade da titular, no período de 04/07/2019 a 30/12/2019. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 04 de julho de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

**Protocolo: 489479**

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

**RESCISÃO DO CONTRATO: 014/2019.**

PROC: 2019/479090

DATA: 30/09/2019

JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: PBS-PARÁ BRASIL SEGURANÇA LTDA-ME

CNPJ: 11.493.735/0001-10

END: Av. Rodolfo Chermont, nº.154, bairro Marambaia, CEP:66.615-170, Belém-Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 489358**

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 499 de 11 de outubro de 2019**

CONCEDER aos servidores deste Instituto, 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês

Novembro/2019, A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01/11/2019.

Anízio Bestene Júnior

Diretor DAF.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO ONCESSIVO
Admilson Lopes da Cruz	3154963/1	2018/2019	01/11 a 30/11/2019
Angela Maria Chaves Bezerra	5007321/1	2018/2019	13/11 a 12/12/2019
Dilermando Nunes dos Santos	3153231/1	2018/2019	18/11 a 17/12/2019
Fabio Silva de Lima	5894766/1	2018/2019	18/11 a 17/12/2019
Joyce Figueira de Araújo Gatti	57233263/1	2018/2019	05/11 a 04/12/2019
Jonaty de Souza Furtado	57232713/1	2018/2019	18/11 a 17/12/2019
Jorge Expedito Pinto Fonseca	3155617/1	2018/2019	18/11 a 17/12/2019
Maria José Costa e Sousa	3155455/1	2018/2019	18/11 a 17/12/2019
Simone Silva Maranhão	5094224/1	2018/2019	04/11 a 03/12/2019
Odair Jose Mescouto Cunha	57212420/2	2018/2019	01/11 a 30/11/2019
Rosa dos Inocentes Marques Alfaia	3155951/1	2018/2019	18/11 a 17/12/2019
Sergio Luiz Ribeiro da Costa	5017378/1	2017/2018	14/11 a 13/12/2019
Tito Carlos Machado da Silva	3153789/1	2018/2019	18/11 a 17/12/2019

**Protocolo: 489429**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 307 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.

CONSIDERANDO a autorização do Chefe da Casa Civil, constante no Processo n.º 2019/513408, de 21/10/2019.

## RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Lúcia Pampolha de Santa Brígida, matrícula nº 5303516/1, ocupante do cargo de Procurador Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Presidência, durante impedimento do titular Sílvia Roberto Vizeu Lima, no período de 29/10/2019 a 14/11/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2019.

Sílvia Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 489379

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 251 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o memorando nº. 033/2019 – GAB/DG/ de 18/10/2019, RESOLVE:

REMOVER, a partir de 28/10/2019 os servidores abaixo listados para a Diretoria de Desenvolvimento de Programas Estratégicos em Governança Pública DDPEG/EGPA.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL
FAUSO MENDES DE PAULA	54189550/3	SECRETARIO DE COORDENAÇÃO	Núcleo de Captação de Recursos
REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU	57224458/5	ASSESSOR TECNICO I	Núcleo de Captação de Recursos
SIMONE PEREIRA CARDOSO	54183361/2	ASSESSOR TECNICO I	Núcleo de Captação de Recursos
VITOR WILLIAMS FURTADO SANTOS	5940553/1	SECRETARIO DE DIRETORIA	Núcleo de Captação de Recursos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 489243

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1709 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de gozo de férias à servidora FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUSA, Id Func nº 5573653/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, para serem usufruídas no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, em virtude da transferência das férias referentes ao exercício de 26/11/2002 a 25/11/2003, pela PORTARIA Nº 2104 de 21/09/2004, publicada no DOE nº 30.282 de 22/09/2004.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1720 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de gozo de férias à servidora FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUSA, Id Func nº 5573653/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, para serem usufruídas no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, em virtude da suspensão das férias referentes ao exercício de 26/11/2014 a 25/11/2015, pela PORTARIA Nº 1480 de 08/09/2016, publicada no DOE nº 33.214 de 19/09/2016.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1721 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO, Id Func nº 5914716/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF, do período de 04/02/2019 a 05/03/2019 para o período de 01/11/2019 a 30/11/2019, referente ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1722 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZAR, 23 (vinte e três) dias de gozo de férias à servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Id Func nº 31690/2, Técnico em Gestão Pública, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, para serem usufruídas no período de 23/12/2019 a 14/01/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01/07/2018 a 30/06/2019, pela PORTARIA Nº 940 de 10/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

Protocolo: 489537

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1700 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

I - REVOGAR, a contar de 24/09/2019, a concessão de Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), à servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 33162/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas / DAD.

II - CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), à servidora PATRICIA SILVA VALENTE, Técnico em Gestão Cultural, Id Func nº 5149142/4, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas / DAD.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1701 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

REMOVER, de ofício, a servidora NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU, Id Func nº 5519764/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, de CERAT de Belém para a CECOMT de Mercadorias em Trânsito.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1702 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNAR a servidora LEA MARIA FERNANDES GALENDE, Id Func nº 5552796/1, Datilógrafo, para responder pela Chefia de Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, no período de 11/11/2019 a 10/12/2019, por motivo de férias da titular DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, Id Func nº 5552800/1.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1703 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNAR a servidora VANIA MARIA BASTOS DE SOUZA NOGUEIRA, Id Func nº 5149592/1, Auxiliar Técnico, em substituição a servidora LEA MARIA FERNANDES GALENDE, Id Func nº 5552796/1, Secretário de Gabinete, no período de 11/11/2019 a 10/12/2019, em virtude da PORTARIA Nº 1702 de 24/10/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1704 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 1255 de 02/08/2019, publicada no DOE nº 33.947 de 08/08/2019, que designou os servidores MARLON GOMES DOS SANTOS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915204/1 e MARCELO DIAS FERNANDES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 6027150/1, para responder pela CECOMT de Araguaia, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1705 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor PAULO CESAR DE MORAES LIMA, Id Func nº 54191945/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CEEAT do IPVA e ITCD, do período de 02/01/2019 a 31/01/2019 para o período de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao exercício de 23/09/2017 a 22/09/2018.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1706 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor MARCELO MELLO VENTURA, Id Func nº 5915211/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na UECOMT do Araguaia/CECOMT Araguaia, do período de 01/11/2019 a 30/11/2019 para o período de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1707 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

INTERROMPER a contar de 18/10/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 22 (vinte e dois) dias, das férias do servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Id Func nº 5186676/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado no Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, concedidas pela Portaria nº 1266 de 26/08/2019, publicada no DOE nº 33.964 de 29/08/2019, referente ao exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1708 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZAR, 24 (vinte e quatro) dias de gozo de férias ao servidor RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO, Id Func nº 5914780/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, para serem usufruídas no período de 26/12/2019 a 18/01/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 29/07/2017 a 28/07/2018, pela PORTARIA Nº 209 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 33.790 de 28/01/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

### ERRATA

**PORTARIA Nº 1492 de 24/09/2019, pub. no DOE nº 33.995 de 27/09/2019**

Nome: Maria de Fátima Loureiro Barros

**Onde se lê:** período de 06/11/2019 a 05/12/2019

**Leia-se:** período de 11/11/2019 a 10/12/2019

### ERRATA

**PORTARIA Nº 1681 de 22/10/2019, pub. no DOE nº 34.017 de 23/10/2019.**

Nome: Fernando Jorge Maia

**Onde se lê:** período de 02/12/2019 a 31/12/2019

**Leia-se:** período de 16/12/2019 a 14/01/2020

Protocolo: 489195

**ERRATA****PORTARIA Nº 1681 de 22/10/2019, pub. no DOE nº 34.017 de 23/10/2019.**

Nome: Fernando da Silva Ferreira Júnior

**Onde se lê:** período de 02/12/2019 a 31/12/2019**Leia-se:** período de 26/12/2019 a 24/01/2020**Protocolo: 489384****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 5º**

Contrato: 053/2015/SEFA.

Data da assinatura: 25/10/2019.

Vigência: 26/10/2019 a 25/10/2020

Valor anual: R\$ 355.242,36

Justificativa: Com fundamento no art. 65§1º da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº 692/2019/CONJUR, o termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101/ 0301

Contratado: BRAGA GONÇALVES &amp; CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 08.686.053/0001-10.

Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 791, Edifício Síntese Plaza, Sala 801, Bairro Umarizal, CEP 66050-005, Belém/PA

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 489467****AVISO DE LICITAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
AVISO DE REABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

Objeto: Contratação de contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em locação de equipamentos multifuncionais a laser (monocromática e colorida) que ofereçam funções de cópia, digitalização colorida e fax, bem como sistema de gestão informatizado de controle de impressão e cópia de documentos compatível com os sistemas usados nesta Secretaria (SISTEMA OUTSOURCING), incluindo instalação, configuração e manutenção dos equipamentos e software, treinamento para usuários, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, suporte e material de consumo com fornecimento de papel, a serem locados e instalados nas unidades desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Data de Reabertura: 11/11/2019, as 10:00

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 925404 - SEFA - Belém-PA, Av. Visconde de Souza Franco, 110.

Recebimento da Proposta: A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL

NO [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br), até as 10:00 do dia 04/11/2019 (Horário de Brasília)O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis.

ANA CORRÊA

Pregoeira

**Protocolo: 489589****DIÁRIA****A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1,inciso III, alínea "F" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1718 de 24 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor FREDERICO INACIO ROCHA E SILVA, nº 0591470901, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de participar de Capacitação Funcional, período de 29.10.2019 a 01.11.2019, trecho Santarém/ Belém/ Santarém.**PORTARIA Nº 1730 de 24 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES, nº 0509724003, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar do curso APG Amana Key - "Gestão Avançada", período de 04.11.2019 a 08.11.2019, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.**PORTARIA Nº 1731 de 24 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor WILSON DE OLIVEIRA LEÃO, nº 0557003401, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de participar de Capacitação SPED Contábil, período de 29.10.2019 a 01.11.2019, trecho Santarém/ Belém/ Santarém.**PORTARIA Nº 1751 de 25 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar da reunião sobre Reforma Tributária e Assuntos Legislativos, dia 25.10.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.**PORTARIA Nº 1752 de 25 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora ROSELI DE ASSUNCAO NAVES, nº 0557039501, AUDITOR-C, TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, objetivo de participar do curso APG Amana Key - "Gestão Avançada", período de 04.11.2019 a 08.11.2019, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.**PORTARIA Nº 1753 de 25 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, nº 0585816001, AUDITOR-B, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de participar do curso APG Amana Key - "Gestão Avançada", período de 03.11.2019 a 08.11.2019, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.**PORTARIA Nº 1754 de 24 de outubro de 2019.** AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias ao servidor WEDER JOSE VITOR HOLANDA, matrícula nº 0508501201, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRÂNS. DO ARAGUAIA, com o objetivo de conduzir veículo oficial conduzindo técnicos que iram realizar visita técnica na unidade Cecomt Araguaia para levantamento de alojamento e infraestrutura, no período de 28.10.2019 a 01.11.2019, no trecho Marabá/ Mandi/ Conceição do Araguaia/ Palmas/ Conceição do Araguaia.**ERRATA DA PORTARIA Nº 573 de 13 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33872, de 14 de maio de 2019.**

Servidora: ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE

**Onde se lê:** período de 19.05.2019 a 25.05.2019**Leia - se:** período de 20.05.2019 a 25.05.2019**Protocolo: 489284****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT MARITUBA**

O Ilmo. Sr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, o AUTO (S) DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO(S) FISCAL (S) nº 092019510000357-0, resultante da Ordem de Serviço nº 092019820000188-3 ( Ação Fiscal de Rotina ou Pontual ), ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 15 (quinze) dias da data da ciência deste Edital, na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13 - Centro- Marituba-PA. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: BALL EMBALAGENS AMAZÔNIA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.340.723-9

AFRE Responsável: IVALDO DA LUZ O. MARTINS

Marituba(PA), 25 de Outubro de 2019.

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA

**Protocolo: 489159****EDITAL TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT  
ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR, Coordenador Fazendário da CERAT- Abaetetuba, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais do contribuintes abaixo relacionado, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, ficando NOTIFICADA, na forma do dispositivo pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530 de 13.01.1989, c/c com os arts. 124 e 744, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30( trinta ) dias corridos, a contar 30 dias após a data de publicação deste edital, na OEAT de Barcarena, situada a Av. Cronge da Silveira, 488 - Centro - Barcarena-Pará, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- DAE ( S ) DE RECOLHIMENTO DE I. C. M. S

- NOTAS FISCAIS DE SAIDAS

TEODOLINO FEIO GOMES JÚNIOR

Audior Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : GLORIANA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.531.225-1

ORDEM DE SERVIÇO : 062016820000086-8

PERÍODO : 07/2016 até 11/2016

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

**Protocolo: 489345****A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT de Marabá**, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002018480000855-0, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, para a Firma SCM MINERAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.403.691-9.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE Lindemberg Alvino Aragão, na OEAT de Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander, no horário de 08:00 as 14:00hs.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 489385**

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º 201901001067 de 25/10/2019 -**  
**Proc n.º 002019730024679/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Ana Lucia de Maria – CPF: 303.213.282-72  
 Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

## PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 201904006741, de 25/10/2019 -**  
**Proc n.º 42019730008931/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Roberto Lima de Freitas – CPF: 442.336.122-15  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U2HT049991

**Portaria n.º 201904006743, de 25/10/2019 -**  
**Proc n.º 42019730008828/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Edson Alves da Cruz – CPF: 080.737.912-34  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS/Pas/Automovel/9BGKR48G0GG139008

**Portaria n.º 201904006745, de 25/10/2019 -**  
**Proc n.º 2019730025034/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Manoel Pinto Parente – CPF: 042.481.552-49  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC75E0GB136595

**Portaria n.º 201904006747, de 25/10/2019 -**  
**Proc n.º 2019730025014/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Marcelo Alexandre da Silva Maciel – CPF: 570.237.782-68  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MG4061056

**Portaria n.º 201904006749, de 25/10/2019 -**  
**Proc n.º 2019730025050/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Catarina Marcelo de Lima Amaral – CPF: 264.181.502-87  
 Marca/Tipo/Chassi  
 HONDA/WR-V EX CVT/Pas/Automovel/93HGH8840JZ112819

**Portaria n.º 201904006751, de 25/10/2019 -**  
**Proc n.º 2019730025060/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Cleiverson Goncalves Pamplona – CPF: 941.295.332-15  
 Marca/Tipo/Chassi  
 RENAULT/LOGAN EXPR 10/Pas/Automovel/93Y4SRF84HJ576832

**Portaria n.º 201904006753, de 25/10/2019 -**  
**Proc n.º 2019730025066/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Luiz Paulo Freitas Dias – CPF: 099.174.032-72  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HL3383079

**Portaria n.º 201904006755, de 25/10/2019 -**  
**Proc n.º 32019730006997/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Cícero Lourenço Gomes – CPF: 597.709.102-87  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0FB141590

**Portaria n.º 201904006757, de 25/10/2019 -**  
**Proc n.º 42019730007899/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jean Barbosa da Silva – CPF: 676.517.982-87  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W4DP093901

**Portaria n.º 201904006759, de 25/10/2019 -**  
**Proc n.º 42019730007982/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Odair Jose dos Santos Oliveira – CPF: 883.156.572-91  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG279942

## PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 201904006740, de 25/10/2019 -**  
**Proc n.º 0020197300246321/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qes1932  
 Interessado: Emerson Cardoso Soares – CPF: 378.039.302-63  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG240501

Protocolo: 489298

## TERMO AJUSTE DE CONTAS: 005/2019/SEFA

Objeto do Termo: Quitação de contas entre as partes, em decorrência da prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, por meio de postos de serviço de recepcionista, copeiro e telefonista, em regime de hora e piso salarial definidos por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades das unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda.

Valor do Termo: R\$34.827,20

Data de Assinatura: 25/10/2019

Dotação Orçamentária: 17101. 04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.37 – Fonte de Recursos: 0101

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e TB FIGUEIREDO NUNES - SERVIÇOS GERAIS, estabelecida na Av. Senador Lemos, nº 2053, Sala 24; Bairro Telégrafo – CEP 66.113-000, Belém/PA, CNPJ/MF nº 10.450.194/0001-80

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 489483

## RESOLUÇÃO CONSAT Nº 002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a distribuição de processos no âmbito do Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará - CONSAT.

O CONSELHO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CONSAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências, e tendo em vista o disposto no art. 34 da Resolução CONSAT nº 001, de 15 de julho de 2013, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará - CONSAT,

RESOLVE:

Art. 1º Os processos recebidos pela Secretaria Executiva do Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará - CONSAT serão protocolizados e distribuídos ao Conselheiro Relator no prazo de 5 (cinco) dias, contados de seu recebimento.

Parágrafo único. A distribuição será efetivada de forma igualitária, por ordem de chegada, alternadamente entre os conselheiros:

I - eleitos, considerando o maior número de votos dos Auditores Fiscais de Receitas Estaduais - AFRE e dos Fiscais de Receitas Estaduais - FRE;  
 II - natos, observada a ordem estabelecida no art. 16 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º Mediante ato do Presidente do CONSAT poderão ser redistribuídos processos em que, previamente, tenha o Conselheiro designado como Relator comunicado impedimento ou suspeição.

Art. 3º O Conselheiro Relator terá o prazo de até 30 (trinta) dias para estudo do processo que lhe for distribuído, devendo nesse prazo, sempre que julgar necessário, solicitar informações adicionais, objetivando subsidiar sua manifestação.

§ 1º O prazo referido no caput poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Presidente do CONSAT desde que seja requerido pelo Conselheiro Relator, fundamentando as razões para a prorrogação.

§ 2º Os processos serão instruídos com informações, certidões, pareceres, documentos e outros elementos necessários ou úteis à decisão do CONSAT

Art. 4º O Conselheiro Relator poderá propor ao Presidente do CONSAT a realização de diligência, sugerindo prazo para que se realize.

Parágrafo único. Aprovada a realização de diligência, o prazo referido no art. 3º será suspenso, recomeçando a contar a partir da data da devolução do expediente.

Art. 5º Devolvido o expediente pelo Conselheiro Relator, será o mesmo incluído na pauta da próxima reunião do CONSAT.

Art. 6º Os processos não apreciados na sessão para que foram pautados serão retirados de pauta, sendo reincluídos automaticamente e com precedência sobre os demais na sessão seguinte.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará -CONSAT, 24 de outubro de 2019.

Presidente	RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Conselheiros Natos:	GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO MARCOS RODRIGUES DE MATOS MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO PAULO RODRIGUES VERAS SIMONE CRUZ NOBRE
Conselheiros Eleitos:	ANTONIO DA ROCHA MARINHO NETO JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITA KOURY VALTER DE ALMEIDA LEITA FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS NORMÉLIA MORAES DA SILVA

Protocolo: 488977

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 376, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 111/2019, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº33.848, de 10 de Abril de 2019; Considerando o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2019 1 01559 033 0719482 66 e; Considerando ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico – P.A.E. nº 2019/472140, de 30/09/2019;

#### RESOLVE:

FORMALIZAR 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor TÁRCIO GOMES CALDAS, Id. Funcional nº 5898984/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 27/09/2019 a 06/10/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de outubro de 2019

JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 489580**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº. 375 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 111/2019, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico – P.A.E. nº 2019/504185, de 15/10/2019;

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora JACIRENE DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº. 54190380/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Contratos da Diretoria de Captação de Recursos, para responder pelo cargo de Coordenador da Coordenadoria de Monitoramento e Contratos, durante as férias do titular ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA, matrícula 57173473/1, no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de outubro de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 489585**

## ERRATA

### Errata de Publicação – Protocolo 488462

Diário Oficial Nº 34020

Convênio: 017/2019

Processo: 325368/2019

Partes: SEPLAN e o Município de Cachoeira do Piriá

Onde se lê: Convênio 017/2019

Leia-se: Convênio 018/2019

**Protocolo: 488909**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 374, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 111/2019- GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de Abril de 2019.

Considerando o que dispõe no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o Processo Administrativo Eletrônico – P.A.E. nº2019/441233;

#### RESOLVE:

FORMALIZAR os 15 (quinze) dias de férias restantes, concedidas pela PORTARIA Nº 151/2018/GABINETE, de 10 de Setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 33.697 de 11/09/2018 e interrompidas pela Portaria nº170/2018 – GABINETE, de 19 de Outubro de 2018, publicada no D.O.E. nº33.726 de 24/10/2018, para a servidora GEOVANA RAIOL PIRES, matrícula nº5815460/3, ocupante dos cargos de Técnico em Gestão Pública e Coordenador, lotada na Coordenadoria Setorial de Desenvolvimento Econômico da Diretoria de Planejamento, no período de 17/09/2019 a 01/10/2019, referente ao exercício de 2017/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de outubro de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 489588**

### PORTARIA Nº 195, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019.

#### RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

### ANEXO A PORTARIA Nº 195, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DEFESA SOCIAL</b>						
<b>SUSIPE</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias	0262	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>GESTÃO</b>						
<b>Enc. SEFA</b>						
Inversões Financeiras		0,00	5.080.000,00	0,00	0,00	5.080.000,00
Aumento de Capital	0130	0,00	5.080.000,00	0,00	0,00	5.080.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
Despesas Ordinárias	0102	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
<b>SEAD</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	39.159,00	0,00	0,00	39.159,00
Despesas Ordinárias	0106	0,00	39.159,00	0,00	0,00	39.159,00
<b>INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE</b>						
<b>SEDOP</b>						
Investimentos		0,00	6.028.417,71	0,00	0,00	6.028.417,71
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	3.578.417,71	0,00	0,00	3.578.417,71
Outras Despesa de Investimentos	0101	0,00	2.450.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
<b>SETRAN</b>						
Investimentos		0,00	1.727.677,74	0,00	0,00	1.727.677,74
Outras Despesa de Investimentos	0101	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	0124	0,00	1.627.677,74	0,00	0,00	1.627.677,74
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	237.100,00	237.100,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	237.100,00	237.100,00
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>						
<b>HEMOPA</b>						
Investimentos		0,00	349.809,85	0,00	0,00	349.809,85
Equipamentos e Material Permanente	0260	0,00	349.809,85	0,00	0,00	349.809,85
<b>SESPA</b>						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	288.475,00	0,00	0,00	288.475,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	288.475,00	0,00	0,00	288.475,00
<b>POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL</b>						
<b>FCP</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SUSIPE	0262	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CULTURA		0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
FCP	0101	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	8.680.000,00	0,00	0,00	8.680.000,00
Enc. SEFA	0102	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
	0130	0,00	5.080.000,00	0,00	0,00	5.080.000,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	389.159,00	0,00	0,00	389.159,00
SEAD	0106	0,00	39.159,00	0,00	0,00	39.159,00
SEDOP	0101	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	1.727.677,74	0,00	0,00	1.727.677,74
SETRAN	0101	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	0124	0,00	1.627.677,74	0,00	0,00	1.627.677,74
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	288.475,00	0,00	237.100,00	525.575,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	288.475,00	0,00	0,00	288.475,00
SETRAN	0101	0,00	0,00	0,00	237.100,00	237.100,00
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	2.147.000,00	0,00	0,00	2.147.000,00
SEDOP	0101	0,00	2.147.000,00	0,00	0,00	2.147.000,00
SAÚDE		0,00	3.928.227,56	0,00	0,00	3.928.227,56
HEMOPIA	0260	0,00	349.809,85	0,00	0,00	349.809,85
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	3.578.417,71	0,00	0,00	3.578.417,71

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	3.022.000,00	0,00	237.100,00	3.259.100,00
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	3.578.417,71	0,00	0,00	3.578.417,71
0106 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS E OUTROS	0,00	39.159,00	0,00	0,00	39.159,00
0124 - Royalties Mineral	0,00	1.627.677,74	0,00	0,00	1.627.677,74
0130 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	5.080.000,00	0,00	0,00	5.080.000,00
0132 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	288.475,00	0,00	0,00	288.475,00
0260 - REC. PROVEN. TRANSFERENC. CONVENCIONAIS E OUTROS	0,00	349.809,85	0,00	0,00	349.809,85
0262 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL	0,00	17.685.539,30	0,00	237.100,00	17.922.639,30

Protocolo 489593

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0722 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2019/500975.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS, matrícula nº 5466040/2, lotada no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 02.12.2019 a 31.12.2019, em substituição a titular ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA, matrícula nº

54191375/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.10.2019. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 489480

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1079 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER a servidora JAQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54191328/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Gabinete do Secretário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06 de Janeiro de 2020 a 04 de Fevereiro de 2020, referente ao triênio 19 de Julho de 2008 a 18 de Julho de 2011.

#### PORTARIA Nº 71 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER a servidora RITA COSTA PESSOA, Id. Funcional nº 5166675/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Centro de Saúde - Terra Santa, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019, referente ao triênio 02 de Janeiro de 2015 a 01 de Janeiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 70 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora VALDERINA DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 5901108/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019, referente ao triênio 11 de Julho de 2012 a 10 de Julho de 2015 que foram concedidas através da PORTARIA Nº 47/05.06.2018, DOE nº33648/03.07.2018.

#### PORTARIA Nº 75 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER a servidora MARIA CELESTE CONCEICAO PINHO, Id. Funcional nº 5118026/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Outubro de 2019 a 13 de Novembro de 2019, referente ao triênio 30 de Março de 2008 a 29 de Março de 2011.

#### PORTARIA Nº 1080 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER a servidora ELENILD DE GOES COSTA, Id. Funcional nº 5418888/2, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada no Departamento de Controle de Endemias, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 25 de Novembro de 2019 a 23 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 26 de Março de 2014 a 25 de Março de 2017.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.10.2019. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 489545

### ERRATA

#### ERRATA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/SESPA/2018

No Diário Oficial do Estado nº 33972, de quinta feira 05/09/2019, que publicou a homologação do Pregão Eletrônico 172/SESPA/2018.

Onde se lê:

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. P. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.606.575/0001-00, foi a vencedora dos itens 03, 04 e 05, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 61.859,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).  
2. PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ 239.382/0001-86, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 78.700,00 (setenta e oitomil, setecentos reais).

Leia-se:

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. P. P. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.606.575/0001-00, foi a vencedora dos itens 03, 04 e 05, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 61.859,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).  
2. PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ 239.382/0001-86, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 78.700,00 (setenta e oitomil, setecentos reais).

Belém (PA), 25/10/2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 489416

#### ERRATA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/SESPA/2019

No Diário Oficial do Estado nº 34005, de quarta feira 09/10/2019, que publicou a homologação do Pregão Eletrônico SRP 046/SESPA/2018.

Onde se lê:

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ 307.650/0012-98, foi a vencedora do item 03, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais).  
2. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 01, 04 e 05, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

3. CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 847.837/0001-10, foi a vencedora do item 06, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
 4. UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ 595.464/0001-68, foi a vencedora dos itens 02 e 08, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
 Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 046/SESPA/2019: R\$ 625.660,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

**Leia-se:****EMPRESAS VENCEDORAS:**

1. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ 307.650/0012-98, foi a vencedora do item 03, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais).  
 2. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 01, 04 e 05, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

3. CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 847.837/0001-10, foi a vencedora do item 06, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
 4. UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ 595.464/0001-68, foi a vencedora do item 02, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 046/SESPA/2019: R\$ 587.560,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).  
 Belém (PA), 25 de outubro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 489460****ERRATA DE PUBLICAÇÃO da PORTARIA Nº 655 de 30/08/2019****Protocolo Nº 469543 – DOE Nº 33967 de 02/09/2019****ONDE SE LÊ:** Processo nº 2018/293201; 2019/188647.**LEIA-SE:** Processo nº 2018/293201; 2019/198647.**Protocolo: 489210****TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2015- Proc. nº 2015/302210, 2016/191227, 2017/120944, 2018/148977.**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2015.

Data da Assinatura: 20/08/2019.

Vigência: 21/08/2019 a 20/08/2020.

Valor anual estimado: R\$ 126.219,24.

Orçamento: Atividade Funcional: 908338/908288; Elemento de Despesa: 339040 e Fonte: 0103002156/0303002156.

Contratado: CLARO S.A.

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro – São Paulo - CEP: 04709-110.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME- Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA.

**Protocolo: 489468****DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/SESPA/2019.**

PROCESSO Nº: 2019/95358.

OBJETO: Aquisição de Curativos Industriais e Materiais Técnicos, para atendimento do paciente L.D.G. oriundo de Demanda Judicial, contemplado através da Ação Civil Pública nº. 0806867-64.2018.8.14.0006, com Tutela antecipada.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BIOTECH IMP E EXP DE PROD. SAÚDE.

CNPJS: 29.458.690/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$- 244.767,60 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103

Belém (Pá), 25 de outubro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 489202****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/SESPA/2019.**

PROCESSO Nº: 2019/95358.

OBJETO: Aquisição de Curativos Industriais e Materiais Técnicos, para atendimento do paciente L.D.G. oriundo de Demanda Judicial, contemplado através da Ação Civil Pública nº. 0806867-64.2018.8.14.0006, com Tutela antecipada.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BL CARDOSO (MEDINUTRI HOSPITALAR).

CNPJS: 21.544.918/0001-71.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$- 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103

Belém (Pá), 25 de outubro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 489211****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/SESPA/2019.**

PROCESSO Nº: 2019/95358.

OBJETO: Aquisição de Curativos Industriais e Materiais Técnicos, para atendimento do paciente L.D.G. oriundo de Demanda Judicial, contemplado através da Ação Civil Pública nº. 0806867-64.2018.8.14.0006, com Tutela antecipada.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: F. CARDOSO E CIA LTDA.

CNPJS: 04.949.905/0001-63.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$- 874,80 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103

Belém (Pá), 25 de outubro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 489214****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 765 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR de fls. 17/18, constante no processo 2016/21201, devidamente homologado através do despacho de fl. 20;

R E S O L V E:

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do NÍVEL CENTRAL/SESPA composta pelos servidores: JOSÉ ÁLVARO TELLES LINS, matrícula nº 723550/3, JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor L. M. P. R., matrícula 57197189/1, servidor desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, I, VI, Art. 178, IV e Art. 190, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de outubro de 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

**Protocolo: 489255****RESOLUÇÃO Nº 117, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB – SUS – PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 002, que trata do levantamento sobre Rede de Frios, em municípios com até 100.000 (cem mil) habitantes.

- Considerando a Resolução CIB nº 68, de 19 de agosto de 2019, que pactuou a distribuição de 140 (cento e quarenta) Câmaras Refrigeradas, destinadas ao aprimoramento das Redes de Frios dos municípios.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB – SUS – PA, em Reunião Ordinária no dia 13 de setembro de 2019, que pactuou o repasse dos recursos para aquisição das citadas câmaras frias diretamente aos Fundos Municipais de Saúde.

Resolve

Art. 1º - Pactuar o repasse aos Fundos Municipais de Saúde dos recursos financeiros destinados à aquisição das 140 (cento e quarenta) Câmaras Refrigeradas para o aprimoramento das Redes de Frios dos municípios, conforme definido na Resolução CIB nº 68, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 24 de outubro de 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública- em exercício  
Presidente da CIB/SUS/PA.Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.**Protocolo: 489569****PORTARIA N.º 766 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR de fl. 18/19, constante no processo 2016/21244, devidamente homologado através do despacho de fl. 21;

R E S O L V E:

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do NÍVEL CENTRAL/SESPA composta pelos servidores: JOSÉ ÁLVARO TELLES LINS, matrícula nº 723550/3, JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pela senhora K. N. P., matrícula 57194777/1, servidora desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, I, VI, Art. 178, IV e Art. 190, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de outubro de 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

**Protocolo: 489256**

### RESOLUÇÃO Nº 115, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, alterada pela PORTARIA Nº 1.710, de 8 de julho de 2019.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde SUS.

- Considerando a Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, Artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade de plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR do Baixo Amazonas, nº 11, de 27 de setembro de 2019, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal – Modalidade I, vinculada à Unidade Básica de Saúde Ailton Barros – CNES nº 9926461, no município de Santarém/PA.

- Considerando o Parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR do Baixo Amazonas, nº 11, de 27 de setembro de 2019, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal – Modalidade I, vinculada à Unidade Básica de Saúde Ailton Barros – CNES 9926461, no município de Santarém/PA e mais Equipe Ampliada (02 (dois) Enfermeiros; 02 (dois) Técnicos de Enfermagem; 04 (quatro) Unidades de Apoio; e 01 (uma) embarcação de pequeno porte), conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de outubro de 2019.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

### ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.

- Considerando a Seção III – Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR e das Equipes de Saúde da Família Fluviais – ESFF dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;

- Considerando a Seção IV – Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais – UBSF, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;

Resolve:

Homologar o pleito de 01 Equipe de Estratégia Saúde da Família Fluvial do município de Santarém:

SELECIONE A SOLICITAÇÃO QUE DESEJA:		NUMERO /QUANTIDADE
X	Credenciamento de uma nova equipe	01
	Mudança de tipo de equipe	-
	Adequação ao novo arranjo organizacional (PORTARIA Nº 837/2014)	-

• Identificação da UBS:

• Nome: Unidade Básica de Saúde Fluvial com Saúde Bucal - Modalidade I, Ailton Barros;

• INE: 0001688731;

• CNES UBS Fluvial: 9926461;

• Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 985 (três mil, novecentos e oitenta e cinco) pessoas – 22 comunidades;

• Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Amazonas;

• – Logística:

**Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:**

Justificativa:	Respeitando a grande dispersão populacional nas comunidades e a necessidade de garantir acesso aos usuários ribeirinhos, em momentos em que a equipe estiver atendendo outra localidade, as unidades de apoio servirão de retaguarda para o referenciamento do usuário e atendimento dos mesmos. As unidades de apoio serão as referências de atendimento.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
UBS - São Ciriaco CNES: 2621835	São Ciriaco	01	341
UBS - Igarapé do Costa CNES: 2621843	Igarapé do Costa	01	211
UBS - Aritapera CNES: 2621789	Aritapera	01	182
UBS - Costa do Aritapera CNES: 2621932	Costa do Aritapera	01	155

1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	Embarcação de pequeno porte (voadeira) para transportar a equipe ampliada da ESFF para os atendimentos de visitas domiciliares, atendimentos domiciliares, atividades educativas, de acordo com o organograma e planejamento das ações.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
01	Rio Amazonas	22	3.985
CNES DE VINCULAÇÃO		9926461	

• - Equipe ampliada:

Justificativa		As comunidades da área de abrangência da equipe são dispersas e algumas possuem acesso limitado, dificultando a entrada de embarcações maiores, fazendo-se necessário um número maior de profissionais para realizar as atividades de saúde, principalmente, coleta de PCCU e intensificação da atualização do esquema de vacinação. Com a ampliação da equipe será possível manter profissionais dentro da embarcação atracada nas comunidades com maior concentração populacional e que possua estrutura para receber embarcação de grande porte, enquanto os profissionais da Equipe de Apoio irão deslocar-se para comunidades menores facilitando o acesso à saúde.		
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	02	Consulta de enfermagem e atendimentos dos programas e políticas do Ministério da Saúde, atendimentos domiciliares e demais atribuições estabelecidas na PNAB.	22	3.985
Técnico de Enfermagem	02	Realização de triagem de enfermagem: Participação das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e procedimentos de enfermagem.	22	3.985

**Protocolo: 489564**

### RESOLUÇÃO 118, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a PORTARIA Nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que (i) redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde, habilitados na atenção especializada em oncologia, e (ii) estabelece as condições estruturais de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do SUS.

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a PORTARIA Nº 458/SAS/MS, de 24 de fevereiro de 2017, que atualiza as habilitações na alta complexidade em oncologia no SUS.

- Considerando a Portaria Nº 3.283 GM/MS, De 4 De Dezembro De 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema de Saúde, arts. 668 a 678 que versam sobre o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução CIB/PA Nº 140, de 09 de agosto de 2018, que aprova, com base na configuração das regiões de saúde existentes, e da Resolução CIT nº 23, de 17 de Agosto de 2017, a instituição das Macrorregiões de Saúde do Estado do Pará, como espaço regional ampliado para garantir a resolutividade das Redes de Atenção à Saúde.

- Considerando a necessidade de ampliar a oferta de serviços de oncologia no Estado, visando a redução da mortalidade por neoplasias.

- Considerando a Resolução N º 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao

Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum" pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve :

Art. 1º - Aprovar a Criação e a implantação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Regional Público de Castanhal- UNACON Castanhal, como Referência da Macro II, conforme anexo 1 e 2.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de outubro de 2019.

Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública- em exercício  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

#### ANEXO 1

UF	CIR	MUNICÍPIO QUE COMPÕE A CIR	POP 2017	MACRORREGIÃO
PA	Metropolitana II	Acará	54.096	MACRO II - 47 MUNICÍPIOS, COM 1.758.195 HAB.
PA	Metropolitana II	Bujaru	28.331	
PA	Metropolitana II	Colares	11.759	
PA	Metropolitana II	Concórdia do Pará	32.395	
PA	Metropolitana II	Santa Izabel do Pará	68.836	
PA	Metropolitana II	Santo Antônio do Tauá	30.611	
PA	Metropolitana II	São Caetano de Odivelas	17.563	
PA	Metropolitana II	Tomé-Açu	61.709	
PA	Metropolitana II	Vigia	52.216	
PA	Metropolitana III	Capitão Poço	52.839	
PA	Metropolitana III	Castanhal	195.253	
PA	Metropolitana III	Curuçá	38.959	
PA	Metropolitana III	Garrafão do Norte	25.363	
PA	Metropolitana III	Igarapé-Açu	37.753	
PA	Metropolitana III	Inhangapi	11.388	
PA	Metropolitana III	Ipixuna do Pará	62.237	
PA	Metropolitana III	Irituia	31.673	
PA	Metropolitana III	Mãe do Rio	29.260	
PA	Metropolitana III	Magalhães Barata	8.316	
PA	Metropolitana III	Maracanã	28.679	
PA	Metropolitana III	Marapanim	27.569	
PA	Metropolitana III	Nova Esperança do Piriá	20.789	
PA	Metropolitana III	Paragominas	110.026	
PA	Metropolitana III	Santa Maria do Pará	24.186	
PA	Metropolitana III	São Domingos do Capim	31.123	
PA	Metropolitana III	São Francisco do Pará	15.454	
PA	Metropolitana III	São João da Ponta	5.970	
PA	Metropolitana III	São Miguel do Guamá	57.364	
PA	Metropolitana III	Terra Alta	11.399	
PA	Metropolitana III	Ulianópolis	57.525	
PA	Metropolitana III	Aurora do Pará	30.471	
PA	Rio Caetés	Augusto Corrêa	44.734	
PA	Rio Caetés	Bonito	15.834	
PA	Rio Caetés	Bragança	124.184	
PA	Rio Caetés	Cachoeira do Piriá	32.947	
PA	Rio Caetés	Capanema	67.150	
PA	Rio Caetés	Nova Timboteua	14.942	
PA	Rio Caetés	Ourém	17.356	
PA	Rio Caetés	Peixe-Boi	7.860	
PA	Rio Caetés	Primavera	10.534	
PA	Rio Caetés	Quatipuru	13.237	
PA	Rio Caetés	Salinópolis	39.569	
PA	Rio Caetés	Santa Luzia do Pará	19.316	
PA	Rio Caetés	Santarém Novo	6.526	
PA	Rio Caetés	São João de Pirabas	22.415	
PA	Rio Caetés	Tracuateua	30.108	
PA	Rio Caetés	Visou	59.735	

Protocolo: 489579

#### PORTARIA N.º 1100 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA VIANNA, Id. Funcional nº 3202674/2 ocupante do cargo de, ASSISTENTE SOCIAL, lotado no(a) Serviço de Triagem - FHCGV, no período de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 06 de Novembro de 2017 a 05 de Novembro de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1008/30.09.2019, publicado no DOE nº 33.997/01.10.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 489304

#### PORTARIA N.º 756, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a solicitação da Comissão Especial de Tomada de Contas nos termos da C.I nº 06/2019.

Resolve:

• Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 646, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E Nº 33974 de 28 de agosto de 2019, que tem como objetivo apurar os fatos em tese suscitados no bojo do Contrato de Gestão nº 03/2018, celebrado entre a Secretária de Estado de Saúde Pública e a Pró-Saúde-Associação Beneficente de Assistência Hospitalar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 489265

#### PORTARIA N.º 764 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR de fl. 29, constante no processo 2015/523918, devidamente homologado através do despacho de fl. 31;

R E S O L V E:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO NÍVEL CENTRAL/SESPA composta pelos servidores: JOSÉ ÁLVARO TELLES LINS, matrícula nº 723550/3, JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pela senhora G. R. O. N. F., matrícula 5883563/2, servidora desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, VI, Art. 178, I e Art. 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de outubro de 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 489258

#### RESOLUÇÃO 119, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

• - Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

• - Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que fala sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

• - Considerando a Resolução CIB - SUS-Pará nº 90 de 12 de junho de 2013 que repactuou o desenho de Regionalização do Estado do Pará, passando a ser conformado por 13 (treze) Regiões de Saúde/Comissões Intergestores Regionais.

• - Considerando a Resolução CIT nº 23, de 17 de 17 de Agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

• - Considerando a Resolução CIB/PA nº 140, de 09 de agosto de 2018, que aprova, com base a configuração das regiões de saúde existentes, e da Resolução CIT nº 23, de 17 de 17 de Agosto de 2017, a instituição das Macrorregiões de Saúde do Estado do Pará, como espaço regional ampliado para garantir a resolutividade das Redes de Atenção à Saúde.

-Considerando a necessidade de organizar a assistência com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência à saúde.

• - Considerando a Resolução N.º 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum" pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve :

Art. 1º - Aprovar a Criação do Hospital Regional Público de Castanhal e a Implantação de seus novos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, como Referência da Macro II, conforme anexos 1 e 2.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de outubro de 2019.

Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública- em exercício  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

## ANEXO 1

UF	CIR	MUNICÍPIO QUE COMPÕE A CIR	POP 2017	MACROREGIÃO
PA	Metropolitana II	Acará	54.096	MACRO II - 47 MUNICÍPIOS, COM 1.758.195 HAB.
PA	Metropolitana II	Bujaru	28.331	
PA	Metropolitana II	Colares	11.759	
PA	Metropolitana II	Concórdia do Pará	32.395	
PA	Metropolitana II	Santa Izabel do Pará	68.836	
PA	Metropolitana II	Santo Antônio do Tauá	30.611	
PA	Metropolitana II	São Caetano de Odivelas	17.563	
PA	Metropolitana II	Tomé-Açu	61.709	
PA	Metropolitana II	Vigia	52.216	
PA	Metropolitana III	Capitão Poço	52.839	
PA	Metropolitana III	Castanhal	195.253	
PA	Metropolitana III	Curuçá	38.959	
PA	Metropolitana III	Garrafão do Norte	25.363	
PA	Metropolitana III	Igarapé-Açu	37.753	
PA	Metropolitana III	Inhangapi	11.388	
PA	Metropolitana III	Ipixuna do Pará	62.237	
PA	Metropolitana III	Irituia	31.673	
PA	Metropolitana III	Mãe do Rio	29.260	
PA	Metropolitana III	Magalhães Barata	8.316	
PA	Metropolitana III	Maracanã	28.679	
PA	Metropolitana III	Marapanim	27.569	
PA	Metropolitana III	Nova Esperança do Piriá	20.789	
PA	Metropolitana III	Paragominas	110.026	
PA	Metropolitana III	Santa Maria do Pará	24.186	
PA	Metropolitana III	São Domingos do Capim	31.123	
PA	Metropolitana III	São Francisco do Pará	15.454	
PA	Metropolitana III	São João da Ponta	5.970	
PA	Metropolitana III	São Miguel do Guamá	57.364	
PA	Metropolitana III	Terra Alta	11.399	
PA	Metropolitana III	Ulianópolis	57.525	
PA	Metropolitana III	Aurora do Pará	30.471	
PA	Rio Caetés	Augusto Corrêa	44.734	
PA	Rio Caetés	Bonito	15.834	
PA	Rio Caetés	Bragança	124.184	
PA	Rio Caetés	Cachoeira do Piriá	32.947	
PA	Rio Caetés	Capanema	67.150	
PA	Rio Caetés	Nova Timboteua	14.942	
PA	Rio Caetés	Ourém	17.356	
PA	Rio Caetés	Peixe-Boi	7.860	
PA	Rio Caetés	Primavera	10.534	
PA	Rio Caetés	Quatipuru	13.237	
PA	Rio Caetés	Salinópolis	39.569	
PA	Rio Caetés	Santa Luzia do Pará	19.316	
PA	Rio Caetés	Santarém Novo	6.526	
PA	Rio Caetés	São João de Pirabas	22.415	
PA	Rio Caetés	Tracuateua	30.108	
PA	Rio Caetés	Viséu	59.735	

Protocolo: 489581

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 309 DE 25/10/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: INSTALAR POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEOS (PIT), NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

Período da viagem: 04 a 06/11/2019

Quantidade: 02 e ½ (Duas e meia) diárias

Origem: Belém - PA

Destino (s): Cametá / PA

Servidores: Paola Cristina Vieira Amorim / Mat. 57205008-3 / Biólogo

Bárbara Aretha Carneiro Almeida / Mat. 57206326-1/ Agente de Controle de Endemias.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 489263

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº. 896 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ARLENE LUCIA CARLOTINO SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 57192585-1 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.10 A 15.10.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 489297

## PORTARIA Nº. 899 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GISELLE BOTELHO CORREA, matrícula nº 54190131-1 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.11.13 A 29.11.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.19 A 31.12.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 489419

## PORTARIA Nº. 895 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUIZA HELENA PIMENTEL PINTO, matrícula nº 5243416-1 cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 11.04.14 A 10.04.17

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.09.19 A 15.10.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 489289

## PORTARIA Nº. 897 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELENISE DA SILVA MOTA, matrícula nº 54189197-1 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.01.14 A 24.01.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.19 A 31.12.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 489366

## PORTARIA Nº. 898 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SOLANGE RODRIGUES CAXIAS, matrícula nº 54190731-

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

## CONTRATO

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## Sistema Único de Saúde

## Secretaria de Estado de Saúde Pública

## Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº: 071/2019

Exercício: 2019

Objetivo: Contrato de prestação de serviços docentes no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia, Unidade - Supervisão de Estágio (192h), que será realizado no município de Belém, no período de 04/10/2019 - Supervisão de Estágio (4h), 07/10/2019 - Supervisão de Estágio (4h), 15 a 18/10/2019 - Supervisão de Estágio (32h), 21 a 24/10/2019 - Supervisão de Estágio (32h), 04 a 08/11/2019 - Supervisão de Estágio (40h), 13 e 14/11/2019 - Supervisão de Estágio (16h), 26 e 27/11/2019 - Supervisão de Estágio (16h), 05 e 06/12/2019 - Supervisão de Estágio (16h), 09 a 12/12/2019 - Supervisão de Estágio (32h) + Orientação de TCC (20h) - turma I do corrente ano, no horário de 8 às 12h e de 14 às 18h, totalizando 212 horas-aula.

Valor Total: R\$ 12.720,00

Data de Assinatura: 03/10/2019

Vigência: 03/10 a 31/12/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE nº 00225/2019

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	339036	0349002772	Federal

Contratado: Michele Monteiro Sousa - CPF: 684.358.272-91

Endereço: Rua Tiradentes, nº 700, Apt 501 - Bairro: Reduto - Belém-PA

CEP: 66053-330

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 489213

1 cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.11 A 12.06.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 26.12.19 A 24.01.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Protocolo: 489407**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 851 / 2019 – 25/10/2019

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias aos Servidores:

5105269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO, (Enfermeira) / 05 meias diárias (deslocamento) / de 29 a 31 e 04 e 05/11/2019 >br

54192316/1 / VITORIA DE NAZARÉ COSTA SEIXAS, (Médico Veterinário) / 05 meias diárias (deslocamento) / de 29 a 31 e 04 e 05/11/2019 >br

55585765/1 / DORILEA DE SENA PANTOJA SALES, (Nutricionista) / 05 meias diárias (deslocamento) / de 29 a 31 e 04 e 05/11/2019 >br

54189407/2 / LUCIANA ALMEIDA BARBOSA, (Ag. Administ.) / 05 meias diárias (deslocamento) / de 29 a 31 e 04 e 05/11/2019 >br

57173274/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA, (Motorista) / 05 meias diárias (deslocamento) / de 29 a 31 e 04 e 05/11/2019 >br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA- PA

Objetivo: Realizar Curso de capacitação e manipulação a batedores de açaí e bacaba e mais reuniões com a coordenação de Vigilância Sanitária do referido município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**Protocolo: 489552**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 182 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Objetivo: Participar na Função de Técnica de Enfermagem do Projeto de Pré-Exposição Antirrábica para Detecção e Titulação de Anticorpos Neutralizantes (ACN) do vírus da raiva, na zona rural ao longo do Rio Pacajá do município de Portel.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): PORTEL/PÁ.

Servidor(es): MERIAN DE SOUZA GUERREIRO, LÍVIA DAS GRAÇAS SANTOS BATISTA, ROSENILDA DO CARMO FIGUEREDO, LINDINALVA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA, GESINA DA COSTA DOS SANTOS, AZANETE DA SILVA GALUCIO DA GAMA e ELMA JARDIM MARQUES / 19,5 Diárias 09 a 28/09/2019.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA

**Protocolo: 489496**

#### PORTARIA Nº 184 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Objetivo: Participar na Função de Cozinheiro(a) do Projeto de Pré-Exposição Antirrábica para Detecção e Titulação de Anticorpos Neutralizantes (ACN) do vírus da raiva, na zona rural ao longo do Rio Pacajá do município de Portel.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): PORTEL/PÁ.

Servidor(es): BENEDITO PACHECO DA PAES, MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, MARILIA DA SILVA OLIVEIRA e RITA DE CASSIA DA SILVA FERREIRA / 19,5 Diárias 09 a 28/09/2019.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA

**Protocolo: 489503**

#### PORTARIA Nº 185 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Objetivo: Participar na Função de Comandante Marítimo do Projeto de Pré-Exposição Antirrábica para Detecção e Titulação de Anticorpos Neutralizantes (ACN) do vírus da raiva, na zona rural ao longo do Rio Pacajá do município de Portel.

Origem: MELGAÇO/PÁ - Destino(s): PORTEL/PÁ..

Servidor(es): ANTÔNIO MARQUES TENÓRIO / 19,5 Diárias 09 a 28/09/2019.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA

**Protocolo: 489504**

#### PORTARIA Nº 180 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Objetivo: Participar na Função de Técnico(a) de Enfermagem do Projeto de Pré-Exposição Antirrábica para Detecção e Titulação de Anticorpos Neutralizantes (ACN) do vírus da raiva, na zona rural ao longo do Rio Pacajá do município de Portel.

Origem: MELGAÇO/PÁ - Destino(s): PORTEL/PÁ..

Servidor(es): DEMÓCRITO LACERDA LEÃO e LINDISNAY ALVES CARDOSO / 19,5 Diárias 09 a 28/09/2019.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA

**Protocolo: 489491**

#### PORTARIA Nº 178 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Objetivo: Participar na Função de Médica Veterinária do Projeto de Pré-Exposição Antirrábica para Detecção e Titulação de Anticorpos Neutralizantes (ACN) do vírus da raiva, na zona rural ao longo do Rio Pacajá do município de Portel.

Origem: MELGAÇO/PÁ - Destino(s): PORTEL/PÁ.

Servidor(es): ANDREZA DE CÁSSIA DA COSTA SOUZA / 12,5 Diárias 16 a 28/09/2019.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA

**Protocolo: 489488**

#### PORTARIA Nº 186 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Objetivo: Participar na Função de Capturador de Morcegos Hematófagos do Projeto de Pré-Exposição Antirrábica para Detecção e Titulação de Anticorpos Neutralizantes (ACN) do vírus da raiva, na zona rural ao longo do Rio Pacajá do município de Portel.

Origem: BELÉM/PÁ - Destino(s): PORTEL/PÁ.

Servidor(es): EDSON JOSÉ LIMA DOS REIS / 19,5 Diárias 09 a 28/09/2019.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA

**Protocolo: 489505**

#### PORTARIA Nº 192 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Objetivo: Participar do Projeto de Pré-Exposição Antirrábica para Detecção e Titulação de Anticorpos Neutralizantes (ACN) do vírus da raiva, na zona rural ao longo do Rio Pacajá do município de Portel, com desempenho de atividades de captura de morcego hematófago e investigação epidemiológica, vacinação de cães e gatos, dentre outros serviços a serem desenvolvidos.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): PORTEL/PÁ.

Servidor(es): ABRAÃO CORREA PANTOJA, JOSÉ LEONAR SILVA DOS PASSOS, ROSENILDO RIBEIRO BARBOSA E SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA / 19,5 Diárias 09 a 28/09/2019.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA

**Protocolo: 489510**

#### PORTARIA Nº 179 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Objetivo: Participar na Função de Técnica de Enfermagem do Projeto de Pré-Exposição Antirrábica para Detecção e Titulação de Anticorpos Neutralizantes (ACN) do vírus da raiva, na zona rural ao longo do Rio Pacajá do município de Portel.

Origem: BELÉM/PÁ - Destino(s): PORTEL/PÁ.

Servidor(es): JÉSSICA SOUSA DOS SANTOS / 19,5 Diárias 09 a 28/09/2019.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA

**Protocolo: 489489**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

#### Portarias Nº 639 e 640 de Diárias de 25/10/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Participar da atualização para revisores no diagnóstico laboratorial de malária e outros Hemoparasitos ( T. cruzi e microfilárias ) e Leishmaniose Tegumentar Americana ( LTA ) em Belém.

Servidores: Luís Vieira da Costa téc. laboratório mat: 0505198

Manoel Lopes dos Santos laboratorista mat: 0478819

Origem: Castanhal/Belém período: 04 à 08/11/19

Castanhal/Belém período: 11 à 14/11/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 489045**

#### Portaria Nº 644 de Diárias de 25/10/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Participar de Reunião de Planejamento referente ao Projeto de Fortalecimento da Gestão do SUS, que será realizado no município de Belém.

Servidora: Ana Paula Nogueira de Souza enfermeira mat: 5234018-2

Origem: Castanhal/ Belém período: 29 à 30/10/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 489339**

#### Portarias Nº 642 e 643 de Diárias de 25/10/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Acompanhar o Cumprimento das recomendações do relatório complementar de Auditoria nº 9396 no município de Magalhães Barata.

Servidores: Andreia Ferreira dos Santos Botelho fonoaudióloga mat: 57197210

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Origem: Castanhal/Magalhães Barata Período: 29/10/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 489334**

#### Portaria Nº 641 de Diária de 25/10/19

Lei Fundamental: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar vistoria técnica na ambulância de USB do município de São Domingos do Capim.

Servidor: Herlly Nilton Ferreira Eleres téc. enfermagem mat: 57205661-1

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim Período: 25/10/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 489188**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 287 de 22 de Outubro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: Fazer vistoria para celebrar Fomento junto a Secretaria Estadual de Saúde Pública- SESPA, para custeio dos atendimentos médico especializado e exames a serem realizados pelo Hospital Nove de Abril na Providência de Deus.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Juruti / PA – Brasil

Período: 05/11/2019 a 08/11/2019 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meias)

Servidor:

Irrando Siqueira da Trindade

CPF: 414.772.352-72

Matrícula: 5895988

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 489183**

**PORTARIA Nº 291 de 22 de Outubro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar treinamento sobre sistema SER de Regulação.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Juruti/ PA – Brasil

Período: 04/11/2019 a 08/11/2019 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Rogério Tiago Fonseca Vieira

CPF: 790.825.212-53

Matrícula: 572251232

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lucinelma Flora de Abreu Mota

CPF: 323.784.162-53

Matrícula: 571909861

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 489568**

**PORTARIA Nº 293 de 22 de Outubro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: realizar o trabalho de fiscalização do convênio nº 019/2018, conforme PORTARIA Nº 553/2018, que designa como responsável em acompanhar e fiscalizar a execução física do referido convênio, celebrado com a Prefeitura Municipal de Curuá.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Curuá/ PA – Brasil

Período: 18/11/2019 a 22/11/2019 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidor:

Jorge Eymar de Matos Silva

CPF: 109.606.192-91

Matrícula: 945791

Cargo: Engenheiro Sanitarista

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 489590**

**PORTARIA Nº 290 de 18 de Outubro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Monitorar as atividades da VISA no setor regulado, instruir os agentes da VISA Local quanto a fiscalização em drogarias, vistoria Técnica no Hospital Santa Casa de Misericórdia e orientações quanto a Notificação das IRAS – Infecção Relacionada a Assistência, se houver necessidade serão realizadas outras ações sempre em paralelo com a equipe da Vigilância Sanitária Local.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Óbidos/ PA – Brasil

Período: 18/11/2019 a 23/11/2019 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)

Servidores:

Mario da Conceição Lira Brasil

CPF: 100.526.152-00

Matrícula: 1115461

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Josie Giceli da Silva Vieira

CPF: 687.106.902-04

Matrícula: 5897263

Cargo: Enfermeiro

Valdiza Marinho Rocha

CPF: 947.324.262-04

Matrícula: 735042541

Cargo: Técnico de Enfermagem

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 489189**

**PORTARIA Nº 288 de 22 de Outubro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar o trabalho de capacitação do sistema DigiSUS aos membros do Conselho Municipal de Saúde, auxiliar os técnicos e a gestão, no preenchimento do referido sistema no Município de Almeirim.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Almeirim/ PA – Brasil

Período: 17/11/2019 a 23/11/2019 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meias)

Servidores:

Irrando Siqueira da Trindade

CPF: 414.772.352-72

Matrícula: 5895988

Cargo: Enfermeiro

Eraldo Guilherme dos Santos Sá

CPF: 377.399.992-53

Matrícula: 58972711

Cargo: Agente Administrativo

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 489185**

**PORTARIA Nº 286 de 23 de Outubro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar capacitação SISAHIO1, para os funcionários do Hospital 09 de Abril.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Juruti/ PA – Brasil

Período: 04/11/2019 a 08/11/2019 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidor:

Jorge Olinto de Vasconcelos Laurido

CPF: 837.509.752-72

Matrícula: 206

Cargo: Colaborador Eventual

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 489562**

**PORTARIA Nº 289 de 15 de Outubro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Monitorar/ supervisionar as atividades da VISA e oportunizando dar apoio técnico nas ações de inspeção e vistorias nas drogarias e estabelecimentos de alimentos com fim de licenciamento sanitário 2019.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Alenquer/ PA – Brasil

Período: 27/10/2019 a 02/11/2019 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meias)

Servidores:

Mario da Conceição Lira Brasil

CPF: 100.526.152-00

Matrícula: 1115461

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Silvia de Paula Cabral

CPF: 205.554.902-20

Matrícula: 73504251

Cargo: Agente da Visa

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 489186**

**PORTARIA Nº 292 de 17 de Outubro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: realizar visita técnica e orientações quanto a notificação das IRAS – infecção Relacionada a assistência, no Hospital Municipal de Oriximiná e Hospitais do município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Oriximiná/ PA – Brasil

Período: 04/11/2019 a 09/11/2019 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

Servidores:

Josie Giceli da Silva Vieira

CPF: 687.106.902-04

Matrícula: 5897263

Cargo: Enfermeiro

Valdiza Marinho Rocha

CPF: 947.324.262-04

Matrícula: 735042541

Cargo: Técnico de Enfermagem

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 489574**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018-Proc. nº 2018/125039**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por mais 12(doze) meses o Contrato nº 04/2018 mantendo as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação e renúncia à aplicação de reajuste nos termos do Decreto Estadual nº 01/2019

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019

VIGÊNCIA: 23/10/2019 a 22/10/2020

ORÇAMENTO:

Programa: 908203, 908284, 908302, 908303, 908304 e 908307

Elemento de Despesa: 3390-33, 3390-47 e 3390-39

Fonte de Recurso: 0103 e 0149  
 Origem: Estadual  
 CONTRATADO: TOP LINE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.317/0001-53  
 Endereço: Av. Djalma Dutra, 1783 Centro Altamira/PA  
 Telefone: (93) 3515 3050  
 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 24.054,66 (vinte e quatro mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).  
 Ordenador:  
 MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO  
 Ordenador de Despesa do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 489312****DIÁRIA****Portaria nº 0752/2019, de 25/10/2019.**

Objetivo: Conduzir Viatura Oficial, com servidores que irão participar em treinamento, atualização para revisores no diagnóstico Laboratorial de malária e outros hemoparasitas (T. Cruzi e Microfilarias) e Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Belém  
 Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 1,5 diárias (completa) de 03/11/2019 a 04/11/2019  
 Ordenador de Despesa:  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 489132**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 374 de 03 de Outubro de 2019**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula - 5900470-1;  
 Objetivo: Realizar Abastecimento de Imunobiológicos e Insumos na rede de frios do município, 1,5 (uma e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará período de 21 a 22.10.2019.

Jamile Tenório Castros /Ordenadora de Despesas

**PORTARIA Nº 344 de 19 de Setembro de 2019**

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2;

Objetivo: Acompanhar os Trabalhos de Levantamento e Monitoramento de agressões de morcegos Quirópteros a Humanos e Animais domésticos realizados juntos à SMS local; 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajurú no período de 21 a 23.10.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**PORTARIA Nº 345 de 19 de Setembro de 2019**

Nome: Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula - 57205455-1; Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula - 57207637/1; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula - 5108454-1;

Objetivo: Realizar Levantamento e Monitoramento de agressões de morcegos Quirópteros a Humanos e Animais domésticos, bem como Supervisão das ações desenvolvidas pelas equipes técnica das SMS'S; 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajurú no período de 21 a 23.10.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**PORTARIA Nº 390 de 15 de Outubro de 2019**

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica), matrícula - 5108420-014;

Objetivo: Realizar avaliação dos indicadores de óbitos maternos e infantil monitoramento o banco de dados do SIM local e web, junto a coordenação municipal da Atenção Básicas e Vigilância Epidemiológica; 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 21 a 23.10.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**PORTARIA Nº 389 de 15 de Outubro de 2019**

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnica em VISA), matrícula -5265983-2; Denilton de Castro Tavares, (Técnico em Saúde), matrícula - 5850940-3; Adenilton Batista Veiga, (Técnica de VISA), matrícula - 54192342-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula - 5108411-2;

Objetivo: Realizar ação de Capacitação em educação em saúde; Para alunos de 7º e 8º ano, com objetivo de formar aliados ao adquirir alimentos de qualidade, em especial o açaí, batedores qualificados, 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajurú período de 22 a 25.10.2019.

Jamile Tenório Castros /Ordenadora de Despesas

**PORTARIA Nº 346 de 19 de Setembro de 2019**

Nome: Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Supervisor Regional de Leishmaniose), matrícula - 57206125-1

Objetivo: Realizar Supervisão e Avaliação das Ações de controle e Vigilância de doenças de Chagas; 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 24 a 26.10.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**PORTARIA Nº 347 de 19 de Setembro de 2019**

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2;

Objetivo: Acompanhar os Trabalhos de Supervisão e Avaliação das Ações de controle e Vigilância de doenças de Chagas; 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 24 a 26.10.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**PORTARIA Nº 392 de 15 de Outubro de 2019**

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula - 5482640;

Objetivo: Realizar Monitoramento das ações do Programa Academia da Saúde. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajurú no período de 24 a 26.10.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**PORTARIA Nº 393 de 15 de Outubro de 2019**

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica), matrícula - 5108420-014;

Objetivo: Realizar avaliação dos indicadores de óbitos maternos e infantil monitoramento o banco de dados do SIM local e web, junto a coordenação municipal da Atenção Básicas e Vigilância Epidemiológica; 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 24 a 26.10.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 487153**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 593 de 25 de Outubro de 2019**

Nome: Handressa Karen Araújo Silva.  
 Cargo: Chefe da DT.  
 Matrícula: 5948103-1.  
 CPF: 003.216.412-21.  
 Período: 27.10 à 02.11.2019.  
 Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Belém  
 Objetivo: Participar de Reunião sobre as demandas administrativas e o HORUS Básico e tratar sobre a saúde do homem e campanha Novembro Azul da Região Araguaia em Belém  
 Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 489293****PORTARIA Nº 594 de 25 de Outubro de 2019**

Nome: Whatina Leite de Souza.  
 Cargo: Enfermeira.  
 Matrícula/Siape: 57198909-2.  
 CPF: 380.612.872-34.  
 Nome: Carmélia Vieira Cruz Almeida.  
 Cargo: Assistente Social.  
 Matrícula/Siape: 3241220-1.  
 CPF: 029.255.322-68.  
 Período: 04 a 11.11.2019  
 Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pá  
 Destino: Redenção, Rio Maria e Xinguara  
 Objetivo Acompanhar Técnicos do nível Central nação Passe Livre Intermunicipal  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 489299****PORTARIA Nº 595 de 25 de Outubro de 2019.**

Nome: Divino de Sousa Espindula.  
 Cargo: Guarda de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 504755.  
 CPF: 246.720.762-53.  
 Nome: Ivanilto Sales da Silva.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 505129.  
 CPF: 350.190.771-00.  
 Nome: Nestor de Souza Oliveira  
 Cargo: Agente de Saúde Pública  
 Matrícula/Siape: 498815  
 CPF: 154.362.762-53  
 Período: 04 à 08.11.2019.  
 Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pá  
 Destino: Agua Azul do Norte, Ourilândia do Norte e Tucumã  
 Objetivo: Realizar acompanhamento e avaliação nas ações de controle da dengue e Sistema SisPNCD, nos municípios  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 489306**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### HOSPITAL OPHIR LOYOLA 2ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –PSS 02/2019/HOL

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos (DRH), do Hospital Ophir Loyola, no dia 29 (terça-feira) de Outubro de 2019, às 09:00hs, munidos das documentações relacionadas nos Anexos I e II–conforme as funções, para receberem orientações pertinentes ao ingresso temporário no serviço público, de acordo com o EDITAL Nº 02/2019 –HOL.

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

##### Nível: ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome do candidato	Data de nascimento	Total
7	KARLA GISELE FARIAS MUNIZ	21/02/1983	21.50
8	KEMILLE ROQUE GONCALVES	03/02/1988	21.50
9	WALNESSYA MARGARIDA NEVES DA COSTA	14/09/1991	21.50

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

##### Nível: ENSINO TÉCNICO

Classificação	Nome do candidato	Data de nascimento	Total
14	LIVIA OLIVEIRA SAINT CLAIR IGREJA	19/12/1981	30.00
15	LENITA SUZANE SILVA DE JESUS	28/11/1986	30.00

#### TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

##### Nível: ENSINO TÉCNICO

Classificação	Nome do candidato	Data de nascimento	Total
02	JOSÉ TEOTONIO BARBALHO NETO	04/05/1977	23.50

#### ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ENSINO MÉDIO	Quantidade de Cópias
FOTOS 3x4 RECENTES (nome completo escrito atrás)	2
CTPS (FRENTE E VERSO)	1
IDENTIDADE (RG)	1
CPF	1
PIS OU PASEP	1
TÍTULO DE ELEITOR OU CERTIDÃO NEGATIVA	1
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	1
CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAL PARA AUXILIAR OPERACIONAL.	1
CARTEIRA DE RESERVISTA OU COMPROVANTE DE DISPENSA MILITAR (PARA OS HOMENS)	1
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	2
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	1
CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CPF DOS FILHOS DEPENDENTES	1
ANTECEDENTES CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS ESTADUAL E FEDERAL	1
DECLARAÇÃO QUE EXERCE OU NÃO OUTRO CARGO OU EMPREGO EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO.	1
ATESTADO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE DE CAPACIDADE FÍSICA E APTIDÃO PSICOLÓGICA COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PRETENDIDA.	1

#### ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ENSINO TÉCNICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Quantidade de Cópias
FOTOS 3x4 RECENTES	2
CTPS (FRENTE E VERSO)	2
IDENTIDADE (RG)	2
CPF	2
PIS OU PASEP	2
TÍTULO DE ELEITOR OU CERTIDÃO NEGATIVA	2
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	2
CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO	2
CERTIFICADO DO CURSO TÉCNICO	2
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE	2
ANUIDADE DO CONSELHO DE CLASSE	2
CARTEIRA DE RESERVISTA OU COMPROVANTE DE DISPENSA MILITAR (PARA OS HOMENS)	2
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	2
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	2
CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CPF DOS FILHOS DEPENDENTES	1
ANTECEDENTES CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS: ESTADUAL E FEDERAL	1
DECLARAÇÃO QUE EXERCE OU NÃO OUTRO CARGO OU EMPREGO EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO.	2
ATESTADO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE DE CAPACIDADE FÍSICA E APTIDÃO PSICOLÓGICA COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PRETENDIDA.	1
DECLARAÇÃO C/ HORÁRIO SE TRABALHAR EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO ( NÃO PODE SER NOTURNO)	1

Hospital Ophir Loyola,  
Belém, 25 de outubro de 2019.  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 489515**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Errata do TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2015-HOL, publicado no DOE nº 34020 de 25/10/2019, PROTOCOLO nº 488034**

#### ONDE SE LÊ:

DATA DE EXTINÇÃO: 25/10/2019

#### LEIA-SE:

DATA DE EXTINÇÃO: 28/10/2019

Belém (PA), 25 de outubro de 2019

**Protocolo: 489485**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 3

Data assinatura: 02/10/2019

Vigência: 03/10/2019 a 03/10/2020

Contrato nº 136/2015/FSCMP

Adesão ap Pregão Eletrônico /DGL/SRP nº 006/2015

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo contratual, no período de 03/10/2019 à 03/10/2020, bem como acréscimo de valor de 3,381730% baseado no IGP-M, conforme disposto a seguir, artigo 57, inciso II, artigo 55, inciso III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia Móvel Pessoal (SMP).

Valor: R\$ 27.651,00

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8238; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008100, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962 e 0669008100; Elemento de Despesa 339039;

Contratado: CLARO S/A  
CNPJ/MF n.º 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, 780 Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04709-110, telefone: 1121112165

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 489499**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 743/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 de outubro de 2019., publicado Diário Oficial Nº. Nº 34.011 DE 16/10/2019**

#### ONDE SE LÊ:

I – AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora Maria Clarice de Carvalho Valente, cargo: Administrador, matrícula nº 3247/1, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, no período de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º do Decreto 1.960/2018, de 18/01/2018.

#### LEIA - SE:

I – AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora Maria Clarice de Carvalho Valente, cargo: Administrador, matrícula nº 3247/1, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, no período de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, com ônus para órgão cedente, em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º do Decreto 1.960/2018, de 18/01/2018.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 21 de outubro de 2019.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 489171**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Nº da portaria: 791/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES Admin./CHR-CAS 55961651

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782930000 269 339039 700,00

Observação: Nº do Processo: 2019/482093 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 489166**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 789 de 24 de Outubro de 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 506098/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR ENTREGA DE UM FREEZER NO HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA/PA NO DIA 12/10/2019.

EDISON CONCEIÇÃO CORREA, CPF: 293586632-00, Motorista/GETRA, MAT.: 54189237, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 24 de Outubro de 2019

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 489109**

**PORTARIA Nº 779 de 25 de Outubro de 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 497327/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TERMICA DE EQUIPAMENTOS DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM/PA E DO HEMONÚCLEO DE ALTAMIRA/PA no período de 12 a 17/11 e 18 a 21/11/2019.

DANIEL AUGUSTO F. DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Oper. e Seg./GEMAN, MAT: 32552121, 9,0 diárias e CARLOS FARIAS PACHECO, CPF: 244860512-20, Téc. Manut./GEMAN, MAT: 577146671, 9, diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Outubro de 2019.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 489029**

**PORTARIA Nº 778 de 23 de Outubro de 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 506104/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE AUDITORIA INTERNA NO HEMOCÚCLEO DE TUCURUI/PA no período de 04 a 06/11/2019

MARINEIDE SOUSA BASTOS, CPF: 186379652-53, Farmac. Bioq./NQ, MAT.: 70007231, 2,5 diárias, LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA, CPF: 063937132-91, Socióloga/NQ, MAT.: 70002191, 2,5 diárias e CLAUDIA REGINA VINAGRE, CPF: 154490922-53, Enfermeira/GEDIH, MAT.: 20195401, 2,5.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 23 de Outubro de 2019

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 489087**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ATO: 1986**

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 29.10.2019

SERVIDOR: MARIA LIZIETH ARAUJO DOS SANTOS

CPF: 625.442.502-59

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EXPERIÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA

TÉRMINO DE VÍNCULO: 28.10.2020

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Contratação em caráter de substituição a RITA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO DE QUADROS através do processo nº 2019/25005, autorizado em 18.02.2019, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 489342**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Laudo: 109/2019**

Nome: JESSIKA CARDOSO DE SOUZA

Matrícula: 5921478/2

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/ FHC/V

Período: 22/10/2019 a 23/10/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente/FHC/V

**Protocolo: 489075**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 501 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton José Borges Carneiro (Matrícula Nº 5150060/4) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 253/2019 – F CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de serviço externo especializado para prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração com inclusão de peças em 11 (onze) BOMBAS DE SERINGA, marca FRESENIUS, mod. INJECTOMAT AGÍLIA, pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: início em 21/10/2019 e término em 20/04/2020.

PROCESSO Nº 387690/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 27/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 489551**

**CONTRATO****Contrato Nº 253/ 2019**

Objeto: Contratação de serviço externo especializado para prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração com inclusão de peças em 11 (onze) BOMBAS DE SERINGA, pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor: R\$ 26.661,74 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Data de Assinatura: 18/10/2019

Vigência: Início em 21/10/2019 e término em 20/04/2020.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 27/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 908288 e/ou 648288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso : 0103 e/ ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: F. CARDOSO E CIA LTDA – SHOPPING DA SAÚDE

Endereço: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro da Águas Brancas

ANANINDEUA – PA CEP: 67033-030

(91) 3202-1306/ (91) 3202-1322

E-mail: [ditoria@shoppingdasaudefonline.com.br](mailto:ditoria@shoppingdasaudefonline.com.br)

[surpervisor.licitacao@](mailto:surpervisor.licitacao@shoppingdasaudefonline.com.br)

[shoppingdasaudefonline.com.br](mailto:shoppingdasaudefonline.com.br)

Ordenador: ALESSANDRA LIMA EAL

**Protocolo: 489572**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 75/2019

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) utilizados na Central de Material e Esterilização, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 11/11/2019

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 489350**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Termo Aditivo: 3º**

Data de Assinatura: 16/10/2019

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES do Convênio nº 003/2016, firmado entre as partes, nos termos da legislação de regência da matéria.

Contrato: 176/2016

Exercício: 2019

Contratado:

Empresa: INSTITUTO EUVALDO LODI IEL/PA

Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1.588, 1º andar, Bloco "A", Bairro Nazaré, CEP 66.035-190

Telefone: (91)4009-4700/ 4727

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 489546**

**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

processos nº 2019/372918, nº 2019/469267 e nº 2019/507662  
 Acolho a fundamentação da manifestação jurídica, às fls. 53-54, após interposição do recurso administrativo pela Empresa NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., contra aplicação da penalidade de MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% SOBRE O VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019, e decido:  
 1 – MANTER a penalidade de multa, com fulcro no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93;  
 2 – REDUZIR o valor da multa de R\$6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais) para R\$4.816,80 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) e,  
 2 – ENCAMINHAR os autos à CPL, após a devida publicação, para registro da penalidade no SICAF e à GEAF/SECONC/SEFIN, para notificação acerca da decisão e respectiva cobrança junto à empresa multada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 25 de outubro de 2019.  
 ALESSANDRA LIMA LEAL  
 Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 489584****HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 160 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.  
 RESOLVE:  
 DETERMINAR, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao(a) servidor(a) RACHID LUIZ CHAAR EL-HUSNY, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula nº 5093147/1, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restantes ao triênio de 05/07/1995 à 04/07/1998.  
 AUTORIZAR que o (a) servidor(a) goze Licença Prêmio no período de 04.11.2019 a 03.12.2019, no total de 30 (trinta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS  
 MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE  
 DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESPA

**Protocolo: 485077****PORTARIA Nº 159 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.  
 RESOLVE:  
 CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao(a) servidor(a) CLAUDIA ROCHA CALDAS, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 54182081-2, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 08.09.2008 a 07.09.2011;  
 AUTORIZAR que o servidor goze Licença Prêmio no período de 04.11.2019 a 02.01.2020, no total de 60 (sessenta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS  
 MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE  
 DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESPA

**Protocolo: 485080****HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ****PORTARIA Nº 260 de 24 de OUTUBRO de 2019**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 1187/2019 de 03 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.  
 RESOLVE:  
 I – DETERMINAR ao servidor ELISEU CRUZ DE ANDRADE, cargo MOTORISTA, matrícula 57206725-1, a Licença Prêmio no período 15.01.2020 a 13.02.2020, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 22.10.2011 a 21.10.2014.  
 VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
 DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
 Portaria nº 1187/2019

**Protocolo: 489228****PORTARIA Nº 256 de 17 de OUTUBRO de 2019**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 1187/2019 de 03 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.  
 RESOLVE:  
 I – DETERMINAR a servidora NIDIA DIAS MARTINS, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula 57233214-1, a Licença Prêmio no período 17.02.2020 a 17.03.2020, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 13.09.2010 a 12.09.2013.  
 VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
 DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
 Portaria nº 1187/2019

**Protocolo: 489224****DIÁRIA****PORTARIA Nº 262 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: VIAGEM TUCURUÍ/BELÉM PARA CONDUZIR EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO. RETORNO COM EQUIPAMENTOS COM MANUTENÇÃO REALIZADA E MEDICAMENTOS PARA O HRT.  
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.  
 Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL  
 Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL  
 Servidor (es): 57206731-1/ JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ/ 2,5 diárias / de 24.10.2019 a 26.10.2019  
 Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

**Protocolo: 488957****PORTARIA Nº 261 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: LEVAR MATERIAL (sorologias) COMO: HEPATITES VIRAIS, LEISHMANIOSE, DOENÇA DE CHAGAS, DEGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA, HANTAVIROSE E MATERIAL DE OROFARINGE E NASOFARINGE (H1N1) E MATERIAL (LCR) MENINGITE PARA DIAGNOSTICOS DE PATOLOGIAS.  
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.  
 Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL  
 Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL  
 Servidor (es): 57206835-1/ LUCIMAR PIRES DE ARAUJO / 2,5 diárias / de 09.10.2019 a 11.10.2019  
 Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

**Protocolo: 488911****HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº113/2019 – GAB/HRC**

LICENÇA PRÊMIO – DETERMINAR  
 NOME: KLENARD ATILIO RANIERI  
 CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR  
 MATRÍCULA: 5852382-3  
 PERÍODO: 15/11/2019 À 14/12/2019 (30 dias)  
 TRIÊNIO: 23/08/2008 À 22/08/2011  
 DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
 VICTOR CORREA CASSIANO  
 DIRETOR DO HRC  
 PORTARIA Nº114/2019 – GAB/HRC  
 LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER  
 NOME: KLENARD ATILIO RANIERI  
 CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR  
 MATRÍCULA: 5852382-3  
 PERÍODO: 15/12/2019 À 13/01/2020 (30 dias)  
 TRIÊNIO: 23/08/2011 À 22/08/2014  
 DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
 VICTOR CORREA CASSIANO  
 DIRETOR DO HRC

**Protocolo: 489462****DIÁRIA****PORTARIA 111/2019**

NOME: VALDINEI VULCÃO NUNES  
 MATRÍCULA: 54193891-1  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 NOME: ELIZETE CARVALHO DA VEIGA  
 MATRÍCULA: 5561833-2  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO CONTROLE INTERNO E FES E WHORKSHOP-AUSTERIDADE (CONTROLE E RESPONSABILIDADE). A NOVA FORMA DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO.  
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
 ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 28 a 31/10/2019  
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 472,50 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) para cada servidor  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.  
 VICTOR CORREA CASSIANO  
 DIRETOR DO HRC  
**PORTARIA: 112/2019**  
 NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA  
 MATRICULA: 57210035/1  
 CARGO: MOTORISTA  
 OBJETIVO: TRANSPORTAR HEMOCOMPONENTES DO HENAB (ABAETETUBA) PARA O H.R.C  
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: 24 à 25/10/2019  
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.  
 VICTOR CORREA CASSIANO  
 DIRETOR DO HRC

Protocolo: 489368

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019/HRS

O presente contrato decorre da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2019/HRS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processo nº 2019/333379 e possui por objeto o fornecimento, por parte da contratada, de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS HOSPITALAR E PSICOTROPICOS, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 75.848,00  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 22/10/2019 A 21/10/2020  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 10302142782880000

Elemento de Despesa: 3339030

Fonte de Recurso: 0103000000 (FES)

Fonte de Recurso: 0132000000 (SUS)

Planto Interno: 2080008288C

CONTRATADA: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 10.468.162/0001-02, estabelecida na PASSAGEM CUMARU, Nº 11, MARCO - BELEM/PA, CEP 66.095-080, telefone (91) 3223-2320.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019/HRS

O presente contrato decorre da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2019/HRS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processo nº 2019/333379 e possui por objeto o fornecimento, por parte da contratada, de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS HOSPITALAR E PSICOTROPICOS, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 464.802,50

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 22/10/2019 A 21/10/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 10302142782880000

Elemento de Despesa: 3339030

Fonte de Recurso: 0103000000 (FES)

Fonte de Recurso: 0132000000 (SUS)

Planto Interno: 2080008288C

CONTRATADA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.832.455/0001-12, estabelecida na ROD. DOM ELISEU, S/N, ALTO PARAISO - BRAGANÇA/PA, CEP 68.600-000, telefone (91) 3425-2450.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019/HRS

O presente contrato decorre da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2019/HRS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processo nº 2019/333379 e possui por objeto o fornecimento, por parte da contratada, de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS HOSPITALAR E PSICOTROPICOS, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.570,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 22/10/2019 A 21/10/2020

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 10302142782880000

Elemento de Despesa: 3339030

Fonte de Recurso: 0103000000 (FES)

Fonte de Recurso: 0132000000 (SUS)

Planto Interno: 2080008288C

CONTRATADA: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.202.227/0001-24, estabelecida na PASSAGEM 19 DE JUNHO, S/N, CENTRO - CAPANEMA/PA, CEP 68.700-065, telefone (91) 3462-3249.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019/HRS

O presente contrato decorre da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2019/HRS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processo nº 2019/333379 e possui por objeto o fornecimento, por parte da contratada, de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS HOSPITALAR E PSICOTROPICOS, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.570,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 22/10/2019 A 21/10/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 10302142782880000

Elemento de Despesa: 3339030

Fonte de Recurso: 0103000000 (FES)

Fonte de Recurso: 0132000000 (SUS)

Planto Interno: 2080008288C

CONTRATADA: TERRASUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, estabelecida na RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 1355, SALA 02, BELA VISTA - ERECHIM/RS, CEP 99.074-066, telefone (54) 3712-2155.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019/HRS

O presente contrato decorre da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2019/HRS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processo nº 2019/333379 e possui por objeto o fornecimento, por parte da contratada, de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS HOSPITALAR E PSICOTROPICOS, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.408,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 22/10/2019 A 21/10/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 10302142782880000

Elemento de Despesa: 3339030

Fonte de Recurso: 0103000000 (FES)

Fonte de Recurso: 0132000000 (SUS)

Planto Interno: 2080008288C

CONTRATADA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, estabelecida na RUA SERGIPE, Nº 955, BELA VISTA - ERECHIM/RS, CEP 99.704-080, telefone (54) 3712-3655.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019/HRS

O presente contrato decorre da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2019/HRS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processo nº 2019/333379 e possui por objeto o fornecimento, por parte da contratada, de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS HOSPITALAR E PSICOTROPICOS, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.700,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 22/10/2019 A 21/10/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 10302142782880000

Elemento de Despesa: 3339030

Fonte de Recurso: 0103000000 (FES)

Fonte de Recurso: 0132000000 (SUS)

Planto Interno: 2080008288C

CONTRATADA: JOSE DANTAS DINIZ FILHO EPP, CNPJ nº 22.077.847/0001-07, estabelecida na PÇ VENANCIO NEIVA, Nº 77, CENTRO - CABEDELO/PB, CEP 58.100-246, telefone (83) 03031-7061.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 489587

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 008/2017

Processo nº 2017/447672

Nº. do Termo: 5º

Data de Assinatura: 15/10/2019

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 008/2017 é decorrente da solicitação feita através do Ofício nº 110/2019-GB/PMI emitido pela Prefeitura Municipal de Inhangapi (fls. 346, proc. 2017/447672, Vol. II), considerando as fortes chuvas na região e o atraso no repasse das parcelas ocasionando atraso na execução da obra; e pela necessidade para o cumprimento do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 15/10/2019 T. Vig.: 10/02/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI.

CNPJ nº 05.171.921/0001-30

CEP: 68.770-000 Logradouro: Av. Hernani Lameira, nº 925 Bairro: Vila Nova Cidade: Inhangapi UF: PA

ORDENADOR: JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR – SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 489161**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 288, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/448403;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor DILSON DA CUNHA, matrícula nº. 11312/1, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas, para atuar como Fiscal Titular nos Contratos Administrativos nº 051/2019 – SEDAP, celebrado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP, CNPJ nº 15.300.567/0001-50; Contrato Administrativo nº 052/2019 – SEDAP celebrado com a empresa VO BEGOT EPP, CNPJ/MF sob nº. 20.982.705/0001-69 e Contrato Administrativo nº 053/2019 – SEDAP celebrado com a empresa L.S DIAS-ME, CNPJ/MF sob nº. 83.352.252/0001-07.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hugo Yutaka Suenaga

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 489478**

#### PORTARIA Nº 285 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/333114;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO FERNANDO SOUZA REIS, matrícula nº. 24350/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pela SEDAP e o servidor LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMÁ, matrícula 57174823/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pela ADEPARÁ, como GESTORES do Termo de Execução Descentralizada de Crédito nº. 003/2019, oriundo dos autos do processo nº. 2019/333114, firmado entre esta Secretaria e a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 489271**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 284 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2.069/2006 e decreto Federal nº 5.450/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras Rita de Cássia Duarte Franco, matrícula nº 24260/1, Rosana Maria Correa de Sousa, matrícula nº 10294/1 e Francisco Cosme do Nascimento Filho, matrícula nº 21601/1, para comporem Equipe de Apoio a fim de auxiliar as Pregoeiras da SEDAP, na realização dos certames Licitatórios deste Órgão;

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 170/2019 datada de 18/06/2019 e publicada no DOE de 33.901 de 24/06/2019;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato:08/2016.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA/. Contratada: Elevadores Hexcel Ltda -EPP. Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de elevador, com fornecimento de material e insumos. Objeto e justificativa de aditamento: Prorrogação de prazo. Da fundamentação legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 21.600,00 estimado para doze meses.

Dotação orçamentária: 80.201.04.122.1297.8338-339039.0261.0661.

Vigência: 27.10.2019 a 26.10.2020

Belém, 25 de outubro de 2019.

Diretor da ARCON-PA: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO . Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 6,0 nº 20- Bairro: Parque Verde -Belém-Pa. C.N.P.J/MF nº. 10.599.628/0001-09.

**Protocolo: 481956**

#### Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Nº 06/2016.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará -ARCON-PA/ EBCT.

Objeto do contrato inicial: Serviços de postagem, entrega de objetos e outros. Objeto e justificativa de aditamento: Prorrogação de prazo. Da fundamentação legal: Art. 57,II, art 24, VIII da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 25.10.2019.

Vigência: 27.10.2019 a 26.10.2020.

Valor: R\$ 70.900,0 estimados anuais.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: art 24, VIII da Lei 8.666/93

Dotação orçamentária: 80.201.04.122.1297.8338.339039.0261. Recursos próprios

Endereço da Contratada: Av. Presidente Vargas, 498-Campina-Belém-Pa, CEP: 66017-900,

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz

**Protocolo: 488602**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 874/2019** – ARCON - PA, DE 23 DE OUTUBRO 2019. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando CI nº 186/2019 – ARCON-GTH; RESOLVE: I – AUTORIZAR por necessidade de serviços, a mudança do período de gozo das férias do servidor ROBERTO CARLOS Z Aidan Coelho, matrícula nº 5862809/3, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação, concedida através da Portaria n. 809/2019-ARCON-PA, de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019. Programadas para 01.11.2019 a 30.11.2019, alterada para 19.11.2019 a 18.12.2019. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 488948**

**PORTARIA Nº 285 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2.069/2006 e decreto Federal nº 5.450/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Rosana Maria Correia de Sousa, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 10294/1, como servidora responsável da SEDAP, junto ao Sistema de Adesão ao SIASG, para inserir e atualizar informações ou dados necessários para acesso ao referido sistema.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Homologador da SEDAP

**Protocolo: 489431****CONTRATO****Contrato nº 053/2019 - SEDAP**

Objeto: Fornecimento de água mineral natural de 20 litros para atender a Regional de Altamira, Marabá e Santarém.

Valor Total: R\$ 3.903,36 (três mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos).

Data Assinatura: 25/10/2019

Vigência: 25/11/2019 até 24/11/2020.

Dotação Orçamentária: Ação: 8338/Natureza da Despesa: 339030/Fonte:

0101/Funcional Programática: 20.122.1297.8338

Contratado: L.S DIAS-ME

Endereço da Contratada: Conjunto Geraldo Palmeira Frente Q: Trinta e oito, nº 2, Centro, Ananindeua-PA, CEP.: 67.040-440

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

**Protocolo: 489465****Contrato nº 052/2019 - SEDAP**

Objeto: Fornecimento de água mineral natural de 20 litros para atender a Regional de Capanema.

Valor Total: R\$ 959,04 (novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

Data Assinatura: 25/10/2019

Vigência: 25/11/2019 até 24/11/2020.

Dotação Orçamentária: Ação: 8338/Natureza da Despesa: 339030/Fonte:

0101/Funcional Programática: 20.122.1297.8338

Contratado: VO BEGOT EPP

Endereço da Contratada: Rod. BR 316, Km 05, nº 367B, Bairro: Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP.: 67.020-000

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

**Protocolo: 489464****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 835/2019 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Reunir com o Sr. Secretário e Diretores, para tratar de assuntos relacionados a Regional do Marajó. DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 30/10 a 01/11/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Raymundo Nonato Amaral (Coordenador) MATRÍCULA: 5946791 ORIGEM: Soure/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 489532****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 050/2019**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) PERFURADOR DE SOLO E 01 (UM) ENLEI-RADOR DE PEDRAS.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019

VIGÊNCIA: 25/10/2019 A 31/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

**Protocolo: 489156****Termo para Execução Descentralizada de Crédito nº 003/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Preparar no ponto de vista teórico e prático, 25 profissionais na identificação e medidas de controle da monilíase do cacauero.

Valor total do Repasse: R\$ 490.480,00 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta reais)

Assinatura: 23/10/2019

Vigência: 23/10/2019 a 30/11/2020

Orçamento: Ação 8447, Fonte: 0335, Natureza da Despesa: 339014/339033 e Função Programática: 20.608.1446.8447.

Gestão Repassadora: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Ordenador do Repasse: HUGO YUTAKA SUENAGA

Gestão Recebedora: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

Ordenador Recebedor: GEOVANNY FARACHE MAIA

**Protocolo: 489268****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**ERRATA DO EDITAL DE REALIZAÇÃO DE PERMUTA DE TERRAS, DATADO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.987, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, CONSISTENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/401478-ITERPA, DE INTERESSE DE WALTER ERNO REMPEL, MUNICÍPIO DE PRAINHA.**

**ONDE SE LÊ:** Título nº 81, Lote 22, Setor "A" - 48,0000ha;

**LEIA-SE:** Título nº 50, Lote 30, Setor "D" - 48,0000ha.

Belém (PA), 25 de outubro de 2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 489331****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2019/482285 cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA, A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 02/2019 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica do NGPR à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa PROTHEUS VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ: 19.359.684.0001/40, no valor global de R\$ 224.599,90 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Belém, 24 de outubro de 2019.

FELIPE COELHO PICANÇO

GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO

DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR

**Protocolo: 489225****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

**ERRATA da portaria de diárias Nº 2794/2019, publicada no dia 26 de julho de 2019.**

**Onde se lê:** "2,5 DIÁRIA / 17/07/2019 A 19/07/2019"

**Leia-se:** "2,5 DIÁRIAS / 23/07/2019 A 25/07/2019"

**Protocolo: 489355**

**ERRATA da portaria de diárias Nº 3520/2019, publicada no dia 09 de setembro de 2019.**

**Onde se lê:** " / 9,5 DIÁRIAS / 26/08/2019 A 04/09/2019"

**Leia-se:** " / 9,5 DIÁRIAS / 03/10/2019 A 12/10/2019"

**Protocolo: 489383****DIÁRIA**

**Portaria: 4350/2019** Objetivo: Realizar visitas de rotina nas unidades, acompanhamento das atividades diárias, entrega de material de expediente e reunião com servidores locais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 5947944/FRANCISCO GEORGE LUSTOSA DE OLIVEIRA (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 24/09/2019 a 26/09/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 489251**

**Portaria: 4349/2019** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 27/09/2019 a 27/09/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 489163**

**Portaria: 4367/2019** Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca-da-carambola no município pertencente à área sem ocorrência da Bactrocera Carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 51855499/JOAQUIM WILKE DE ALMEIDA DOS SANTOS (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS / 16/10/2019 a 17/10/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 489471**

**Portaria: 4340/2019** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas para o levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 5938835/JOÃO BATISTA GONÇALVES JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIAS / 26/09/2019 a 26/09/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 489084**

**Portaria: 4339/2019** Objetivo: Realizar Fiscalizações em propriedades rurais, onde houve plantio da cultura de Soja, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 8011389/FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 14/10/2019 a 18/10/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 488962**

**Portaria: 4354/2019** Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja, uso de agrotóxicos e busca de inadimplentes do cadastro de produtor de soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 54187236/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /4,5 DIÁRIAS / 14/10/2019 A 18/10/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 489459**

**Portaria: 4352/2019** Objetivo: Realizar atividades de educação sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ /PA Servidor: 54186801/SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS 17/10/2019 a 18/10/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 489388**

**Portaria: 4366/2019** Objetivo: Realizar atividades de educação sanitária, A localidade não viabiliza o retorno à sede para pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 17/10/2019 a 18/10/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 489458**

**Portaria: 4355/2019** Objetivo: Realizar fiscalização no vazio sanitário em unidades produtivas da soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/10/2019 A 18/10/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 489472**

**Portaria: 4184/2019** Objetivo: Realizar levantamento físico e fotográfico dos imóveis cedidos a esta ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: INHANGAPI, IRITUIA, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 5905503/ELISA ROCHA DANTAS SOARES (ARQUITETA) / 4,5 DIÁRIAS / 01/10/2019 A 05/10/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 489369**

**Portaria: 4338/2019** Objetivo: Realizar Levantamento e Detecção da praga quarentenária Bactrocera Carambolae - Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 54197075/LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 14,5 DIÁRIAS / 24/10/2019 a 07/11/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 488931**

**Portaria: 4351/2019** Objetivo: Laudo de vistoria e Fiscalização nos estabelecimentos de revenda de agrotóxicos, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 54187081 /HÉRIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 30/09/2019 a 01/10/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO.

**Protocolo: 489352**

**Portaria: 4353/2019** Objetivo: Realizar detecção e reconhecimento da praga Raoilla Indica (ácaro vermelho das palmeiras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: ALENQUER, CURUÁ/PA Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/10/2019 A 18/10/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 489427**

**Portaria: 4356/2019** Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja e busca de inadimplentes do cadastro de produtor de soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 54187236/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /4,5 DIÁRIAS / 21/10/2019 A 25/10/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 489486**

**Portaria: 4357/2019** Objetivo: Realizar visitas técnicas nas unidades da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 21/10/2019 A 25/10/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 489495**

**Portaria: 4358/2019** Objetivo: Realizar atendimento ao público na emissão de GTA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 747/ MARIA ALDENORA LIMA DO NASCIMENTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 30/09/2019 A 02/10/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 489506**

**Portaria: 3926/2019** Objetivo: Participar do "Itinerante Rural no PDS Esperança", com a realização de palestra com o tema: Cacaucultura. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 18/09/2019 A 19/09/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 489411**

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 4342/2019 - ADEPARÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2019**  
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de LEONIDAS PARRY DE CASTRO, ocorrida através da PORTARIA Nº 4277/2019, de 22/10/2019, publicada no DOE nº 34017, de 23/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 489425**

**PORTARIA Nº 4343/2019 - ADEPARÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2019**  
**DOE 34018, 29/10/2019**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a exoneração de ALEXANDRE MOURA CHAGAS, ocorrida através da PORTARIA Nº 4276/2019, de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34017, de 23/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 489434**

**PORTARIA Nº 4344/2019 - ADEPARÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 4278 de 22/10/2019, publicada no DOE nº 34017 de 23/10/2019, que Designou o servidor HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA, matrícula nº 5861497/ 3, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência de Trânsito Agropecuário, a contar de 22 de outubro de 2019 até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 489453**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

### APOSTILAMENTO

Número: 083/2019

Assinatura: 25/10/2019

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a Inclusão da Fonte: 0301000000. As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contrato: 017/2019 -ESLOC. DE ALMEIRIM

Contratado: ROSELMA ARANHA DE CARVALHO

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Protocolo: 489428**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº324/2019**;BENEFICIÁRIA:MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN;MATRÍCULA:55585945;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS, PARA ATENDER DESPESAS DIVERSAS DO REGIONAL TAPAJOS; MUNICÍPIO: ITAITUBA;PROGRAMA:8502-C;PROJETO ATIVIDA:1449;FONTE:0261;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$4.000,00;3390-39=R\$1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 489088**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5894548/1	ALESSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA	2017/2018	04/11/2019 A 02/12/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 23 de Outubro de 2019.  
FRANCISCO ALVES DE AGUIAR  
Diretor Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 489055**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 72/2019

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos:

#### RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o servidor Marcelo Teixeira Pinto, Coordenador Administrativo, matrícula nº 5892222; e como suplente Juscélia di Sordi, matrícula 5923700, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 004/2019 firmado com a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI com vigência de 15/10/2019 a 11/04/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 21 de outubro de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 489413**

### CONTRATO

#### Contrato: 004

Exercício: 2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada de segunda a domingo, incluindo feriados como efetiva cobertura dos postos.

Valor Total: R\$ 299.572,32

Data da Assinatura: 15/10/2019

Vigência: 15/10/2019 à 11/04/2019

Decreto Qualificação: TERMO DE POSSE

Data do Decreto: 12/02/2019

Data da Publicação do Decreto: 14/02/2019

Dispensa de Licitação: 007/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho 588338

Elemento da Despesa 339037

Fonte do Recurso 0261 e 0101

Contratado(s):

Nome: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

Endereço: Av. Pedro Miranda, Nº 1102

Bairro: Pedreira

CEP: 66.085-022 – Belém/PA

Ordenador: Francisco Alves de Aguiar

**Protocolo: 489367**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

O Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, declara dispensada a licitação para a contratação da empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, referente a serviços de prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; com fulcro no artigo 29, inciso XV, da Lei n. 13.303/2016, totalizando o valor de R\$ 299.572,32 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Data, 15/10/2019

Ordenador: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

**Protocolo: 489370**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Ratificação de Termo de Dispensa de Licitação

Na forma da legislação vigente, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação 003/2019, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.

Data, 15/10/2019

Francisco Alves de Aguiar

Diretor Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 489373**

### FÉRIAS

#### Portaria n.º 073/2019

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

#### RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor desta CEASA/PA abaixo relacionado no mês de Novembro/2019.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PRORROGAR CESSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 01783/2019 de 23/10/2019

Servidor: SHIRLEY DO SOCORRO COSENZA DUARTE

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 57194234/1

Órgão Cedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS

Órgão Cessionário: Ministério Público do Estado do Pará-MP/PA

ÔNUS: Órgão Cessionário

Objeto: Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a contar de 13/01/2020, os efeitos da Portaria nº 2164/2018-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 33743 de 21/11/2018, que cedeu a servidora ao Ministério Público do Estado do Pará – MP/PA.

**Protocolo: 489199**

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 01782/2019-GAB/SEMAS, de 24 de outubro de 2019

Servidor: CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA

Matrícula: 57194441/1

Cargo: Assistente Administrativo

De: Diretoria de Fiscalização Ambiental-DIFISC

Para: Corregedoria Ambiental-CORREG

Data da remoção: 01/11/2019

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 489415**

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 01590/2019-GAB/SEMAS, de 23 de outubro de 2019

Servidor: FERNANDA ALEIXO DE CASTRO

Matrícula: 80845196/1

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

De: Diretoria de Geotecnologias-DIGEIO

Para: Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoreil-DGFLOR

Data da remoção: 01/11/2019

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 489130**

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 1781/2019-GAB/SEMAS, de 24 de outubro de 2019

Servidor: DIANA DA SILVA CASTRO

Matrícula: 54189441/2

Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária

De: Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental-DIORED

Para: Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Financeira-SAGAT

Data da remoção: 26/08/2019.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 489142**

##### PORTARIA Nº. 1795/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 25 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2018/0000015873, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**Protocolo: 489493**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
 SERVIDOR: EVERON RICHARDSON FIGUEIRA BRANCO  
 MATRÍCULA: 5936411/1  
 FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL  
 A CONTAR DE 30/09/2019

**Protocolo: 488920****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 004/2019**

Contrato: 052/2016 - SEMAS/PA  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06(seis) meses  
 Assinatura: 17/10/2019  
 Vigência: 18/10/2019 a 17/04/2020  
 Orçamento: Unidade: 27102; Gestão: 00001; PTRES: 2783638; Fonte: 0316006246; Elemento: 339039; PI:4200008338C  
 Contratado: SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ nº 17.477.617/0001-03)  
 Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 6 G B, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, e-mail [topmaglocacoes@outlook.com](mailto:topmaglocacoes@outlook.com), telefone (94) 3787.6970 / 99202.9749 / 99261.7438.  
 Ordenador: Ana Andrea Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 489481****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019**

Autorizo nos termos do artigo 25, caput da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao processo nº 38704/2019 de 18 de setembro de 2019, que tem por objeto a contratação da empresa SOCIEDADE BRASILEIRA DE METEOROLOGIA, inscrita no CNPJ nº 30.017.446/0001-90, localizada na Rua México nº 41, sala nº 1304, CEP 20.031-144, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, para inscrição de 05 (cinco) servidores da SEMAS para participar do VIII Simpósio Internacional de Climatologia, no período de 11/11 a 14/11/2019, no valor global de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme fundamentação constante nos autos do processo. Belém-PA, 25 de outubro de 2019.  
 ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 489439****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1582/2019 - GAB/SEMAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: Salvaguardar produtos florestais apreendidos pela equipe de fiscalização desta SEMAS.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Senador José Porfírio/PA  
 Servidores:  
 - 5700310/1 - ANGERSON LUIS DE ALMEIDA LIMA - (Policia Militar) - 27/09 a 26/10/2019 - (29 e ½) diárias  
 - 5200172/1 - EGILDO MODESTO DA COSTA - (Policia Militar) - 27/09 a 26/10/2019 - (29 e ½) diárias  
 - 5582431/1 - SERGIO NONATO PALHETA MORAIS - (Policia Militar) - 27/09 a 26/10/2019 - (29 e ½) diárias  
 - 4219858/1 - MARCOS MANÇO LOPES - (Policia Militar) - 27/09 a 26/10/2019 - (29 e ½) diárias  
 - 5936405/1 - PAULO SIRLEY FERREIRA DOS SANTOS - (Motorista) - 27/09 a 30/09/2019 - (03 e ½) diárias  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 481406****PORTARIA Nº 1519/2019 - GAB/SEMAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

Objetivo: Dar continuidade à ação de fiscalização ambiental.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Paragominas/PA, Dom Eliseu/PA e Curionópolis/PA  
 Período: 21/10 a 25/10/2019 - (04 e ½) diárias  
 Servidores:  
 - 57234782/1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA - (Técnico em Gestão De Agropecuaria)  
 - 57214856/1 - ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM - (Técnico em Gestão De Agropecuaria)  
 - 5883997/2 - ANTÔNIO ARANHA NETO - (Motorista)  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 477209****PORTARIA Nº 1792/2019 - GAB/SEMAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 40763/2019 e o teor do Memorando nº 211111/2019/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA  
 RESOLVE:  
 I - Alterar o período de viagem referente à PORTARIA Nº 1617/2019-GAB/SEMAS de 09/10/2019, publicado no DOE Nº 34007 do dia 11/10/2019, que seria no período de 24/10 a 25/10/2019 - 01 e ½ (uma e meia) diária, para o período de 23/10 a 26/10/2019 - 03 e ½ (três e meia) diárias.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANA ANDREA BRITO MAUES  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 488921****PORTARIA Nº 1787/2019 - GAB/SEMAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de reflorestamento.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Paragominas/PA  
 Destino: Zona rural de Paragominas/PA  
 Período: 08/11/2019 - (½) diária.  
 Servidores:  
 - 8400944/1 - BIANCA PEREIRA CANTÃO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 57215510/1 - ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA - (Engenheiro Florestal)  
 - 5938637/1 - ANTONIO ALMEIDA SANTOS - (Motorista)  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 488929****PORTARIA Nº 1790/2019 - GAB/SEMAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem amostragem para atendimento das metas do QUALIÁGUA para divulgação de dados para a Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água.  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Marabá/PA, Breu Eldorado dos Carajás/PA, Curionópolis/PA, Parauapebas/PA e Canaã dos Carajás/PA  
 Período: 02/12 a 11/12/2019 - (09 e ½) diárias  
 Servidores:  
 - 54189464/2 - GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES - (Técnico em Gestão de Agropecuaria)  
 - 5136784/1 - IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS - (Biólogo)  
 - 3254305/1 - RAIMUNDO JORGE RAIOL - (Auxiliar Técnico)  
 - 5883997/2 - ANTONIO ARANHA NETO - (Motorista)  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 489176****FÉRIAS****PORTARIA Nº 1771/2019-DGAF/GAB/SEMAS23/10/2019**

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 22/10/2019 o gozo de férias da servidora AMANDA DE FATIMA CORDEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 5929170/ 2, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da PORTARIA Nº 1011/2019, publicado no DOE de nº 33948 de 09/08/2019.

**PORTARIA Nº 1773/2019-DGAF/GAB/SEMAS, 23/10/2019**

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 15/10/2019 o gozo de férias da servidora ANA MATISSE COSTA DE ANDRADE, matrícula nº 57202860/ 4, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da PORTARIA Nº 1403/2019, publicado no DOE de nº 33977 de 11 de setembro 2019.

**Protocolo: 489475****PORTARIA Nº 1770/2019-DGAF/GAB/SEMAS, 23/10/2019**

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 16/10/2019 o gozo de férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 3178455/ 1, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da PORTARIA Nº 1403/2019, publicado no DOE de nº 33977 de 11/09/2019.

**Protocolo: 489484****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº1794, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,  
 CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;  
 CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;  
 CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário, em caráter de substituição;  
 CONSIDERANDO a necessidade formalizar equipe responsável para organizar e efetivar os procedimentos para realização de processo seletivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS e, CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.  
 RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado - PSS de contratação temporária, em caráter de SUBSTITUIÇÃO, de servidores para exercer função temporária nesta SEMAS.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:  
 - ANA ANDREA BRITO MAUES - Matrícula Funcional nº 2004844/3 - SAGAT;  
 - IAGO LOBÃO DOS ANJOS - Matrícula Funcional nº 5920655/3 - SAGAT;  
 - THULIO TAVARES FERREIRA - Matrícula Funcional nº 5938500 - GRH;  
 - MONTIQUE MEIRELES FRANCO - Mat. Funcional nº 5898268/2 - CONJUR;  
 - NÁDIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO - Matrícula Funcional nº 5094550/1 - GRH;  
 - PATRICIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO - Matrícula nº 5574080/5 - CGP.

Art. 3º A Comissão será coordenada pela servidora ANA ANDREA BRITO MAUES, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião, informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete do Secretário prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores da SEMAS/PA, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para a execução de suas competências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT.

**Protocolo: 489548**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

Considerando o MEMO nº 212109/2019/SAGRH que consta nos autos do processo nº 40623/2019 sob folha nº 47, onde solicita a revogação do termo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2019 que tem por objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ 2.969.193/0001-75 para participação de 01 (um) servidor da SEMAS para no XXIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, no valor global de R\$ 3.289,09 (Três mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

De acordo com o princípio da autotutela, a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos, uma vez que Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos.

REVOGO o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 17/2019 constante nos autos do processo, sob folha nº 41.

Belém-PA, 29 de Outubro de 2019.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 489494**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 887 de 22 de outubro de 2019**

Autorizar o afastamento do servidor Edmilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995, ocupante do cargo de Gerente, no período de 21/10 a 30/10/2019, com destino a Santarém-PA, Belém-PA e Macapá-AP. Objetivo: Participar de reuniões. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº 886 de 22 de outubro de 2019**

Autorizar o afastamento do servidor Douglas da Costa Silva, matrícula nº 2154971, ocupante do cargo de Gerente, no período de 30/10 a 01/11/2019, com destino a Belém-PA. Objetivo: Participar de reunião técnica para assuntos gerenciais da Região Administrativa do Araguaia. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 489335**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 874 de 15 de outubro de 2019**

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 502/2015, que designou a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados para, por 01 (um) ano sob a Presidência do primeiro, realizar Inventário Anual e Avaliação de Bens Móveis deste Instituto, obedecendo aos critérios dispostos em lei.

DADOS	PERFIL
Nome: Rosângela dos Santos Telles Lotação: IDEFLOR-Bio	Matrícula: 2330/1
Nome: Renan Ferreira Santos Lotação: IDEFLOR-Bio	Matrícula: 57216143/1
Nome: Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior Lotação: IDEFLOR-Bio	Matrícula: 57216296/1
Nome: Emília Aparecida Brito Siqueira Lotação: IDEFLOR-Bio	Matrícula: 57214875/1

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de publicação.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 875 de 15 de outubro de 2019**

Art. 1º. Designar a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados para, no período de 01 (um) ano, sob a Presidência do primeiro, realizar o inventário anual e avaliação de bens móveis deste Instituto, obedecendo aos critérios conforme dispostos em lei.

NOME	MATRÍCULA
Heleno Pessoa de Oliveira Lotação: IDEFLOR-Bio	8088128/9
Gabriel Almeida Silva Lotação: IDEFLOR-Bio	5947771
Alzenir da Silva Nascimento Lotação: IDEFLOR-Bio	57229685
João Cláudio Conceição de Souza Lotação: IDEFLOR-Bio	57201094/1
Amanda Viana Leitão Lotação: IDEFLOR-Bio	5940609

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de publicação.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 489337**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2019**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a troca de fiscal dos contratos nº 057/2018 – AURAN SERVIÇOS HOLÍSTICOS LTDA, que passará a ter como fiscal o servidor FÁBIO PAMPLONA, Matrícula 5950420 em substituição a Amanda Paiva Quaresma, Matrícula 5917574.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

ORDENADORA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2019**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a troca de fiscal dos contratos nº 067/2018 – ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, que passará a ter como fiscal o servidor FÁBIO PAMPLONA, Matrícula 5950420 em substituição a Amanda Paiva Quaresma, Matrícula 5917574.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

ORDENADORA

**Protocolo: 489405**

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº CONVÊNIO: 01/2019

OBJETO DO CONVÊNIO: Promover a manutenção do campo de produção de sementes melhoradas de cupuaçuzeiros.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 50.820,00 (CINQUENTA MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR E CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS - CNS

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17/10/2019 a 16/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Karla Lessa Bentigson

**Protocolo: 489389**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 891 de 24 de Outubro de 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/501319, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Reuniões com agricultores familiares e instituições para apresentação do PROSAF

Origem: Santarém

Destino: Rurópolis-PA

Período: 29/10 a 01/11/2019 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: Simone Figueira Moreira - 5898284 - Técnico em Gestão Ambiental

João Antônio Paiva de Albuquerque - 57174782 - Gerente

Ebenezaide Monteiro Pereira - 5950917 - Assessora Especial I

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 489400**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1.213/2019 - SAGA  
BELÉM-PA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa em Exercício da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIROS, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 058/2019-SEGUP, celebrado com a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, oriundo do Processo nº 2019/457698-SEGUP/PA cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado. CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Designar os servidores HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5827671, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e GILVANA REIS DA CRUZ, Matrícula Funcional: 5107580, em substituição no caso de ausência do fiscal a contar de 10 de outubro de 2019. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa em Exercício

**Protocolo: 489025**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 086/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora Conteudista da disciplina Relações Interpessoais, da modalidade de Ensino Distância, Curso de Formação Continuada de Docentes, que terá como carga horária de 20 horas-aula.

Valor Global: R\$1.400,00

Data da Assinatura: 21/10/2019.

Vigência: 21/10/2019 a 30/12/2019

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: MARIA ELIZABETH MACÊDO DE MORAES

Endereço: Conjunto Guajará 1, WE 64, Nº 1941, Bairro: Coqueiro - Ananindeua/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489104**

#### CONTRATO Nº 094/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora Conteudista da disciplina Ética e Educação, da modalidade de Ensino Distância, Curso de Formação Continuada de Docentes, que terá como carga horária de 20 horas-aula.

Valor Global: R\$1.200,00

Data da Assinatura: 21/10/2019.

Vigência: 21/10/2019 a 30/12/2019

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: LEILA DA COSTA ALMEIDA

Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, Rua do Fio, nº 585 Bairro: Telegrafo - Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489357**

#### CONTRATO Nº 097/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Psicologia da Aprendizagem, do da modalidade de Ensino Distância, Curso de Formação Continuada de Docentes, que terá como carga horária de 20 horas-aula.

Valor Global: R\$700,00

Data da Assinatura: 21/10/2019.

Vigência: 02/11/2019 a 30/12/2019

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: MANUELLE INEZ BORGES SOUZA

Endereço: Cidade Nova 2, WE 21, Bairro: Coqueiro - Ananindeua/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489375**

#### CONTRATO Nº 088/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora Conteudista da disciplina Didática e Técnicas de Ensino, da modalidade de Ensino Distância, Curso de Formação Continuada de Docentes, que terá como carga horária de 40 horas-aula.

Valor Global: R\$2.800,00

Data da Assinatura: 21/10/2019.

Vigência: 21/10/2019 a 30/12/2019

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: NELMA LIMA E SILVA CAMPOS

Endereço: Rua Décima, nº 79, Bairro: Novo - Marituba/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489140**

#### CONTRATO Nº 101/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora Conteudista da disciplina Tecnologia Aplicada a Educação, do da modalidade

de Ensino Distância, Curso de Formação Continuada de Docentes, que terá como carga horária de 20 horas-aula.

Valor Global: R\$1.600,00

Data da Assinatura: 21/10/2019.

Vigência: 21/10/2019 a 30/12/2019

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: ZENEIDE SANCHES PUREZA

Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 2.290, Aptº 202, Bairro: Telégrafo - Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489172**

#### CONTRATO Nº 095/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Ética e Educação, da modalidade de Ensino Distância, Curso de Formação Continuada de Docentes, que terá como carga horária de 20 horas-aula.

Valor Global: R\$600,00

Data da Assinatura: 21/10/2019.

Vigência: 02/11/2019 a 30/12/2019

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: LEILA DA COSTA ALMEIDA

Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, Rua do Fio, nº 585 Bairro: Telegrafo - Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489359**

#### CONTRATO Nº 085/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Matriz Curricular Nacional, na modalidade de ensino a distância do Curso de Formação Continuada de Docente Edição EAD/2019, que terá como carga horária de 20 horas-aula.

Valor Global: R\$700,00

Data da Assinatura: 21/10/2019.

Vigência: 02/11/2019 a 30/12/2019

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS

Endereço: Rua Cláudio Sanders, nº 727, Bairro: Centro - Ananindeua/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489071**

#### CONTRATO Nº 090/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor Conteudista na disciplina Técnicas de Apresentação e Comunicação, da modalidade de Ensino Distância, Curso de Formação Continuada de Docentes, que terá como carga horária de 20 horas-aula.

Valor Global: R\$1.400,00

Data da Assinatura: 21/10/2019.

Vigência: 21/10/2019 a 30/12/2019

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO

Endereço: Travessa WE 65, nº 1.452, Bairro: Coqueiro - Ananindeua/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489226**

#### CONTRATO Nº 096/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora Conteudista da disciplina Psicologia da Aprendizagem, do da modalidade de Ensino Distância, Curso de Formação Continuada de Docentes, que terá como carga horária de 20 horas-aula.

Valor Global: R\$1.400,00

Data da Assinatura: 21/10/2019.

Vigência: 21/10/2019 a 30/12/2019

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: MANUELLE INEZ BORGES SOUZA

Endereço: Cidade Nova 2, WE 21, Bairro: Coqueiro - Ananindeua/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489365**

#### CONTRATO Nº 099/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Educação em Direitos Humanos, da modalidade de Ensino Distância, Curso de Formação Continuada de Docentes, que terá como carga horária de 20 horas-aula.

Valor Global: R\$700,00

Data da Assinatura: 21/10/2019.

Vigência: 02/11/2019 a 30/12/2019

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: MAGDALA DE SOUZA  
Endereço: Rua Rodolfo Chermont, Cond. Reserva Ibiapaba, Torre Rudá, APTº 803, Bairro: Marambaia - Belém/Pará  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489382****CONTRATO Nº 100/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.  
Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Relações Interpessoais, da modalidade a Distância, Curso de Formação Continuada de Docentes, que terá como carga horária de 20 horas-aula.  
Valor Global: R\$700,00  
Data da Assinatura: 21/10/2019.  
Vigência: 02/11/2019 a 30/12/2019  
Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: MARIA ELIZABETH MACÊDO DE MORAES  
Endereço: Conjunto Guajará 1, WE 64, Nº 1941, Bairro: Coqueiro - Ananindeua/Pará  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489126****CONTRATO Nº 089/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.  
Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Didática e Técnicas de Ensino, da modalidade de Ensino Distância, Curso de Formação Continuada de Docentes, que terá como carga horária de 40 horas-aula.  
Valor Global: R\$1.400,00  
Data da Assinatura: 21/10/2019.  
Vigência: 02/11/2019 a 30/12/2019  
Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: NELMA LIMA E SILVA CAMPOS  
Endereço: Rua Décima, nº 79, Bairro: Novo - Marituba/Pará  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489144****CONTRATO Nº 092/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.  
Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor na disciplina Técnicas de Apresentação e Comunicação, da modalidade de Ensino Distância, Curso de Formação Continuada de Docentes, que terá como carga horária de 20 horas-aula.  
Valor Global: R\$700,00  
Data da Assinatura: 21/10/2019.  
Vigência: 02/11/2019 a 30/12/2019  
Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO  
Endereço: Travessa WE 65, nº 1.452, Bairro: Coqueiro - Ananindeua/Pará  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489208****CONTRATO Nº 084/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.  
Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora Concludista da disciplina Matriz Curricular Nacional, na modalidade de ensino a distância do Curso de Formação Continuada de Docente Edição EAD/2019, que terá como carga horária de 20 horas-aula.  
Valor Global: R\$1.400,00  
Data da Assinatura: 21/10/2019.  
Vigência: 21/10/2019 a 30/12/2019  
Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS  
Endereço: Rua Cláudio Sanders, nº 727, Bairro: Centro - Ananindeua/Pará  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489061****CONTRATO Nº 098/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.  
Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora Concludista da disciplina Educação em Direitos Humanos, da modalidade de Ensino Distância, Curso de Formação Continuada de Docentes, que terá como carga horária de 20 horas-aula.  
Valor Global: R\$1.400,00  
Data da Assinatura: 21/10/2019.  
Vigência: 21/10/2019 a 30/12/2019  
Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: MAGDALA DE SOUZA  
Endereço: Rua Rodolfo Chermont, Cond. Reserva Ibiapaba, Torre Rudá, APTº 803, Bairro: Marambaia - Belém/Pará  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489377****CONTRATO Nº 093/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.  
Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Tecnologia Aplicada a Educação, do da modalidade de Ensino Distância, Curso de Formação Continuada de Docentes, que terá como carga horária de 20 horas-aula.  
Valor Global: R\$800,00  
Data da Assinatura: 21/10/2019.  
Vigência: 02/11/2019 a 30/12/2019  
Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: ZENEIDE SANCHES PUREZA  
Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 2.290, Aptº 202, Bairro: Telégrafo - Belém/Pará  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 489167****POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3779/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; para fins de regularização funcional;

**RESOLVE:**

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 15778 PAULO HENRIQUE CARDOSO SOBRINHO, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 489286****PORTARIA Nº 3732/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 1923/2019 – GAB.SEC.SEGUP, de 02 de Outubro de 2019; para fins de regularização funcional;

**RESOLVE:**

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 39048 CLEBERVALDO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. CLASSIFICAR o SD PM RG 39048 CLEBERVALDO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR, no BPE/CPE (Belém).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 489254****PORTARIA Nº 3748/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Conforme o Processo nº 0868317-93.2018.8.14.0301, no qual o Exm. Sr. Cláudio Hernandes Silva Lima – Juiz de Direito, revoga a tutela deferida em 04.12.2018 e homologou por sentença o pedido de desistência da 2º SGT PM RG 21979 DIANE MARIA LIRA SILVA;

**RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0203/2019 – DP 2, que Reverteu e Classificou a 2º SGT PM RG 21979 DIANE MARIA LIRA SILVA, publicada no Diário Oficial nº 33.789, de 25 de janeiro de 2019, transcrito para o Boletim Geral Nº 018/2019 - 25 de janeiro de 2019 – PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 489292****PORTARIA Nº 3781/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 2037/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 17 de outubro de 2019;

## RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 21507 REINALDO GOMES DOS SANTOS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 21507 REINALDO GOMES DOS SANTOS, na Corregedoria Geral da PMPA (Belém).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 489273**

**PORTARIA Nº 3791/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 277/2019-CorGeral, de 15 de outubro de 2019, e a Decisão Administrativa do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 108/2011-CorCME; referente aos autos do Processo nº 2019/145408 e o Parecer nº 663/2019 – Procuradoria-Geral do Estado, em que o Exm. Srº. HELDER BARBALHO Governador do Estado do Pará, reconheceu e negou Provimmentos ao recurso Hierárquico, interposto pelo SD PM RG 32369 RENATO CARDOSO DO CARMO, contra a Decisão Administrativa proferida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 108/2011/CORCME, por inexistir razões para modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que lhe aplicou a penalidade de licenciamento a bem da disciplina;

## RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 32369 RENATO CARDOSO DO CARMO, Matrícula Funcional nº 541930001.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 32369 RENATO CARDOSO DO CARMO, Matrícula Funcional nº 541930001.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex- policial militar e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 489283**

**PORTARIA Nº 3733/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), Considerando o Ofício nº 1923/2019 – GAB.SEC.SEGUP, de 02 de Outubro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR a CB PM RG 32453 MICHELE SARAIVA DE CASTRO, à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. AGREGAR a CB PM RG 32453 MICHELE SARAIVA DE CASTRO, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 489267**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 7593/18/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.762 DO DIA 18/12/2018 ONDE LÊ-SE:** DESTINO(S): SÃO DOMINGO DO CAPIM – PA **LEIA-SE:** DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA **ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 128/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.885 DO DIA 31/05/2019 ONDE LÊ-SE:** PORTARIA Nº 128-DI-DF-19 **LEIA-SE:** PORTARIA Nº 1128-DI-DF-19 **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1856/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.998 DO DIA 02/10/2019 ONDE LÊ-SE:** VALOR: R\$ 504,00. **LEIA-SE:** VALOR: R\$ 525,00. **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**ERRATA DA PORTARIA Nº 2242/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.015 DO DIA 21/10/2019 ONDE LÊ-SE:** SERVIDORES: MAJ PM VALLERIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA CPF: 583.860.842-00; VALOR: R\$ 540,00; CB PM JECONIAS COLARES DE FREITAS CPF: 815.271.102-06; VALOR: R\$ 432,00; SD PM HUGO ALEXANDRE BORGES BAIÁ ;CPF: 794.892.652-68;VALOR: R\$ 432,00. **LEIA-SE:** SERVIDORES: CB PM JECONIAS COLARES DE FREITAS; CPF: 815.271.102-06; VALOR: R\$ 432,00; SD PM HUGO ALEXANDRE BORGES BAIÁ ;CPF: 794.892.652-68; VALOR: R\$ 432,00; **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**ERRATA DA PORTARIA Nº 2260/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.015 DO DIA 21/10/2019 ONDE LÊ-SE:** SERVIDORES: SD PM ANDRÉ CARLOS DA SILVA ;CPF: 828.593.962-68; VALOR: R\$ 144,00; SD PM RAIROM ALLAN ARRUDA DE OLIVEIRA; CPF:008.640.272-22; VALOR: R\$ 144,00; SD PM JOSÉ MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA ;CPF: 006.915.172-58;VALOR: R\$144,00 **LEIA-SE:** SERVIDORES: SD PM ANDRÉ CARLOS DA SILVA ;CPF: 828.593.962-68; VALOR: R\$ 144,00; SD PM RAIROM ALLAN ARRUDA DE OLIVEIRA; CPF:008.640.272-22; VALOR: R\$ 144,00. **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**Protocolo: 489380**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade: 046/2019-CPL/PMPA,**Valor: R\$ 11.324,00 (onze mil, trezentos e vinte quatro reais),Objeto: "Contratação do Curso "Gestão de Contratos Administrativos, visão do TCU para membros do CCC",- Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93,Data da Ratificação: 25/10/2019,Orcamento:Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública,Natureza da Despesa: 33.90.39.65 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviços de Apoio ao Ensino,Fonte do Recurso: 0106007096 e 0306007096,Projeto/Atividade: 26/8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS,Plano Interno: 2100008278C, Origem do Recurso: Convênio nº 51195/2017 – BACEN X PMPA,Contratados: Orzil Consultoria e Treinamentos LTDA – CNPJ Nº 21.545.863/0001-14,Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 489461**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Ato: RATIFICAÇÃO,Número da Inexigibilidade: 052/2019-CPL/PM-PA,Data: 25/10/2019**

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 489463**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDOa****PORTARIA: 770 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CAP PM JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA

AUXILIAR DF/CPF: 301.140.122-53

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$1,500.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 771 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CAP PM HEIDER DA SILVA MARTINS

CHEFE DA SEÇ. DAL 2/CPF: 901.288.502-72

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$400.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 772 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA

CHEFE DA SEÇ. DEI/CPF: 697.857.402-34

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$1,000.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 773 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM WILSON CARLOS DE ARAÚJO

ASSIST. DO CHEFE SEC/ EMG/CPF: 286.866.082-72

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$1,000.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 775 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM MÁRIO JOSE MARTINS JÚNIOR

CHEFE DA SUBSEÇ. SEC. EMG/ 1º SEÇ./CPF: 807.214.002-72

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$300.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 776 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

2º TEN PM JUNIELSON BRAGA SALES BARRETO

OFICIAL C.INT/CPF: 392.996.512-72

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$1,000.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 777 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA

CHEFE CTPM/CPF: 568.405.352-15

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$2,000.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 778 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL ANDRÉA KEYLA LEAL DA ROCHA

CMT CFAP/CPF: 567.369.752-04

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$1,500.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 779 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM ARTHUR BEZERRA DA SILVA

SUBCMT CFAP/CPF: 595.070.982-91

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$1,000.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 780 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA

CHEFE CCC/CPF: 704.470.712-20

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$400.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 781 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CAP PM LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES

MEMBRO CONJUR/CPF: 373.334.452-91

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$4,000.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 782 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM JOAQUIM BATISTA BARROS

CHEFE DA SEÇ. DPCDH/CPF: 591.747.652-72

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$800.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 783 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM RONALDO BRAGA CHARLET

CHEFE MUSEU/CPF: 455.301.652-49

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$1,000.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 784 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

2º TEN PM ESIEL SILVA DE CASTRO

CMT BMU/CPF: 396.880.382-53

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$500.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 785 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

1º TEN PM HENRIQUE MOURA MONTEIRO

SECRETÁRIO CIPAS/CPF: 752.878.202-59

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$1,000.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 786 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES

SUBDIRETOR CMS/CPF: 199.268.802-82

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$1,000.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 788 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL LUIZ CLAUDIO DA SILVA MALHEIROS

DIRETOR LAD/CPF: 424.612.352-87

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$2,500.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 789 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CAP PM GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA

OFICIAL LAD/CPF: 023.501.234-30

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$700.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 792 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CAP PM EVANILDA LINS MARTINS

OFICIAL USA I - CFAP/CPF: 671.727.842-00

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$700.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 794 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CEL PM ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE

CMT CPE/CPF: 238.656.522-04

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$1,000.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 795 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO FILHO

SUBCMT CPE/CPF: 411.205.072-00

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$1,000.00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 796 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019

Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL PM ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES  
CMT BPGDA/CPF: 563.772.232-34  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$800,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 797 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL PM MARCOS PAULO VILHENA BARROS  
CMT BPE/CPF: 401.587.722-53  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 1.000,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 798 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
CAP PM GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA  
SUBCMT/ P1 2º CIA/BPOP/CPF: 693.002.162-87  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 800,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 801 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL PM GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JUNIOR  
CMT 27º BPM/CPF: 640.518.972-49  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 800,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 802 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
CEL PM MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS  
CMT CPC II/CPF: 304.494.052-49  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$1,000.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 803 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA  
CMT 24º BPM/CPF: 560.638.902-97  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$800,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 804 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL PM JULIO CÉZAR DA SILVA SARAIVA  
CMT 26º BPM/CPF: 380.829.772-72  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$1,000.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 805 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
MAJ PM ADRIANO ROGERIO DANTAS MONTEIRO  
CMT CIPFLU/CPF: 769.179.832-68  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 500,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 806 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
2º TEN PM LUIS CLAUDIO SALDANHA ARAUJO  
OFICIAL CIPFLU/CPF: 279.650.902-87  
Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$500,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 808 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL PM MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO  
CMT BPA/CPF: 379.815.442-20  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 800,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 809 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL PM HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ  
CMT CPRM/CPF: 572.543.542-34  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$1,000.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 810 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
2º TEN PM MARCO ANTONIO COSTA MOITA  
OFICIAL 6º BPM/CPF: 430.440.002-97  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$800,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 811 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL PM FRANCISCO ANTÔNIO PAIVA RIBAS  
CMT 29º BPM/CPF: 593.533.502-63  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$800,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 812 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
MAJ PM HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA  
CMT 2ª CIPM/CPF: 568.002.312-15  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$500,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 813 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL PM PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA  
CMT 30º BPM/CPF: 461.025.232-53  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$800,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 814 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
MAJ PM ALAN RAYOL DA CUNHA PAES  
CHEFE DA SEÇ. CME/ 2º SEÇ./CPF: 518.054.052-68  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$1,000.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 816 / 19**  
Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
2º TEN PM ADAILSON BRITO ALVES  
CHEFE DA SEÇ. 2º CIME/ 4º SEÇ./CPF: 403.147.402-44  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$500,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 817 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES  
CMT BPCHOQ/CPF: 440.056.362-68  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$800.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 822 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR  
PRESIDENTE COR CPR IX/CPF: 380.838.842-00  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$600.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 825 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
2º TEN PM WAGNER MARQUES DE QUEIROZ NETO  
RESP. PELA 2ª SEÇ. 3ª BPM/CPF: 013.647.352-02  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$1,000.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 826 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
MAJ PM VALLERIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA  
CMT 18º BPM/CPF: 583.860.842-00  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$1,000.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 827 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL PM WAGNER MELO ALMEIDA  
CMT 35º BPM/CPF: 575.285.272-20  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$1,000.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 828 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
MAJ PM ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JUNIOR  
CMT 26º CIPM/CPF: 569.462.362-20  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$500.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 829 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
CAP PM LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES  
CMT 27ª CIPM/CPF: 658.894.442-04  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$500.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 830 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
CAP PM FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO  
OFICIAL CPR I /USA VI/CPF: 035.705.376-17  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$1,000.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 831 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA  
SUBCMT CPR III/CPF: 301.717.092-68  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$1,000.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 832 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
MAJ PM MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA  
CMT 5º BPM/CPF: 454.683.972-34  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$800.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 833 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
MAJ PM FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO  
SUBCMT 12º BPM/CPF: 629.513.862-49  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$800.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 834 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
MAJ PM AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES  
CMT 3º CIPM/CPF: 712.503.102-10  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$500.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 835 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
MAJ PM FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE  
CMT 9º CIPM/CPF: 659.940.352-20  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$500.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 836 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
MAJ PM MARCOS CESAR DE OLIVEIRA REBELO  
CMT 14º CIPM/CPF: 430.203.132-87  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$500.00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 837 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
CEL PM ERICK FLEMING ROQUE BARRETO  
CMT CPR V/CPF: 016.624.327-20  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA  
Valor: R\$ 200,00  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 1.300,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 838 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA  
CMT 7º BPM/CPF: 036.176.837-03  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 2.000,00  
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 841 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
2º TEN PM FÁBIO ROBERTO CARDOSO MAIA

CHEFE DA SEÇ. 10ª CIPM/CPF: 711.556.862-68  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 842 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
CAP PM MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA  
CHEFE DA SEÇ. CPR VIII/ 4º SEÇ./CPF: 728.852.972-04  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$1,200,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 843 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
CAP PM RODRIGO DE ARAÚJO REIS  
CMT 16º CIPM/CPF: 637.592.172-49  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 847 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL RICARDO BAIÁ POLARO  
OFICIAL 14º BPM/CPF: 227.786.162-68  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 800,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 848 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
MAJ PM MANOEL DO SÓCORRO FERREIRA SOARES  
OFICIAL 31º BPM/CPF: 480.005.152-53  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 800,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 850 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
2º TEN PM FÁBIO GAIA PEREIRA  
CMT 5º CIPM/CPF: 491.205.902-10  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 851 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
2º TEN PM JOSÉ DE DEUS PINHEIRO FERREIRA  
AUXILIAR 8º CIPM/CPF: 333.241.742-87  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 852 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
CEL PM DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA  
CMT CPR X/CPF: 376.214.672-15  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 853 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
MAJ PM JORGE NEVES DE CAMPOS  
CMT 7º CIPM/CPF: 286.823.272-87  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 855 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
MAJ PM PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO  
CMT 15º BPM/CPF: 584.842.802-68  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$800,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 856 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL PM FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL  
SUBCMT CPR XII/CPF: 428.219.082-53  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$1,000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 857 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL PM HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA  
CMT 9º BPM/CPF: 623.308.532-20  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$800,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 861 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
2º TENPM LEYMIER DA SILVA REIS  
CHEFE P4/3º CIMEI/CPF: 897.525.112-87  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$1,000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 862 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CELPM CARLOS ADRIANO BENTES HORTA  
DIRETOR/ODC/CPF: 467.864.812-72  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$1,000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 864 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL PM JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR  
CMT/1º BPM/CPF: 625.999.172-04  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$800,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 865 / 19**

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019  
Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL PM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO  
CONSULTOR CHEFE/CONJUR/CPF: 429.514.962-49  
Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 4.000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**Protocolo: 489073**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

**APOSTILAMENTO**

**Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 17/2018 FASPM**  
Em razão da mudança da Razão Social e Nome Fantasia da Empresa BrasilCard Administração de Cartões LTDA para NOME EMPRESARIAL: Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios LTDA e NOME FANTASIA: Vólus.  
Belém-PA, 25 de outubro de 2019  
Moisés Costa da Conceição  
Diretor do FASPM

**Protocolo: 489338**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA - CEDEC

#### PORTARIA Nº 170 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 23 a 27 de outubro de 2019, a fim de acompanhar a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, nas ações preventivas de resposta em caso de incidentes, em razão das manchas de óleo que apareceram nas costas maranhenses e devido a localização dos referidos municípios estarem mais próximos.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Viseu e Augusto Corrêa/PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Adalberto Santos da Silva	5	4	675,00
CB BM	Eliseu Borges Cavalcante			648,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 489165**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 20/06/2018

Término Vínculo: 10/10/2019

Motivo: Rescisão contratual

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

ALDA SHIRLEY BRANCHES SANTOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 488915**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 2304/2019- DGPC/OD/DRF DE 24 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/520494, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 24/10/19;

1 . IPC - JOSIETE CRISTINA COSTA DE SANTA BRIGIDA - MAT:8400722

2 . EPC - FERNANDO JORGE LOBATO DE BARROS E AROUCK - MAT:54183984  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 2306/2019- DGPC/OD/DRF DE 24 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/520922, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 26/10/19;

1 . IPC - RODRIGO THIAGO SOUSA BONFIM - MAT:5913874

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00

(cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 2308/2019- DGPC/OD/DRF DE 25 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/523669, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 29/10/19;

1 . MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT:5600596

2 . IPC - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - MAT:5853486

3 . DPC - YURI NASCIMENTO VILANOVA - MAT:57190222

4 . DPC - DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT:5940475

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 2309/2019- DGPC/OD/DRF DE 25 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/521769, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 26/10/19.;

1 . IPC - FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT:57213360

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 2310/2019- DGPC/OD/DRF DE 25 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/523782, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 25 a 28/10/19.;

1 . PAP - DUCIVALDO REIS DA COSTA - MAT:700096

2 . - HANNA RACQUEL FERREIRA SOSINHO - MAT:5903062

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais..), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 2311/2019- DGPC/OD/DRF DE 25 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 00012019, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OEIRAS DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 28/10/19;

1 . IPC - DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT:57200091

2 . IPC - RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT:54193311

3 . IPC - ELIAS FERREIRA BAIA - MAT:54193328

4 . DPC - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT:5917088

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00(quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 2312/2019- DGPC/OD/DRF DE 25 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/522922, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 27 a 30/10/19;

1 . IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT:5331978

2 . IPC - ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT:5913855

3 . IPC - NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT:5913951

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 2313/2019- DGPC/OD/DRF DE 25 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012019, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/10 a 02/11/19.;

1 . DPC - JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR - MAT:57193016  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2314/2019- DGPC/OD/DRF DE 25 de outubro de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/522410, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de INHANGAPI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 29/10/19;

1 . EPC - SELMO NAZARENO DOS SANTOS SARQUIS - MAT:5130310  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2315/2019- DGPC/OD/DRF DE 25 de outubro de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/523978, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 29/10/19.;

1 . IPC - FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT:57233486

2 . DPC - ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT:5940535  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2316/2019- DGPC/OD/DRF DE 25 de outubro de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/522894, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 29/10 a 01/11/19;

1 . IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT:5206340

2 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT:5600847

3 . IPC - ANDRE PESSOA BARROS - MAT:57233594  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2317/2019- DGPC/OD/DRF DE 25 de outubro de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/514079, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 29/10 a 01/11/19.;

1 . MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT:5600693

2 . IPC - JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT:5913867

3 . IPC - JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT:57222425  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2318/2019- DGPC/OD/DRF DE 25 de outubro de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019496134, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 29/10 a 02/11/19;

1 . DPC - RENATO LOPES TARALLO - MAT:57192645

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro. ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2319/2019- DGPC/OD/DRF DE 25 de outubro de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/505337, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/10 a 01/11/19;

1 . IPC - MARCELINO CONCEICAO FERREIRA DA SILVA - MAT:5411629

2 . IPC - VINICIUS GOMES VITALIANO - MAT:5940122

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas ) diária(s) do grupo B., no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2320/2019- DGPC/OD/DRF DE 25 de outubro de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/514058, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 30/10 a 02/11/19;

1 . IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT:5411017

2 . IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT:57233544

3 . IPC - THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA - MAT:54196014

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2321/2019- DGPC/OD/DRF DE 25 de outubro de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019501229, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Distrito Federal , a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 30/10 a 01/11/19;

1 . DPC - JANICE MAIA DE AGUIAR BRITO - MAT:5787793

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas ) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 489422**

## OUTRAS MATÉRIAS

### ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 038/2019-PCE/PMLA

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, CNPJ nº 05.105.168/0001-85. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedentes Criminal) no município de Limoeiro do Ajuru/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Carlos Ernesto Nunes da Silva. Prefeito de Limoeiro do Ajuru/PA. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-170, Belém-PA e Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro: Matinha, CEP: 68.415-000, Limoeiro do Ajuru/PA.

**Protocolo: 489492**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 028/2019 –

#### CORREGEDORIA do CPC "RC", de 25 de Outubro de 2019.

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA, Corregedora do CPC "RC", no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o memorando 005/2019 – SIND. ACUSATORIA Nº001/2019, bem como que da simples leitura constata-se evidente que a comissão processante tenha envidado todos os esforços na instrução e conclusão do presente.

CONSIDERANDO que não há preclusão do poder disciplinar da administração pública depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo. CONSIDERANDO ainda entendimento já pacificado pelo Superior Tribunal De Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE: REDESIGNAR: os servidores a Perita Criminal Ana Maria Ipiranga Oliveira Dantas matrícula funcional nº. 54185851/1, o Medico-Legista Marcelo Ayan Ferreira, matrícula funcional 54180325/4 e a Auxiliar Operacional Ângela Vasconcelos Moreira matrícula funcional 57195312/1, para mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos da SA 001/2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC "RC".

**Protocolo: 489277**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 393/19

#### DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

I - Designar o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Perito Criminal, matrícula nº 54188321/1, como fiscal de contrato nº 015/2016 - CPL/CPC-RC celebrado com a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que teve por objeto a Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Cromatografo Fid (CC/EM/FID), em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

II - Está Portaria entra em vigor a contar de 08.02.2019, revoga - se todas as demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 24 de Outubro de 2019.

CELso DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 489152**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 024/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no termo de referência – Anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019 SEAD/DGL, para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019

VALOR: R\$ 8.772,00

VIGÊNCIA: 25/10/2019 À 24/10/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019 SEAD/DGL, ARP nº 002/2019.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339030; PI: 4200008338C; AÇÃO: 232722.

CONTRATADO: a empresa L S DIAS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.352.252/0001-07, com sede estabelecida na Q Trinta e Oito, nº 2, Conj Geraldo Palmeira Frente, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP 67040-440.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 489348**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PRORROGAÇÃO DO PSS – 001/2019

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011, lei Estadual nº 8.096/2015, Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000 e pelos Decretos Estaduais nº 1.230/2015 e nº 1.741/2017 e subsidiariamente pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU, resolve prorrogar por 06 (seis) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação Temporária. Nos termos do Item 11.3 do edital, os Candidatos aprovados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém (Pará), 22 de outubro de 2019.

CELso DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 489376**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3550/2019 – DG/CCCLIN, 21 de Outubro de 2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente – CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ – CAC PARAENSE, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12( doze) meses, a contar de 26/10/2019 a 25/10/2020, do CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ – CAC PARAENSE, CNPJ 18.308.842/0001-70, localizada na Av. João Paulo II nº 333 – Bairro: Marco, CEP 66.095-491– Belém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Simone Aparecida Wosniak Bylnoski, Responsabilidade Técnica Médica de Maria Laura de Souza Cazemiro e Responsabilidade Técnica Psicológica de Simone Aparecida Wosniak Bylnoski.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MARCELO GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

**Protocolo: 488997**

#### PORTARIA Nº 3331/2019-DAF/CGP, de 30/09/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 08, no Processo 2019/328222, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROGÉRIO DANTAS DE VASCONCELOS, Vistoriador, matrícula 57231972/1, lotado na CIRETRAN "B" de Óbidos, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10 a 29/11/2019, referentes aos triênios 2013/2016 (30 dias) e 2016/2019 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

(Republicado por incorreção no DOE 33.997, de 01/10/2019)

PORTARIA Nº 3365/2019-DAF/CGP, de 02/10/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 11.532-19, de 18/09/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROMES DE SOUSA GUIMARÃES, Vistoriador, matrícula 57205419/1, lotado na CIRETRAN "B" de Ourilândia do Norte, 177 (cento e setenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/09/2019 a 07/03/2020, conforme Laudo Médico nº 11.532-19, de 18/09/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/09/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

(Republicado por incorreção no DOE 34.000, de 03/10/2019)

**Protocolo: 489098**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DO TERMO: 4º

NÚMERO DO CONTRATO: 084/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Pregão Eletrônico nº 08/2014-DETRAN/PA  
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e EMPRESA VIP - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 08.187.134/0001/75.

OBJETO DO CONTRATO: Executar serviços de REMOÇÃO, GUARDA, GESTÃO DE PÁTIOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO(A) PÚBLICO(A) OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, com estrutura de transporte e pátios próprios para remoção, guarda e alienação através de leilões públicos de veículos automotores apreendidos, recolhidos e removidos na área de jurisdição do DETRAN-PA, em razão de infração à legislação de trânsito e não reclamados e recuperados por seus proprietários, em conformidade com a Lei 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, com o Decreto 21.981/32 e com Resolução 331/2009 do CONTRAN.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 0,00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência e Execução

VIGÊNCIA : Início: 17/10/2019 Término: 16/10/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 489394

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 3586/2019-DAF/Cgp,DE 23/10/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/504231; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora DENISE LÚCIA LOPES DINELLI , , Matrícula nº 3263916/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Altamira, Uruará, Medicilândia, Novo Repartimento, Tucuruí, Jacundá, Tailândia, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033: R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 11/11 a 07/12/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

## PORTARIA Nº 3592/2019-DAF/Cgp,DE 24/10/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/520552; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora GISLAINE TELES AVELINO, Matrícula nº 5946800 /1, no cargo de Gerente de CIRETRAN "B", lotada na CIRETRAN de Medicilândia. .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Medicilândia, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030: R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 489386

## DIÁRIA

PORTARIAS DE DIÁRIAS RESENHADAS P/  
PUBLICAÇÃO EM 28/10/2019 -IRÁ

Portaria nº 3558/2019-DAF/cgp,de 22/10/2019 O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/506971;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos de Belém para o Município de São João de Pirabas, no período de 30/10 a 01/11/2019 e Salinópolis /Belém de 02/11 a 04/11/2019 a fim de realizar atividades funcionais de fiscalização de trânsito nos referidos municípios em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Adenilson Martins Nascimento	54193763 /3
Alberto Jansen Ferreira	57231977 /1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226 /1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538 /1
Benedito Nascimento Sidônio	57226314 /1
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949 /2
Evandro Ferreira Marques	57188406 /2
Clodoaldo Medina Godinho Junior	54192741 /3
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965 /2
Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho	54192715 /2
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391 /1
Sílvio Nazareno de Moraes	57201601 /1
Marcus Roberto Saldanha Batista	57228955 /1
Willy de Souza Pena	57198712 /1
Priscyla Roman Vieira	57200275 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo Financeiro

## Portaria nº 3560/2019-DAF/cgp,de 22/10/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/512725;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis (26) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos de Belém para os municípios de Bragança, nos períodos de 04/11 a 08/11/2019 e 11/11 a 14/11/2019, Santa Izabel de 25/11 a 29/11/2019 e 02/12 a 06/12/2019 e retorno à Bragança no período de 09/12 a 13/12/2019 e 16/12 a 20/12/2019, a fim de realizar instrução dos procedimentos mencionados na Portaria nº 38/2019 e nº 40/2019 que acontecerá nas CIRETRANS dos referidos municípios.

NOME	MATRICULA
Auricléa dos Santos Neco Cordeiro	54190357/2
Adriane Sadalla Aquino	55588495/1
Antonio Fernando Pinheiro de Lima Júnior	80845479/1
Sílvio Martins Borges	54189194 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

## Portaria nº 3559/2019-DAF/cgp,de 22/10/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/512764;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito (08) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos de Belém para o Município de Abaetetuba, nos períodos de 29/10 a 01/11/2019 e 18/11 a 22/11/2019 a fim de realizar instrução da Sindicância Investigativa nº 2019/380715, instaurada pela Portaria nº 27/2019 na Ciretran do referido município.

NOME	MATRICULA
Adriane Sadalla Aquino	55588495/1
Auricléa dos Santos Neco Cordeiro	54190357/2
Geraldo Sérgio de Assis	3262650 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 488987

**Portaria nº 3589/2019-DAF/cgp, de 24/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/497168;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas, no período de 04/11 a 03/12/2019, a fim de realizar serviços de retaguarda de habilitação no referido município.

NOME	MATRICULA
Antonio Augusto Andrade dos Santos	80845517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 3590/2019-DAF/cgp, de 24/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/517516;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas, no período de 28/10 a 31/10/2019, a fim de realizar vistoria pedagógica e predial para credenciamento de empresas capacitadoras, no referido município.

NOME	MATRICULA
Marcelo Anderson Luz da Silva	57190694 /1
Luisa Lobato da Silva	57198055 /1
Edson Alves Barbosa	57176551 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 3591/2019-DAF/cgp, de 24/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/458707;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento de Belém para o município de Igarapé Miri, no período de 04/11 a 03/12/2019, a fim de realizar retaguarda de habilitação na CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRICULA
Dina Cruz da Silva	54193788 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 489374**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONTRATO****CONTRATO: 41-2019-FISP- Exercício: 2019**

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, na condição de participante, através da Ata de Registro de Preços nº 014, 015 e 016/2018, relativa ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 005/2018.

Valor Total: R\$ 81.015,23 (oitenta e um mil, quinze reais e vinte e três centavos) para aquisição de ar condicionados e R\$ 14.013,75 (quatorze mil, treze reais e setenta e cinco centavos)

para instalação dos referidos equipamentos, dando um total de R\$ 95.028,75 (noventa e cinco mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 21/10/2019, Vigência: 21/10/2019 à 20/10/2020.

Valor : R\$ 81.015,23 - Função Programática: 44.101.06.182.1425.7563 - Adequação de Unidades do CBMPA -Natureza: 449052 -Fonte: 0341 - Valor: R\$ 14.013,52 - Função Programática: 44.101.06.181.1425.8264

- Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública Natureza: 339039 - Fonte: 0141 Contratada: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, com sede Av. Brasil nº 1.200W, andar 1, sala 04 - Bairro Jardim Acácia - Tangará da Serra /MT, CEP: 78.300-000, CNPJ: 12.358.170/0001-2, Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, QUÉSIA DOURADO SILVA - WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.

**Protocolo: 489582**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

**Nº 2019/383: Data: 02.10.2019**

Origem: FISP Destino: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Descrição: CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 9.000 BTUS

Rp 59346 a 59349

Descrição: EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, 9.000 BTUS

Rp 59350 a 59353

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Diretor

e Ordenador de Despesa do FISP

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES - Secretario Adjunto de Gestão

Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 489418**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

**Nº 2019/384: Data: 02.10.2019**

Origem: FISP Destino: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Descrição: CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 24.000 BTUS

Rp 59382 a 59391

Descrição: EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, 24.000 BTUS

Rp 59392 a 59401

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Diretor

e Ordenador de Despesa do FISP

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES - Secretario Adjunto de Gestão

Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 489420**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

**Nº 2019/382: Data: 02.10.2019**

Origem: FISP Destino: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Descrição: CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS

Rp 59296 a 59299

Descrição: EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS

Rp 59300 a 58303

Descrição: CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 18.000 BTUS

Rp 59304 a 59318

Descrição: EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, 18.000 BTUS

Rp 59319 a 59333

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Diretor

e Ordenador de Despesa do FISP

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES - Secretario Adjunto de Gestão

Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 489414**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****Portaria nº 931/2019-CGP/SUSIPE**

**Belém, 25 de outubro de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 809/2019-CGP/SUSIPE, de 23/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33993 de 25/09/2019, referente ao Processo nº 5230/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 810/2019-CGP/SUSIPE, de 23/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33993 de 25/09/2019, referente ao Processo nº 5231/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo: 489081**

**PORTARIA Nº 902 /2019-CGP/SUSIPE**

**Belém, 21 de outubro de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4936/2019-CGP/SUSIPE, instaurada para apurar os fatos narrados no memo. nº 215/2019-CPJA/SUSIPE, datado de 28/01/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores desta Autarquia; e a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor PAULO RONALDO DOS SANTOS NEVES, a fim de apurar a suposta falta de comprometimento e não atendimento das chamadas efetuadas por esta Corretiva;

## RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com fulcro, no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Reconhecer a existência de elementos probatórios indicando a prática, em tese, de infração disciplinar para a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, em face de PAULO RONALDO DOS SANTOS NEVES, a fim de apurar a suposta falta de comprometimento e não atendimento das chamadas efetuadas por esta Corretiva. Entretanto, em virtude do encerramento do contrato do referido servidor, fica obstada a instauração pela perda do objeto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 489050**

**PORTARIA Nº 933/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (Presidente), ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO, Procurador Autárquico do Estado (membro), e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5009/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 489069**

**PORTARIA Nº 932/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (Presidente), Corregedor do Interior, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado, e ELTON DA COSTA FERREIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4938/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 489078**

**PORTARIA Nº 1120 /2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4863/2019- CGP/SUSIPE, instaurada para apurar o óbito do preso EVALDO SANARÉ SIQUEIRA, custodiado no Hospital Geral Penitenciário, ocorrido no dia 07/12/2018;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, pela ausência de responsabilidade funcional dos servidores desta Autarquia;

## RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores e, notadamente, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública com a causa ou condicionante da morte do referido preso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

**Protocolo: 489053**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**- Término de Vínculo: 29/10/2019**

## DE CONTRATO

Órgão Motivado: ENCERRAMENTO: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JOANA CRISTINA ALVES DE LIMA

Matrícula: 54184079/2 - Função: TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MOAES

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 489417**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 3506/19 -**

Suprimento de Fundos publicada no dia 19/09/2019 no DOE Nº 33986, Protocolo: 475564. Onde se lê: O prazo de aplicação deverá ser de 30(trinta) dias, a contar da data de emissão da ordem bancária; Leia-se: O prazo de aplicação deverá ser de 60(sessenta) dias, a contar da data de emissão da ordem bancária.

**Protocolo: 489340**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 923/2019-CGP/SUSIPE,  
DE 22/10/2019,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34018 (PROT. 488193) DE 24/10/2019, REF. A SAI 5255/2019.

**ONDE SE LÊ:** "...em 12/06/2019."

**LEIA-SE:** "...em 12/07/2019."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 489059**

**ERRATA DO TÉRMINO DE VÍNCULO DO SERVIDOR TEMPORÁRIOS**

SAMIR SANTOS AGUIAR, publicada no DOE 34015, de 21/10/2019;

**Onde se lê:** - Término de Vínculo: 01/08/2019

**Leia-se:** Término de Vínculo: 12/08/2019

**Protocolo: 489424**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2018**

**Termo aditivo: 2º**

Data da assinatura: 25/10/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: De Vigência

Justificativa: O prazo de vigência deste contrato é de ATÉ 03 (três) meses, com início em 30/10/2019 e encerrando em 30/01/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, permanecendo o valor mensal em R\$ 9.815,16 (nove mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos) e o valor global R\$ 29.445,48 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Contrato: 065

Exercício: 2018

Contratado: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489149**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3790/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Igarapé-Açú/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Igarapé Açú/PA-Brasil

Servidor (es):54196453/MARCO ANTONIO SANTOS FONTENELLE(AG PRISSIONAL).

Período: 03/09/2019 - Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488993**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO: 02/2019**

**VIGÊNCIA: 08/2019 A 07/2020**

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Terceira do referido Termo.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por Objeto estabelecer as diretrizes, responsabilidades e as condições técnicas e operacionais, através da cooperação mútua entre os convenentes, com vistas à implantação das ações e serviços de saúde da Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM - e Centro de Recuperação Feminino de Marabá - CRF Marabá,

habilitadas na gestão municipal, conforme PORTARIA nº 3854 de 27 de dezembro de 2017, no município de Marabá/PA, à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PORTARIA Interministerial Nº 001/2014 – PNAISP e PORTARIA Nº 482, de 1º de Abril de 2014).

VALOR: R\$ 603.385,44

ELEMENTOS DE DESPESA: 33903000; 44905200

FONTE: Fundo municipal de saúde

PARTÍCIPES: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE - e Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA – SMS Marabá/PA.

ORDENADOR DE DESPESA: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 489330**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 4221/2019 E PROCESSO 2019/521804

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação

Suprido: HELNA DE PURIFICACION DE SOUSA PENIN

Matrícula: 5425050 Cargo: Assistente Administrativo

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528228	0662	339030	1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489470**

##### PORTARIA Nº 4220/2019 E PROCESSO 2019/525933

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação

Suprido: PAULO GUILHERME MARREIRO BENONE

Matrícula: 57211834 Cargo: Auxiliar Operacional

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528283	0101	339030	500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489469**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 3915/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de São Miguel do Guamá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Castanhal/PA-Brasil

Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil

Servidor (es):54188512/JOSE REINALDO DA SILVA GOMES(AG PRISIONAL).

Período: 04/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489219**

##### PORTARIA Nº 4126/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Barcarena/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Ananindeua/PA-Brasil

Destino: Barcarena/PA-Brasil

Servidor (es):54196292/EANES MOTA CORREA(AG PRISIONAL).

Período: 10/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489080**

##### PORTARIA Nº 3858/2019

Objetivo: Realizar a segurança do Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em atividade no município de Salinópolis/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Salinópolis/PA-Brasil

Servidor (es):5734088/LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS(GERENTE DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS).

Período: 05 A 07/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489024**

##### PORTARIA Nº 3736/2019

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no Centro de Recuperação Regional de Santarém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Santarém/PA-Brasil

Servidor (es):5736510/MARIVALDO LOPES DA SILVA, 557222051/CARLOS ALEX VALINO FIGUEREDO, 54195393/ANTONIO RENARD DE OLIVEIRA MORAES, 572217211/NATALIA LOURENÇA TEIXEIRA, 571999441/EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA, BRENO COSTA DA SILVA(POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).

Período: 17 A 30/09/2019 – Diária(s): 13.5(TREZE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489031**

##### PORTARIA Nº 4132/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar da Sessão do Tribunal do Juri na comarca de Uruará/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Altamira/PA-Brasil

Destino: Uruará/PA-Brasil

Servidor (es):5931353/DARIO ALVES DA SILVA JUNIOR (AG PRISIONAL), 5949234/OSEIAS FERNANDES LIMA(AG PRISIONAL).

Período: 23 A 25/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489039**

##### PORTARIA Nº 4137/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Medicilândia/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: castanhal/PA-Brasil

Destino: Medicilândia/PA-Brasil

Servidor (es):5830621/JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA(MOTORISTA), 5896706/ADANILSON DA SILVA COSTA(AG PRISIONAL).

Período: 20/08/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489048**

##### PORTARIA Nº 4141/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de São Domingos do Araguaia/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: São Domingos do Araguaia/PA-Brasil

Servidor (es):6045439/FERNANDO BEZERRA LIMA ALVES(AG PRISIONAL), 5938724/GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA(MOTORISTA).

Período: 25/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489056**

##### PORTARIA Nº 4145/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Bujaru/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Paragominas/PA-Brasil

Destino: Paragominas/PA-Brasil

Servidor (es):5942575/JOSE MARIA ALVES JUNIOR(AG PRISIONAL), 58120892/ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA JUNIOR(AG PRISIONAL), 5942765/FREDERICK PEQUENO FONSECA(AG PRISIONAL).

Período: 18/09/2019 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489065**

##### PORTARIA Nº 4147/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Ulianópolis e Dom Eliseu/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Paragominas/PA-Brasil

Destino: Ulianópolis e Dom Eliseu/PA-Brasil

Servidor (es):571750041/ANTONIO MARIA DE SOUSA(MOTORISTA), 5923896/ROMARIO SANTOS PINHEIRO(AG PRISIONAL), 59081142/ITALO ROMILDO DA SILVA PAIXAO(AG PRISIONAL).

Período: 25/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489074**

##### PORTARIA Nº 3828/2019

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Cametá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Cametá/PA-Brasil

Servidor (es):64021201/RAIMUNDO THIAGO MARQUES FURTADO, 57200522/WALDEMIR GOMES MORAES(POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).

Período: 02 A 17/09/2019 – Diária(s): 15.5(QUINZE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488936**

##### PORTARIA Nº 3835/2019

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Cametá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Cametá/PA-Brasil

Servidor (es):544845/ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 24 A 30/09/2019 – Diária(s): 6.5(SEIS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488945**

##### PORTARIA Nº 3841/2019

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Paragominas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Paragominas/PA-Brasil

Servidor (es):56971661/RONALDO SILVA DA SILVA(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 16 A 21/09/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488954**

**PORTARIA Nº 3847/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Abaetetuba/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Abaetetuba/PA-Brasil

Servidor (es):57926301/MARCOS ANDRE DO LAGO FREITAS(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 16 A 21/09/2019 – Diária(s): 5.5(DOZE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488961**

**PORTARIA Nº 3852/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Bragança/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Bragança/PA-Brasil

Servidor (es):4220566/ISMAEL ALVES DE ALCANTARA, 5938303/WALESON ROGÉRIO NUNES EGUES(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 08 A 13/09/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488970**

**PORTARIA Nº 3934/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Redenção/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Redenção/PA-Brasil

Servidor (es):5947112/LEONARDO FERREIRA SOUZA(AG PRISIONAL), 5944175/EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA JR(AG PRISIONAL).

Período: 11 A 15/09/2019 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488994**

**PORTARIA Nº 4131/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Santa Luzia do Pará/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Santa Luzia do Pará/PA-Brasil

Servidor (es):57221082/FRANCISCO R. VAZ COSTA(AG PRISIONAL).

Período: 01 A 10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489103**

**PORTARIA Nº 3924/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Novo Progresso/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Itaituba/PA-Brasil

Destino: Novo Progresso/PA-Brasil

Servidor (es):5832055/JACKSON CAMPOS DE MACEDO(MOTORISTA),59477741/NEY PEREIRA DE SOUSA JUNIOR(AG PRISIONAL),59420281/WENDELL SANTIAGO LANOVA(AG PRISIONAL).

Período: 11 A 13/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489112**

**PORTARIA Nº 3776/2019**

Objetivo: Dar apoio nos procedimentos penitenciários do centro de recuperação agrícola silvio hall de moura, no período de intervenção, no município de santarém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Santarém/PA-Brasil

Servidor (es):5188812/JORGE LUIZ VEIGA BRITO(AG PRISIONAL).

Período: 01 A 15/10/2019 – Diária(s): 14.5(QUATORZE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488999**

**PORTARIA Nº 3798/2019**

Objetivo: Escoltar interno para participar de audiência na comarca de Oriximiná/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Oriximiná/PA-Brasil

Servidor (es):54188639/EDERLAN BATISTA DOS REIS(AG PRISIONAL), 55585654/ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO(AG PRISIONAL).

Período: 18 A 20/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489007**

**PORTARIA Nº 3884/2019**

Objetivo: Escoltar interno para participar de audiência na comarca de Alenquer/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Alenquer/PA-Brasil

Servidor (es):55585654/ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO(AG PRISIONAL), 57174255/ADSON BENEDITO BATISTA(AG PRISIONAL),57174255/ADSON BENEDITO BATISTA(AG PRISIONAL).

Período: 09 A 11/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489014**

**PORTARIA Nº 3885/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o município de Belém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor (es):5942985/MACIEL CHAVES MEDEIROS(AG PRISIONAL).

Período: 31/07 A 01/08/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489146**

**PORTARIA Nº 3878/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Tucuruí/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Tucuruí/PA-Brasil

Servidor (es):52061461/EDWILSON LOPES DE SOUSA(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 14 A 21/09/2019 – Diária(s): 7.5(SETE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488989**

**PORTARIA Nº 4103/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Marabá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CPJA/PA-Brasil

Destino: Marabá/PA-Brasil

Servidor (es):5943016/JEFFERSON AMARAL CAMPOS(AG PRISIONAL).

Período: 16 E 17/09/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489093**

**PORTARIA Nº 3928/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o CTM II-PEM I-CTCN-CTMA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor (es):5940853/WILLES ASSUNÇÃO NASCIMENTO(AG PRISIONAL),5741645/JOSE EVANDRO LIMA(MOTORISTA)

Período: 13 E 14/09/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489120**

**PORTARIA Nº 3824/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Marabá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Marabá/PA-Brasil

Servidor (es):507955101/DALTER MORAES GONÇALVES(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 21 A 25/09/2019 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488928**

**PORTARIA Nº 3827/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Cametá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Cametá/PA-Brasil

Servidor (es):541954541/KEILA DA CONCEIÇÃO FURTADO RODRIGUES(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 01 A 20/09/2019 – Diária(s): 19.5(DEZENOVE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488935**

**PORTARIA Nº 3834/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Cametá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Cametá/PA-Brasil

Servidor (es):4219021/ANDERSON SOUZA DO CARMO DA SILVA, 57960831/ANTONIO RENILSON DA SILVA LELES,54197781/JOSÉ HAROLD SOUSA DOS REIS, 64015771/SAMUEL MONTEIRO DA COSTA NETO(POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).

Período: 19 A 30/09/2019 – Diária(s): 11.5(ONZE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488944**

**PORTARIA Nº 3840/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Paragominas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Paragominas/PA-Brasil

Servidor (es):51959771/PAULO ROGERIO DE SENA MOREIRA(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 13 A 20/09/2019 – Diária(s): 7.5(SETE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488953**

**PORTARIA Nº 3795/2019**

Objetivo: Escoltar interno para participar de audiência na comarca de Juru-ti/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santarém/PA-Brasil  
Destino: Juru-ti/PA-Brasil  
Servidor (es):5925326/CARLOS ANTONIO VIDAL(AG PRISIONAL).  
Período: 10 A 12/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489013****PORTARIA Nº 3857/2019**

Objetivo: Realizar a segurança do Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em atividade no município de Capanema/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Capanema/PA-Brasil  
Servidor (es):5734088/LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS(GERENTE DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS).  
Período: 28 A 30/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489023****PORTARIA Nº 3818/2019**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Igarapé açú/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Igarapé Açú/PA-Brasil  
Servidor (es):5943031/WAGNER DO ESPIRITO SANTO LIMA(AG PRISIONAL).  
Período: 05/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489038****PORTARIA Nº 3931/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Parauapebas/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Parauapebas/PA-Brasil  
Servidor (es):59375071/ODILENE PEREIRA DE ARAUJO(AG PRISIONAL),5738911/WELTON NUNES CARVALHO(MOTORISTA).  
Período: 16/05/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489137****PORTARIA Nº 3914/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Nova Timboteua/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Castanhal/PA-Brasil  
Destino: Nova Timboteua/PA-Brasil  
Servidor (es):54191125/FRANCISCO MARCILIO DE SOUZA LIMA SALES(AG PRISIONAL),58275231/PAULO MOREIRA LIMA(AG PRISIONAL).  
Período: 11/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489218****PORTARIA Nº 3881/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Bujaru/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Tomé-açú/PA-Brasil  
Destino: Bujaru/PA-Brasil  
Servidor (es):59432411/MARCIO DE CASTRO COSTA(AG PRISIONAL).  
Período: 07/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489160****PORTARIA Nº 3891/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para CTM IV-Santa Izabel/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Cametá/PA-Brasil  
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil  
Servidor (es):5936577/DIEGO DE JESUS CRUZ TELES(AG PRISIONAL),58988421/ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA(MOTORISTA).  
Período: 09 A 10/10/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489170****PORTARIA Nº 3894/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para CTCR-CRCCO -CTCN- e CTM II/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Depol do Marajó/PA-Brasil  
Destino: CTCR-CRCCO-CTCN e CTM II/PA-Brasil  
Servidor (es):57206093/ODNELSON DE OLIVEIRA SANTOS(AG PRISIONAL),5939040/ERLON DOS SANTOS SOUZA(AG PRISIONAL),59100687/OZIMAR DE OLIVEIRA SANTOS(AG PRISIONAL).  
Período: 30/09 A 01/10/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489177****PORTARIA Nº 3898/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Uruará/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Altamira/PA-Brasil  
Destino: Uruará/PA-Brasil  
Servidor (es):571764441/GILBERTO DA SILVA DAVID(AG PRISIONAL),5949234/OSEIAS FERNANDES LIMA(AG PRISIONAL),5941422/MARCELINO SOARES DE LIMA BARBOSA(AG PRISIONAL).  
Período: 26 E 27/09/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489184****PORTARIA Nº 3901/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Dom Eliseu/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Paragominas/PA-Brasil  
Destino: Dom Eliseu/PA-Brasil  
Servidor (es):5942575/JOSE MARIA ALVES JUNIOR(AG PRISIONAL),58120892/ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA JUNIOR(AG PRISIONAL).  
Período: 07/08/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489192****PORTARIA Nº 3906/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Goianesia/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Goianesia/PA-Brasil  
Servidor (es):59073341/SANDRA DIAS SOARES TEIXEIRA (AG PRISIONAL),5938724/GILCARLOS PORTO OLIVEIRA(MOTORISTA).  
Período: 10/06/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489201****PORTARIA Nº 3902/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Eldorado dos Carajás/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Eldorado dos Carajás/PA-Brasil  
Servidor (es):5920730/WALNEI DE NAZARE ALVES DE ARAUJO(MOTORISTA), 59429411/GILVAN SILVA DE JESUS(AG PRISIONAL).  
Período: 27/08/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489194****PORTARIA Nº 3911/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Dom Eliseu e Rondon do Pará/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Paragominas/PA-Brasil  
Destino: Dom Eliseu e Rondon do Pará/PA-Brasil  
Servidor (es):5942575/JOSE MARIA ALVES JUNIOR(AG PRISIONAL),5942765/FREDERICK PEQUENO FONSECA(AG PRISIONAL),5947504/LUIZ CARLOS DE LIMA(AG PRISIONAL).  
Período: 24/09/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489212****PORTARIA Nº 3916/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Igarapé Açú/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Castanhal/PA-Brasil  
Destino: Igarapé Açú/PA-Brasil  
Servidor (es):5769663/FRANCINALDO DA SILVA MOTA(MOTORISTA),54188512/JOSE REINALDO DA SILVA GOMES(AG PRISIONAL).  
Período: 05/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489220****PORTARIA Nº 3829/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Cametá/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Cametá/PA-Brasil  
Servidor (es):64023991/DIMITRI POLICHOUK,541925981/MÁRCIO DEIVYD OLIVEIRA, 59124311/MURILO PARANHOS PALHETA(POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).  
Período: 07 A 22/09/2019 – Diária(s): 19.5(DEZENOVE E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488937****PORTARIA Nº 3933/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Altamira/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Altamira/PA-Brasil  
Servidor (es):5675804/ANTONIO DOMINGOS CABRAL DE SOUZA, 54195400/AGENOR AMADOR BARROS FILHO,54194118/LUÍS ALEX DOS SANTOS PALHA,64027321/ANDERSON COELHO DA SILVA(POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).  
Período: 24 A 30/09/2019 – Diária(s): 6.5(SEIS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488946**

**PORTARIA Nº 3842/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Abaetetuba/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Abaetetuba/PA-Brasil

Servidor (es):57926301/MARCOS ANDRÉ DO LAGO FREITAS(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 01 A 10/09/2019 – Diária(s): 9.5(NOVE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488955**

**PORTARIA Nº 3848/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Bragança/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Bragança/PA-Brasil

Servidor (es):5616034/MÁRCIO EMILIANO DA COSTA SENA (POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 01 A 08/09/2019 – Diária(s): 7.5(SETE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488963**

**PORTARIA Nº 3853/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Bragança/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Bragança/PA-Brasil

Servidor (es):54192998/RAIMUNDO HUGO DE MORAES NETO, 57199081/ROSIFLABSON DE LIMA BELO(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 07 A 13/09/2019 – Diária(s): 6.5(SEIS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488971**

**PORTARIA Nº 4133/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o CRPP III/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Tucuruí/PA-Brasil

Destino: CRPP III/PA-Brasil

Servidor (es):57210805/JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES(MOTORISTA), 5868289/REDINALDO SEPEDA CHAVES(AG PRISIONAL).

Período: 13 E 14/09/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489040**

**PORTARIA Nº 3929/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Redenção/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Redenção/PA-Brasil

Servidor (es):5942974/ORICELIO GOMES MENDONÇA(AG PRISIONAL),5938724/GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA(MOTORISTA).

Período: 13/09/2019 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489122**

**PORTARIA Nº 3888/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o município de Belém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor (es):6403734/NELSON DE SOUZA CUSTODIO(AG PRISIONAL).

Período: 31/07 A 01/08/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489155**

**PORTARIA Nº 3879/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Tucuruí/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Tucuruí/PA-Brasil

Servidor (es):57222295/GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA, 6401260/HERITON PEREIRA LOPES, 6401095/HIGOR BRAGA CRISTO, 54195462/JEAN CARLOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 26 A 30/09/2019 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488991**

**PORTARIA Nº 3883/2019**

Objetivo: Realizar o recambiamento do preso de justiça do estado do Rio Grande do Sul para o município de Belém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Porto Alegre/POA-Brasil

Servidor (es):5723350/FERNANDO DE SOUZA ROCHA(ASSESSOR),5721194/CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS(AG PRISIONAL).

Período: 14 E 15/10/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489015**

**PORTARIA Nº 3895/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de São Domingos do Araguaia/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: São Domingos do Araguaia/PA-Brasil

Servidor (es):5831245/HAROLDO SANTOS CHAVES(AG PRISIONAL),5938724/GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA(MOTORISTA).

Período: 18/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489179**

**PORTARIA Nº 3872/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Bragança/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Bragança/PA-Brasil

Servidor (es):57222161/LUIZ RODRIGO DA CRUZ COSTA(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 14 A 30/09/2019 – Diária(s): 16.5(DEZESSEIS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488976**

**PORTARIA Nº 3819/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Marabá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Marabá/PA-Brasil

Servidor (es):55840511/JAILSON SANTANA BRIGIDA DA COSTA(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 01 A 10/09/2019 – Diária(s): 9.5(NOVE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488922**

**PORTARIA Nº 4129/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Ourilândia do Norte/PA-Brasil

Servidor (es):6403434/TIAGO PAIVA CORREA(AG PRISIONAL).

Período: 25 A 28/09/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489083**

**PORTARIA Nº 4142/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de São Domingos do Araguaia/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: São Domingos do Araguaia/PA-Brasil

Servidor (es):64037111/ABRAO SOUSA AS(AG PRISIONAL),5738911/WELTON NUNES CARVALHO(MOTORISTA).

Período: 24/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489057**

**PORTARIA Nº 3918/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Santana do Araguaia/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Redenção/PA-Brasil

Destino: Santana do Araguaia/PA-Brasil

Servidor (es):5941804/ANDREA FRANCISCO DA SILVA(AG PRISIONAL),54180960/EURIPEDES RODRIGUES SANTANA(AG PRISIONAL).

Período: 04/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489229**

**PORTARIA Nº 3920/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para Santarém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Redenção/PA-Brasil

Destino: Santarém/PA-Brasil

Servidor (es):54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA(MOTORISTA),6402909/AMILTO SOARES DO NASCIMENTO(AG PRISIONAL).

Período: 10 A 14/09/2019 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489236**

**PORTARIA Nº 3880/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Cametá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Mocajuba/PA-Brasil

Destino: Cametá/PA-Brasil

Servidor (es):5850576/ANDERSON CORREA VIEIRA(MOTORISTA).

Período: 12/06/2019 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489164**

**PORTARIA Nº 3876/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Tucuruí/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Tucuruí/PA-Brasil

Servidor (es):57221593/PATRICK SULIVAN COSTA PEREIRA(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 01 A 16/09/2019 – Diária(s): 15.5(QUINZE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488985**

**PORTARIA Nº 4128/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para a comarca de Mocajuba/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Mocajuba/PA-Brasil

Servidor (es):5859794/CRISTIAN WAGNER WANZELER DA COSTA(AG PRISIONAL).

Período: 11/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489097**

**PORTARIA Nº 3922/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência pra o CRR Altamira/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Itaituba/PA-Brasil

Destino: Altamira/PA-Brasil

Servidor (es):64034401/EMERSON QUEIROZ DOS SANTOS(AG PRISIONAL),5832055/JACKSON CAMPOS DE MACEDO(MOTORISTA), 58321961/RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA(AG PRISIONAL).

Período: 18 E 19/09/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489106**

**PORTARIA Nº 3925/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Itaituba/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: marabá/PA-Brasil

Destino: Itaituba/PA-Brasil

Servidor (es):59233841/JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO(AG PRISIONAL),57225351/CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO(MOTORISTA).

Período: 03/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489114**

**PORTARIA Nº 3820/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Marabá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Marabá/PA-Brasil

Servidor (es):507955101/DALTER MORAES GONÇALVES(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 01 A 12/09/2019 – Diária(s): 11.5(ONZE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488923**

**PORTARIA Nº 3830/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Cametá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Cametá/PA-Brasil

Servidor (es):5780292/JAIME MIGUEL DA CAMARA SOUZA(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 07 A 26/09/2019 – Diária(s): 19.5(DEZENOVE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488938**

**PORTARIA Nº 3737/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no Centro de Recuperação Regional de Santarém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Santarém/PA-Brasil

Servidor (es):544845/ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO(POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).

Período: 14 A 24/09/2019 – Diária(s): 10.5(DEZ E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489033**

**PORTARIA Nº 3849/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Bragança/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Bragança/PA-Brasil

Servidor (es):4218902/DANILO DA SILVA PINTO, 56161821/GILVANDRO DO NASCIMENTO GOMES, 572224471/JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA, 4220080/RUBENS LUIZ FERNANDES MAUÉS, 64015701/SALATIEL PANTOJA DA SILVA (POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 01 A 13/09/2019 – Diária(s): 12.5(DOZE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488964**

**PORTARIA Nº 4014/2019**

Objetivo: Realizar Oitiva – Port. Nº.488/2019 no centro de recuperação regional de Bragança/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Bragança/PA-Brasil

Servidor (es):5330750/ROSANGELA REBELO DA SILVEIRA PINTO(ASSESSORA), 54182903/ANDERSON DA SILVA MORAES(AG PRISIONAL).

Período: 09/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489016**

**PORTARIA Nº 3794/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Almerim/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Almerim/PA-Brasil

Servidor (es):5927296/EVERALDO BATISTA DE SOUSA(AG PRISIONAL), 5938817/LUIS FERNANDO CARVALHO DE SOUSA(AG PRISIONAL).

Período: 07 A 11/09/2019 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489141**

**PORTARIA Nº 3854/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Bragança/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Bragança/PA-Brasil

Servidor (es):57221736/RENAN ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 08 A 23/09/2019 – Diária(s): 15.5(QUINZE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488972**

**PORTARIA Nº 3907/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Anapu/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Altamira/PA-Brasil

Destino: Anapu/PA-Brasil

Servidor (es):5946478/WELNILTON DA SILVA ARAUJO(AG PRISIONAL),5950143/SILAS PINTO CORREA(AG PRISIONAL),5950123/ELIAS FABRÍCIO DE OLIVEIRA PEDROSA(AG PRISIONAL)

Período: 04/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489204**

**PORTARIA Nº 3838/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Paragominas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Paragominas/PA-Brasil

Servidor (es):541954001/AGENOR AMADOR BARROS FILHO,57199105/ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA, 56977941/AMILTON CEZAR MACHADO DO NASCIMENTO, 541933491/CARLOS AUGUSTO NEGRÃO PEREIRA,57736361/CRISTIANO BENEDITO CONCEIÇÃO COELHO,541933511/ELDER DENIS DA SILVA SANTOS,64010151/ENDREW DE OLIVEIRA ANDRADE,59267862/FELIPE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 51044592/JOELMA DOS SANTOS JUSTINIANO DA ROSA, 50911872/JOSE ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, 64021921/LUCIANO PEREIRA MORAES,42202841/LUIS OTAVIO ALBUQUERQUE MIRANDA,64013651/MARCIO FREITAS LOPES, 64020531/PAULO MARCO ARAUJO DE MELO(POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).

Período: 01 A 16/09/2019 – Diária(s): 15.5(QUINZE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488950**

**PORTARIA Nº 3845/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Abaetetuba/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Abaetetuba/PA-Brasil

Servidor (es):541933811/JEAN WELLINGTON MONTEIRO CAMPOS(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 01 A 17/09/2019 – Diária(s): 16.5(DEZESSEIS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488959**

**PORTARIA Nº 3912/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Mãe do Rio/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Paragominas/PA-Brasil

Destino: Mãe do Rio/PA-Brasil

Servidor (es):58121193/JOÃO MARIA DOS SANTOS GOMES(AG PRISIONAL),58120892/ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA JUNIOR(AG PRISIONAL).

Período: 24/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489216**

**PORTARIA Nº 3900/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Medicilândia/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Altamira/PA-Brasil  
Destino: Medicilândia/PA-Brasil  
Servidor (es):5950143/SILAS PINTO CORREA(AG PRISIONAL),5942000/FABRÍCIO DOS SANTOS(AG PRISIONAL),5946478/WELLENILTON DA SILVA ARAUJO(AG PRISIONAL).  
Período: 20/08/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489190****PORTARIA Nº 3904/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na Comar de São Domingos do Araguaia/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: São Domingos do Araguaia/PA-Brasil  
Servidor (es):59357911/WANDERLAN MARQUES SOUSA(AG PRISIONAL),5938724/GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA(MOTORISTA),59476031/JONI ARAUJO DA SILVA PEREIRA(AG PRISIONAL)  
Período: 11/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489198****PORTARIA Nº 3927/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Jacundá/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Jacundá/PA-Brasil  
Servidor (es):5938724/GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA(MOTORISTA),5947598/SAVIO DOS SANTOS VIANA(AG PRISIONAL).  
Período: 19/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489118****PORTARIA Nº 3889/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de São Felix do Xingu/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Redenção/PA-Brasil  
Destino: São Felix do Xingu/PA-Brasil  
Servidor (es):541810001/GILVAN MOREIRA DE OLIVEIRA(AG PRISIONAL),54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR(MOTORISTA).  
Período: 26 E 27/09/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489168****PORTARIA Nº 3897/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Curuçá/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Castanhal/PA-Brasil  
Destino: Curuçá/PA-Brasil  
Servidor (es):541801351/JUNHO RODRIGUES FREITAS(MOTORISTA),57630531/JORGE NAZARENO ARAUJO DOS REIS(AG PRISIONAL).  
Período: 03/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489182****PORTARIA Nº 4135/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Novo Repartimento/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Tucuruí/PA-Brasil  
Destino: Novo Repartimento/PA-Brasil  
Servidor (es):5831202/RODRIGO CADETE DA SILVA VIANA(AG PRISIONAL),571745561/SINVALDO ALVES BARROSO(AG PRISIONAL),05879868/MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA(MOTORISTA).  
Período: 17/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489044****PORTARIA Nº 4139/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para a comarca de Imperatriz/MA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Imperatriz/MA-Brasil  
Servidor (es):59408471/RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO(AG PRISIONAL),54181894/DJALMA DOS REIS FILHO(AG PRISIONAL),5920730/WALNEI DE NAZARE ALVES DE ARAUJO(MOTORISTA).  
Período: 28/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489052****PORTARIA Nº 3855/2019**

Objetivo: Realizar a segurança do Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em atividade no município de Capanema/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Capanema/PA-Brasil  
Servidor (es):5734088/LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS(GERENTE DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS).  
Período: 13 A 15/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489019****PORTARIA Nº 3923/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Novo Progresso/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Itaituba/PA-Brasil  
Destino: Novo Progresso/PA-Brasil  
Servidor (es):57202135/HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA(AG PRISIONAL),64032681/ADALMIR ALBUQUERQUE DE SOUZA(AG PRISIONAL),5881145/CLEOCIVALDO ROCHA LIRA(AG PRISIONAL).  
Período: 25 A 27/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489108****PORTARIA Nº 3822/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Marabá/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Marabá/PA-Brasil  
Servidor (es):571988781/ANDERSON SANTOS MORAES,5910568/ELDER FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA(POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).  
Período: 02 A 17/09/2019 – Diária(s): 15.5(QUINZE E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488926****PORTARIA Nº 3826/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Cametá/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Cametá/PA-Brasil  
Servidor (es):56960891/JOALBER DA SILVA MORAES,57567581/JOSEVALDO DE CARVALHO RODRIGUES,57854541/LAURO DA PAIXÃO CORDEIRO,56906921/MARCOS PAULO RODRIGUES DA SILVA,4219932/WEVERTON JHONATA CORREIRA PIMENTEL ARAUJO(POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).  
Período: 01 A 16/09/2019 – Diária(s): 15.5(QUINZE E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488933****PORTARIA Nº 3832/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Cametá/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Cametá/PA-Brasil  
Servidor (es):57222179/DIOGO RAMALHO DE AVIZ,51986901/MÁRCIO JOSÉ AGUIAR DA ROCHA(POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).  
Período: 14 A 29/09/2019 – Diária(s): 15.5(QUINZE E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488941****PORTARIA Nº 3874/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Tucuruí/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Tucuruí/PA-Brasil  
Servidor (es):52061461/EDWILSON LOPES DE SOUSA(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).  
Período: 01 A 08/09/2019 – Diária(s): 7.5(SETE E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488980****PORTARIA Nº 3877/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Tucuruí/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Tucuruí/PA-Brasil  
Servidor (es):64018901/WANDERSON DA SILVA DIAS(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).  
Período: 10 A 26/09/2019 – Diária(s): 16.5(DEZESSEIS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488988****PORTARIA Nº 3592/2019**

Objetivo: Realizar Oitiva – Port. Nº 278/2019, no centro de recuperação regional de Capanema/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Capanema/PA-Brasil  
Servidor (es):5330750/ROSANGELA REBELO DA SILVEIRA PINTO(ASSESSORA),54182903/ANDERSON DA SILVA MORAES(AG PRISIONAL).  
Período: 24/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488996**

**PORTARIA Nº 3919/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Cana dos Carajas/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Cana dos Carajas/PA-Brasil  
Servidor (es):59233812/CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA(AG PRISIONAL),54181913/ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAUJO(MOTORISTA).  
Período: 04/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489232****PORTARIA Nº 3930/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de Sessão do Tribunal do júri na comarca de Curionópolis/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Curionópolis/PA-Brasil  
Servidor (es):6045431/JOSE ORLANDO PARENTE DA SILVA(AG PRISIONAL),5920730/WALNESI DE NAZARE ALVES DE ARAUJO(MOTORISTA).  
Período: 29/08/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489136****PORTARIA Nº 3890/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para CTM IV-Santa Izabel/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Paragominas/PA-Brasil  
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil  
Servidor (es):571750041/ANTONIO MARIA DE SOUSA(MOTORISTA),5832039/ALAN JORGE MOREIRA SOARES(AG PRISIONAL).  
Período: 03/08/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489169****PORTARIA Nº 3823/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Marabá/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Marabá/PA-Brasil  
Servidor (es):55840511/JAILSON SANTANA BRIGIDA DA COSTA(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).  
Período: 14 A 19/09/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488927****PORTARIA Nº 3833/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Cametá/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Cametá/PA-Brasil  
Servidor (es):55885961/JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS, 57284011/OSVALDO TEIXEIRA CARRERA(POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).  
Período: 15 A 30/09/2019 – Diária(s): 15.5(QUINZE E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488943****PORTARIA Nº 3839/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Paragominas/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Paragominas/PA-Brasil  
Servidor (es):5887429/JACSON BARROS SOBRINHO(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).  
Período: 01 A 25/09/2019 – Diária(s): 24.5(VINTE E QUATRO E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488951****PORTARIA Nº 3846/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Abaetetuba/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil  
Servidor (es):64027321/ANDERSON COELHO DA SILVA(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).  
Período: 13 A 18/09/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488960****PORTARIA Nº 3875/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Tucuruí/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Tucuruí/PA-Brasil  
Servidor (es):64027321/ANDERSON COELHO DA SILVA, 57222295/GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA, 64012601/HERITON PEREIRA LOPES, 6401095/HIGOR BRAGA CRISTO, 54195462/JEAN CARLOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).  
Período: 01 A 09/09/2019 – Diária(s): 8.5(OITO E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488981****PORTARIA Nº 3796/2019**

Objetivo: Escoltar interno para participar de audiência na comarca de Redenção/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santarém/PA-Brasil  
Destino: Redenção/PA-Brasil  
Servidor (es):57210776/JOSE ANCHIETA DOS SANTOS BRAGA(MOTORISTA),5907260/CLEITON FERREIRA FARO(AG PRISIONAL).  
Período: 17 A 22/02/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489004****PORTARIA Nº 3761/2019**

Objetivo: Escoltar interno para participar de audiência na comarca de Oriximiná/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santarém/PA-Brasil  
Destino: Oriximiná/PA-Brasil  
Servidor (es):55585654/ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO(AG PRISIONAL), 57174255/ADSON BENEDITO BATISTA(AG PRISIONAL),5812879/MARCKSON MARCELLO BATISTA CAMPOS(AG PRISIONAL).  
Período: 24 A 26/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489012****PORTARIA Nº 3856/2019**

Objetivo: Realizar a segurança do Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em atividade no município de Capanema/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Capanema/PA-Brasil  
Servidor (es):5734088/LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS(GERENTE DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS).  
Período: 21 A 23/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489021****PORTARIA Nº 4105/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Rondon do Pará/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CTM I/PA-Brasil  
Destino: Rondon do Pará/PA-Brasil  
Servidor (es):6403311/LEVI SOUSA DA ROCHA(AG PRISIONAL).  
Período: 24 A 25/09/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489091****PORTARIA Nº 4127/2019**

Objetivo: Conduzir interno até seu domicílio, no município de Redenção, a fim dar cumprimento a Ordem Judicial.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Redenção/PA-Brasil  
Servidor (es):5949832/IGOR DIAS CASTELO BRANCO(AG PRISIONAL), 5902039/RICHARD DE NIXON RAIOL LEÃO(AG PRISIONAL).  
Período: 04 A 07/10/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489100****PORTARIA Nº 4136/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Goianesia/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Tucuruí/PA-Brasil  
Destino: Goianesia/PA-Brasil  
Servidor (es):58687771/DANIEL PEREIRA BARBOSA(MOTORISTA), 58407131/GABRIEL VALENTE PEREIRA(AG PRISIONAL).  
Período: 16/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489046****PORTARIA Nº 4140/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar da Sessão do Tribunal do Juri na comarca de Curionópolis/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Curionópolis/PA-Brasil  
Servidor (es):64037141/ERNADES FELIZ DO NASCIMENTO(AG PRISIONAL), 5738911/WELTON NUNES CARVALHO(MOTORISTA).  
Período: 26/09/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489054****PORTARIA Nº 4144/2019**

Objetivo: Apresentar interno para procedimento de perícia médica no IML/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Paragominas/PA-Brasil  
Destino: Belém/PA-Brasil  
Servidor (es):58121193/JOÃO MARIA DOS SANTOS GOMES(AG PRISIONAL), 5947504/LUIZ CARLOS DE LIMA(AG PRISIONAL).  
Período: 18/09/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489062**

**PORTARIA Nº 3735/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no Centro de Recuperação Regional de Altamira/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Altamira/PA-Brasil

Servidor (es):57222295/GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA, 541954621/JEAN CARLOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE, 6401095/HIGOR BRAGA CRISTO, 64012601/HERINTON PEREIRA LOPES(POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).

Período: 10 A 25/09/2019 – Diária(s): 15.5(QUINZE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489030**

**PORTARIA Nº 3851/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Bragança/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Bragança/PA-Brasil

Servidor (es):57010151/ERNANI MOTA CORREA(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 06 A 21/09/2019 – Diária(s): 15.5(QUINZE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488968**

**PORTARIA Nº 3905/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de CANNA DOS CARAJAS/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: CANNA DOS CARAJAS/PA-Brasil

Servidor (es):5946737/DONIELTON DOS SANTOS MALTA(AG PRISIONAL),541815252/PATRICK COELHO PINTO(MOTORISTA)

Período: 18/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489200**

**PORTARIA Nº 3910/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para a comarca de CTM III em Santa Izabel/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Cametá/PA-Brasil

Destino: Santa Izabel/PA-Brasil

Servidor (es):5936577/DIEGO DE JESUS CRUZ TELES(AG PRISIONAL),5935833/WELLIGTON DE AS BAIÁ(AG PRISIONAL),58988421/ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA(MOTORISTA)

Período: 27 E 28/09/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489209**

**PORTARIA Nº 3913/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Igarapé/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Castanhal/PA-Brasil

Destino: Igarapé Açú/PA-Brasil

Servidor (es):5769663/FRANCINALDO DA SILVA MOTA(MOTORISTA),5942993/LUCAS FERREIRA DA CUNHA(AG PRISIONAL),59422481/CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS(AG PRISIONAL).

Período: 03/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489217**

**PORTARIA Nº 4130/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para a CRC de Tucuruí/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM II/PA-Brasil

Destino: Tucuruí/PA-Brasil

Servidor (es):46033851/ELVIS MIGUEL LEMOS DE ARAUJO(AG PRISIONAL).

Período: 23 A 25/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489079**

**PORTARIA Nº 3871/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Bragança/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Bragança/PA-Brasil

Servidor (es):54653542/ALCIDES BORGES LOBO JUNIOR, 57221824/ROBERTO CESAR RODRIGUES GONÇALVES, 57222407/VALMIR VICENTE BASTISTA PEREIRA(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 08 A 27/09/2019 – Diária(s): 19.5(DEZENOVE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488973**

**PORTARIA Nº 3733/2019**

Objetivo: Realizar escolta de internos, em caráter de transferência, do centro de recuperação regional de Altamira/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Altamira/PA-Brasil

Servidor (es):448368/ELIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO, 54653542/ALCIDES BORGES LOBO JUNIOR, 571987781/ANDERSON SANTOS MORAES, 64020531/PAULO MARCO ARAUJO DE MELO(POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).

Período: 17 A 19/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489026**

**PORTARIA Nº 3738/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no Centro de Recuperação Regional de Santarém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Santarém/PA-Brasil

Servidor (es):4220566/ISMAEL ALVES DE ALCANTARA(POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).

Período: 19 A 29/09/2019 – Diária(s): 10.5(DEZ E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489035**

**PORTARIA Nº 4134/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Baião/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Tucuruí/PA-Brasil

Destino: Baião/PA-Brasil

Servidor (es):57210805/JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES(MOTORISTA), 5868300/ROSIVALDO SACRAMENTO DIAS(AG PRISIONAL).

Período: 24 A 25/09/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489043**

**PORTARIA Nº 4138/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Medicilândia/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Tucuruí/PA-Brasil

Destino: Goianesia/PA-Brasil

Servidor (es):58687771/DANIEL PEREIRA BARBOSA(MOTORISTA),59407131/GABRIEL VALENTE FERREIRA(AG PRISIONAL).

Período: 13/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489051**

**PORTARIA Nº 3886/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o município de Belém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor (es):5904789/MARCELO BRASIL DE SOUZA(AG PRISIONAL).

Período: 31/07 A 01/08/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489150**

**PORTARIA Nº 3926/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Parauapebas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Parauapebas/PA-Brasil

Servidor (es):57225351/CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO(MOTORISTA), 59475671/LUCAS LIMA TAVARES(AG PRISIONAL).

Período: 19/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489116**

**PORTARIA Nº 3787/2019**

Objetivo: Realizar inspeção na carceragem de Parauapebas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Parauapebas/PA-Brasil

Servidor (es):55585599/BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA(CORREGEDOR DO INTERIOR), 5902531/ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA(PROCURADOR), 5938688/MICHELE TICIANE DOS ANJOS MENDES(ASSESS.ADMINISTRATIVO).

Período: 21 A 23/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488994**

**PORTARIA Nº 3591/2019**

Objetivo: Realizar Oitiva – Port.Nº488/2019, no centro de recuperação regional de Tomé-açú/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Tomé-açú/PA-Brasil

Servidor (es):5330750/ROSANGELA REBELO DA SILVEIRA PINTO(ASSESSORA),54182903/ANDERSON DA SILVA MORAES(AG PRISIONAL).

Período: 15/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489002**

**PORTARIA Nº 3409/2019**

Objetivo: Recambiar interno do Estado da Bahia para o município de Belém/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Bahia/BA-Brasil  
Servidor (es):5946446/LINDOLFO PEREIRA DA SILVA(AG PRISIONAL).  
Período: 12 A 13/09/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489017****PORTARIA Nº 3836/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Paragominas/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Paragominas/PA-Brasil  
Servidor (es):51959771/PAULO ROGERIO DE SENA MOREIRA(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).  
Período: 01 A 08/09/2019 – Diária(s): 7.5(SETE E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488947****PORTARIA Nº 3843/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Abaetetuba/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil  
Servidor (es):544845/ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).  
Período: 01 A 13/09/2019 – Diária(s): 12.5(DOZE E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488956****PORTARIA Nº 3892/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Novo Repartimento/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Tucuruí/PA-Brasil  
Destino: Novo Repartimento/PA-Brasil  
Servidor (es):05879868/MANOEL DOMINGOS COSTA DA COSTA(MOTORISTA),59388331/PABLO DA SILVA BARROSO(AG PRISIONAL),58689551/LUCIMARIO SEPEDA CHAVES(AG PRISIONAL).  
Período: 27/08/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489173****PORTARIA Nº 3899/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Santa Luzia do Pará/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Capanema/PA-Brasil  
Destino: Santa Luzia do Pará/PA-Brasil  
Servidor (es):541807501/JOSE DE OLIVEIRAE SILVA(MOTORISTA),5942516/FLAVIO MOACIR FONSECA DA LUZ(AG PRISIONAL),59474901/GIOVANY FERREIRA AGUIAR(AG PRISIONAL),59411281/IVALDO GOMES SILVA(AG PRISIONAL).  
Período: 01/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489187****PORTARIA Nº 3903/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o CRCO e CTM I/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: CRCO e CTM I/PA-Brasil  
Servidor (es):59393031/WEGLISON LIMA CAMPELO(AG PRISIONAL),5946761/KEVENLLIN THIAGO SANTOS DA CRUZ( AG PRISIONAL)  
Período: 13 E 14/09/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489196****PORTARIA Nº 3908/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Uruara/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Altamira/PA-Brasil  
Destino: Uruara/PA-Brasil  
Servidor (es):54191125/FRANCISCO MARCILIO DE SOUZA LIMA SALES(AG PRISIONAL),5946951/PAULO VITURINO DOS SANTOS ANJOS(AG PRISIONAL),5950185/YAGO SOUSA CASTELO BRANCO(AG PRISIONAL).  
Período: 02/09/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489206****PORTARIA Nº 4148/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Bujaru/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Tomé Açú/PA-Brasil  
Destino: Bujaru/PA-Brasil  
Servidor (es):84004231/IZAIAS PANTOJA DA SILVA(MOTORISTA), 59432451/FABRICIO DA SILVA MOREIRA(AG PRISIONAL), 59467631/GENILSON MOIA PEREIRA(AG PRISIONAL).  
Período: 20/09/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489076****PORTARIA Nº 3917/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Uruara/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Altamira/PA-Brasil  
Destino: Uruara/PA-Brasil  
Servidor (es):5946703/EDILSON SILVA NUNES(AG PRISIONAL),57176444/GILBERTO DA SILVA DAVID(AG PRISIONAL).  
Período: 01 A 03/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489221****PORTARIA Nº 3909/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para a comarca de CTM I em Santa Izabel/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Altamira/PA-Brasil  
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil  
Servidor (es):6402911/EDVALDO CARDOSO(GERENTE ADMINISTRATIVO),5946703/EDILSON SILVA NUNES(AG PRISIONAL),5825466/GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS(AG PRISIONAL)  
Período: 24 A 26/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489207****PORTARIA Nº 3825/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Cametá/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Cametá/PA-Brasil  
Servidor (es):57221952/ROMULO LOPES BRITO(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).  
Período: 01 A 09/09/2019 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488932****PORTARIA Nº 3831/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Cametá/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Cametá/PA-Brasil  
Servidor (es):5923839/ANDERSON DA SILVA COELHO(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).  
Período: 16 A 27/09/2019 – Diária(s): 11.5(ONZE E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488940****PORTARIA Nº 3837/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Paragominas/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Paragominas/PA-Brasil  
Servidor (es):5923839/ANDERSON DA SILVA COELHO, 56971661/RONALDO SILVA DA SILVA(POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).  
Período: 01 A 10/09/2019 – Diária(s): 9.5(NOVE E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488949****PORTARIA Nº 3844/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Abaetetuba/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil  
Servidor (es):4219584/ADRIANO DA SILVA CASTRO, 541948391/ANDERSON FERREIRA MACEDO, 56758041/ANTONIO DOMINGOS CABRAL DE SOUZA, 54194246/ANTONIO MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA, 57959741/BENILSON FERREIRA LOPES, 64027451/DIEGO HENRIQUE SANTOS DA SILVA, 5196124/ELVIS LIMA DO NASCIMENTO, 541933521/ELSON DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA, 4219256/JOSE LEAL RAIOL JUNIOR, 5168058/JOSÉ MARIA DE SOUZA MARTINS, 57199301/JOSENE DO SOCORRO PANTOJA ALVES, 57222301/KLEYSON DAMASCENO SANTANA, 4220385/MARCIO DE SOUSA SILVA, 4219897/MARCOS VENICIO RIBEIRO CASSEB, 4220210/POLYANA BORGES DO CARMO DA SILVA, 5698120/RENATO ALVES DA SILVA, 57221724/RENATO SALOMÃO DA COSTA, 53900441/WALDECY BARBOSA LAMARÃO(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).  
Período: 01 A 16/09/2019 – Diária(s): 15.5(QUINZE E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488958****PORTARIA Nº 3850/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Bragança/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Bragança/PA-Brasil  
Servidor (es):57010151/ERNANI MOTA CORREA, 56984721/JAILTON PEREIRA PINHEIRO, 64017301/JEFFERSON FARIAS BRAGA, 54199721/JOEL MODESTO GONÇALVES, 56971311/JOSE ROBERTO FERREIRA REIS, 57199640/LUCIANO PEREIRA DOS PASSOS(POLICIAL MILITAR/CEDIDO).  
Período: 01 A 16/09/2019 – Diária(s): 15.5(QUINZE E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488966**

**PORTARIA Nº 3739/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no Centro de Recuperação Regional de Santarém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Santarém/PA-Brasil

Servidor (es): 54192998/RAIMUNDO HUGO DE MORAES NETO, 4218902/DANILO DA SILVA PINTO, 5938303/WALSON ROGERIO NUNES EGUES, 57119081/ROSIFLABSON DE LIMA BELO, 64015701/SALATIEL PANTOJA DA SILVA, 4220080/RUBENS LUIZ FERNANDES MAUES, 56161821/GILVANDRO DO NASCIMENTO GOMES, 57222447/JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA (POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).

Período: 14 A 29/09/2019 – Diária(s): 15.5 (QUINZE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489036**

**PORTARIA Nº 3893/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Goianesia/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Tucuruí/PA-Brasil

Destino: Goianesia/PA-Brasil

Servidor (es): 05879868/MANOEL DOMINGOS COSTA DA COSTA (MOTORISTA), 571745561/SINVALDO ALVES BARROSO (AG PRISIONAL), 58689551/LUCIMARIO SEPEDA CHAVES (AG PRISIONAL).

Período: 02/09/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489174**

**PORTARIA Nº 3896/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Itupiranga/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Itupiranga/PA-Brasil

Servidor (es): 5920773/WILTER FELIPE COSTA CAVALCANTE (AG PRISIONAL).

Período: 19/09/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489181**

**PORTARIA Nº 3734/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no Centro de Recuperação Regional de Altamira/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Altamira/PA-Brasil

Servidor (es): 57960831/ANTONIO RENILSON DA SILVA LELES, 4219021/ANDERSON SOUZA DO CARMO DA SILVA, 64015771/SAMUEL MONTEIRO DA COSTA NETO, 54197781/JOSÉ HAROLDO SOUZA DOS REIS (POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).

Período: 13 A 18/09/2019 – Diária(s): 5.5 (CINCO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489028**

**PORTARIA Nº 3882/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Itupiranga/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Itupiranga/PA-Brasil

Servidor (es): 57214850/MARCOS MATIAS LIMA (AG PRISIONAL).

Período: 11/06/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489158**

**PORTARIA Nº 3797/2019**

Objetivo: Escoltar interno para participar de audiência na comarca de Óbidos/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Óbidos/PA-Brasil

Servidor (es): 5947513/LUCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS (AG PRISIONAL), 5812879/MARCKSON MARCELLO BATISTA CAMPOS (AG PRISIONAL).

Período: 18 A 20/02/2019 – Diária(s): 2.5 (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489011**

**PORTARIA Nº 3873/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Bragança/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Bragança/PA-Brasil

Servidor (es): 5616034/MÁRCIO EMILIANO DA COSTA SENA (POLICIAL MILITAR/CEDIDO).

Período: 21 A 25/09/2019 – Diária(s): 4.5 (QUATRO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488979**

**PORTARIA Nº 4124/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar da Sessão do tribunal do Juri na comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Ourilândia do Norte/PA-Brasil

Servidor (es): 57221082/FRANCISCO RICARDO VAZ COSTA (AG PRISIONAL).

Período: 11/09/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489090**

**PORTARIA Nº 3821/2019**

Objetivo: Realizar intervenção prisional e treinar os agentes penitenciários para o uso de equipamentos, no centro de recuperação regional de Marabá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Marabá/PA-Brasil

Servidor (es): 57373381/ALBERTINO SOARES DE SOUSA FILHO, 57363151/CARLOS EVERALDO SOUSA DE MOARES, 55915971/CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, 57736521/DANIEL ALVES LAMEIRA, 57222083/ELIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO, 5591112/ELVYSON SILVA DE SOUZA, 57222001/ESTEFAN BEZERRA DAMASCENO, 54194928/EVANDRO WENDELL ARAUJO FRANÇA, 64017791/JOÃO IVANO DE NAZARÉ RAMOS DOS SANTOS, 572000661/JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO, 57233561/JOSÉ FLÁVIO BAIÁ LOBO, 541941181/LÚIS ALEX DOS SANTOS PALHA, 53864031/MANOEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA, 53906301/MARCO ANTONIO DE SOUZA DIAS, 57222443/SANDRO RODRIGO ANDRADE MAIA, 57200203/SÉRGIO LAMEIRA DE QUEIROZ, 541949391/TOMAZ DE AQUINO DO VALE PALHETA JUNIOR, 57200140/TONIO CARLOS DE OLIVEIRA RABELO (POLICIAIS MILITARES/CEDIDOS).

Período: 01 A 16/09/2019 – Diária(s): 15.5 (QUINZE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488925**

**PORTARIA Nº 3887/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o município de Belém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor (es): 5935053/VALDENILSON FERREIRA DOS SANTOS (AG PRISIONAL).

Período: 31/07 A 01/08/2019 – Diária(s): 1.5 (UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489143**

**PORTARIA Nº 4143/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Jacundá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Jacundá/PA-Brasil

Servidor (es): 6045431/JOSE ORLANDO PARENTE DA SILVA (AG PRISIONAL), 59368431/DENNER REIS PAIXAO (AG PRISIONAL), 5938724/GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA (MOTORISTA).

Período: 24/09/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489060**

**PORTARIA Nº 4146/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para a o CRPP II e CPASI/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Paragominas/PA-Brasil

Destino: CRPP II e CPASI/PA-Brasil

Servidor (es): 5898502/ROMULO OLIVEIRA DA COSTA (AG PRISIONAL), 5923896/ROMARIO SANTOS PINHEIRO (AG PRISIONAL).

Período: 05/09/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489068**

**PORTARIA Nº 4149/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de São Domingos do Araguaia/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: São Domingos do Araguaia/PA-Brasil

Servidor (es): 5947597/GABRIEL MARTINS PAIXÃO (AG PRISIONAL).

Período: 25/09/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489077**

**PORTARIA Nº 3921/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Novo Progresso/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Itaituba/PA-Brasil

Destino: Novo Progresso/PA-Brasil

Servidor (es): 64034421/WANDSON CLEITON MAIA DA SILVA (AG PRISIONAL), 5856418/CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO (AG PRISIONAL), 59395291/CLEBER DANIEL PUGA DE LIMA (AG PRISIONAL).

Período: 18 A 20/09/2019 – Diária(s): 2.5 (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 489238**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXCLUSÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 4219/19-DGP.SUSIPE, DE 25/10/19**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da PORTARIA de férias nº 3863/19-DGP.SUSIPE, de 07/10/19, publicada no DOE nº 34.006, de 10/10/19, o servidor Rubens Barros da Silva, matrícula nº 57175018.

**Protocolo: 489234****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 681 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho  
Matrícula: 57188175/4  
Cargo: Diretora de Música  
Objeto: Designado como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pelo profissional Luiz Carlos de Oliveira Gadelha, que fará apresentação de dança, intitulada "Nostalgia 80 e 90", no dia 10/11/2019, na Virada Cultural da Juventude.

**Protocolo: 489269****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 2**

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019  
VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 19/04/2020  
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do quantitativo dos serviços prestados. O aumento de quantitativo consiste no acréscimo de mais 06 (seis) diárias, totalizando 31 (trinta e uma) diárias para o referido contrato.

VALOR GLOBAL: R\$12.232,32  
PROJETO ATIVIDADE: 8338. FONTE DE RECURSO: 0101006355. NATU-REZA DA DESPESA: 339033. PTRES:158338. PI: 4200008338C. AÇÃO: 240303. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO Nº: 019  
EXERCÍCIO: 2019  
CONTRATADO: FRANCISCO E. SILVA CAPISTRANIO EIRELI  
ENDEREÇO: Rodovia BR nº 1022, na entrada da cidade, Bairro: Santa Mônica, CEP: 68455-130, Tucuruí/PA.  
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

**Protocolo: 489332****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 678 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Nº da Certidão de Casamento: 066852 01 55 2019 3 00001 114 0000114 38  
Dias de Licença: 08 (oito) dias  
Servidora: Anésia Meira de Macedo  
Matrícula: 57206029/3  
Cargo: Técnico em Gestão Cultural  
Período: 11.10.2019 a 18.10.2019

**Protocolo: 489262****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 588 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos dos Processos 2019/513668 de 22/10/2019;

RESOLVE:  
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor EDNALDO NUNES BRITTO, matrícula nº 5765161/ 5, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, lotada na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PUBLICA ARTHUR VIANNA, a gozar no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondente a segunda parcela do triênio 10/12/2013 a 09/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 489287****PORTARIA Nº 587 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos dos Processos 2019/507396 de 17/10/2019;

RESOLVE:  
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ALEXANDRE ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 57215744/ 1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, lotada na COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO TECNICO, a gozar no período de 18/11/2019 a 17/12/2020, correspondente a segunda parcela do triênio 29/06/2015 a 28/06/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 489285****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 214/2019**

Nº PROCESSO: 2019/386611  
VALOR: R\$ 500.000,00  
Emenda Parlamentar: 19DEMAN0017  
Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93  
Objeto: Aquisição de acervo para as Bibliotecas Municipais de Moju, Breu Branco, Tucuruí e Novo Repartimento para execução do Programa Iberbibliotecas (Programa Bibliotecas Públicas).  
Contratada: R. A. PALMERI LIVRARIA AMAZONICA - ME - CNPJ: 33.169.934/0001-00  
Projeto Atividade: 8431 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339030  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 489313****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 211/2019**

Nº PROCESSO: 2019/467640  
VALOR: R\$ 50.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00289  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Grupo Parafolclórico Flor da Amazônia, Samy Lourinho e Banda, Juninho Farra, Hugo Santos e Banda e Rhenan Sanches por suas apresentações no evento "BERÇO DA CULTURA", no dia 27 de Setembro de 2019, na Praça Clodomir Begot, no Município de Ananindeua-PA.  
Contratada: E S DE A PINTO E SERVIÇOS - EPP - CNPJ: 18.403.016/0001-00  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 489027****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 207/2019**

Nº PROCESSO: 2019/456720  
VALOR: R\$ 50.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00312  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Kim Freitas, Mariana Brandão, Joba e The Rockers por suas apresentações no evento "COMPANHIA SONORA", no dia 19 de Outubro de 2019, na Feira de Artesanato do Paracuri, no Município de Belém-PA.  
Contratada: PATRICIA GOUVEIA DO COUTO 99545551291 - ME - CNPJ: 30.374.683/0001-08  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 488984****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 216/2019**

Nº PROCESSO: 2019/510155  
VALOR: R\$ 100.000,00  
Emenda Parlamentar: 19DEMAN0092  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Adriana Oliver e Banda, Juninho Farra, Nega Lora, Hugo Santos, Samy Lourinho, Grupo Parafolclórico Flor da Amazônia, Forró Bom de Farra, Gemilly, Forró do Bacana e Pegadas do Axé por suas apresentações no evento "ARTE, CULTURA E CIDADANIA", nos dias 18 e 19 de Outubro de 2019, no Complexo Esportivo Cidade Nova VIII, no Município de Ananindeua-PA.  
Contratada: E S DE A PINTO E SERVIÇOS - EPP - CNPJ: 18.403.016/0001-00  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 489447****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 215/2019**

Nº PROCESSO: 2019/500324  
VALOR: R\$ 40.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00370  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Breno Tillman e Thaciane Batidão do Melody por suas apresentações no evento "ANJINHOS DA SUSU", no dia 11 de Outubro de 2019, na Praça Central do bairro do Tapanã, no Município de Belém-PA.  
Contratada: ALISSON MATHEUS MELO SOUSA 03261054255 - ME - CNPJ: 34.394.241/0001-84  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 489423**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 212/2019**

Nº PROCESSO: 2019/448629  
VALOR: R\$ 50.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00282  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Axé e Cia, Açaí Latino, Banda Hit's por suas apresentações no evento "CIRCULANDO MÚSICA", no dia 29 de Setembro de 2019, na Praça Amazonas, no Município de Belém-PA.  
Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - ME - CNPJ: 30.169.217.0001-90  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 489032**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 210/2019**

Nº PROCESSO: 2019/440881  
VALOR: R\$ 50.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00272  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Catarina Drago, Ricardo Frota, Ivanna e Kassio e Recorda Som por suas apresentações no evento "VITRINE MUSICAL", no dia 29 de Setembro de 2019, na Arena do Buzina, no Município de Belém-PA.  
Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - ME - CNPJ: 30.169.217.0001-90  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 489020**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 213/2019**

Nº PROCESSO: 2019/440813  
VALOR: R\$ 50.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00276  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Deuza Magalhães, Madson Felinto, Luann Kassio e Lennon Forrozeiro por suas apresentações no evento "CANTA POVO", no dia 28 de Setembro de 2019, no Município de Marituba-PA.  
Contratada: VM PRODUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ:28.041.982/0001-89 e R M S BRIGIDA EIRELI - ME - CNPJ: 32.796.118/0001-64  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 489041**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 208/2019**

Nº PROCESSO: 2019/454697  
VALOR: R\$ 50.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00294  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Leo Meneses, Ricardo Frota, Banda Hit's e Açaí Latino por suas apresentações no evento "CANTO DA BEIRA", no dia 28 de Setembro de 2019, no Complexo Turístico Ver o Rio, no Município de Belém-PA.  
Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - ME - CNPJ: 30.169.217.0001-90  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 488990**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 209/2019**

Nº PROCESSO: 2019/464515  
VALOR: R\$ 35.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00288  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Deuza Magalhães, Antonio Marcos e Lennon Forrozeiro por suas apresentações no evento "RAÍZES CULTURAIS DO CAMPO", no dia 29 de Setembro de 2019, na Vila do Arioré, no Município de Ourém-PA.  
Contratada: VM PRODUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ:28.041.982/0001-89 e R M S BRIGIDA EIRELI - ME - CNPJ: 32.796.118/0001-64  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 489008**

**FÉRIAS**

**PORTARIA COLETIVA Nº 595 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas

**RESOLVE:**

CONCEDER férias aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME DE SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5713390/ 2	ANA LUCIA DA LUZ DIAS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	06/06/2018 a 05/06/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
51855737/ 3	EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE	TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS	28/01/2018 a 27/01/2019	16/12/2019 a 14/01/2020
54196188/ 3	LEILIANE DE CARVALHO CORDEIRO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	15/01/2018 a 14/01/2019	05/11/2019 a 04/12/2019
57195546/ 2	MARCELO FERNANDES BRAZAO	TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS	20/10/2018 a 19/10/2019	19/12/2019 a 17/01/2020
315397/ 1	MARIA DAS DORES BAENA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/06/2018 a 27/06/2019	26/12/2019 a 24/01/2020
80846131/ 1	MARIA DE JESUS REIS CORREA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/07/2018 a 30/06/2019	26/12/2019 a 24/01/2020
5892351/ 1	MYCHELLE LEMOS FREIRE	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/09/2018 a 31/08/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
57193526/ 1	NELSON ROMEU AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2017 a 31/01/2018	02/12/2019 a 31/12/2019
57203413/ 1	PATRICIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/09/2018 a 03/09/2019	16/12/2019 a 14/01/2020
55586926/ 2	YANDRA CARINE GALUPPO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	25/08/2018 a 24/08/2019	04/11/2019 a 03/12/2019

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 489559**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 573 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei no. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

FORMALIZAR o afastamento do servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 5903311/ 1, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, pelo período de 08 (oito) dias, de 14/10 a 21/10/2019, decorrente do falecimento de sua irmã, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2019 4 00406 176 0163014 50.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 489086**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA  
MATERNIDADE Nº 129/2019**

**Publicada no DOE nº 33.956 de 20.08.2019 – Protocolo: 464944**  
Servidora: : KATHLEEN CARVALHO CORRÊA

**Onde se lê:** 02.01.2020

**Leia-se:** 30.12.2019

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

**Protocolo: 489178**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 156/2019 DE 21.10.2019**

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Prazo de aplicação: 60 dias

Servidora: CAMILA DE ARAÚJO GILLET MACHADO – Coordenadora – IF: 5890076/4

VL: 3.000,00; ND: 339030; AT: 4399; FT: 0101

VL: 1.000,00; ND: 339039; AT: 4399; FT: 0101

Autorizo: Processo nº 2019/507419

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

**Protocolo: 489364**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/506248/SECOM.

#### RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ ( meia diária ) que ira se deslocar no dia 26/10/19 para Brasília com o objetivo de participar do curso " A força das imagens na comunicação política e institucional " com o intuito de capacitação e melhoramento profissional desta Secretaria.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA : 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 489072**

#### PORTARIA Nº 484 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/525358/SECOM.

#### RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado, 2 ½ ( duas diárias e meia ) que se deslocou para Oeiras do Pará no período de 25 a 27/10/2019 para ato de entrega da reforma de escola estadual e visita técnica em hospital.

NOME: RONIVALDO RAMOS MOREIRA

CPF: 468.273.742-20

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 489457**

#### PORTARIA Nº 483 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/525333/SECOM.

#### RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados, 2 ½ ( duas diárias e meia ) que se deslocaram para Oeiras do Pará, no período de 25 a 27/10/19 para o ato de entrega de escola estadual e visita técnica em hospital.

NOME: JACKLENE DE SOUSA CARRERA

CPF: 807.923.672-00

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 57215660

NOME: MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR

CPF: 449.716.562-00

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5945854

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 489456**

#### PORTARIA Nº 481 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/523138/SECOM.

#### RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ ( meia diária ) que se deslocou para Viseu no dia 21 de outubro para um sobrevoo na região do Salgado.

NOME: JADER DA SILVA PAES

CPF: 487.379.922-87

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 489064**

#### PORTARIA Nº 485 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/525729 /SECOM.

#### RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ ( duas diárias e meia ) que se deslocou para Oeiras do Pará no período de 25 a 27 de Novembro de 2019, para ato da reforma de escola estadual e visita técnica em hospital.

NOME: JONAS LUCAS NASCIMENTO AMADOR

CPF: 017.436.302-20

CARGO : ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA : 6403550

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 489490**

#### PORTARIA Nº 480 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/523166/SECOM.

#### RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado, ½ ( meia diária ) que se deslocou para Viseu no dia 21 de outubro para um sobrevoo na região do Salgado.

NOME: RONIVALDO RAMOS MOREIRA

CPF: 468.273.742-20

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 489113**

#### PORTARIA Nº 479 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/523225/SECOM.

#### RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados, ½ ( meia diária ) que se deslocou para Igarapé – Miri, no dia 24 de outubro de 2019 para acompanhar a Secretaria de Transporte ( Setran ), na fiscalização das obras na PA 151

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

CPF: 575.735.732-00

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRICULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 489067**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 450/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 82/2019-DTV/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo nº 2019/524188, de 24/10/2019;

R E S O L V E:

I – NOMEAR MAICON ANDREI PEREIRA GOMES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE I, com lotação na Coordenadoria de Jornalismo da TV.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 489563**

#### PORTARIA Nº. 449/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 81/2019-DTV/FUNTELPA, contido nos autos do Processo n.º 2019/519942, de 23 de outubro de 2019;

R E S O L V E:

I – NOMEAR VANESSA CRISTINA FORTES FONSECA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, com lotação na Coordenadoria de Jornalismo da TV.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 489528**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº446/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 44/2019-DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, constante no Processo nº 2019/513.175, de 24/10/2019.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, matrícula nº 3181855/1, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658236

Elemento de Despesas: 339036

Ação: n.º232.279

Fonte: 0101

II - Determinar o prazo para aplicação no período de 29/10/2019 a 02/11/2019, no município de Alenquer, e 10 (dez) dias para prestação de contas após o retorno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 489509**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº447/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando N.º42/2019-DTEC/FUNTELPA, de 21/10/2019 de Solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo N.º2019/513.099, de 21/10/2019.

**RESOLVE:**

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao funcionário SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo TEC EST REPET. RETR. DE TV, Matrícula N.º3181855/1, no período de 29/10 02/11/2019, com objetivo de realizar manutenção nos equipamentos da RTV da Funtelpa no município de Alenquer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 489502**

**PORTARIA Nº448/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando N.º43/2019-DTEC/FUNTELPA, de 21/10/2019 de Solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo N.º2019/513.125, de 21/10/2019.

**RESOLVE:**

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, Matrícula N.º54197248/4, com objetivo de realizar manutenção nos equipamentos da RTV da Funtelpa, no município de Alenquer, no período de 29/10 a 02/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 489498**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1522/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº18.784/16 do Tribunal de Contas do estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno;

CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 178/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Almeirim, representado pelo Prefeito Sr(a) Adriane Tavares Bentes, Cpf nº. 757.092.872-53 cujo valor global do presente convênio importa R\$-386.260,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte Seis Reais),- com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489222**

**PORTARIA Nº 1526/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº18.784/16 do Tribunal de Contas do estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno;

CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 082/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Salvaterra, representado pelo Prefeito Sr(a) Valentim Lucas de Oliveira, Cpf nº. 293.686.262-00 cujo valor global do presente convênio importa R\$.222.000,00( Duzentos e Vinte Dois Mil Reais),com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Profª Leila Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489197**

**PORTARIA Nº 1532/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº18.784/16 do Tribunal de Contas do estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno;

CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 064/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Portel, representado pelo Prefeito Sr(a) Manoel Oliveira dos Santos, Cpf nº. 101.062.433-49 cujo valor global do presente convênio importa R\$. 196.125.000,00( Cento e Noventa e Seis Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais),com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489070**

**PORTARIA Nº 1524/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial; CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno; CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 179/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Gurupá, representado pelo Prefeito Sr(a) Neucinei de Souza Fernandes, Cpf nº. 258.544.022-20 cujo valor global do presente convênio importa R\$-211.625,00 (Duzentos e Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial. Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489157**

**PORTARIA Nº 1531/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial; CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno;

CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 111/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Jandá, representado pelo Prefeito Sr(a) José Martins de Melo Filho, Cpf nº. 059.296.361-68 cujo valor global do presente convênio importa R\$ 69.375,00( Sessenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais), com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial. Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489107**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 265/2019-GAB/PAD.****BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2303/2019-NDE, datado de 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR as servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, designadas pela PORTARIA nº 81/2019-GAB/PAD, de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAS, Mat. nº 57212475-1 e GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 266/2019-GAB/PAD.****BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2307/2019-NDE, datado de 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR as servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, designadas pela PORTARIA nº 31/2019-GAB/PAD, de 02/05/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAS, Mat. nº 57212475-1 e GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 267/2019-GAB/PAD.****BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2308/2019-NDE, datado de 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR as servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, designadas pela PORTARIA nº 80/2019-GAB/PAD, de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAS, Mat. nº 57212475-1 e GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 268/2019-GAB/PAD.****BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2309/2019-NDE, datado de 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR as servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, designadas pela PORTARIA nº 36/2019-GAB/PAD, de 02/05/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAS, Mat. nº 57212475-1 e GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 269/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2310/2019-NDE, datado de 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, designadas pela PORTARIA nº 100/2019-GAB/PAD, de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 270/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2311/2019-NDE, datado de 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, designadas pela PORTARIA nº 154/2019-GAB/PAD, de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 439/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2372/2019-GAB/SIND, de 17/10/2019, firmada pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 11/2019-GAB/SIND de 13/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 161/2019-GAB/SIND de 14/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.956 de 20/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 440/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2373/2019-GAB/SIND, de 24/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 111/2018-GAB/SIND de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 117/2019-GAB/SIND de 28/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.843 de 05/04/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 441/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2346/2019-NDE/SEDUC, de 23/10/2019, firmada pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 60/2018-GAB/SIND de 19/06/2018, publicada no DOE nº 33.641 de 20/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 81/2018-GAB/SIND de 10/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 442/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2348/2019-NDE/SEDUC, de 23/10/2019, firmada pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 61/2018-GAB/SIND de 19/06/2018, publicada no DOE nº 33.641 de 20/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 76/2018-GAB/SIND de 04/09/2018, publicada no DOE nº 33.696 de 10/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 443/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2349/2019-NDE/SEDUC, de 23/10/2019, firmada pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 105/2018-GAB/SIND de 05/11/2018, publicada no DOE nº 33.734 de 06/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 82/2019-GAB/SIND de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 1528/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial; CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno; CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 084/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Faro, representado pelo Prefeito Sr(a) Jardiane Viana Pinto, Cpf nº. 677.509.312-87 cujo valor global do presente convênio importa R\$.244.900,00( Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos Reais), com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489092**

**PORTARIA Nº 1517/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial; CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno; CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 154/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Cachoeira do Arari, representado pelo Prefeito Sr(a) Jaime da Silva Barbosa, Cpf nº. 055.766.872-72 cujo valor global do presente convênio importa R\$.532.890,00 ( Quinhentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Noventa Reais) ,com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489135**

**PORTARIA Nº 1760/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial; CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno; CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 142/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Ponta de Pedras, representado pelo Prefeito Sr(a) Pedro Paulo Boulhosa Tavares, Cpf nº. 069.106.102-53 cujo valor global do presente convênio importa R\$.164.610,00( Cento e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Dez Reais ),com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489500**

**PORTARIA Nº 1533/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial; CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno; CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 160/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Bom Jesus do Tocantins, representado pelo Prefeito Sr(a) João da Cunha Rocha, Cpf nº. 477.258.002-63 cujo valor global do presente convênio importa R\$. 284.580,00( Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489145**

**PORTARIA Nº 1519/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial; CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno; CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 141/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Trairão, representado pelo Prefeito Sr(a) Valdinei José Ferreira, Cpf nº. 774.254.309 - 59 cujo valor global do presente convênio importa R\$. R\$. 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais), com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489127**

**PORTARIA Nº 1525/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno;

CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 186/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Abaetetuba, representado pelo Prefeito Sr(a) Alcides Eufrásio da Conceição Negrao, Cpf nº. 279.796.442-04 cujo valor global do presente convênio importa R\$-3.210.720,00 (Três Milhões, Duzentos e Dez Mil, Setecentos e Vinte Reais), com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489227**

**PORTARIA Nº 1530/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno;

CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 158/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Senador José Porfírio, representado pelo Prefeito Sr(a) Dirceu Biancardi, Cpf nº. 596.290.532-68 cujo valor global do presente convênio importa R\$.62.000,00(Sessenta e Dois Mil Reais),com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489139**

**PORTARIA Nº 1535/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno;

CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 175/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Melgaço, representado pelo Prefeito Sr(a) José Delcíley Pacheco Viegas, Cpf nº. 912.001.812-34 cujo valor global do presente convênio importa R\$. 279.620,00( Duzentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e vinte Reais ),com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489147**

**PORTARIA Nº 246/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1351276/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico – ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor F.M.C., matrícula nº 5773113-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.231/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2357/2019-NDE/SEDUC, de 23/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 304/2018-GAB/PAD de 12/10/2018, publicada no DOE nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 79/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.232/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2358/2019-NDE/SEDUC, de 23/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 192/2018-GAB/PAD de 11/07/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 258/2018-GAB/PAD de 24/09/2018, publicada no DOE nº 33.708 de 26/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.233/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2359/2019-NDE/SEDUC, de 23/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 89/2018-GAB/PAD de 17/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 18/04/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 222/2018-GAB/PAD de 28/08/2018, publicada no DOE nº 33.691 de 31/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.234/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2360/2019-NDE/SEDUC, de 23/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 104/2018-GAB/PAD de 26/04/2018, publicada no DOE nº 33.607 de 24/04/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 155/2018-GAB/PAD de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.643 de 25/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.235/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2361/2019-NDE/SEDUC, de 23/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 161/2018-GAB/PAD de 08/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 242/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.701 de 17/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

•DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.236/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2362/2019-NDE/SEDUC, de 23/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 187/2018-GAB/PAD de 21/06/2018, publicada no DOE nº

33.645 de 27/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 236/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.237/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2363/2019-NDE/SEDUC, de 23/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 216/2018-GAB/PAD de 20/08/2018, publicada no DOE nº 33.684 de 22/08/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 301/2018-GAB/PAD de 23/11/2018, publicada no DOE nº 33.476 de 26/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.238/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2364/2019-NDE/SEDUC, de 23/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 223/2018-GAB/PAD de 23/08/2018, publicada no DOE nº 33.693 de 04/09/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 297/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.239/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2365/2019-NDE/SEDUC, de 23/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 179/2018-GAB/PAD de 21/06/2018, publicada no DOE nº 33.643 de 25/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 233/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.240/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2366/2019-NDE/SEDUC, de 23/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 152/2018-GAB/PAD de 04/06/2018, publicada no DOE nº 33.630 de 05/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 237/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE nº 33.696 de 10/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.241/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2379/2019-NDE/SEDUC, de 24/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 178/2018-GAB/PAD de 21/06/2018, publicada no DOE nº 33.640 de 25/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 232/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.242/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2381/2019-NDE/SEDUC, de 16/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 522/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.521 de 20/12/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 98/2018-GAB/PAD de 21/03/2018, publicada no DOE nº 33.584 de 23/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.243/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2382/2019-NDE/SEDUC, de 24/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 510/2017-GAB/PAD de 22/11/2017, publicada no DOE nº 33.504 de 24/11/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 54/2017-GAB/PAD de 15/02/2018, publicada no DOE nº 33.562 de 21/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 489328**

**PORTARIA Nº 1534/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno;

CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 148/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Curralinho, representado pelo Prefeito Sr(a) Maria Alda Aires Costa, Cpf nº. 560.264.392-34 cujo valor global do presente convênio importa R\$. 309.000,00( Trezentos e Nove Mil Reais ),com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489128**

**PORTARIA Nº 1523/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno;

CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 109/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Tailândia, representado pelo Prefeito Sr(a) Paulo Liberte Jasper , Cpf nº. 230.308.447-49 cujo valor global do presente convênio importa R\$- 353.250,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais),com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489102**

**PORTARIA Nº 1527/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº18.784/16 do Tribunal de Contas do estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno;

CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 118/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Chaves, representado pelo Prefeito Sr(a) Durbiratan de Almeida Barbosa, Cpf nº. 044.221.712-91 cujo valor global do presente convênio importa R\$.49.125,00( Quarenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais),com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489249**

#### **PORTARIA Nº 1759/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Institui a Comissão de Políticas de Saúde do Trabalhador dos Convênios SEDUC/FASEPA e SEDUC/SUSIPE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Políticas de Saúde do Trabalhador dos Convênios SEDUC/FASEPA e SEDUC/SUSIPE, com a finalidade de formatar e estruturar política de atenção psicossocial voltada para a saúde dos profissionais da Educação envolvidos nestes Convênios.

Art. 2º - Instituir como objeto da comissão a política de atenção psicossocial voltada para a saúde dos profissionais da Educação envolvidos nos convênios supracitados, devendo este ser entregue como produto das atividades realizadas.

Art. 3º - Delimitar o funcionamento de 1 (um) ano da comissão, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a entrega de relatório parcial e justificativa para prorrogação.

Art. 4º - Nomear como membros-integrantes da comissão os seguintes representantes:

1. Ursula Amanda dos Santos Siqueira - Matrícula 5947260/1 (Representante da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - Presidente);

2. Max Charles Leal Fragoso - Matrícula 5902674/1 (Representante da Coordenação de Assistência ao Servidor);

3. Larissa Roberta Dias Banhos Castro - Matrícula 57232071/1 (Representante da Coordenação de Assistência ao Servidor);

4. Wannice Camila Bandeira da Silva - Matrícula 6310208/2 (Representante da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos);

5. Hilda Carolina de Souza Cunha - Matrícula 57210150/1 (Representante da Coordenação de Ensino Médio);

6. Rosana Souza Manito - Matrícula 57208630/1 (Representante da Coordenação de Ensino Infantil e Fundamental);

7. Djane Cinthia Carvalho Córrea - Matrícula 5889349/1 (Representante da Coordenação de Assuntos Escolares Complementares).

Art. 4º - Delegar a comissão as seguintes responsabilidades:

1. Realizar pesquisa bibliográfica e de campo para colher informações sobre a realidade biopsicossocial e estrutural das Casas Penais e das Unidades Socioeducativas, e sobre os tipos de medidas e de penas aplicadas aos internos;

2. Apresentar plano de ação e cronograma estruturado, informando à Secretária Adjunta de Ensino quanto a execução das atividades previstas.

• Participar de reuniões de planejamento, estudo e produção, a fim de atender ao escopo definido no plano de ação do grupo de trabalho.

1. Realizar diagnóstico quanto as condições de trabalho e saúde mental dos Servidores da SEDUC envolvidos nos convênios;

2. Realizar atendimento e intervenções nas demandas psicossociais identificadas no processo de diagnóstico;

3. Propor ações/medidas para construção de um ambiente de trabalho e relações interpessoais de trabalho saudáveis;

Construir e estruturar a política de atenção psicossocial dos profissionais da Educação envolvidos nos convênios;

Apresentar para validação todos os elementos produzidos à Secretária de Adjunta de Ensino.

1. Publicar a política de atenção psicossocial dos servidores dos profissionais da educação envolvidos nos convênios SEDUC/FASEPA, SEDUC/SUSIPE e SEDUC/

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação.

Profª Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 488982**

#### **PORTARIA Nº 1521/2019 - G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº18.784/16 do Tribunal de Contas do estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno;

CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 123/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de São Geraldo do Araguaia, representado pelo Prefeito Sr(a) Edilson Pereira de Carvalho, Cpf nº. 716.619.803-68 cujo valor global do presente convênio importa R\$.310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais),com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489110**

#### **PORTARIA Nº 1529/2019 - G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº18.784/16 do Tribunal de Contas do estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno;

CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 079/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Concórdia do Pará, representado pelo Prefeito Sr(a) Elias Guimarães Santiago, Cpf nº. 295.160.642-72 cujo valor global do presente convênio importa R\$.283.625,00(Duzentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais),com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489095**

#### **PORTARIA Nº 1520/2019 - G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº18.784/16 do Tribunal de Contas do estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno;

CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 122/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Itaituba, representado pelo Prefeito Sr(a) Valmir Climaco de Aguiar, Cpf nº. 111.000.952-68 cujo valor global do presente convênio importa R\$.465.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais),com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489123**

**PORTARIA Nº 1518/2019 – G.S/SEDUC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/16 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial; CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº18.784/16 do Tribunal de Contas do estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno; CONSIDERANDO a não comprovação de prestação de contas referente ao convênio nº 030/2018 cujo objeto viabiliza o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Curuçá, representado pelo Prefeito Sr(a) Jefferson Ferreira de Miranda, Cpf nº. 617.679.722-53 cujo valor global do presente convênio importa R\$-1.150.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais) ,com vigência: 09/04/2018 a 30/04/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, que será responsável pela evidenciação e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Matrícula:184888/1, lotada na CTCE,

II- LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula:731293/1, lotada na CTCE, para realizar a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de Outubro de 2019.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA

**Protocolo: 489049**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Modalidade de Admissão: Temporário****ATO: CONTRATO Nº 1367/2019-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: ELAINE BRAGA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/10/2019 a 22/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 456259/2019, autorizado em 26/09/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1368/2019-MONTE ALEGRE**

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JUNIOR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 21/10/2019 a 20/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1369/2019-BELÉM**

Nome: IZAURA LEILA CARVALHO ALVES FARIAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 21/10/2019 a 20/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1370/2019-ITAITUBA**

Nome: EDSON GARCIA CORDEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/10/2019 a 21/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1371/2019-PLACAS**

Nome: ROSILEIDE MARCILA DA SILVA GALUCIO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/10/2019 a 21/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1372/2019-FARO**

Nome: ROSSIELE SIQUEIRA DOS ANJOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/10/2019 a 21/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1373/2019-SALVATERRA**

Nome: MARA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/10/2019 a 22/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1374/2019-BELÉM**

Nome: NILZA WALDENEIDA DE LIMA MAGALHAES DE ARAUJO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/10/2019 a 24/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1375/2019-BELÉM**

Nome: RAQUEL ALVES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 25/10/2019 a 24/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 1376/2019-NOVA IPIXUNA**

Nome: ANDREI DO ROSARIO DA SILVA MENDES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1377/2019-IPIXUNA DO PARÁ**

Nome: JESSICA FERREIRA MARGALHO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1378/2019-CAMETÁ**

Nome: MARIA DO ROSARIO CACELA VALENTE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1379/2019-SANTA CRUZ DO ARARI**

Nome: LILIA VIRGILIA RODRIGUES BARBOSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1380/2019-MARABÁ**

Nome: LUCIANA SANTOS BAIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1381/2019-ABEL FIGUEIREDO**

Nome: LAYS PARAES MESQUITA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1382/2019-MARABÁ**

Nome: LAYLA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO VIEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1383/2019-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: WESLEY QUEIROZ MESQUITA PARAES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1384/2019-PARAGOMINAS**

Nome: ROGERIO SOARES FEITOSA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 1385/2019-IPIXUNA DO PARÁ**

Nome: LUCIANA MARCIA ARAUJO BARBOZA CAVALCANTE  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1386/2019-IRITUIA**

Nome: ELIANA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1387/2019-PIÇARRA**

Nome: SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1388/2019-RURÓPOLIS**

Nome: GENILSON GOMES ARRUDA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1389/2019-BELÉM**

Nome: BENEDITA DO SOCORRO PINHEIRO SANTOS  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1390/2019-TAILÂNDIA**

Nome: RAFAEL BARRETO LIMA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/10/2019 a 23/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1391/2019-TAILÂNDIA**

Nome: GILSON CARVALHO FERREIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/10/2019 a 23/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1392/2019-BARCARENA**

Nome: THAYANA SANTOS DOS REIS  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/10/2019 a 24/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1393/2019-BARCARENA**

Nome: DANIELE MACHADO FERREIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 23/10/2019 a 22/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1394/2019-ABAETETUBA**

Nome: FRANCINEIDE DE NAZARE VALENTE PEREIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 23/10/2019 a 22/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1395/2019-ABAETETUBA**

Nome: RAFAELA LOBATO VILHENA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 23/10/2019 a 22/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1396/2019-TAILÂNDIA**

Nome: FRANCISCO AROLDO LIMA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/10/2019 a 24/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1397/2019-BELÉM/  
DISTRITO DE MOSQUEIRO**

Nome: JOSENI SOLANGE SOUSA DA TRINDADE  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/10/2019 a 23/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1398/2019-PONTA DE PEDRAS**

Nome: DALVA MARIA SILVA DE ALMEIDA LOPES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1399/2019-CACHOEIRA DO PIRIÁ**

Nome: IANA DA COSTA CASTELO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/10/2019 a 24/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Protocolo: 489390

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: PORTARIA Nº 484/2019-CPSP**

Término de vínculo: 08/08/2019  
Motivo: Rescisão a pedido  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: MOISES CARDOZO DE PAULA  
Cargo: Professor  
Forma de admissão: Temporário  
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 485/2019-CPSP**

Término de vínculo: 01/08/2019  
Motivo: Rescisão a pedido  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: ELEN ROSI BELMIRO DOS SANTOS  
Cargo: Assistente Administrativo  
Forma de admissão: Temporário  
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 486/2019-CPSP**

Término de vínculo: 31/08/2019  
Motivo: Rescisão a pedido  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: TATIANE DA COSTA LIMA  
Cargo: Professor  
Forma de admissão: Temporário  
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 487/2019-CPSP**

Término de vínculo: 27/08/2019  
Motivo: Rescisão a pedido  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: IDEONETE NOGUEIRA DE SOUSA  
Cargo: Professor  
Forma de admissão: Temporário  
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 488/2019-CPSP**

Término de vínculo: 09/09/2019  
Motivo: Rescisão a pedido  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: DAVID BEGOT LUZ  
Cargo: Professor  
Forma de admissão: Temporário  
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 489/2019-CPSP**

Término de vínculo: 01/08/2019  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: MANOEL ALVIM BATISTA DA SILVA FILHO  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 493/2019-CPSP**

Término de vínculo: 01/07/2019  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: ZENEIDE DA SILVA MIRANDA  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 494/2019-CPSP**

Término de vínculo: 15/06/2016  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: ANDERSON RODRIGUES DA CUNHA  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 495/2019-CPSP**

Término de vínculo: 02/09/2019  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: MARIA JOSE GOMES DA SILVA  
 Cargo: Assistente Administrativo  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 496/2019-CPSP**

Término de vínculo: 05/09/2019  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: LUCIANE CIPRIANO MOREIRA  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 497/2019-CPSP**

Término de vínculo: 23/05/2019  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: VARLENE DO NASCIMENTO SOUSA  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 498/2019-CPSP**

Término de vínculo: 21/01/2019  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: VANIA DO SOCORRO CASTRO MONTEIRO  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 499/2019-CPSP**

Término de vínculo: 02/01/2019  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: ELIZANGELA NAZARE CARVALHO OLIVEIRA  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 500/2019-CPSP**

Término de vínculo: 25/09/2019  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: STERFANIE PAULINO DE SOUSA SOARES  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 501/2019-CPSP**

Término de vínculo: 26/06/2019  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: ILMA DAS NEVES  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 502/2019-CPSP**

Término de vínculo: 10/09/2019  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: ALEXANDRO ALMEIDA DE ABREU  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 503/2019-CPSP**

Término de vínculo: 20/09/2019  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: TAYANA MARTINS DE ARAUJO  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 504/2019-CPSP**

Término de vínculo: 19/02/2019  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: DENER DE SOUZA RIBEIRO  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 505/2019-CPSP**

Término de vínculo: 01/08/2019  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: WASHINGTON DERLAN MELO LOPES  
 Cargo: Vigia  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 506/2019-CPSP**

Término de vínculo: 27/08/2019  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: PAULO BRUNO ROSA GOMES  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 507/2019-CPSP**

Término de vínculo: 02/09/2019  
 Motivo: Rescisão a pedido  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: ELIZANGELA IMIDIA CARDOSO  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 508/2019-CPSP**

Término de vínculo: 30/09/2019  
 Motivo: Rescisão a pedido  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: REINALDO RAIMUNDO COHEN CORREA JUNIOR  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 509/2019-CPSP**

Término de vínculo: 19/09/2019  
 Motivo: Rescisão a pedido  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: JOSE LAZARO COSTA LEITE  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 510/2019-CPSP**

Término de vínculo: 17/09/2019  
 Motivo: Rescisão a pedido  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: MARULINA LEAO DO AMARAL  
 Cargo: Assistente Administrativo  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 511/2019-CPSP**

Término de vínculo: 02/09/2019  
 Motivo: Rescisão a pedido  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: BRUNA CARLA BORGES PERDIGAO  
 Cargo: Merendeira  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 512/2019-CPSP**

Término de vínculo: 20/09/2019  
 Motivo: Rescisão a pedido  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: ALONSO JOSE DE BRITO NETO  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE****NOME: ANA PAULA PACHECO NUNES DOS SANTOS**

CONCESSAO: 70 DIAS  
PERIODO: 17/06/19 A 25/08/19  
MATRICULA: 57194337/2 CARGO: PROF  
LOT: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM  
LAUDO MEDICO: 51705

**NOME: DIONISIO TADEU RODRIGUES RIBEIRO**

CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 10/07/19 A 07/10/19  
MATRICULA: 57203109/1 CARGO: PROF  
LOT: EE CAMILO SALGADO/BELEM  
LAUDO MEDICO: 51818

**NOME: DJENANE PATRICIA SOUSA LOEB**

CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 25/08/19 A 22/11/19  
MATRICULA: 54194519/3 CARGO: PROF  
LOT: EE AUGUSTO PINHEIROS/TERRA ALTA  
LAUDO MEDICO: 52621

**NOME: EDER JOFRE BITTENCOURT FERREIRA**

CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 15/06/19 A 12/09/19  
MATRICULA: 255190/1 CARGO: PROF  
LOT: UT ASTERIO CAMPOS/BELEM  
LAUDO MEDICO: 51679

**NOME: EDILBERTO GOMES DE MIRANDA**

CONCESSAO: 45 DIAS  
PERIODO: 05/08/19 A 18/09/19  
MATRICULA: 295876/1 CARGO: AG. PORT  
LOT: EE FELIZ LUZITANIA/ICOARACI  
LAUDO MEDICO: 52261

**NOME: ELIANA LUCIA ROCHA MONTEIRO**

CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 27/08/19 A 24/11/19  
MATRICULA: 5777020/2 CARGO: PROF  
LOT: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM  
LAUDO MEDICO: 52440

**NOME: ELIANE MONTEIRO FREIRE**

CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 28/08/19 A 26/10/19  
MATRICULA: 758795/1 CARGO: ASSIST. ADM  
LOT: CORREGEDORIA/BELEM  
LAUDO MEDICO: 52362

**NOME: ELIANY CABRAL COSTA**

CONCESSAO: 120 DIAS  
PERIODO: 15/08/19 A 12/12/19  
MATRICULA: 57174524/1 CARGO: PROF  
LOT: EE JOSE VERISSIMO/BELEM  
LAUDO MEDICO: 51759

**NOME: ELOISA CRISTINA DE FREITAS CUNHA**

CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 28/07/19 A 25/10/19  
MATRICULA: 57215525/1 CARGO: PROF  
LOT: EE MARIA NUNES/BREVES  
LAUDO MEDICO: 52257

**NOME: ELZA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 05/06/19 A 02/09/19  
MATRICULA: 5709202/1 CARGO: PROF  
LOT: EE JOSE GUERRA/MONTE DOURADO  
LAUDO MEDICO: 51939

**NOME: ELZIETH LOBATO DA SILVA**

CONCESSAO: 80 DIAS  
PERIODO: 23/07/19 A 10/10/19  
MATRICULA: 54181187/1 CARGO: PROF  
LOT: EE STA BARBARA/STA BARBARA PA  
LAUDO MEDICO: 52366

**NOME: ELZIETH LOBATO DA SILVA**

CONCESSAO: 20 DIAS  
PERIODO: 04/05/19 A 23/05/19  
MATRICULA: 54181187/1 CARGO: PROF  
LOT: EE STA BARBARA/STA BARBARA PA  
LAUDO MEDICO: 52073

**NOME: EVERALDO MAGALHAES ROMEIRO**

CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 12/07/19 A 09/10/19  
MATRICULA: 3162796/2 CARGO: ESCR. DATIL  
LOT: EE Mª RIOS/ANANINDEUA  
LAUDO MEDICO: 51761

**NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO DE CASTRO RIBEIRO**

CONCESSAO: 15 DIAS  
PERIODO: 23/08/19 A 06/09/19  
MATRICULA: 5751861/1 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE MARIO BARBOSA/BELEM  
LAUDO MEDICO: 52355

**NOME: FRANCISCA DE PAULA SANTOS DA SILVA**

CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 06/07/19 A 03/10/19  
MATRICULA: 5838053/2 CARGO: PROF  
LOT: EE CASA BEM TE VI/ABAETETUBA  
LAUDO MEDICO: 52264

**NOME: FRANCISCO WALTER SILVA DE ARAUJO**

CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 29/07/19 A 26/10/19  
MATRICULA: 57233289/1 CARGO: PROF  
LOT: EE DAIRCE TORRES/ALTAMIRA  
LAUDO MEDICO: 52265

**NOME: GISELE MARIA GOMES DE BRITTO**

CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 09/07/19 A 06/10/19  
MATRICULA: 5770335/4 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE VERA SIMPLICIO/BELEM  
LAUDO MEDICO: 52424

**NOME: GISELE MARIA GOMES DE BRITTO**

CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 09/07/19 A 06/10/19  
MATRICULA: 5770335/3 CARGO: PROF  
LOT: EE GRAZIELA RIBEIRO/BELEM  
LAUDO MEDICO: 52424

**NOME: GISELE PINHEIRO FONSECA**

CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 30/07/19 A 27/09/19  
MATRICULA: 57208873/1 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE CELINA ANGLADA/BELEM  
LAUDO MEDICO: 52166

**NOME: GLAUCO RIVELINO FERREIRA DE ARAUJO**

CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 19/07/19 A 16/10/19  
MATRICULA: 5354889/1 CARGO: PROF  
LOT: EE PRES. DUTRA/ANANINDEUA  
LAUDO MEDICO: 51703

**NOME: IANE CAMPELO DIAS DE PINHO**

CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 20/08/19 A 18/10/19  
MATRICULA: 57196986/2 CARGO: PROF  
LOT: EE ASSOC. CRISTA BENGUI/ICOARACI  
LAUDO MEDICO: 52267

**NOME: JOANA CARLA DE ARAUJO COUTINHO**

CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 05/08/19 A 03/10/19  
MATRICULA: 5878101/3 CARGO: PROF  
LOT: EE BENICIO LOPES/CASTANHAL  
LAUDO MEDICO: 52405

**NOME: JOSE CARLOS BENTES DA MODA**

CONCESSAO: 25 DIAS  
PERIODO: 04/09/19 A 28/09/19  
MATRICULA: 6301770/1 CARGO: PROF  
LOT: EE SAO JOSE/OBIDOS  
LAUDO MEDICO: 52307

**NOME: LENIALBE MARINHO COSTA DE SOUZA**

CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 24/07/19 A 21/10/19  
MATRICULA: 5493420/2 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE RODRIGUES PINAGE/BELEM  
LAUDO MEDICO: 51758

**NOME: LILIANE FERREIRA FARO**

CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 04/07/19 A 01/09/19  
MATRICULA: 54183753/1 CARGO: PROF  
LOT: EE JOAO SANTOS/CAPANEMA  
LAUDO MEDICO: 51838

**NOME: LOURDES SILVA OLIVEIRA**

CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 22/07/19 A 19/10/19  
 MATRICULA: 54183710/1 CARGO: PROF  
 LOT: 3ª URE/ABAETETUBA  
 LAUDO MEDICO: 52268

**NOME: LUCIANE DA SILVA COSTA**

CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 28/07/19 A 25/10/19  
 MATRICULA: 54182156/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE PAES CARVALHO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 52081

**NOME: LUNA FRANCISCA GOMES DA COSTA**

CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 06/08/19 A 04/10/19  
 MATRICULA: 5477034/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE MACARIO ANTONIO/IGARAPE ACU  
 LAUDO MEDICO: 51695

**Protocolo: 489261****ERRATA****Errata da Publicação Protocolo nº 487741**

Ato: CONTRATO Nº 1317/2019-SAO FELIX DO XINGU  
 Onde se lê: Nome: ELIENE ALVES MOREIRA  
 Leia-se: Nome: ELIENE ALVES DE OLIVEIRA  
 Publicado no DOE: 34.017de 23/10/2019.  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

**Errata da Publicação Protocolo nº 482975**

Ato: CONTRATO Nº 1211/2019-TOMÉ-ÁÇU  
 Onde se lê: Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020  
 Leia-se: Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020  
 Publicado no DOE: 34.004 de 08/10/2019.  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

**Protocolo: 489344****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017.**

Vigência: 31/10/2019 a 20/02/2020.  
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
 Contratado: CONTARPP ENGENHARIA LTDA. CNPJ N.º 26.412.148/0001-27  
 CNPJ Nº 57.395.287/0001-13.  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
 Data Assinatura: 25 de outubro de 2019.  
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
 Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 489543****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2016.**

Vigência: 31/10/2019 a 20/02/2020.  
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
 Contratado: CONTARPP ENGENHARIA LTDA. CNPJ N.º 26.412.148/0001-27  
 CNPJ Nº 57.395.287/0001-13.  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
 Data Assinatura: 25 de outubro de 2019.  
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
 Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 489526****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2017.**

Vigência: 01/11/2019 a 31/12/2019.  
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
 Contratado: MAPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.085.592/0001-05.  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
 Data Assinatura: 25 de outubro de 2019.  
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
 Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 489323****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2017.**

Vigência: 27/10/2019 a 31/12/2019.  
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
 Contratado: MAPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.085.592/0001-05.  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
 Data Assinatura: 25 de outubro de 2019.  
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
 Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 489326****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2018.**

Vigência: 06/11/2019 a 20/02/2020.  
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
 Contratado: CONTARPP ENGENHARIA Comprovante LTDA. CNPJ N.º 26.412.148/0001-27  
 CNPJ Nº 57.395.287/0001-13.  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
 Data Assinatura: 25 de outubro de 2019.  
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
 Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 489544****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2017.**

Vigência: 01/11/2019 a 31/12/2019.  
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
 Contratado: MAPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.085.592/0001-05.  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
 Data Assinatura: 25 de outubro de 2019.  
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
 Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 489327****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2017.**

Vigência: 27/10/2019 a 31/12/2019.  
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
 Contratado: MAPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.085.592/0001-05.  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
 Data Assinatura: 25 de outubro de 2019.  
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
 Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 489322****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017.**

Vigência: 31/10/2019 a 20/02/2020.  
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
 Contratado: CONTARPP ENGENHARIA LTDA. CNPJ N.º 26.412.148/0001-27  
 CNPJ Nº 57.395.287/0001-13.  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
 Data Assinatura: 25 de outubro de 2019.  
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
 Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 489517****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017.**

Vigência: 31/10/2019 a 20/02/2020.  
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
 Contratado: CONTARPP ENGENHARIA LTDA. CNPJ N.º 26.412.148/0001-27  
 CNPJ Nº 57.395.287/0001-13.  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
 Data Assinatura :25 de outubro de 2019.  
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
 Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 489531****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2017.**

Vigência: 01/11/2019 a 31/12/2019.  
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
 Contratado: MAPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.085.592/0001-05.  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
 Data Assinatura: 25 de outubro de 2019.  
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
 Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 489329****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44510/2019**

OBJETIVO: Ministras aulas do projeto DPLAY PARÁ no município de Vigia.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / VIGIA / 18/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 1  
 VIGIA / BELEM / 19/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: THOMAS JEFFERSON FERREIRA MESSIAS  
 MATRÍCULA: 57205822 CPF: 63230941268  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 489294**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44567/2019**

OBJETIVO: Acompanhar os 03 alunos EETEPA Salvaterra que participarão da 21ª Jornada Jornada de foguetes que ocorrerá nos dias 22 a 25 de outubro de 2019, na cidade de Barra do Pirai - Rio de Janeiro.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / RIO DE JANEIRO / 21/10/2019 - 26/10/2019 Nº Diárias: 5  
RIO DE JANEIRO / BELEM / 26/10/2019 - 26/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALAN LUIS FIGUEIREDO DA PAZ

MATRÍCULA: 5902432 CPF: 01063471281

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 489333**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44511/2019**

OBJETIVO: Coordenar o projeto DPLAY PARÁ no município de Vigia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 18/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 1  
VIGIA / BELEM / 19/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: KAIRE MICHELY ALVES ALCANTARA

MATRÍCULA: 5901763 CPF: 68951442268

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 489291**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44450/2019**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EEEFM MARIA CAMARA PAZ, EEM MARIA ELIZETE FONA NUNES, ANEXO I E II, EEM JULIÃO BERTOLDO DE CASTRO E EEM MAGALHÃES BARATA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 21/10/2019 - 27/10/2019 Nº Diárias: 6  
BREVES / BELEM / 27/10/2019 - 27/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: WALDO CIR DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 456098 CPF: 25361147249

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 489278**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44424/2019**

OBJETIVO: SERVIDORA SECRETÁRIA GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, VISANDO APRECIAR AS INDICAÇÕES QUE TRATAM SOBRE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE E CRIAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL, EM MARABÁ.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 22/10/2019 - 23/10/2019 Nº Diárias: 1  
MARABA / BELEM / 23/10/2019 - 23/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: KATIA CILENE DE VILHENA GOUVEA TARRIO

MATRÍCULA: 5440416 CPF: 24589993287

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 489336**

**TORNAR SEM EFEITO****ATO: PORTARIA Nº 490/2019-CPSP**

Motivo: Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 892/2019

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: IVANEIDE MARIA NASCIMENTO MELO

Cargo: Professor

Município: Mojú

D.O.E. 33.979 de 13.09.2019

Obs: Processo nº 1415235/2019

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 491/2019-CPSP**

Motivo: Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 979/2019

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FRANCISCO SILVANIR DA CONCEIÇÃO BATISTA

Cargo: Professor

Município: São Félix do Xingú

D.O.E. 33.991 de 24.09.2019

Obs: Processo nº 1416936/2019

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 492/2019-CPSP**

Motivo: Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 972/2019

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ROMILDA COSTA DA SILVA

Cargo: Professor

Município: Itaituba

D.O.E. 33.987 de 20.09.2019

Obs: Processo nº 1423122/2019

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**Protocolo: 489264**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 513/2019-CPSP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do processo nº 1346084/2019

.RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 16.06.2019 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Amanda da Silva Farias - 5934728-1 - Professor DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 24 de outubro de 2019.

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 489272**

**LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº.:10782/2019 DE 24/10/2019**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora KEITY SUELEN DA CONCEIÇÃO MACEDO, matricula nº 57213832/1, Assist. Administrativo, lotada na EE. Dr. Otavio Meira Sede Vinc/Benevides, no período de 01/10/2019 a 29/09/2021

**DISPENSAR****PORTARIA Nº.:9631/2019 DE 24/10/2019**

Formalizar a dispensa, da servidora MARIA ELIETE SOCORRO PORTEGLIO, Matricula nº 05347947/011. lotada na EE. Maragalhães Barata/Itaituba, do emprego de Professor, a contar de 01/01/1999, para fins de regularização funcional

**PORTARIA Nº.:9630/2019 DE 24/10/2019**

Formalizar a dispensa, do servidor NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR, lotado na EE. General Gurjão/Belém, do emprego de Professor Horista, a contar de 01/01/1989, para fins de regularização funcional

**PORTARIA Nº.:9633/2019 DE 24/10/2019**

Formalizar a dispensa, do servidor ED'ELMANO GOMES MARTINS SOBRI-NHO, lotado na EE. de Ensino Fundamental e Medio Salesiana do Trabalho/Belém, do emprego de Professor, a contar de 01/05/1988, para fins de regularização funcional

**ADMISSÃO****PORTARIA Nº.:9632/2019 DE 24/10/2019**

Formalizar a admissão, do servidor ED'ELMANO GOMES MARTINS SOBRI-NHO, para exercer a função de Professor, na EE. de Ensino Fundamental e Medio Salesiana do Trabalho/Belém, a contar de 01/02/1987, para fins de regularização funcional

**PORTARIA Nº.:10774/2019 DE 24/10/2019**

Retificar na PORTARIA nº 014741-1988 de 30/11/1988, que concedeu 90 dias de licença especial, o quinquênio de 06/04/1977 a 05/04/1982 para 01/01/1976 a 31/12/1980, no período de 03/04/1989 a 01/07/1989, a servidora a SELMA DOS ANJOS SILVA, matricula 2815060/1, Assist. Administrativo, lotada na Seção de Cadastro do Interior/Belém, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA CONJUGE****PORTARIA Nº.:10773/2019 DE 24/10/2019**

Conceder Licença para Acompanhar Conjuge, a servidora SURAMA CAMPOS BITENCOURT, matricula nº 54183468/2, Espec. em Educação, lotada na EEEFM. Roberto Carlos Nunes Barroso/Santa Izabel do Pará, a partir de 15/01/2020

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.10776/2019 DE 24/10/2019**

Nome: RAIMUNDO SOARES DE SOUZA FILHO  
Matricula: 5107890/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém  
Período: 30/09/2019 a 28/11/2019  
Triênios: 07/07/1992 a 06/07/1995

**PORTARIA Nº.10775/2019 DE 24/10/2019**

Nome: ELIZABETE REIS INACIO NOGUEIRA  
Matricula: 466948/1 Cargo: Professor  
Lotação: ERC. Alexandre Nicomedes/Belém  
Período: 01/10/2019 a 29/11/2019  
Triênios: 26/03/1990 a 25/03/1993

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº.:214/2019 DE 10/09/2019**

Conceder Licença Paternidade a SADATH MARTINS DA SILVA, matricula nº 5907822/2, Professor, lotado na CEEM. Presidente Fernando Henrique/ Monte Alegre, no período de 07/09/2019 a 16/09/2019

**PORTARIA Nº.:546/2019**

Conceder Licença Paternidade a WELLINGTON DE LIMA SOUSA, matricula nº 5938486/1, Professor, lotado na EE. Walkise da Silveira Vianna/Marabá, no período de 17/09/2019 a 26/09/2019

**PORTARIA Nº.:664/2019 DE 09/09/2019**

Conceder Licença Paternidade a ENIO ALVES CORREIA, matrícula nº 57203356/1, Professor, lotado na EE. Onesima Pereira de Barros/Santarém, no período de 27/08/2019 a 05/09/2019

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.:10767/2019 DE 24/10/2019**

Nome:RAFAEL FALÇAO SILVA PINTO  
Matrícula:57213753/2 Período:02/01/20 à 31/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:10768/2019 DE 24/10/2019**

Nome:ANA IZABEL MONTEIRO SOARES  
Matrícula:57208574/1 Período:20/11/19 à 03/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Corneio de Barros/Belém

**PORTARIA Nº.:10769/2019 DE 24/10/2019**

Nome:MANUELA CARVALHO RODRIGUES  
Matrícula:57204323/2 Período:18/11/19 à 01/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Julia Seffer/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:10770/2019 DE 24/10/2019**

Nome:GILCIANE NEILA COSTA RIBEIRO KAMMANN  
Matrícula:5901484/1 Período:17/12/19 à 30/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Canarinho/Belém

**PORTARIA Nº.:10771/2019 DE 24/10/2019**

Nome:CATIANE DE SOUSA TELES  
Matrícula:57224115/1 Período:19/12/19 à 17/01/20Exercício:2019  
Unidade:C.Capac de Profis.da Educ.e atend.Pess Surdez/Belém

**PORTARIA Nº.:10772/2019 DE 24/10/2019**

Nome:CARMEM LUCIA FURTADO DA SERRA  
Matrícula:5684463/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2018  
Unidade:ERC.Paula Francinetti/Belém

**PORTARIA Nº.:10757/2019 DE 24/10/2019**

Nome:DELMA LUCIA RODRIGUES MOURA  
Matrícula:54191108/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Norma Morhy/Belém

**PORTARIA Nº.:10758/2019 DE 24/10/2019**

Nome:ORDILENE CARVALHO DE SOUZA  
Matrícula:5890926/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Norma Morhy/Belém

**PORTARIA Nº.:10759/2019 DE 24/10/2019**

Nome:DARLING JANNE DA SILVEIRA VIEIRA  
Matrícula:57234107/1 Período:02/01/20 à 15/02/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:10760/2019 DE 24/10/2019**

Nome:SILVANA TEIXEIRA RIBEIRO CABRAL  
Matrícula:5187346/1 Período:02/01/20 à 31/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:10761/2019 DE 24/10/2019**

Nome:MEYERSON MELO MACHADO  
Matrícula:55589746/2 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Stelio Maroja/Belém

**PORTARIA Nº.:10762/2019 DE 24/10/2019**

Nome: ANA CRISTINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA  
Matrícula:5190711/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2018  
Unidade:EEEF.Centro Educacional Amazonia/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:10763/2019 DE 24/10/2019**

Nome:MARIA MAURACY SILVA DA SILVA  
Matrícula:553743/1 Período:01/11/19 à 15/12/19Exercício:2018  
Unidade:EEEM.Raymundo Martins Vianna/Belém

**PORTARIA Nº.:10764/2019 DE 24/10/2019**

Nome:ROSANA SALES CORREA AVILA DE OLIVEIRA  
Matrícula:5839483/2 Período:13/08/19 à 11/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Cel.Sarmento/icoaraci

**PORTARIA Nº.:676/2019 DE 17/10/2019**

Nome:VANUSA CAMPOS RIBEIRO  
Matrícula:57210511/1 Período:15/11/19 à 29/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarém

**PORTARIA Nº.:1041/2019 DE 11/10/2019**

Nome:TAIANA DO VALE MARQUES DA SILVA  
Matrícula:54185366/2 Período:01/11/19 à 30/11/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Z.Barbalho/Castanhal

**PORTARIA Nº.:1042/2019 DE 11/10/2019**

Nome:MARIA JULIETA NAIFF RODRIGUES  
Matrícula:5943372/1 Período:01/11/19 à 30/11/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.José Henrique/Castanhal

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.: 10766/2019 DE 24/10/2019**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 211-2019 de 14/06/2019, que concedeu férias, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, ao servidor JOSÉ DO SOCORRO MARIA DA ROSA, matrícula nº 5189098/1, Vigia, lotado na 9ª URE/Maracanã referente ao exercício de 2019. para fins de regularização funcional.

**RETIFICAR****PORTARIA Nº.:10730/2019 DE 23/10/2019**

Retificar na PORTARIA nº 009923-2017 de 13/09/2017, que concedeu 90 dias de licença especial, o quinquênio de 22/04/2008 a 21/04/2013 para os triênios 22/04/2008 a 21/04/2011 (60) dias e de 22/04/2011 a 21/04/2014 (30) dias, a servidora a ELZA LOPES RIBEIRO, matrícula 5513120/1, Professor, lotada na EEEM. Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.:10743/2019 DE 23/10/2019**

Retificar na PORTARIA nº 014799-2010 de 14/10/2010, que concedeu 60 dias de licença especial, o Triênio de 07/07/2003 a 06/07/2006 para 15/06/1988 a 14/06/1991, no período de 10/12/2010 a 07/02/2011, a servidora a BENICIA DE FATIMA DA SILVA ZANI, matrícula 478547/3, Professor, lotada na EE. Brasil Novo/Brasil Novo, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.:10774/2019 DE 24/10/2019**

Retificar na PORTARIA nº 014741-1988 de 30/11/1988, que concedeu 90 dias de licença especial, o quinquênio de 06/04/1977 a 05/04/1982 para 01/01/1976 a 31/12/1980, no período de 03/04/1989 a 01/07/1989, a servidora a SELMA DOS ANJOS SILVA, matrícula 281506/1, Assist. Administrativo, lotada na Seção de Cadastro do Interior/Belém, para fins de regularização funcional.

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.:10393/2019 DE 08/10/2019**

Nome:CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA  
Onde se lê:Exercício:2019  
Leia-se:Exercício:2018

Publicada no Diário Oficial nº. 34.006 de 10.10. 2019

**Protocolo: 489482**

**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas**  
**ERRATA DA PORTARIA SAGEP/SEDUC**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 926/2014-SAGEP/SEDUC,**  
**de 05 de Novembro de 2014,**

publicada no DOE Nº 32773, de 21 de Novembro de 2014.  
SERVIDOR: MARIA CLARA MONTEIRO GONÇALVES VIEIRA

**ONDE SE LÊ: "CONCEITO: BOM"**

**LEIA-SE: "EXCELENTE"**

ERRATA DA PORTARIA Nº 660/2014-SAGEP/SEDUC, de 28 de Julho de 2014, publicada no DOE Nº 32731, de 19 de Setembro de 2014.

SERVIDOR: SUENE DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS

**ONDE SE LÊ: "CONCEITO: BOM"**

**LEIA-SE: "EXCELENTE"**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 513/2014-SAGEP/SEDUC,**  
**DE 21 DE MAIO DE 2014,**

publicada no DOE Nº 32653, de 30 de Maio de 2014.

SERVIDOR: ANDRÉA STRYMPPL VASCONCELOS ROSA DA SILVA

**ONDE SE LÊ: "TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA"**

**LEIA-SE: "TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO"**

**ONDE SE LÊ: "CONCEITO: EXCELENTE"**

**LEIA-SE: "BOM"**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 016/2014-SAGEP/SEDUC,**  
**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014,**

publicada no DOE Nº 32592, de 26 de Fevereiro de 2014.

SERVIDOR: ALINY CRISTINA SILVA ALVES

**ONDE SE LÊ: "DATA DE EXERCÍCIO 24/11/08 , MATRÍCULA 57208820-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I"**

**LEIA-SE: ""DATA DE EXERCÍCIO 20/04/09 , MATRÍCULA 57208820-2, PROFESSOR CLASSE I"**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 24 DE OUTUBRO 2019.

NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 489239**

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 83**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316 Edifício AC Simões, nº 500 KM 0 – Castanheira – Belém, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10(dez) dias, para tratar de assuntos referentes a pendências de pagamento de pessoal:

Processo	Servidor	Matricula
1071050/2016	Aline Klayse dos Santos Foneca	57197276
824322/2014	Paulo Roberto de Sena Junior	7059985-1
1091800/2017	Antonio Joselio dos Santos	57215121-1
1005850/2016	André Ferreira Pinho	57213646-1

Profª Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 489351**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

TIPO: Temporário

ATO: Contrato n.º 486/19

DATA DE ADMISSÃO: 09.09.2019

DATA DE TÉRMINO: 08.09.2020

NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA JACKELINE GUEDES DE MORAES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40h

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizada em 03.07.2019, através processo 2019/253454, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

TIPO: Temporário

ATO: Contrato n.º 487/19

DATA DE ADMISSÃO: 09.09.2019

DATA DE TÉRMINO: 08.09.2020

NOME DO SERVIDOR: GLEDSON LUIZ SALGADO DE CASTRO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40h

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizada em 11.07.2019, através processo 2019/319956, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

TIPO: COMMISSIONADO

ATO: Portaria n.º 3696/17 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

DATA DE ADMISSÃO: 01.11.2019

NOME DO SERVIDOR: CAIO JOSE LIMA GOUVEA NOGUEIRA

CARGO: COORDENADOR DE CONTROLE ORÇAMENTARIO

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 489270****DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 3807/19, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

DESIGNAR a servidora MARIA ROSALBA LEAL CARVALHO, Id. Funcional nº 57215452/6, cargo de TÉCNICO A, para responder pela COORDENAÇÃO DO CAMPUS DE CASTANHAL da UEPA, no período de 17 a 31.10.2019, em substituição a titular.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.

**Protocolo: 489279****ERRATA****ERRATA AO EDITAL 070/2019-UEPA  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA  
E VOLUNTÁRIA/CCBS  
CALENDÁRIO DE PROVAS DO EDITAL**

A Universidade do Estado do Pará, por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, torna pública a retificação no CALENDÁRIO DE PROVAS do Edital Nº 070/2019 UEPA conforme especificado abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA – 2019 CAPITAL PERÍODO DE PROVAS - 29/10 A 04 / 11 / 2019 - CAMPUS II – CURSO DE BIOMEDICINA

CURSO DE BIOMEDICINA - DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – DMCF						
COMPONENTE CURRICULAR/ DISCIPLINA/EIXO TEMÁTICO	PROVA ESCRITA		TEÓRICO/PRÁTICA		PRÁTICA (QUANDO HOVER)	
	DATA/HORA	LOCAL	DATA/ HORA	LOCAL	DATA/HORA	LOCAL
Anatomia Humana I / Anatomia Humana II (MANHÃ)			31/10/2016 15 às 18h	Campus II Bloco C Sala de Microscopia 03		
Fisiologia Humana I / Fisiologia Humana II (MANHÃ)	29/10/2016 14h	Campus II SALA 02 A				

**LEIA-SE:**

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA – 2019 CAPITAL PERÍODO DE PROVAS - 29/10 A 04 / 11 / 2019 - CAMPUS II – CURSO DE BIOMEDICINA

CURSO DE BIOMEDICINA - DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – DMCF						
COMPONENTE CURRICULAR/ DISCIPLINA/EIXO TEMÁTICO	PROVA ESCRITA		TEÓRICO/PRÁTICA		PRÁTICA (QUANDO HOVER)	
	DATA / HORA	LOCAL	DATA / HORA	LOCAL	DATA / HORA	LOCAL
Anatomia Humana I / Anatomia Humana II (MANHÃ)					29/10/2016 16h às 17h	Campus II Lab. de Morfofuncional
Fisiologia Humana I / Fisiologia Humana II (MANHÃ)	29/10/2016 14h	Campus II SALA 02 A				

Belém, 25 de outubro de 2019.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS.

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

**Protocolo: 489089****CONTRATO****CONTRATO****PROCESSO Nº 2019/409591-UEPA  
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 034/2019 – UEPA**

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: A Contratada obriga-se a realizar Serviços Técnicos especializados de Planejamento, organização, coordenação, e execução de Concurso Público de ingresso para o provimento de Cargos vagos de Nível Médio e de Técnico de Nível Superior para a Universidade do Estado do Pará. VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), proveniente da arrecadação dos pagamentos das taxas de inscrição dos candidatos.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/10/2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 25/10/2020

FORO: BELÉM/PA

**LICITAÇÃO**

Nº/EXERCÍCIO: 032/2019-UEPA

MODALIDADE: Dispensa de Processo Licitatório

**CONTRATADO**

PERSONALIDADE: JURÍDICA

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

- FADESP

LOGRADOURO: Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto (Campus UFPA) na Rua Augusto Corrêa, S/N

BAIRRO: Guamá

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.075.110

**ORDENADOR**

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 489154****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019/UEPA, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Biblioteca Central, sendo 05 Bibliotecas Setoriais (capital) e 15 Bibliotecas Setoriais (Interior) da Universidade do Estado do Pará, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame: 1- 07.679.989/0001-50 - TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI, Item 02 (Valor da Proposta: R\$ 7.500,00); 2- 07.766.048/0001-54 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, Item 01 (Valor da Proposta: R\$ 20.669,70); 3- 08.257.348/0001-70 - D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, Item 03 (Valor da Proposta: R\$ 23.601,20); 4- 10.807.978/0001-13 - INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Item 04 (Valor da Proposta: R\$ 7.686,90); Belém, 24 de outubro de 2019.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.

**Protocolo: 489362****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3809/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORD DE PROGRAMA DE POS GRADUACAO

Nome: ANDRE CRISTIANO SILVA MELO

Matrícula Funcional: 80845781/ 4  
 Valor: R\$ 3.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1448 8473  
 Fonte: 0261  
 339039\_ R\$ 3.000,00  
 Ordenador Responsável  
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício.  
 SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 3810/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS  
 Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES  
 Matrícula Funcional: 2010194/ 1  
 Valor: R\$ 4.0000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465  
 Fonte: 0102  
 339030\_ R\$ 3.000,00  
 339039\_ R\$ 1.000,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 489288****DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)****PORTARIA Nº 3781/19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: PATRICIA MAGALHAES PEREIRA SILVA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 18.10.2019  
 DATA TÉRMINO: 20.10.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 3782/19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: PATRICIA MAGALHAES PEREIRA SILVA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 25.10.2019  
 DATA TÉRMINO: 27.10.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 3783/19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-MIRI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: PATRICIA MAGALHAES PEREIRA SILVA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 08.11.2019  
 DATA TÉRMINO: 10.11.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 3784/19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: PATRICIA MAGALHAES PEREIRA SILVA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 06.12.2019  
 DATA TÉRMINO: 08.12.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 3785/19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: TUCURUI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: LISSANDRA CORDEIRO RIBEIRO  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 26.11.2019  
 DATA TÉRMINO: 01.12.2019  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 3786/19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: verificar in loco das condições do curso de Engenharia Ambiental  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: GRACIALDA COSTA FERREIRA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 12.11.2019  
 DATA TÉRMINO: 12.11.2019  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 3794/19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MANOEL REINALDO ELIAS FILHO  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 55586857-2  
 DATA INICIO: 11.11.2019  
 DATA TÉRMINO: 30.11.2019  
 QUANTIDADE: 08 (oito)

**PORTARIA Nº 3795/19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: EDVALDO DE NOROES SANTIAGO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 5908031-2  
 DATA INICIO: 16.09.2019  
 DATA TÉRMINO: 30.09.2019  
 QUANTIDADE: 06 (seis)

**PORTARIA Nº 3796/19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: PABLO LUIS BAIA FIGUEIREDO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 5942295-1  
 DATA INICIO: 11.11.2019  
 DATA TÉRMINO: 25.11.2019  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 3797/19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO EMERSON VALE COSTA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 54181184-2  
 DATA INICIO: 26.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 02.12.2019  
 QUANTIDADE: 06 (seis)

**PORTARIA Nº 3801/19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 ID. FUNCIONAL: 5055962-2  
 DATA INICIO: 25.11.2019  
 DATA TÉRMINO: 06.12.2019  
 QUANTIDADE: 05 (cinco)  
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR

**Protocolo: 489275**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
 TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
 SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 1274 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder

– dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 07 /2019 – Processo nº 2018/249093 Considerando o Parecer Jurídico nº 285/2019/PROJUR/FASEPA. RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de SINDICÂNCIA, com fundamentos no art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 07/2019, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

**PORTARIA Nº. 1275 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 10 /2019 – Processo nº 2017/344145; Considerando o Parecer Jurídico nº 283/2019/PROJUR/FASEPA. RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de SINDICÂNCIA, com fundamentos no art. 200, parágrafo único, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de SINDICÂNCIA nº 10/2019, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

**PORTARIA Nº. 1276 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 13 /2019 – Processo nº 2017/381473; Considerando o Parecer Jurídico nº 287/2019/PROJUR/FASEPA. RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de SINDICÂNCIA, com fundamentos no art. 200, parágrafo único, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de SINDICÂNCIA nº 13/2019, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

**PORTARIA Nº. 1279 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o PAD nº. 23 /2019 – Processo nº 2018/115261 e 2018/392785; Considerando o Parecer Jurídico nº 334/2019/PROJUR/FASEPA. RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão do PAD com fundamentos no art. 5º, XLV da Constituição Federal e artigo 107, do Código Penal, c/c 61 e 62, ambos do código de Processo, para determinar o ARQUIVAMENTO do PAD nº 23/2019.

**PORTARIA Nº. 1278 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o PAD nº. 22/2017 – Processo nº 2016/451384; Considerando o Parecer Jurídico nº 335/2019/PROJUR/FASEPA. RESOLVE: ACATAR o Relatório Conclusivo, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, ante a constatação da prescrição da penalidade de repreensão.

**PORTARIA Nº. 1281 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

SUBSTITUIR, a servidora ANGELA MARIA LOBATO POMPEU matrícula: 3215083/ 1, na Comissão de Gratificação de desempenho/GDAS, designada através da PORTARIA Nº 618/2019, pela servidora CELIA MARIA CAMPOS DE MATOS, matrícula nº 3198880/ 1, cargo: PSICÓLOGO, lotado no Gerência de Recursos Humanos. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

**Protocolo: 489320**

**PORTARIA Nº 1288/2019-GAB/PRES.BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 184/2018-SEMAD-Castanhã de 12/04/2018, Parecer Jurídico nº 316/2018-PROJUR de 28/09/2018 e despacho do Presidente da FASEPA à época dos fatos de 03/10/2018; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199 a instauração da Sindicância Punitiva nº 26/2019 (Processo nº 2018/173926), a fim de apurar possível irregularidade funcional de servidora; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, FRANCY ROSE CRISTO NASCIMENTO PUGET, matrícula nº 54183281/2 e FRANÇIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante

conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA. PORTARIA Nº 1289/2019-GAB/PRES.BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 002/2018-SECA-CJM de 23/01/2018, Parecer Jurídico nº 111/2018-PROJUR de 28/03/2018 e despacho do Presidente da FASEPA à época dos fatos de 03/04/2018; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199 a instauração da Sindicância Punitiva nº 27/2019 (Processo nº 2018/32316), a fim de apurar os fatos de supostas condutas irregulares expostas em relatório circunstancial; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, FRANCY ROSE CRISTO NASCIMENTO PUGET, matrícula nº 54183281/2 e FRANÇIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA

**Protocolo: 489346**

**PORTARIA Nº 1273/2019-GAB/PRES BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Memorando nº 180/2019 – ADM. CESEF de 07/05/2019, Relatório Situacional, Parecer Jurídico nº 161/2019-PROJUR de 11/06/2019, despachos do Presidente da FASEPA de 17/06/2019, e da ASPAD de 15/10/2019 e do Presidente de 17/10/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 28/2019 (Processo nº 2019/209589), a fim de apurar suposta violação funcional por violação de direito a socioeducando. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores CARMEN MARIA ASSUNÇÃO LEITE, matrícula nº 3212351/1, JOSELENE MACIEL DE MELO SOUZA, matrícula nº 54194963/1 e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 488160**

**ERRATA**

**ERRATA  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Protocolo: 487707

DOE Nº: 34017 DE 23/10/2019

**ONDE SE LE:** 07/10/2019 A 05/10/2019

**LEIA-SE:** 07/10/2019 A 05/11/2019

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

**Protocolo: 489037**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: SUPRIMENTO  
DE FUNDOS- 1094- DO DIA 25/10/2019**

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação e Hospedagem de adolescente, custodiado no CESEM, referente a viagem a cidade de Anajás/PA, no período de 28/10 a 01/11/2019 (Proc.515177/2019-Mem 502/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 120,00-(Alimentação)

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 120,00-(Hospedagem)

SERVIDOR: THILIANE MELO DA SILVA ALVES FERREIRA

MATRÍCULA: 5943756/ 1 - CARGO :TÉCNICO SOCIAL

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:08 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 489018**

**PORTARIA: SUPRIMENTO  
DE FUNDOS-1097- DO DIA 25/10/2019**

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação, locomoção e hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELEM (Proc.520937/2019-Mem 1902/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231208  
 FONTE DE RECURSO: 0101  
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 40,00- (Alimentação)  
 NATUREZA DA DESPESA: 339033 - R\$ 20,00-(locomção)  
 NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 60,00- (Hospedagem)  
 SERVIDOR: ANTONIO WESLEY DA SILVA SILVEIRA  
 MATRÍCULA: 5933543/ 1 - CARGO-MONITOR  
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:06 Dias  
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 489191****PORTARIA Nº 1103, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 516557/2019.  
 OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação, locomoção e hospedagem de adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, durante viagem ao município de ANAJÁS/PA, no período de 28/10 a 01/11/2019.  
 Programa de Trabalho 08.243.1443.8394  
 Projeto Atividade: 68.8394  
 Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101  
 Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) - R\$ 180,00  
 Natureza da Despesa: 339033 - Locomção (transporte) - R\$ 60,00  
 Natureza da Despesa: 339039 - P. Jurídica (hospedagem) - R\$ 120,00  
 SERVIDORES: DENISE NOBRE PONTES DINIZ, PSICÓLOGA, Matrícula 57194828/2.  
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 08 (oito) DIAS.  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 489378****DIÁRIA**

PORTARIA: 1099- DO DIA 25/10/2019  
 OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.519407/2019-Mem 1870/2019-CIAM BELEM)  
 SERVIDOR(A): NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5935810/ 1  
 SERVIDOR: CLEO CARDOSO DE OLIVEIRA  
 CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 5930078/ 1  
 SERVIDOR: ANDRE FERREIRA DO LAGO  
 CARGO:MOTORISTA - MATRÍCULA : 906129/ 2  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:SANTA IZABEL DO PARA/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 22/10/2019 - DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 489215****PORTARIA Nº 1105, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 520184/2019.  
 OBJETIVO: Buscar 2ª Via da Certidão de Nascimento de jovem, custodiado no CIAM.  
 ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: STA ISABEL/PA  
 PERÍODO: 21/10/2019 a 21/10/2019. - (0,5) DIÁRIA  
 SERVIDORES: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES, MONITOR, Matrícula 5905037/2, e OLIVAR ANDRADE DA CRUZ, MOTORISTA, Matrícula 5934120/1.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 489402****PORTARIA Nº 1104, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 520162/2019.  
 OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEBA, conforme justificado.  
 ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: NOVO PROGRESSO/PA  
 PERÍODO: 29/10/2019 a 31/10/2019. - (2,5) DIÁRIAS  
 SERVIDORES: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5103355/4, e MARCEL IVAN VALE DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5942753/1.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 489387****PORTARIA Nº 1102, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 516557/2019.  
 OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.  
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: ANAJÁS/PA  
 PERÍODO: 28/10/2019 a 01/11/2019. - (4,5) DIÁRIAS  
 SERVIDORES: DENISE NOBRE PONTES DINIZ, PSICÓLOGA, Matrícula 57194828/2, e MAURO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5905849/2.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 489371****PORTARIA Nº 1101, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 394059/2019.  
 OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.  
 ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: XINGUARÁ/PA  
 PERÍODO: 26/08/2019 a 26/08/2019. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: LUCINEY PEDROSO DE LIMA, TEC.SOCIAL, Matrícula 5938593/1, ALAN MATOS DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 57216437/2, e CRISTIANO LIMA SALES, MOTORISTA, Matrícula 5933814/1.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 489354****PORTARIA: 1096-DO DIA 25/10/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc.520937/2019-Mem 1902/2019)  
 SERVIDOR: ANTONIO WESLEY DA SILVA SILVEIRA  
 CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 5933543/ 1  
 ORIGEM:BELEM/PA- DESTINO: BREVES /PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 29 A 31/10/2019 - DIÁRIAS-2,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 489175****PORTARIA: 1100-DO DIA 25/10/2019**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIAM MARABA (Processo 467825/2019-Mem 862/2019)  
 SERVIDOR: TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRÍCULA: 54196143/ 2  
 ORIGEM: MARABÁ/PA-DESTINO:SÃO FELIX DO XINGU/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 26 A 28/09/2019 - DIÁRIAS-2,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 489223****PORTARIA: 1098-DO DIA 25/10/2019**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM MARABA (Processo 519372/2019-Mem 1112/2019)  
 SERVIDOR: THAIS TEIXEIRA DE SENA  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRÍCULA: 5893272/ 2  
 SERVIDOR : JOSE MARIO FERREIRA SILVA  
 CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5941853/ 1  
 ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO:ANAPU/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 30/10 A 01/11/2019 - DIÁRIAS-2,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 489203****PORTARIA: 1095- DO DIA 25/10/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Proc. 513252/2019-Mem 1856/2019-CIAM BELEM)  
 SERVIDORA: LETICIA MAGALHAES BASTOS  
 CARGO: PSICOLOGO- MATRÍCULA: 6402854/ 1  
 SERVIDOR: ERICSSON RODRIGUES MORAES  
 CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 57192244/ 2  
 SERVIDOR: JOSE ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO CARGO:MOTORISTA - MATRÍCULA: 3169227/ 2  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:CASTANHAL/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 31/10/2019 - DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 489121****PORTARIA: 1093- DO DIA 25/10/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEM, ouvido em audiência (Proc.515177/2019-Mem 502/2019)  
 SERVIDOR: THILIANE MELO DA SILVA ALVES FERREIRA  
 CARGO: TÉCNICO SOCIAL - MATRÍCULA: 5943756/ 1  
 SERVIDOR : JOAO MARCELO ROCHA CARNEIRO  
 CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 57225338/ 4  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:ANAJÁS/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 28/10 A 01/11/2019 - DIÁRIAS-4,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 488983****FÉRIAS****PORTARIA Nº 1290/19 DE 25 DE OUTUBRO 2019**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora RITA MONICA CLEMENTE, matrícula 57190379/1, correspondente ao período aquisitivo 18/09/2018 à 17/09/2019, a serem gozadas no período de 16/12/2019 à 14/01/2020.

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

**Protocolo: 489138****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA Nº. 1270 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora ARLENE MALHEIROS RAMOS, Matrícula 5752264/2, Cargo MONITOR, Triênio 2009/2012, Período 01.11.2019 a 30.11.2019, Dias 30 (trinta);  
**PORTARIA Nº. 1271 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA, Matrícula 3197760/1, Cargo AUXILIAR TECNICO, Triênio 1983/1986C, Período 01.12.2019 a 30.12.2019, Dias 30 (trinta);  
**PORTARIA Nº. 1272 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora NILMA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula 57191439/1, Cargo MONITOR, Triênio 2007/2010, Período 10.12.2019 a 08.01.2020, Dias 30 (trinta);

**LICENÇA SAUDE**

**PORTARIA Nº. 1242 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidor CELSO SOUSA PEREIRA, Laudo 200815 A/1, Matrícula 57174113/1, Cargo MONITOR, Período 27.08.2019 A 07.09.2019;  
**PORTARIA Nº. 1243 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora EDILZET DA SILVA DE MORAES, Laudo 53322, Matrícula 54193992/1, Cargo MONITOR, Período 10.09.2019 A 13.09.2019;  
**PORTARIA Nº. 1244 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora ELIENE DO SOCORRO FREITAS MACHADO DA SILVA, Laudo 200874, Matrícula 54189480/1, Cargo MONITOR, Período 04.09.2019 A 08.09.2019;  
**PORTARIA Nº. 1245 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidor JOÃO ROBERTO SILVA SARMENTO, Laudo 815/19, Matrícula 5849446/2, Cargo MONITOR, Período 22.09.2019 A 06.11.2019;  
**PORTARIA Nº. 1246 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora JANE TEIXEIRA DA COSTA E COSTA, Laudo 53522, Matrícula 3225518/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Período 10.09.2019 A 04.10.2019;  
**PORTARIA Nº. 1247 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora LIDIANE CECILIA DA SILVA BOTELHO COSTA, Laudo 24637, Matrícula 54195564/1, Cargo MONITOR, Período 12.09.2019 A 26.09.2019;  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

**Protocolo: 488965**

**PERMUTA DE GTI**

**PORTARIA Nº. 1282 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 RESOLVE:**

I - EXCLUIR do Servidor CARLOS AUGUSTO BULHOES DA SILVA, Matrícula 57188766/1, Cargo MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.11.2019;  
 II - CONCEDER ao Servidor ISAIAS ROSARIO PRESTES, Matrícula 57191437/1, Cargo MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.11.2019;  
**PORTARIA Nº. 1286 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 RESOLVE:**  
 I - EXCLUIR do Servidor ANTONIO CEZAR DIAS DOS SANTOS, Matrícula 5930500/2, Cargo MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.11.2019;  
 II - CONCEDER a Servidora MARIA DE NAZARE SILVA DOS ANJOS, Matrícula 57201012/1, Cargo MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.11.2019;  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

**Protocolo: 489282**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 004/2019 - SEJUDH**

Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço 001/2019/SEDAP, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019/SEDAP.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de viabilização de eventos para a SEJUDH, envolvendo as etapas de organização, coordenação, planejamento, acompanhamento e logística de montagem e desmontagem da estrutura utilizada, além do fornecimento de material gráfico e serigráfico para os eventos, com a finalidade de atender os eventos e feiras realizados anualmente para o fomento dos projetos e programas desenvolvidos em nosso Estado.  
 Valor Total: R\$ 2.806.166,16 (Dois milhões, oitocentos e seis mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)  
 Data da assinatura: 25/10/2019  
 Vigência: 25/10/2019 a 25/10/2020

**Recursos Orçamentários:**

Projeto Atividade:	
18101.14.122.1297.8338 PI	
4200008338C	
18101.14.422.1422.8225 PI	
2120008225C	
18101.14.422.1422.8209 PI	
2120008209C	
18101.14.422.1422.8216 PI	
2120008216C	
18101.14.422.1422.8205 PI	
2120008205C	
18101.14.422.1422.8215 PI	
2120008215C	
18101.14.422.1422.8202 PI	
2120008202C	
18101.14.422.1422.8207 PI	
2120008207C	
18101.14.422.1422.8510 PI	
2120008510C	
18101.14.422.1422.8201 PI	
2120008201C	
18101.14.422.1422.8211 PI	
2120008211C	
18101.14.422.1422.8211 PI	
19EMEN00115	

Fonte 0101  
 Lote 01:  
 Natureza de Despesa: 339039  
 Valor estimado: R\$ 1.257.743,06  
 Lote 02:  
 Natureza de Despesa: 339039  
 Valor estimado: R\$ 750.223,60  
 Lote 03:  
 Natureza de Despesa: 339030  
 Valor estimado: R\$ 798.199,50

Contratada: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI  
 C.N.P.J.: 15.534.401/0001-07  
 Endereço: Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP Nº 66095-015  
 Ordenadora: ROGÉRIO BARRA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 489034**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 017/2019 – GS/SEDEME BELÉM-PA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 07/02/2019, publicado no DOE Nº 33.800 de 08 /02/2019

Considerando o disposto no Decreto nº 913, de 05 de dezembro de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 57175685/1, para exercer o a função de Secretário Executivo do Pano Estadual de Atração de Novos Negócios – PANN, nos termos do artigo 4º do decreto nº 913, de 05 de dezembro de 2013, tendo como atribuições:

- I - monitorar, avaliar e cobrar resultados;
- II - requisitar informações e relatórios;
- III - produzir e encaminhar relatórios bimestrais de execução, fiscalização e/ou informações gerenciais sobre o andamento da execução dos projetos com Selo de Prioridade ao Conselho de Desenvolvimento Econômico;
- IV - cobrar celeridade na apreciação dos processos em tramitação nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo;
- V - propor soluções legais simplificadas, com vistas a remover obstáculos burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e outros; e
- VI - elaborar a Carta de Recomendação dos Requerimentos de Adesão protocolados.

Art. 2º - Designar o servidor RAFAEL FERREIRA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 5947283/1 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 24 de outubro de 2019.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.  
 SEDEME

**Protocolo: 489392**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA: 11/2019**

Data: 24/10/2019  
 Valor: R\$ 2.200,00  
 Objeto: Aquisição de 100 camisas brancas, com logomarca e sublimação, para o evento Semana de Geociências, em apoio ao Instituto de Geociências da UFPA, durante o período de 29/10/2019 a 01/11/2019.  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Ratificação: 24/10/2019  
 Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso  
 24.101.22.661.1450.8524 339030 0101 Estadual

Contratado (s):  
 Nome: REGIANE RIBEIRO PINHEIRO 01279177217  
 C.N.P.J.: 14.331.866/0001-90  
 Endereço: Av. Norte, 18, Bairro: Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-054.  
 Telefone: (91) 3272-0313  
 Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

**Protocolo: 489274**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ATO: 011**

Número da dispensa: 11/2019  
 Data: 24/10/2019  
 Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

**Protocolo: 489276**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

Altera dispositivos da Resolução nº 025, de 13 de dezembro de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - CRA.  
 A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SO-

CIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 04 de outubro de 2019, e considerando o pleito apresentado pela empresa, em 27 de maio de 2019, constante do processo nº 246.053/2019, de 27 de maio de 2019, apensado ao processo nº 2017/477175.

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 3º da Resolução nº 025, de 13 de dezembro de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa COMPANHIA RREFINADORA DA AMAZÔNIA - CRA, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica concedido crédito presumido no percentual de 93,1% (noventa e três inteiros e um décimo por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos, fabricados neste Estado pela empresa COMPANHIA RREFINADORA DA AMAZÔNIA - CRA inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.177.007-7, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior."

Art. 2º Fica revogado o art. 4º da Resolução nº 025, de 13 de dezembro de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa COMPANHIA RREFINADORA DA AMAZÔNIA - CRA.

Art. 3º O Anexo Único da Resolução nº 025, de 25 de janeiro de 2018, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa COMPANHIA RREFINADORA DA AMAZÔNIA - CRA inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.177.007-7, passa a vigorar conforme redação do Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 04 de outubro de 2019.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

#### ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	ADENSADOR DE LODO EM AÇO CARBONO SAC 41	8479.82.10	NAC	UNID.	5
2	AGITADOR	8404.20.00	NAC	UNID.	5
3	AGITADOR DO TANQUE T-023	8404.20.00	NAC	UNID.	5
4	1 KIT PDX COM 08 CÉLULAS DE CARGA.	8540.79.00	NAC	UNID.	1
5	BARRAS DE PLASTIPRENE.	7222.20.00	NAC	UNID.	1
6	HIDROLAVADORA PROFISSIONAL MONOFÁSICA.	8451.40.90	NAC	UNID.	1
7	AUTO INJETOR PARA CROMATÓGRAFO GASOSO	9027.20.19	NAC	UNID.	1
8	BALANÇA ANALÍTICA	9016.00.10	NAC	UNID.	1
9	BANHO ULTRASSOM PARA CROMATÓGRAFO GASOSO E LÍQUIDO	9027.20.19	NAC	UNID.	1
10	BURETA DIGITAL	8479.89.12	NAC	UNID.	1
11	ICP-IOS INDUCTIVELY COUPLED PLASMA-OPTICAL EMISSION SPECTROMETERS	9027.30.11	NAC	UNID.	1
12	QUADRO ELÉTRICO E NO-BREAK GERAL	8708.29.94	NAC	UNID.	1
13	MEDIDOR DE PONTO DE GOTA DP 90	9028.20.20	NAC	UNID.	1
14	SUORTE PARA TUBOS DE ENSAIO	7326.90.90	NAC	UNID.	1
15	ROÇADEIRA STHILL A GASOLINA	8208.40.00	NAC	UNID.	2
16	AQUECEDOR INDUTIVO DE ROLAMENTO, FABRICANTE SKF	82.05.59.00	NAC	UNID.	1
17	CALIBRADOR DE PROCESSO 787 FABRICANTE FLUKE	9032.89.11	NAC	UNID.	1
18	DATADORA DE 24 MM	8443.32.39	NAC	UNID.	1
19	MÁQUINA DE SOLDA PORTÁTIL	8468.90.90	NAC	UNID.	3
20	MEGÔMETRO	90303390	NAC	UNID.	1
21	BOMBAS MAGNÉTICAS PARA O REFINO	8413.70.90	NAC	UNID.	3
22	CALDEIRA FLAMO TUBULAR CAPACIDADE 10 TONS/H	8402.19.00	NAC	UNID.	6
23	CENTRIFUGA PARA DEGOMAGEM AQUOSA.	8421.19.90	NAC	UNID.	6
24	CONJUNTO DE PLACAS PARA FILTROS DE BRANQUEAMENTO	8421.99.99	NAC	UNID.	1
25	FILTRO DE PLACAS DE BRANQUEAMENTO	8421.29.90	NAC	UNID.	4

Protocolo: 489134

#### RESOLUÇÃO Nº 005, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BELLO FRUTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE POLPAS DA AMAZÔNIA LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.522, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de incentivos para a indústria do Açaí e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 04 de outubro de 2019; e

Considerando o Processo SEDEME nº 2019/277585, 11 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas saídas internas da polpa de açaí, fabricados neste Estado pela empresa BELLO FRUTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE POLPAS DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.470.989-1.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas de serviço de transporte para a empresa BELLO FRUTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE POLPAS DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.470.989-1, vinculadas às operações intermunicipais de matérias primas frutos, polpas do açaí e demais frutas.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações em aquisições internas de frutos de açaí, destinadas ao processo produtivo da empresa BELLO FRUTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE POLPAS DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.470.989-1.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações em aquisições internas de embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa BELLO FRUTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE POLPAS DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.470.989-1.

Art. 5º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos resultantes da verticalização da polpa do açaí e de demais frutas, fabricados neste Estado pela BELLO FRUTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE POLPAS DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.470.989-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 005, de 04 de outubro de 2019."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 6º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais de polpa de açaí, fabricada neste Estado pela empresa BELLO FRUTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE POLPAS DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.470.989-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 005, de 04 de outubro de 2019."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 7º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, destinados ao ativo imobilizado da empresa BELLO FRUTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE POLPAS DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.470.989-1, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com:

I - a cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal;

II - a indicação das respectivas nomenclaturas das mercadorias, no caso da nota fiscal não mencionar a referida classificação fiscal.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo, não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 8º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 9º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - do § 4º, do art. 1º do Decreto nº 1.522, de 01 de abril de 2016;

III - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 11. Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

**§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.**

**§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.**

Art. 12. A empresa BELLO FRUTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE POLPAS DA AMAZÔNIA LTDA. fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 13. A empresa BELLO FRUTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE POLPAS DA AMAZÔNIA LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 14. A empresa BELLO FRUTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE POLPAS DA AMAZÔNIA LTDA. deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 04 de outubro de 2019.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	TANQUES PULMÃO ENCAMIZADOS	8434.2090	NAC	UND	02
2	CONJ. DE SEP.SOL.E FILTRO P/ÁGUA POTÁVEL DE POÇO ARTEZIANO COMP.	8421.2100	NAC	UND	01
2.1	SEPARADOR CENTRÍFUGO	8421.2100	NAC	UND	01
2.2	FILTRO BOBS	8421.2100	NAC	UND	01
2.3	MISTURADOR ESTÁTICO	8421.2100	NAC	UND	01
3	CONJ. TORRE RESFRI. C VENTI SUP	8419.8989	NAC	UND	01
4	CONJ. CHILLER P RESFRA ÁGUA	8421.2100	NAC	UND	01
5	LINHA DE LIMPEZA C AMOLECIMENTO E DOSAGEM (800 LAT AS/H), COMPOSTO	8421.2100	NAC	UND	01
5.1	ELEVADOR ALIMENTAÇÃO A TALISCAS	8421.2100	NAC	UND	01
5.2	LIMPADOR ROTATIVO	8421.2100	NAC	UND	01
5.3	LAVADOR CONTÍNUO PARA AÇAÍ COM BRANQUEAMENTO	8421.2100	NAC	UND	02
5.4	SILOS AMOLECIMENTO COM SAÍDA INFERIOR REGULÁVEL	8421.2100	NAC	UND	01
5.5	SIST. DOSADOR DE FRUTOS PARA BICAS DE ENTRADA EXTRAÇÃO	8421.2100	NAC	UND	01
5.6	CARRO DOSADOR COM AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO	8421.2100	NAC	UND	01

**Protocolo: 489085**

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006,

que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.522, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de incentivos para a indústria do Açaí e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 04 de outubro de 2019; e

Considerando o Processo SEDEME nº 2019/253.336, 29 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas saídas internas da polpa de açaí, fabricados neste Estado pela empresa VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15. 601.541-2.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte para a empresa VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15. 601.541-2, vinculadas as operações intermunicipais de matérias primas frutos, polpas do açaí e demais frutas.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações em aquisições internas de frutos de açaí, destinadas ao processo produtivo da empresa VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15. 601.541-2.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações em aquisições internas de embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15. 601.541-2.

Art. 5º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos resultantes da verticalização da polpa do açaí fabricados neste Estado pela VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15. 601.541-2, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 010, de 04 de outubro de 2019."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput deste artigo* deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 6º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais de polpa de açaí, fabricada neste Estado pela empresa VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15. 601.541-2, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 010, de 04 de outubro de 2019."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput deste artigo* deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 7º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, destinados ao ativo imobilizado da empresa VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15. 601.541-2, constantes do Anexo Único desta Resolução. §

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com:

I - a cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal;

II - a indicação das respectivas nomenclaturas das mercadorias, no caso da nota fiscal não mencionar a referida classificação fiscal.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo, não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 8º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 9º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - do § 4º, do art. 1º do Decreto nº 1.522, de 01 de abril de 2016;

III - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 11. Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à posterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

**§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.**

**§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.**

Art. 12. A empresa VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15. 601.541-2, fica obrigada a, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 13. A empresa VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15. 601.541-2, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 14. A empresa VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15. 601.541-2, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 04 de outubro de 2019.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

#### ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QUANT
1	Plataforma de sustentação e operação nos tanques de amolecimento.	72089090	Nacional	UNID.	2
2	Tanques de 10.000L	73101090	Nacional	UNID.	2
3	Tanques inox de recepção e filtragem	73101090	Nacional	UNID.	2
4	Tanques de amolecimento	73101090	Nacional	UNID.	3
5	Câmara de estocagem 20x30x9m	84186999	Nacional	UNID.	1
6	Transportador helicoidal	84186999	Nacional	UNID.	1
7	Trocadores de calor p/ resfriamento de polpa	84195010	Nacional	UNID.	4
8	Pasteurizador 3000 litros/h	84198919	Nacional	UNID.	1
9	Estação de tratamento de água	84212100	Nacional	UNID.	1
10	Envasadora de sorbet	84223029	Nacional	UNID.	1
11	Envasadora de 100g	84223029	Nacional	UNID.	3
12	Empilhadeira a combustão	84272090	Nacional	UNID.	1
13	Empilhadeira elétrica	84279000	Nacional	UNID.	1
14	Esteiras transportadoras	84283300	Nacional	UNID.	3
15	Esteira de empacotamento	84283300	Nacional	UNID.	15
16	Soprador de caroço de açaí	84283990	Nacional	UNID.	1
17	Esteira de elevação de frutas	84313900	Nacional	UNID.	1
18	Alimentadores para as despolpadeiras.	84313900	Nacional	UNID.	2
19	Esteiras de saída dos tanques de amolecimento.	84313900	Nacional	UNID.	2
20	Esteira de alimentação do amolecimento	84313900	Nacional	UNID.	1
21	Esteira de elevação de fruto	84313900	Nacional	UNID.	1

22	Esteira de alimentação de açaí	84313900	Nacional	UNID.	1
23	Despolpadeiras de açaí, modelo vertical (03 latas) automática.	84386000	Nacional	UNID.	12
24	Despolpadeira para outras frutas cap. 1500 kg/h	52052390	Nacional	UNID.	1
25	Homogeneizador	84798290	Nacional	UNID.	1
26	Turbina	85016400	Nacional	UNID.	1
27	Grupo gerador de energia 700 kva	85021190	Nacional	UNID.	1
28	Balança semi analítica 320 g ref. BL320H-SHIMADZU	90160090	Nacional	UNID.	1
29	Trafo 1 mWkva	8504.34.00	Nacional	UNID.	1
30	Quebrador de Gelo	84186999	Nacional	UNID.	1
31	Produtora - Tropical	84186910	Nacional	UNID.	2
32	Produtora - Imazepre	84186910	Nacional	UNID.	1
33	Caldeira Eclipse modelo HDM	84022000	Nacional	UNID.	1
34	Estação de tratamento de Esgoto	84798999	Nacional	UNID.	1
35	Produtora contínua modelo FREEZELINE 1500	84186410	Nacional	UNID.	1
36	Compressor de ar comprimido e secador de ar refrigeração	84148011	Nacional	UNID.	1
37	Trocador de calor para resfriamento da polpa	84198919	Nacional	UNID.	1
38	Tanque padronizado	73101090	Nacional	UNID.	1
39	Envasadora	84224090	Nacional	UNID.	1
40	Gerador 375 KVA	85021210	Nacional	UNID.	1
41	Compressor de ar comprimido com reservatório	84148011	Nacional	UNID.	1
42	Gerador 450 KVA	85021319	Nacional	UNID.	1

#### Protocolo: 489117

#### RESOLUÇÃO Nº 014, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa AMAFIBRA - FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 04 de outubro de 2019;

Considerando o Processo SEDEME nº 2018/494389, de 05 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 78,4% (setenta e oito inteiros e quatro décimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela Empresa AMAFIBRA - FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.208.464.9, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

Art. 2º Fica reduzida em 78,4% (setenta e oito inteiros e quatro décimos por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela AMAFIBRA - FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.208.464.9, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa AMAFIBRA - FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.208.464.9, constantes do Anexo Único desta Resolução, relativamente:

I - ao diferencial de alíquota, nas operações interestaduais de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - à importação do exterior, de máquinas e equipamentos sem similar nacional, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes e principais documentos:

I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;

III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente, ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação;

Art. 7º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

**§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.**

**§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.**

Art. 8º A empresa AMAFIBRA – FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA., fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A AMAFIBRA – FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA., fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Art. 10. A AMAFIBRA – FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA. deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 04 de outubro de 2019.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

#### ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	QTD
1	PÁ CARREGADEIRA CAT 924K	8429.51.99	NAC	UNID.	1
2	PÁ CARREGADEIRA LG 918	8429.51.99	NAC	UNID.	1
3	TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	8701.90.90	NAC	UNID.	2
4	EMPIHLADEIRA CLARK CQ 30	8427.20.90	NAC	UNID.	1
5	ESCAVADORA HIDRÁULICA CAT 320D	8429.52.19	NAC	UNID.	1
6	REDUTOR DE VELOCIDADE	8483.40.10	NAC	UNID.	3
7	MOTO-REDUTOR SEW	8501.52.10	NAC	UNID.	20
8	CORRENTE DE TRANSMISSÃO	7315.11.00	NAC	METRO	200
9	CORRENTE TRANSPORTADORA	7315.11.00	NAC	METRO	600
10	CORREIA TRANSPORTADORA	4010.12.00	NAC	METRO	1.000
11	CORREIA TRANSPORTADORA	4010.19.00	NAC	METRO	300
12	MOTOR ELÉTRICO INFERIOR A 750KW	8501.51.10	NAC	UNID.	6
13	ÇAÇAMBA BASCULANTE 8M³	8704.22.10	NAC	UNID.	2
14	SISTEMA ELETRÔNICO DE PESAGEM	8423.30.90	NAC	UNID.	2
15	IMPRESSORA DE ETIQUETA ZT 230 ZEBRA	8443.32.99	NAC	UNID.	4
16	BALANÇA ELETRONICA DE PLATAFORMA SEM COLUNA	8423.82.00	NAC	UNID.	2
17	BALANÇA DE BANCADA	8423.81.90	NAC	UNID.	2
18	MISTURADOR	8479.82.10	NAC	UNID.	1
19	PENEIRA ROTATIVA	8479.82.10	NAC	UNID.	2
20	TAMBOR DE ESTEIRA	8479.90.90	NAC	UNID.	30
21	SELADORA - MÁQUINA INDUSTRIAL MS.4/S MATISA	8422.40.10	NAC	UNID.	1
22	PALETIZADORA	8422.40.90	NAC	UNID.	1
23	ROLETE DE CARGA	8431.39.00	NAC	UNID.	3.000
24	ROLETE DE RETORNO	8431.39.00	NAC	UNID.	1.000
25	SUPORTE DE CARGA	8431.39.00	NAC	UNID.	500
26	CONDUTVÍMETRO DE BANCADA	9027.80.99	NAC	UNID.	2
27	DETERMINADOR DE UMIDADE	9027.80.99	NAC	UNID.	2
28	PHMETRO DIGITAL BANCADA	9027.80.14	NAC	UNID.	2
29	PICADOR DPC 400/600-3RT DEMUTH	8465.99.00	NAC	UNID.	2

30	MOINHO GRANULADOR PARA PLASTICO (MOINHO RONE)	84778090	NAC	UNID.	2
31	EMBALADORA PREMIER T	8432.30.90	IMPORTADO	UNID.	2
32	BOMBA CENTRIFUGA	8413.70.90	NAC	UNID.	25
33	BALANÇA ELETRONICA MOD.:2090S/E8 CAP.150KG DIMENSÕES 50X50 C	8423.82.00	NAC	UNID.	1
34	MAQUINA CORTADORA DE CASCA_MÁQUINA CHIPS	8438.80.90	NAC	UNID.	1
35	MAQUINA DE COCO_MÁQUINA CHIPS	8438.80.90	NAC	UNID.	1
36	ESTEIRA DE LAV/SEC/PRENS	8428.39.10	NAC	UNID.	1
37	ESTEIRA DO DESFIBRAMENTO	8428.39.10	NAC	UNID.	1
38	ESTEIRA DEMUTH	8428.39.10	NAC	UNID.	1
39	PICADOR DEMUTH	8465.99.00	NAC	UNID.	1

Protocolo: 489125

#### RESOLUÇÃO Nº 007, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa SB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 1.522, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de incentivos para a indústria do Açai e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 04 de outubro de 2019; e Considerando o Processo SEDEME nº 2019/277.585, 11 de junho de 2019. RESOLVE:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas da polpa de açai, fabricados neste Estado pela empresa SB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.597.215-4.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações em aquisições internas de frutos de açai, destinadas ao processo produtivo da empresa SB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.597.215-4.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte para a empresa SB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.597.215-4, vinculadas as operações intermunicipais de matérias primas frutos e polpas do açai.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações em aquisições internas de embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa SB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.597.215-4.

Art. 5º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos resultantes da verticalização da polpa do açai, fabricados neste Estado pela SB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.597.215-4, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 007, de 04 de outubro de 2019."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 6º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas saídas interestaduais de polpa de açai, fabricada neste Estado pela empresa SB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.597.215-

4, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 005, de 04 de outubro de 2019."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 7º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, destinados ao ativo imobilizado da empresa SB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.597.215-4, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com:

I - a cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal;

II - a indicação das respectivas nomenclaturas das mercadorias, no caso da nota fiscal não mencionar a referida classificação fiscal.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo, não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 8º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 9º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - do § 4º, do art. 1º do Decreto nº 1.522, de 01 de abril de 2016;

III - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 11. Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º **Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.**

§ 2º **A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.**

Art. 12. A empresa SB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.597.215-4 fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 13. A empresa SB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.597.215-4, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 14. A empresa SB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.597.215-4 deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 04 de outubro de 2019.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

## ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UND.	QTD
1	Basquetas para fruto	39231090	Nacional	Und.	15000
2	Basquetas para fruto	39231090	Nacional	Und.	17000
3	Gerador de Ozonio	84212100	Nacional	Und.	1
4	Módulo de rosca transportadora	84313900	Nacional	Und.	2
5	Alimentador despoldadeiras	84389000	Nacional	Und.	1
6	Esteira	84313900	Nacional	Und.	1
7	Trocadores de calor para resfriamento	84198919	Nacional	Und.	2
8	Tanque Isolado	73090090	Nacional	Und.	4
9	Despoldadeiras	84386000	Nacional	Und.	10
10	Triturador de Polpa	84386000	Nacional	Und.	1
11	Tanque Pulmão de padronização	84351000	Nacional	Und.	4
12	Tanque para mistura e adição de ingrediente	84351000	Nacional	Und.	1
13	Tubulação e Placas de Fluxo	73061900	Nacional	Und.	1
14	Painel Elétrico	85372090	Nacional	Und.	1
15	Bombas Positivas	84136019	Nacional	Und.	5
16	Homogeneizador	8438290	Nacional	Und.	1
17	Produtora contínua Mix	84186910	Nacional	Und.	2
18	Envasadora Mix	84223089	Nacional	Und.	3
19	Envasadoras 1kg	84136090	Nacional	Und.	4
20	Envasadora Automática c/biscos de envase estáticos	84388090	Nacional	Und.	1
21	Kit para Envase de pote	84388090	Nacional	Cj	1
22	Ink jet	84433292	Nacional	Und.	5
23	Torre de resfriamento	84198999	Nacional	Und.	2
24	Compressor de ar com secador Integrado	84148012	Nacional	Und.	3
25	Filtro	84212100	Nacional	Und.	2
26	Sistema UV	84212100	Nacional	Cj	2
27	Estação de tratamento	84798999	Nacional	Und.	1
28	Exaustores	84146000	Nacional	Und.	8
29	Conjunto Industrial para resfriamento	8416999	Nacional	Cj	1
30	Painéis reforma túneis	73089090	Nacional	Und.	1
31	Elementos Camara Frigorífica Ind não montadas	84186999	Nacional	Cj	1
32	Cortina de ar	84145990	Nacional	Und.	6
33	Enfardadora automática 1kg	84223029	Nacional	Und.	2
34	Enfardadeira automática 400g	84223029	Nacional	Und.	2
35	Empilhadeira Elétrica	84271019	Nacional	Und.	1

### Protocolo: 489099

#### RESOLUÇÃO Nº 011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Resolução nº 024, de 02 de dezembro de 2013, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa MARYNE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 04 de outubro de 2019, e

Considerando o pleito apresentado pela empresa, em 19 de agosto de 2019, apensado no processo nº 2013/315155, de 01 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 024, de 02 de dezembro de 2013, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa MARYNE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.170.004-4 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "ANEXO ÚNICO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Discriminação	NCM	Origem	Und	Qtd
1	HAZPA AMAS. CONV. 100KG MASSA LENTA	NAC	8438.1000	UND	1
2	FORNO IND. ELETRICO ETP4 A SIEP 220VT	NAC	8514.9000	UND	1
3	CABECOTE COMPLETO DO GARFO ESPIRAL MOD. A-80 NOVO	NAC	8438.1000	PC	2
4	CABECOTE COMPLETO DO GARFO ESPIRAL MOD. A-160 NOVO	NAC	8438.9000	PC	1
5	EMP. AUTOMAT PACK LINE 250 MC 10-2.5	NAC	8422.4090	UND	1
6	FORMADORA AUTOMÁTICA PARA PÃO DE QUEIJO	NAC	8438.1010	UND	1
7	ESQUELETO ALUM P CONGEL BOCA INT 48 CM PROF. INT.1,26MT 30 VAOS 5CM LIVRE, APOIO CANTON 3CM ALT. RODIZ. ESPECIAIS 1,68MT	NAC	8419.8190	UND	1
8	ESTUFA ESQ EM ALUMÍNIO BOC 61CM - PROF 84CM - ALT 1,75 CMC/LIMIT FIXO NA TRASEIRAE MOVEL NA FRENTE C/30 DIV DE 5CM	NAC	8419.8190	UND	1

9	CARRO TARTARUGA EM CANTONEIRA DE INOX 2" X 1/8" MED 405X605X180MM C/ RODIZIO DE NYLON 4-412 P/ CONGELAMENTO CONF DES -	NAC	7208.2790	UND	1
10	FORMADORA AUTOMÁTICA PARA PÃO DE QUEIJO COM MAGAZINE E COMANDO CLP	NAC	8438.10.00	UND	1
11	BANDEJA PLÁSTICA 9PEAD CH VC 01 NATURAL) 5,00 X 392 X 592 MM	NAC	8438.10.00	UND	2.000
12	ESTUFA ESQUELETO EM AÇO INOX 304 P/ PÃES DE QUEIJO	NAC	8419.81.90	UND	30
13	MAXFORM PRO (complemento: esteira; molde de bolinha; 02 conjuntos de moldes de bolinha; 01 conjunto extra bico de massa; 01 conjunto extra bico de recheio; 01 carumbó de risolis 150 grs.)	NAC	8438.10.00	UND	01

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 04 de outubro de 2019.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 489129**

### RESOLUÇÃO Nº 013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera dispositivos da Resolução nº 006, de 25 de janeiro de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa VILA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 04 de outubro de 2019, e

Considerando o pleito apresentado pela empresa, em 18 de junho de 2019, apensado ao processo SEDEME n.º 2017/426777, de 03 de outubro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 006, de 25 de janeiro de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa VILA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA., passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas de dendê (CFF-Cacho de fruto fresco, óleo de palma bruto -CPO, nozes e amêndoas de palma), destinados ao processo produtivo da empresa VILA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.552.167-5."

Art. 2º O Anexo Único da Resolução nº 006, de 25 de janeiro de 2018, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa VILA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.552.167-5, passa a vigorar conforme redação do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 04 de outubro de 2019.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

### ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UND.	QTD.
1	Planta de Sistema completo contínuo de prod. de óleos de palma e palmiste com capac. de processar 30 ton/cachos de dendê p/hora.	8479.20.00	NAC	Planta da Unidade	1
1.1	Dosador de cachos	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.2	Esteiras de alimentação.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.3	Autoclaves de esterelização para cachos.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.4	Debulhador de frutos.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.5	Digestor cozinhador.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.6	Prensas de frutos.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.7	Tanque decantador de óleo de palma.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.8	Bombas centrífugas.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.9	Tridecanter.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.10	Secador contínuo.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.11	Calha transporte e secadora de nozes de palmiste e fibra.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.12	Transportador de fibra	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.13	1.13 Secador de nozes de palmiste.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.14	Quebrador de nozes de palmiste.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.15	Peneira gravimétrica, amêndoas e casca.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.16	Quebrador de martelo.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.17	Cozinhador de amêndoas.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.18	Prensa de amêndoas de palmiste.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.19	Filtro de palmiste.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.20	Dosador de torta de palmiste para ensacamento.	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.21	Balança para ensacamento de torta de palmiste.	8479.20.00	NAC	UND.	1

1.22	Compressor de ar comprimido 40 pés/cm³ por minuto	8479.20.00	NAC	UND.	1
1.23	Painéis elétricos.	8479.20.00	NAC	UND.	1
2	Planta de Refino Físico completo contínua de óleos e gorduras vegetais ou animais, com capacidade de produzir 300 tons/24h refino físico.	8479.20.00	NAC	Planta da Unidade	1
2.1	Bomba de alimentação do tanque mesclador	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.2	Tolva de dosagem contínua de sílica	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.3	Tanque mesclador de sílica	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.4	Bomba de alimentação do tanque de retenção óleo e sílica/pré-tratador	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.5	Tanque de retenção óleo e sílica/pré-tratador	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.6	Bomba de alimentação do filtro hermético	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.7	Filtros hermético	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.8	Permutados de calor tipo casco & tubo ( óleo vegetal / vapor )	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.9	Secador contínuo	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.10	Bomba de alimentação do tanque intermediário óleo seco passado pela sílica	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.11	Tolva de dosagem contínua de terra branqueante	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.12	Bomba de alimentação do tanque mesclador de terra branqueante	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.13	Tanque mesclador de terra branqueante	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.14	Bomba de alimentação do clarificador/pré-tratador	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.15	Clarificadores / pré-tratadores	8479.20.00	NAC	UND.	2
2.16	Bomba de saque do clarificador/pré-tratador	8479.20.00	NAC	UND.	2
2.17	Filtros hermético	8479.20.00	NAC	UND.	2
2.18	Rotametros	8479.20.00	NAC	UND.	3
2.19	Visores para controle de pré capa e sopragem dos filtros herméticos	8479.20.00	NAC	UND.	2
2.20	Filtros de segurança	8479.20.00	NAC	UND.	2
2.21	Tanque intermediário de óleo branqueado de seco.	8479.20.01	NAC	UND.	1
2.22	Painel elétrico para o pré-tratamento	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.23	Plataforma metálica	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.24	Bomba de vácuo de anel de água ou ejetores	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.25	Bomba de alimentação do desaerador	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.26	Desaerador	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.27	Bomba de alimentação do refino físico/desodorizador	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.28	Trocadores regeneradores de calor tipo baioneta internos no desodorizador (óleo vegetal / óleo vegetal)	8479.20.00	NAC	UND.	2
2.29	Permutados de calor tipo baioneta internos no desodorizador (óleo vegetal / óleo térmico),	8479.20.00	NAC	UND.	2
2.30	Desodorizador/desacidificador contínuo vertical	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.31	Recuperador de destilados duplo.	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.32	Sistema de vácuo para o desaerador, desodorizador e recuperador de destilados	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.32.1	Termocompressores	8479.20.00	NAC	UND.	2
2.32.2	Condensador de superfície dos termocompressores	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.32.3	Sistema de ejetores à vapor de dois estágios com intercondensador barométrico	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.33	Bomba de recirculação de destilados	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.34	Resfriadores de destilados	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.35	Bombas de óleo desodorizado	8479.20.00	NAC	UND.	2
2.36	Permutados de calor tipo casco & tubo (óleo vegetal / água)	8479.20.00	NAC	UND.	3
2.37	Filtros de polimento	8479.20.00	NAC	UND.	2
2.38	Painel de comando e de controle da desodorização com quadro sinótico	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.39	Aquecedor de fluido térmico a biomassa.	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.40	Tanques de óleo desodorizado	8479.20.00	NAC	UND.	3
2.41	Tanque de ácido graxo	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.42	Lote de acessórios.	8479.20.00	NAC	UND.	1
2.43	Torre de resfriamento	8479.20.00	NAC	UND.	1
3	Caldeira para produção de vapor, 12.000 KG/V/H	8402.19.00	NAC	UND.	1

**Protocolo: 489066**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.270.082/0001-11, e a empresa REI DAS PLACAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.018.378/0002-12.

DO OBJETO: Confeção de tarjetas, placas automotivas, para identificação de veículos oficiais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 0260/0660 Recursos Prov. de Transferências de Convênios; Funcional: 14 122 1297 8338; Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 339030- Material de consumo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cintya Silene de Lima Simões - Presidente

FORO: Belém - Estado do Pará

Belém, 25 de outubro de 2019

Glenda Navarro da Silva

Membro da CPL- IMETROPARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente do IMETROPARÁ, Cintya Silene de Lima Simões, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 016/2019 para confecção de tarjetas, placas automotivas, para identificação de veículos oficiais.

VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Belém, 25 de outubro de 2019.

Cintya Simões

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 489353

## DIÁRIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 238/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém.

Destino: Capanema, Castanhal, Dom Eliseu, Mãe do Rio, Marabá e Santa Maria do Pará.

Objetivo: Executar fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidor: Christian Rogério Marques Teixeira / Matrícula: 428 - valor: R\$ 842,67.

Alicio Brito Dias Filho / Matrícula: 033 - valor: R\$ 687,42.

PERÍODO: 29/10 À 02/11/2019 - 4,5 DIÁRIAS.

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 488939

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 237/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Rio de Janeiro - RJ

Objetivo: Participar em Reunião do INMETRO.

Servidor: Jayme Celson Bentes Canto/ Matrícula: 406.

PERÍODO: 05/11 À 06/11/2019- 1,5 DIÁRIAS - VALOR: 442,31.

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 488934

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 241/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém.

Destino: Paragominas.

Objetivo: Realizar o traslado do caminhão pertencente ao IMETROPARÁ.

Servidor: Carlos Miguel Vieira / Matrícula: 031.

PERÍODO: 29/10 À 30/10/2019 - 1,5 DIÁRIAS - VALOR: 305,96.

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 489349

Registro Mercantil;0261-Fonte de Despesa;33903096-Material de Consumo-R\$250,00;33903996 - Serviço Pessoa Jurídico\$600,00;33903696 - Serviço Pessoa Física-R\$180,00.Total:R\$1.030,00.Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2019/479274. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do art. 4º do Decreto Estadual nº180/2008 de 12-08-2008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 489180

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 346/19 de 23.10.2019.** Art. 1º CONCEDER Licença Assistência por motivo de doença em pessoa da família à servidora FERNANDA KAZUMI SOUSA SUZUKI, Assistente do Registro Mercantil - Classe A, matrícula nº 57212397/2, no período de 02-09-2019 a 18-09-2019, conforme processo 2019/491242. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 489193

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº. 769/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/313676, de 03/07/2019.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora ROSSANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA PINTO, matrícula nº 57196033/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a contratação celebrada entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, cujo objeto é a contratação de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo para os servidores desta Secretaria.

II - DESIGNAR o servidor ANILTON MÁRCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 57201188/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 489542

#### PORTARIA Nº. 774/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/524164 e o Memorando 140/2019 - DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor, VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES, matrícula nº 50603272/3, ocupante do Cargo de Diretor, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
019/2014	Lage Construções Ltda	Obra de Execução da Estação de Tratamento de Esgoto da obra de conclusão do Ambulatório de Clínicas Básicas e Especializadas CCBS-UEPA, no município de Belém.

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 489302

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 348/19 de 23.10.2019.**ART, 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Elcília de Sousa Costa, Coordenadora da UD de Breves, matrícula nº 417, no valor de R\$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação:72201.23.125.1450.6392-Expansão do

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****9º TAC Nº 59/2017 – CV Nº 13/2017**

Partes:  
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
-TL Construções e Comércio LTDA – CNPJ 63.883.672/0001-02  
Objeto: Elaboração do Projeto de Arquitetura e Complementares para a Obra de Construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças –CFAP da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA.  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º II da Lei Federal no 8.666/93.  
Vigência do Contrato: 24/10/2019 a 23/12/2019  
Data da Assinatura: 24/10/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 489446****4º TAC Nº 34/2018 – TP Nº 06/2018**

Partes:  
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
-Engetra Tecnologia e Construção Eireli– CNPJ 04.521.575/0001-00  
Objeto: Conclusão do sistema de abastecimento de água, no Município de Santa Cruz Do Arari/PA.  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei no 8.666/93.  
Vigência: 23/10/2019 a 23/04/2020  
Data da Assinatura: 23/10/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 489443****3º TAC Nº 40/2018 – TP Nº 08/2018**

PARTES:  
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
-Engetra Tecnologia e Construção EIRELI– CNPJ 04.521.575/0001-00  
OBJETO: Conclusão do sistema de Esgotamento Sanitário, em Breu Branco, no Estado do Pará.  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e Alteração do Projeto.  
VIGÊNCIA: 26/10/2019 a 23/04/2020  
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 489451****5º TAC Nº 22/2018 – CV Nº 10/2018**

Partes:  
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
-R. de Carvalho Saboia ME – CNPJ 20.218.246/0001-41  
Objeto: Reforma da Caixa D'Água metálica, cisterna e perfuração do Poço Artesiano, no Distrito de Fordlândia, em Aveiro-PA.  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.  
Vigência: 23/10/2019 a 23/04/2020  
Data da Assinatura: 23/10/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 489442****2º TAC Nº 42/2018 – CP Nº 06/2018**

PARTES:  
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
-Engetra Tecnologia e Construção Eireli– CNPJ 04.521.575/0001-00  
OBJETO: Conclusão do sistema de abastecimento de água, em Palestina do Pará/PA. JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 27/10/2019 a 24/04/2020  
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 489449****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 48/2018**

Partes:  
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
-Prefeitura de Água Azul do Norte– CNPJ 34.671.057/0001-34  
Objeto do Convênio: Construção da praça do Paço Municipal Geraldo Ferreira Vitória, no Município de Água Azul do Norte/PA.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 25/10/2019 a 23/03/2020  
Data da Assinatura: 25/10/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 489438****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 05/2017**

Partes:  
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
-Prefeitura Municipal de Alenquer – CNPJ 04.838.793/0001-73  
Objeto do Convênio: Realização de etapas técnicas destinadas à concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 26/10/2019 a 26/10/2020  
Data da Assinatura: 25/10/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 489435****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 08/2017**

Partes:  
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
-Prefeitura Municipal de Acará – CNPJ 05.196.548/0001-72  
Objeto do Convênio: Realização de etapas técnicas destinadas à concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 30/10/2019 a 30/10/2020  
Data da Assinatura: 25/10/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 489437****5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2018**

Partes:  
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
-Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte–CNPJ 22.980.643/0001-81  
Objeto do Convênio: Execução de Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água Tratada no Município de Ourilândia do Norte  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 27/10/2019 a 24/02/2020  
Data da Assinatura: 25/10/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 489430****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 776/2019, DE 25 OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO, o Processo nº 2019/433780, de 10/09/2019;  
RESOLVE:  
I - CONCEDER ao servidor ANTÔNIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA; Matrícula nº 5268664/2, ocupante do Cargo de Assistente de Obras Públicas, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
077567	0101	339033	200,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
VALDIR PARRY ACATAUASSU  
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 489448****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 773/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/522579, de 24/10/2019-GABINETE/SEDOP.

R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº. 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Obras Públicas.

**NOME:** Bárbara Athayde Brilhante, Matrícula nº 54193594/3; Cargo/Função: Coordenadora.

**OBJETIVO:** Visita a obra do Mirante de São Benedito.

**NOME:** Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo desta SEDOP

**DESTINO:** Bragança/PA

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia)

**DIA:** 01/11/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 489295**

**PORTARIA Nº 775/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2019/500309, de 11/10/2019, e Fl. Despacho, fls 34, de 25/10/2019.

**RESOLVE:**

COMPLEMENTAR de acordo com as bases legais vigentes na PORTARIA Nº 747/2019, de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.013, de 17/10/2019, 01 (uma) diária ao servidor JONATAS SOARES PEREIRA, matrícula nº. 57202050/2, ocupante do Cargo de Motorista, em razão do seu deslocamento do Município de Redenção/PA ao Município de Xinguara/PA, no dia 26/10/2019, considerando a localidade está na rota da viagem. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 489246****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 772/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do memorando nº. 13/2019/COSG, de 23/10/2019;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7030/1, ocupante do cargo de Motorista; no período de 20/11/2019 a 19/12/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 488974****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - LOTE 02 – CAETÉ**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 Regiões de Integração do Estado do Pará. Lote – 02 (CAETÉ).

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de Habilitação, apresentado por esta CPL na referida licitação. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, o que for de seu interesse.

Belém, 25 de Outubro de 2019

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da CCPL/SEDOP.

**PORTARIA Nº. 613/2019 / 30 DE AGOSTO DE 2019****Protocolo: 489421****AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA****Nº 002/2019PROCESSO PRINCIPAL Nº 2019/281711**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12(Doze) regiões de integração do Estado do Pará (Araguaia, Baixo Amazonas, Caeté, Carajás, Guamá, Marajó, Metropolitana, Rio Capim, Tapajós, Tocantins, Tucuruí e Xingu).

A CCPL através do Presidente abaixo assinado comunica a quem faça interessar que: Os documentos de Habilitação e os relatórios de análise referente aos lotes 03 – CARAJÁS, 04 – XINGÚ, 10 – TOCANTINS e 11 – ARAGUAIA estarão disponíveis em mídia digital a partir do dia 29.10.2019. Diante disso será assegurado um novo prazo para apresentação de recurso administrativo a contar desta data fixada.

Publique-se

Belém – Pa, 25 de outubro de 2019.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da CCPL/SEDOP

Portaria nº. 613/2019 / 30 de agosto de 2019

**Protocolo: 489266****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****ERRATA****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017**

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34020 de 25/10/2019

**ERRATA**

**Onde lê-se:** "2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2017."

**Leia-se:** "2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017."

Contratada: Reche Galdeano & Cia Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 489058****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2019 - COSANPA**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por seu Diretor de Operação, Sr. Gilberto da Silva Drago, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E - Protocolo nº 2019/474438, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 70, inciso I a IV, do RILC da COSANPA, Artigo 71, inciso I, do RILC da COSANPA e no Artigo 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, para contratar a empresa PROJETOS PRONTOS – PROJETOS, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.339.143/0001-08, com endereço na Av. Crisântemo, nº 753, Bairro/Distrito: Jardim Santarém, SANTARÉM-PA, CEP 68.030-590, telefone: (93) 9176-1536 / (93) 9183-2584, para prestação de serviços especializados para a limpeza de 03 (três) poços de sucção das ETEs Mapiiri e Uruará e da Estação Elevatória de Esgoto do residencial Salvação em Santarém Pará, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme descrito no Termo de Referência nº DO/012/2019 às fls. 03 a 17, na Proposta da Empresa às fls. 23 e 25 e 28, o Parecer Jurídico 346/2019 às fls. 35 a 41, considerando partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa.

Belém-Pa, 24 de Outubro de 2019.

GILBERTO DA SILVA DRAGO

Diretor de Operações

RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões acima expostas.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS

Presidente

**Protocolo: 488930****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 243/2019 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 241/2019 – PRESI, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34020, de 25 de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 25 de outubro de 2019.

EDUARDO NASCIMENTO GONCALVES

Diretor Presidente, em exercício

**Protocolo: 489047****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 334 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/509319.

R E S O L V E:

I-Autorizar à servidora OLGA PINHEIRO DE OLIVA, Identidade Funcional nº 5852358/3, ocupante do cargo de Coordenador; lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar aos municípios de Marituba-PA, Benevides-PA, Santa Izabel do Pará-PA e Santa Bárbara-PA, no período de 29.10 a 01.11.2019, com o objetivo de implementar e divulgar as ações a serem desenvolvidas por esta SECTET junto ao Programa Território da Paz, por meio da oferta de cursos nos referidos municípios.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 25 de outubro de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 489247**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 333 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457/2019-CCG de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
54188797/2	ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO	2018/2019	02/12 a 31/12/2019
54196823/2	ANGELO PINHEIRO DOS SANTOS	2018/2019	17/12/2019 a 15/01/2020
57209231/1	LUCÉLIA CÂNDIDA GUEDES GESTER	2018/2019	16/12/2019 a 14/01/2020
5890292/3	NÉRIA SILVA IBRAHIM SENA	2018/2019	16/12/2019 a 14/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 24 de outubro de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 488924**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 292/2019

#### GABINETE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do artigo 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria n.220/2019-GABINETE, publicado no DOE n. 33965, de 30/08/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.011/2019, de 22 de outubro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão, que solicita a dilatação do prazo para a conclusão das atividades da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual n.5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria acima referida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 25 de Outubro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 489403**

#### PORTARIA Nº 291/2019

#### GABINETE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do artigo 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria n.223/2019-GABINETE, publicado no DOE n. 33965, de 30/08/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.019/2019, de 22 de outubro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão, que solicita a dilatação do prazo para a conclusão das atividades da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual n.5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo

para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria acima referida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 25 de Outubro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 489396**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### TERMO DE OUTORGA Nº 057/2019

#### CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA.

Processo: 2019/479601

Outorgada: GERMANA MARIA ARAÚJO SALES

Objeto: O apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado: XXVII Congresso Internacional da Associação Brasileira de Literatura Portuguesa, a ser desenvolvido pela Outorgada, que ocorrerá no período de 04 a 08 de novembro de 2019, na Universidade Federal do Pará - UFPA, na cidade de Belém/PA. A proposta foi aprovada na Chamada nº 001/2019 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.

Valor: R\$ 19.720,00 (Dezenove mil, setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 19.573.1452.8535 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 339020

Vigência: Da data de assinatura até 60 (sessenta) dias após o fim da realização do evento.

Data da assinatura: 25/10/2019

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Diretor Presidente.

**Protocolo: 488978**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2019

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, referente ao processo nº 2019/29038- FAPESPA, em favor do CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-94, situada na Rua dos Mundurucus nº 2710, Bairro: Cremação - CEP: 66040-270 - Belém/Pará, no valor global de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), referente à prestação de serviço de agente de integração para implementação do programa de estágio. De acordo com o Parecer Jurídico nº 193/2019-PROJUR/FAPESPA, e com base no art. 24, inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Belém, 23 de outubro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Presidente

Ordenador de despesa.

**Protocolo: 489324**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, de acordo com a suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, com fulcro no art. 24, inc. VIII da Lei nº 8.666/93, processo nº 2019/29038, no valor R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-94.

Belém, 23 de outubro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Presidente

Ordenador de despesa.

**Protocolo: 489325**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### CHAMADA Nº 012/2017 - CONCESSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO E RELEVÂNCIA DAS PROPOSTAS RELAÇÃO DOS APROVADOS NA ETAPA II - ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO LISTA SUPLEMENTAR

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO
19º	Marianne Kogut Eliasquevici	Concepção e oferta de disciplinas temáticas sobre acessibilidade e tecnologias assistivas para alunos de graduação da Universidade Federal do Pará.
20º	Daniel Rodrigues Oliveira	Desenvolvimento de luva robótica para uso como órtese para auxílio de pessoas com dificuldades motoras nas mãos.
21º	Luiz Fábio Magno Falcão	Desenvolvimento de um dispositivo posicional voltado a pacientes idosos que apresentem redução da mobilidade e da capacidade funcional.

Juarez Antônio Simões Quaresma  
Diretor-Científico

**Protocolo: 489244**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019**

Processo nº49.453/2019  
Objeto: Curso de Infraestrutura em Sites de Telecomunicações  
Pelo valor GLOBAL de R\$19.600,00  
Art. 30, II, f, da Lei nº 13.303/2016 e do art. 146, II, d, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA.  
Data da Retificação: 24.10.2019  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza de Dispensa Fonte de Recurso  
Origem do Recurso Estadual  
23.122.1297.8338.33.90.39  
Contratante: PRODEPA -  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.059.613/0001-18  
Contratada: CETE -CENTRO DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EM ENGENHARIA  
CNPJ: 21.622.884/0001-96  
Ordenador de Despesas:  
MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

**Protocolo: 489476**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 715, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 21/10/2019 a 22/10/2019, à MARABÁ/PA./ELDORADO DOS CARAJÁS/MARABÁ/PA., para ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DE ELDORADO DOS CARAJÁS COM PROBLEMAS - EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) PAULO VICTOR DINIZ NERIS, Eng.de Telecomunicação, matrícula 733245, 18/10/2019 a 19/10/2019, à Belém-PA/Bonito/Tracuateua/Belém-PA, para Cidade digital de Bonito inoperante e reestabelecer enlace Tracuateua/Capanema - EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 717, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) CRISTOVÃO MORELLY KANEYOSHI H DE FREITAS JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73330, 25/10/2019 a 25/10/2019, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Ativação do cliente TRE - 36ª ZE na Fibra óptica da rede Metro de Santa Isabel. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 718, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 21/10/2019 a 22/10/2019, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para Manutenção e restauração EMERGENCIAL do cluster de Barcarena e manutenção no link da SEFA de Abaetetuba. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 719, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 21/10/2019 a 22/10/2019, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para Manutenção e restauração EMERGENCIAL do cluster de Barcarena e manutenção no link da SEFA de Abaetetuba. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 720, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 18/10/2019 a 19/10/2019, à Belém-PA/Bonito/Tracuateua/Belém-PA, para Cidade digital de Bonito inoperante e reestabelecer enlace Tracuateua/Capanema - EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 721, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA, Presidente, matrícula 73.347, 06/11/2019 a 08/11/2019, à Belém-PA/São Paulo-SP/Belém-PA, para 149º - Reunião Ordinária do Conselho das Associadas e Café da Manhã ABEP e 24º RECA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 722, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) PAULO VICTOR DINIZ NERIS, Eng.de Telecomunicação, matrícula 733245, 23/10/2019 a 23/10/2019, à Belém-PA/Santo Antonio do Tauá/Belém-PA, para Manutenção e restauração EMERGENCIAL do cluster de

Santo Antonio do Tauá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 723, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 23/10/2019 a 23/10/2019, à Belém-PA/Santo Antonio do Tauá/BelémPA, para Manutenção e restauração EMERGENCIAL do cluster de Santo Antonio do Tauá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 724, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73344, 25/10/2019 a 27/10/2019, à Belém-PA/Breves/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PROCESSO 2019/502.472 AO FUNCIONÁRIO MARCIO CHAME PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE BREVES, EM FUNÇÃO DE ADIAMENTO DA VOLTA POR MOTIVO DE INDISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE DO DIA 25/10/2019 PARA 26/10/2019 COM DATA PROVÁVEL DE CHEGADA EM BELÉM NO DIA 27/10/2019. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 725, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73318, 25/10/2019 a 27/10/2019, à Belém-PA/Breves/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PROCESSO 2019/502.420 AO FUNCIONÁRIO LEONARDO MEDEIROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE BREVES, EM FUNÇÃO DE ADIAMENTO DA VOLTA POR MOTIVO DE INDISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE DO DIA 25/10/2019 PARA 26/10/2019 COM DATA PROVÁVEL DE CHEGADA EM BELÉM NO DIA 27/10/2019. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 726, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) BERNARDO TENENBERG PINHEIRO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73342, 25/10/2019 a 27/10/2019, à Belém-PA/Breves/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PROCESSO 2019/502.509 AO FUNCIONÁRIO BERNARDO TENENBERG PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE BREVES, EM FUNÇÃO DE ADIAMENTO DA VOLTA POR MOTIVO DE INDISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE DO DIA 25/10/2019 PARA 26/10/2019 COM DATA PROVÁVEL DE CHEGADA EM BELÉM NO DIA 27/10/2019. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 727, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Motorista, matrícula 57203796, 25/10/2019 a 27/10/2019, à Belém-PA/Breves/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PROCESSO 2019/502.566 AO FUNCIONÁRIO MARCOS SALGADO PARA CONDUÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATÉ O MUNICÍPIO DE BREVES PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS, EM FUNÇÃO DE ADIAMENTO DA VOLTA POR MOTIVO DE INDISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE FLUVIAL DO DIA 25/10/2019 PARA 26/10/2019 COM DATA PROVÁVEL DE CHEGADA EM BELÉM NO DIA 27/10/2019. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 728, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, Diretor, matrícula 73.354, 20/11/2019 a 22/11/2019, à Belém-PA/BSB/Belém-PA, para participar da terceira reunião presencial do grupo de trabalho conjunto para a Transformação Digital nos Governos e Distrital - GTD.GOV-CONSAD e ABEP-TIC. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**Protocolo: 489153**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº310/2019-SEEL, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**  
CONCEDER a servidora ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula 5892432/1, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/08/2019 até 21/10/2019.  
Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 489242**

**PORTARIA Nº311/2019-SEEL, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**  
CONCEDER a servidora FLAVIA LOYANE SANTIAGO DE SOUSA, matrícula 54190207/3, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/09/2019 até 04/10/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 489245**

**PORTARIA 309/2019-SEEL, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 6320708/3, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, Licença por motivo de doença em pessoa da Família, no período de 31/07/2019 a 29/08/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 489237****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 2018/327583.

Objeto: 1º Termo Aditivo visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato original 033/2018 – SEEL, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de readequação de infraestrutura telefônica.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER – SEEL.

Contratado: ESTILO ENGENHARIA LTDA – EPP.

Período : 17/09/2019 a 17/09/2020

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c; Fonte de Recursos: 0101006355; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 184339; PI: 4200008338c; Valor: R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). Amparo Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Ordenador de despesas: Arlindo Penha da Silva

**Protocolo: 489474****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 2018/324185.

Objeto: 2º Termo Aditivo visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato original 09/2017 – SEEL, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de suporte técnico para controle de acesso das catracas eletrônicas do Estádio Olímpico do Pará.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER – SEEL.

Contratado: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

Período : 01/09/2019 a 01/09/2020

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8318c; Fonte de Recursos: 010100000; Elemento de Despesa: 339040; Ação: 187740; PI: 2120008318; Valor: R\$ 218.333,52 (duzentos e dezoito mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). Amparo Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Ordenador de despesas: Arlindo Penha da Silva

**Protocolo: 489577****DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019****CONTRATO Nº 028/2019****EXERCÍCIO: 2019****PROCESSO Nº: 2019/469133**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 24/10/2019

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DO LADO A, conforme condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 ARTIGO 24 II e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 25/04/2020.

SOCIEDADE CIVIL: TECTRON SERVIÇOS ELETRONIVOS E AUTOMAÇÃO EIRELI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática:

08101.27.812.1433.8318c; Fonte de Recurso: 0101000000; Elemento de

Despesa: 339039; Ação: 187740; PI: 4200008318C

VALOR: R\$11.000,00 (onze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 489583****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 - SEEL.****PROCESSO Nº: 2019/513105.****CONTRATO Nº 027/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SUBESTAÇÃO 4 E 5 PARA REALIZAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: A) TROCA DE MUFLAS DE 12 CABOS; B) TROCA DE ÓLEO DIELETRICO DE UM TRAFÓ DE 750 KVA; C) MANUTENÇÃO DAS CABINES; D) TROCA DOS ISOLADORES DAS SUBESTAÇÕES 4 E 5; E) TROCA DE FUSÍVEIS AVARIADOS E COMPETENTES CONEXOS PARA O ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ.

VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 25/11/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER CNPJ Nº:

03.143.730/0001-30.

CONTRATADO: DAYVID BRUNO VIANA DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº

24.105.642/0001-13

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática:

08101.27.812.1433.8318c; Fonte de Recurso: 0101000000; Elemento de

Despesa: 339039; PI: 2120008318c; Ação: 187740; Valor: R\$ 112.780,80

(cento e doze mil setecentos e oitenta reais).

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 489473****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 2019/469133- SEEL/PA**

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DO LADO A, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019, nos termos do art.24 INCISO II, da Lei nº 8666/93 ratifico a justificativa exarada nos autos em 24 de outubro de 2019.

Belém, 25 de outubro de 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 489566****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 025/2019 - ASJUR/SEEL**

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação n. 025/2019 - ASJUR/SEEL, cujo valor total do Contrato é de R\$ 112.780,00 (cento e doze mil setecentos e oitenta reais), com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e nos termos do Parecer n. 796/2019 - ASJUR/SEEL, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Belém, 25 de outubro de 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 489466****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 314/2019-SEEL, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

LOTAR a servidora LUCIANA COSTA DE CARVALHO, matrícula 57233946/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, no setor de Convênios e Contratos desta Secretaria, a partir do dia 25 de outubro de 2019

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 489260****SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 390/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO Os termos da Lei 13.019/14 e o Decreto Estadual 1.835/17; CONSIDERANDO Os termos do processo 2019/290241; RESOLVE: I – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, sendo a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem por objetivo o acompanhamento e avaliação do Termo de Fomento Nº 01/2019 que foi firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a Associação Brasileira de Jornalistas em Turismo do Estado do Pará – ABRAJET:

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	MÁRCIA GABRIEL MEDEIROS	8400747/2	PRESIDENTE
2	ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	5085284/3	MEMBRO
3	MAIRA SOUSA HENRIQUES	5950636/1	MEMBRO

II – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 489539****DIÁRIA****PORTARIA Nº 391/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/513216; RESOLVE: Conceder 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor DEOCLECIO NEVES CORDEIRO JUNIOR, Mat.: 54197969/1, CPF: 328.789.742-04, ocupante do cargo de Téc. de Planej. e Gestão em Turismo. OBJ: Realização de visita técnica de roteirização aos atrativos turísticos de Itaituba e região e participar do Workshop "Desenvolvendo a Gestão Municipal de Turismo". DESTINO: Itaituba/PA. PERÍODO: 01 a 08/11/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 489586****PORTARIA Nº 389/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/517594; RESOLVE: Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor ANDRÉ ORENGEL DIAS, Mat.: 5888072/3, CPF: 802.310.122-68, ocupante do cargo de Secretário Interi-

no. OBJ: Participar da II Encontro de Líderes / Turismo – Negócios – Investimentos. DESTINO: Fortaleza/CE. PERÍODO: 30 a 31/10/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 489553**

**PORTARIA Nº 388/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/511341; RESOLVE: Conceder 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor ALYSSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA, Mat.: 57203859/1 CPF: 666.299.502-91, ocupante do cargo de Coord. de Seg. dos Produtos Turísticos. OBJ: Realização de visita técnica de roteirização aos atrativos turísticos de Itaituba e região e participar do Workshop "Desenvolvendo a Gestão Municipal de Turismo". DESTINO: Itaituba/PA. PERÍODO: 01 a 08/11/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 489518**

**FÉRIAS**

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 343/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO a programação de férias desta Setur para ano de 2019. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Antônio José da Silva Filizzola	54197882/1	Assistente de Gestão em Turismo	2017/2018	18/11/2019 a 07/12/2019
Antônio Thiago Figueira dos Santos	57175921/1	Assistente de Gestão em Turismo	2017/2018	04/11/2019 a 03/12/2019
Carlos Alberto Marques Figueira	2013568/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	21/11/2019 a 20/12/2019
Elizabeth Correa da Silva	57202224/1	Auxiliar Operacional	2018/2019	18/11/2019 a 03/12/2019
Gustavo Gurgel Rocha da Silva	57197099/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	04/11/2019 a 03/12/2019
Magno Brito e Silva	5877326/2	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	04/11/2019 a 03/12/2019
Rafaela Carolina de Brito	55585723/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	04/11/2019 a 03/12/2019
Solange Terezinha Tavares Oliveira	55585729/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	18/11/2019 a 02/12/2019
Sônia Maria Chermont Arruda	2014661/2	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2018	04/11/2019 a 23/11/2019
Ultimo Augusto Correa de Miranda	55589514/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2017/2018	25/11/2019 a 09/12/2019

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 488919**

Nome: Andreia Macedo Barreto, mat. 5895996, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 422 1445 8440

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 250,00

Ordenador: Jeniffer Barros Rodrigues.

**Protocolo: 488986**

**PORTARIA Nº 1768/2019-DPG, 21/10/2019.**

Prazo para aplicação: 30 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Jenifer Natasha Sodrê Rodrigues, mat. 5933482, cargo Secretária.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 800,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.200,00

Ordenador: Jeniffer Barros Rodrigues.

**Protocolo: 488995**

**PORTARIA Nº 1765/2019-DPG, 21/10/2019.**

Prazo para aplicação: 30 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Sergio Sales Pereira Lima, mat. 5896005, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 500,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 500,00

Ordenador: Jeniffer Barros Rodrigues.

**Protocolo: 488969**

**PORTARIA Nº 1767/2019-DPG, 21/10/2019.**

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Bruno Aranha e Maranhão, mat. 5931561, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 300,00

Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 960,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 200,00

Natureza da Despesa: 339039 – R\$ 300,00

Ordenador: Jeniffer Barros Rodrigues.

**Protocolo: 488992**

**PORTARIA Nº 1770/2019-DPG, 21/10/2019.**

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Carlos Eduardo Barros da Silva, mat. 55589065, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8435

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 500,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 2.000,00

Ordenador: Jeniffer Barros Rodrigues.

**Protocolo: 489000**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1769/2019-DPG, 21/10/2019.**

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Gisele Vieira Brasil Batista Farias, mat. 5895969, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 1.500,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.500,00

Ordenador: Jeniffer Barros Rodrigues.

**Protocolo: 488998**

**PORTARIA Nº 1764/2019-DPG, 21/10/2019.**

Prazo para aplicação: 30 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Caio Favero Ferreira, mat. 57234658, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 600,00

Ordenador: Jeniffer Barros Rodrigues.

**Protocolo: 488967**

**PORTARIA Nº 1766/2019-DPG, 21/10/2019.**

Prazo para aplicação: 30 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

**DIÁRIA**

**PORTARIA 1774 - 2019 - DPG.** Conceder 01 diária aos Servidores ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 3154556, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE OBRA DE REFORMA DA NOVA SEDE DE BRAGANÇA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BRAGANÇA, de 22 a 23/10/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 489009**

**PORTARIA 1771 - 2019 - DPG.** Conceder 01 + 1/2 diárias ao Servidor CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS, matrícula 5324041, Cargo SECRETÁRIO DE DIRETORIA, objetivo VISITA ÀS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS NO CIAM, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, nos dias 01, 02 e 03/10/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 489001**

**PORTARIA 1773 - 2019 - DPG.** Conceder 5 + 1/2 diárias aos Servidores EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS, matrícula 57234526, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, VERA LÚCIA MAGALHÃES DE FREITAS, matrícula 32020011, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo CONFECÇÃO DE TRÊS PONTOS DE REDE E UMA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM RAMAL MUDDO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MARABÁ, de 21 a 26/10/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 489005**

**Portaria 1772 - 2019 - DPG.** Conceder 2 + 1\2 diárias aos Servidores MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, matrícula 57211830, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, SAMUEL PEREIRA MIRANDA JÚNIOR, matrícula 541888572, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, FRANCYS FÉLIX DOS SANTOS, matrícula 57176463, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA, objetivo MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a PARAGOMINAS, de 21 a 23/10/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 489003**

**PORTARIA 1775 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária ao Defensor ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, matrícula 57191002, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a PAU DARCO, no dia 25/10/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 489010**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2019/06. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no Sistema de Sonorização do prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA, na cidade de Belém-PA, com a possibilidade de fornecimento de material mediante ressarcimento. **DATA DA DISPUTA:** 08/11/2019. **HORA:** 09:00. **LOCAL:** Prédio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Poderá ser extraído pela Internet, através do site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou diretamente na Sala da CPL do TCM/PA, situada na Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 25 de outubro de 2019. LEONARDO RAFAEL FERNANDES. Pregoeiro.

**Protocolo: 489341**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONVÊNIO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 038/2019-TJ-PA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do tribunal de justiça do estado do Pará - CEVID, Governo do Estado do Pará, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil do Estado do Pará, Polícia Militar do Estado do Pará e Fundação Parápaz// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juízes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável//Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: 5 (cinco) anos, com início em 23/10/2019 e Término em 23/10/2024// Data da assinatura: 23/10/2019// Responsável pela assinatura: LEONARDO DE NORONHA TAVARES - Desembargador Presidente do TJPA e CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO - Desembargadora Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Protocolo: 489111**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº. 034/2015-TJPA//**Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.933.016/0006-85, Mantenedor da UNAMA SANTARÉM//Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, estágio não remunerado, preferencialmente, dos cursos acadêmicos dos cursos de Direito e Serviço Social no âmbito do Fórum da Comarca de Santarém//Objeto e justificativa do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 24 (vinte e quatro) meses//Vigência do aditivo: início 22/10/2019 e término em 21/10/2021//Valor: sem valor//Data da assinatura: 21/10/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 487594**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 031/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.08.906.451/0001-02, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia do Tapanã, nº.81, Bairro: Tapanã(Icoaraci), CEP: 66.825-522, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 24.997,84 ( vinte quatro mil, noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) com fundamento na Cláusula Nona, § 4º, alínea "e", da ARP nº. 020/2018, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme os termos do PA-MEM-2019/30188// Belém, 21 de outubro de 2019. // Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente TJPA.

**Protocolo: 489124**

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 35.438, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO PORTARIA Nº 3563/2019/DP/2-PMPA, de 07 de outubro de 2019, R E S O L V E: LOTAR o 3º SGT PM BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA, no Gabinete Militar deste Tribunal de Contas, a partir de 16-10-2019.

**Protocolo: 489444**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 35.424 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/10334-4, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA ELLERES SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0580015, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-08-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-11 a 20-12-2019.

**Protocolo: 489235**

#### PORTARIA Nº 35.422, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/10439-1, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor FERNANDO MOREIRA DA COSTA NETO, Assistente de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101394, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 11-07-2016/2019 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-11 a 19-12-2019.

**Protocolo: 489231**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 35.423, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 20105DA/1-CREM-SEAD, de 26-09-2019, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor NEWTON COLARES COHEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 26-08 a 24-10-2019.

**Protocolo: 489233**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 35.436 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2019 – Coordenadoria de Administração Predial, protocolizado sob o Expediente nº 2019/10397-8,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, para substituir MIGUEL RAIMUNDO DE CARVALHO COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100370, no serviço de vigilância, no dia 20-10-2019.

**Protocolo: 489433****PORTARIA Nº 35.443, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 094/2019 – SECEX, e protocolizado sob o Expediente nº 2019/10360-6,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADRIANO CESAR EVERTON MACHADO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101069, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Controle Externo, durante o impedimento do titular, CARLOS EDILSON MELO RESQUE no período de 21-10 a 01-11-2019.

**Protocolo: 489452****PORTARIA Nº 35.435 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 119/2019 – Coordenadoria de Administração Predial, protocolizado sob o Expediente nº 2019/10396-7,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, no serviço de vigilância, no dia 20-10-2019.

**Protocolo: 489436****CONTRATO****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATO Nº 13/2019**

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio para atender ao sistema de áudio do Plenário deste Tribunal, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Edital e no Termo de Referência.  
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 12/2019  
CONTRATADA: PRISMA COMÉRCIOVAREJISTA E ATACADISTA EIRELI CNPJ/MF Nº: nº 24.583.804/0001-29  
ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios nº 1.086 / Sala 224 - Fregeusia (Jacarepaguá)  
CEP: 22.745-005, Rio de Janeiro/RJ  
VALOR GLOBAL: R\$41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).  
VIGÊNCIA: 21/10/2019 a 21/10/2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará  
01.032.1455 8.571 - Modernização do Infraestrutura do TCE  
Natureza da Despesa:  
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Fontes de Recursos:  
01 - Ordinários  
Contenção de Crédito: 2019ND00130  
ORDENADOR: Cipriano Sabino de Oliveira Junior

**Protocolo: 489148****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

Objeto: A contratação pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), de empresa especializada na prestação de serviços na área de publicidade e propaganda destinados à divulgação dos atos e ações do TCE-PA, bem como a orientação, educação e informação sociais.  
Data da Abertura: 17 de dezembro de 2019  
Hora: 09 horas  
Local: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará.  
Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, com a Comissão de Licitação, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 horas ou através da internet no site: <http://www.tce.pa.gov.br> quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Presidente da Comissão ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública da presente Concorrência, no horário de 09 às 13 horas, ou através do telefone (91) 3210-0584.  
Belém, 23 de outubro de 2019.  
Marcelo G. Lobo  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 489241****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 35.419, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 119/2019 – UR1- STM, protocolizado sob o Expediente nº 2019/35183-4,  
R E S O L V E:  
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor HILDENAR HELSER DE AGUIAR FRANCO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100315, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2019.  
Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
Naturezas das despesas: 339030, 339036, 339039.  
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.  
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
Órgão: 02.101  
Fonte: Tesouro

**Protocolo: 489445****PORTARIA Nº 35.429, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 152/2019 – Diretoria de Logística e Patrimônio, protocolizado sob o Expediente nº 2019/10483-5,  
R E S O L V E:  
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor LUIZ CARLOS BENTES HORTA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100223, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2019  
Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Naturezas das despesas: 339030; 339039.  
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.  
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
Órgão: 02.101  
Fonte: Tesouro

**Protocolo: 489454****PORTARIA Nº 35.428, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 123/2019 - ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 2019/10481-3,  
R E S O L V E:  
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100219, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2019.  
Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.  
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.  
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
Órgão: 02.101  
Fonte: Tesouro

**Protocolo: 489455****DIÁRIA****PORTARIA Nº 35.427, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2019 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 2019/09388-5,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101054, para participar do I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, em Foz de Iguazu - PR, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½ (meia), para o período de 10 a 15-11-2019.

**Protocolo: 489450****OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 35.437, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO Portaria nº 3513/2019/DP/2-PMMPA, de 02 de outubro de 2019,  
R E S O L V E:  
LOTAR o 2º SGT PM CLÁUDIO MÁRCIO MORAES ALMEIDA, no Gabinete Militar deste Tribunal de Contas, a partir de 16-10-2019.

**Protocolo: 489441**

**PORTARIA Nº 35.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,  
**CONSIDERANDO** o Memorando nº 044/2017 - GP, protocolizado sob o Expediente nº 2017/10797-8,  
**R E S O L V E:**  
**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matricula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100415	ANA PAULA CRUZ MACIEL	AUDITOR CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRAÇÃO TCE-CT-603	C	04	AUDITOR CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRAÇÃO TCE-CT-603	D	01	27/06/2019

**Protocolo: 489440**

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 01 de outubro de 2019, tomou as seguintes decisões:**  
**ACÓRDÃO N.º 59.612**

(Processo n.º2007/54544-7)

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio SESP A nº. 383/2006.  
**Responsável/Interessado:** Averaldo Pereira Lima e PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

**Advogados:** MANUEL CARLOS GARCIA GONÇALVES – OAB/PA 6492  
 ASTOLFO SACRAMENTO CUNHA JUNIOR – OAB/PA 23.415

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alíneas "b", "c" e "d" c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 – Julgar as contas irregulares e condenar solidariamente o Sr. Averaldo Pereira Lima (CPF: 029.524.672-34), ex-prefeito de Vitória do Xingu, a Sra. Sônia Elizia Rodrigues Penha (CPF: 093.469.372-20), ex-diretora do 10º CRPS/SESPA e a empresa CONSTRUTORA CARAJARI LTDA (CNPJ/MF n.º 03.035.543/0001-32) à devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$ 14.281,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais), devidamente atualizada a partir de 06.07.2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, além de multa no valor de R\$ 1.428,10 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos) a cada um dos responsáveis mencionados, equivalente a 10% (dez por cento) do valor do débito pelo dano ao erário;

2- Aplicar ao Sr. Averaldo Pereira Lima, multa de R\$ 969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) pela remessa extemporânea das contas a este Tribunal;

3- Deixar de aplicar multa ao Sr. Clodoaldo Siqueira Moreira, Servidor Público da SESP A, em razão de não ter sido oficialmente designado para supervisionar a execução do convênio.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento da multa aplicada o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 59.613**

(Processo n.º 2011/52331-3)

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio SESP A nº. 96/2008.  
**Responsável/Interessado:** LOURIVAL FERNANDES DE LIMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "d" e "e", c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA (CPF 059.482.822-87), ex-prefeito do município de Santa Luzia do Pará, à devolução do valor de R\$-124.385,79 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), devidamente corrigido monetariamente a partir de 27/11/2008, acrescido de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas no valor de R\$-6.219,29 (seis mil, duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), equivalente a 5% do valor do débito, pelo dano ao Erário Estadual e R\$-969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), pela intempestividade das contas, que deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual n.º

7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008. Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa cominada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 59.614**

(Processo n.º 2007/51895-4)

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio FCPTN n.º 042/2006 e Termo Aditivo

**Responsável/Interessado:** LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PARÁ

**Advogado:** NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA n.º 7.885

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "d", e art. 62, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar solidariamente a Sra. LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, presidente à época, CPF n.º 174.573.432-53, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PARÁ, CNPJ n.º 06.082.194/0001-06, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), atualizada a partir de 28/06/2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 59.615**

(Processo n.º. 2007/53631-1)

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio SESP A nº 130/2006

**Responsável/Interessado:** VILDEMAR ROSA FERNANDES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c art. 83, III e VII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar as contas irregulares e condenar o Sr. VILDEMAR ROSA FERNANDES (CPF: 101.048.872-49), Ex-Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$3.100,90 (três mil, cem reais e noventa centavos), devidamente atualizado a partir de 20.06.2006 até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar multas ao responsável nos valores de R\$-1.085,31 (hum mil, oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) relativo a 35% do valor do débito, pela irregularidade apontada e de R\$-931,59 (novecentos e trinta e um reais e cinco centavos) pela instauração da Tomada de Contas. Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas aplicadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da aplicação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 59.616**

(Processo n.º. 2008/53216-7)

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio ASIPAG nº. 221/2007.  
**Responsável/Interessado:** Espólio de GIUSEPPE FORALOSSO e DIOCESE DE MARABÁ/PARÓQUIA DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA  
**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do espólio de GIUSEPPE FORALOSSO e no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

**ACÓRDÃO N.º 59.617**

(Processo nº 2013/51309-2)

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio SESP A nº 006/2010 e Termo Aditivo.

**Responsável/Interessado:** JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso II e 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre, CPF nº

033.916.122-15, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);  
2) Aplicar-lhe multa no valor de R\$ 969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) pela remessa intempestiva das contas a este Tribunal, obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### **ACÓRDÃO N.º 59.618**

(Processo n.º 2014/50097-0)

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio SAGRI n.º 278/2008.  
**Responsável/Interessado:** MÁRCIO MONTEIRO LEITE e ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE URUBUQUARA 1 E CARIATEUA.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" e "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. MÁRCIO MONTEIRO LEITE (CPF 947.408.102-63), ex-Presidente da Associação de Agricultores Rurais das Comunidades de Urubuquara 1 e Cariateua, à devolução do valor de R\$-20.090,00 (vinte mil e noventa reais), devidamente corrigido monetariamente a partir de 03/09/2008, acrescido de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas no valor de R\$-970,00 (novecentos e setenta reais), pelo dano ao Erário Estadual e R\$-969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), pela instauração da tomada de contas, que deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008. Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas cominadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### **ACÓRDÃO N.º 59.619**

(Processo n.º 2018/50698-0)

**Assunto:** PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº 56.941, de 22/08/2017  
**Rescindente:** RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, Ex-Prefeito Municipal de Ourém.

**Advogado:** ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR – OAB/PA nº 7039.

**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(§ 3º do Art. 191 do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no artigo 1º, inciso XX do Ato 63, de 17/12/2012, do RITCE/PA:

1) Admitir parcialmente o pedido de rescisão formulado pelo Sr. RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, ex-prefeito do município de Ourém, para modificar o Acórdão nº 56.941, de 22/08/2017, de modo que as contas relativas ao convênio nº 328/2006, passem a ser julgadas irregulares, sem imputação de débito.

2) Deixar de aplicar multa regimental ao responsável, em razão da prescrição da pretensão punitiva.

#### **ACÓRDÃO N.º 59.620**

(Processo n.º 2019/50463-0)

**Assunto:** PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº. 56.923, de 17/08/2017.

**Recorrente:** RUI GUILHERME SOUSA DA SILVA – Presidente à época da Sociedade Comunitária de Belém.

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(Art. 191, § 3º do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no artigo 1º, inciso XX do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, julgar procedente o Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. RUI GUILHERME SOUSA DA SILVA, Presidente à época da Sociedade Comunitária de Belém, reformando-se o Acórdão nº 56.923, de 17.08.2017, passando a julgar as contas Regulares com Ressalva, sem aplicação de multa.

#### **ACÓRDÃO N.º 59.621**

(Processo n.º 2007/51281-2)

**Assunto:** APOSENTADORIA.

**Requerente:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Denegar o registro do ato de aposentadoria consubstanciado no Decreto nº 1144/2007-MD/AL, de 22/02/2007, em favor de JOÃO MATOS DE SOU-

ZA, no cargo de Motorista, Código e Nível PL.AG.034, lotado na Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

2) Determinar à Assembleia Legislativa do Estado do Pará que cesse o pagamento dos respectivos proventos e adote as providências cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas em igual prazo, sob pena de responsabilidade solidária (art. 109, II, do Regimento Interno desta Corte), até a emissão de novo ato, escoimado das irregularidades identificadas, o qual deverá ser submetido à apreciação do TCE/PA.

#### **ACÓRDÃO N.º 59.622**

(Processo n.º 2010/52523-3)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de servidores concursados firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SHIRLEY LOPES DE OLIVEIRA, ADILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA, GERSON FRANCO CABRAL, PAULO CEZAR BARROS JUNIOR, SILAS GONCALVES DOS REIS, CHARLES ANDRÉ BARBOSA PEREIRA, MARCELO MARCIO DAMASCENO RODRIGUES, ISOMAR DOS SANTOS VALENTE, NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL, FLAVIO SERGIO BULHÕES DE SENA, CLAUDIMIR FERREIRA DOS SANTOS, ADALBERTO RODRIGUES NETO, MILENA DE SENA GOMES, JONATHS CRUZ ANDRADE, ROSA MARIA CARVALHO BENTES, VANDA COELHO REGO, GEZIEL SILVA DE FARIAS, ERLY FERREIRA DE AVIZ, URIS DA SILVA MACEDO, JORGE LUIZ MONTEIRO DE AVELAR, FABIO LUIZ DE SOUZA MORAES, ERLON RODRIGO SANTIAGO CAVALCANTE, MARCOS ANTONIO OKABA, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ROSIMAR SOUSA ARAÚJO, ELAINE MESQUITA BARROSO, MARIA APARECIDA MENDES SENA, FRANCINETE MARQUES DOS REIS BENIZ, HÉLIO FONSECA DE MEDEIROS, MARCIO JOSÉ TENÓRIO NUNES, IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS, FAUSTO SIDNEY DE SOUSA CARDOSO, ADRIANA FERRAZ DO PRADO, JOSÉ EDMILSON AMARAL DE SOUZA, LEONARDO BRUM TOLEDO, NELSON MARQUES DA CUNHA, FABIO NAZARENO QUADROS BARRETO, KEYLA NAYANA DO COUTO LEITE, VINICIUS MONTEIRO PELOSO DA SILVA, ROZIMAR SILVA DE SOUSA, ANTÔNIO MARCIO BRITO LUNA, ALESSANDRA SILVA PEREIRA, PETER BRABO PINHEIRO, JACHSON LUIS CORREA DA COSTA, SANDRA REGINA DE SOUZA CORDEIRO, SÓCRATES LUIZ DE MELO, LUSVALDO MALCHER DA SILVA, RAFAEL FURTADO DOS SANTOS, SUZETE BRANCO DA CUNHA, KEYTH SHIRLEY FRANCO BRAGA, JOSÉ DE RIBAMAR MEIRELES GARCIA, JULIANA MOURA CARVALHO, ROGERIO BRASIL FARIAS, MARCELO EUSTORGIO VIEIRA DA IGREJA, MARTA DIAS DOS SANTOS, ANDREY MARCELL RIBEIRO DA SILVA, JOSIANE MOREIRA MORAES, JEANDSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO, SILVIO LIMA VELOSO, GERLAND ALVES DOS SANTOS, JOSÉ JOÃO FAIAL SILVA, ELDA HELENA LOPES CAPELA, EVERTON LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, MURILO REIS SENA, MARIA CRISTINA ARAÚJO MARTINS, HERCULANO CORREIA DO NASCIMENTO NETO, WLISSSES PERES DE MORAES, LUIZ ALBERTO DA ROCHA PERCU, CARLA REGINA DA SILVA SANTOS, KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA COSTA, PAULO SERGIO ALVES MAGNO.

#### **ACÓRDÃO N.º 59.623**

(Processos nºs 2014/50451-9, 2014/51654-0, 2015/51412-1 e 2015/51865-4)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº. 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de contratos de admissão de servidores temporários abaixo discriminados:

**Processos nºs 2014/50451-9 e 2014/51654-0 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – RITA DE CÁSSIA COSTA VIANA, WALDENCLEY TAVARES VERAS, LUZINETE DA GAMA ALVES, MARIA ALTAIR SIQUEIRA ASSUNÇÃO, ALBERT GABRIEL FURTADO DOS REIS, JÉSSICA FERREIRA BATISTA, MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA, DÉBORA CAROLINE LIMA DE SOUZA REIS, VALDECY VIEIRA DE SOUZA, EMELY SANTOS DA CRUZ, WILSON VIEIRA CANAVIEIRA, REGIANE AIRES NOGUEIRA ROSÁRIO, NELI CORDEIRO MACIEL, MARIA FRANCISCA LIMA DOS SANTOS, EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO PAIXÃO PEREIRA, ZENILDE DE SOUZA NEVES, KÍRIAN DOS SANTOS ATAÍDE, CARLA CUNHA SANTIAGO, JANETH PINHEIRO BRANDÃO NEVES, MURILO REIS DO CARMO, LUIZ CLAUDIO VILHENA CORRÊA, JOSÉ GIOVANI DE OLIVEIRA RIBEIRO, ANTONIO FELIPE SANTOS SALES, ADRIANA COSTA MOURA, NORMA SUELI MENDES DE SOUSA CAR-**

DOSO, JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, RENATA PAES NOBRE, SANDRA HELENA NASCIMENTO DA SILVA, MARCOS FABRÍCIO SALDANHA DA SILVA DOS SANTOS, DAYSON PAIVA CARNEIRO, MARIA LUCINEIA PEREIRA GONÇALVES, ANNA CAROLINE SILVA DA TRINDADE, IVONE MARIA DA COSTA PINTO, LUIS CARLOS SOUSA DO NASCIMENTO, JOELMA BARRETO DA TRINDADE, VALDILÉIA FERREIRA MATIAS, RAFAEL ELIAS DE QUEIROZ FERREIRA, BRUNA DE CÁSSIA GONÇALVES DOS SANTOS, DENISE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, MARIA IVA FONSECA DA SILVEIRA, GEOVANA PUREZA DOS SANTOS, JANE DE JESUS FONSECA BARRETO, ERIVALDO CASTRO, LIDIOMAR DE SOUZA PEREIRA, ANA NERI SILVA GASPAR, RAFAEL DE AQUINO LESSA, ARETHUZA DO NASCIMENTO RODRIGUES, JOSÉ RONALDO PAIVA DOS SANTOS, ROBINSON SANTOS ARAÚJO DA SILVA, ILZIANE BENTES DA SILVA, MARIA LUZIA DE BRITO CARVALHO, IRISLENE SANTOS DE SOUSA, RAIMUNDO CASTRO DE AZEVEDO, CLEISIONE SILVA BARBOSA, CIRENE ROSA CAMPOS, LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS, GREGORY HENRIQUE SARMENTO CANHETTI POSTIGO, JANETE RIBEIRO DO NASCIMENTO e JOELMA DEZINCOURT DIAS;

Processo nº 2015/51412-1 e 2015/51865-4 – SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, TIBURCIO BORGES JÚNIOR, CARLOS ALBERTO FERNANDES BESSA, FABIO DOS SANTOS SILVA, GESSIVÂNIA PEREIRA SOUZA, EVELLIM DE QUEIROZ SIMÕES, LAIZE DOS REIS SOARES, MARCELO LEVY DA SILVA FARIAS, NILO ABBADÉ SOBRINHO, JOAB DE CARVALHO LISBOA, LUCINEIA MARTINS MATOS, ELZA DE MACEDO DOS SANTOS, ALESSANDRO PEREIRA LIMA, SHEILA SANTIAGO LACERDA, WILER FELIPE COSTA CAVALCANTE, ANTONIO RUBENS ALVES DE SOUZA, RONALDO DA SILVA, LUCIANO RENZENDE LOPES, CARLOS ALBERTO NERES MIRANDA, DANIELLE CRISTINE LIMA DA SILVA, KEOMA RAVELL CHAVES FERNANDES, ELIAQUIM PEREIRA MACÉDO, RONALD DEISON VALENTE MENDES, PABLO ALVES DOS SANTOS, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, ALLAN JONATHAS DOS SANTOS WALFREDO, LATTARA CAROLINA VIEIRA DIAS, DIANY DO SOCORRO BASTOS SERRA, MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA PINTO, ALDENOR DA ROCHA RIBEIRO, ANDRESSON MESQUITA LIMA, AMAURY CRISTOVÃO DE SOUSA, NICODEMOS SENA SANTOS, ELIABE ARAUJO DE GODOE, DJALMA NASCIMENTO DOS SANTOS, JOSIEL CORRÊA DOS SANTOS, ELIEZER DA PURIFICAÇÃO AZARIAS, DIEGO UESLEI DA SILVA E SILVA, ELIELTON SILVA PEREIRA, DOUGLAS RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, DAIANE DA SILVA MACHADO ARAÚJO, RONY CLEY DE OLIVEIRA REIS, JOSIENNE DOS REIS OLIVEIRA, EURICO DE BRITO FERNANDES, RENAN DA SILVA PINHO, LEONAN PALHA DA CUNHA, ERIKA DA CRUZ SOUZA, SELMA CONCEIÇÃO CUNHA BATISTA, ROSELIA DO SOCORRO CASTRO PENA, GLADSON SEBASTIÃO RATES ROCHA, ICLEIA KARLA COSTA DE OLIVEIRA SILVA, ENDERSON DA SILVA FERREIRA, LUCIANNE NAZARÉ MAGALHÃES SILVA DA CONCEIÇÃO, AINDA SUELMA DE SOUZA COSTA, SILVANA SILVA DE OLIVEIRA, HELDERSON LEITE LIMA, RONISE FREITAS MARTINS, ANA DO SOCORRO CARVALHO EVANGELISTA, TELMA SUELY MARTINS DE SOUZA e ANA GABRIELA MESQUITA MELO.

#### **ACÓRDÃO N.º 59.624**

(Processos nºs. 2014/50628-5 e 2014/50793-6)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de admissão de servidor temporário celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – Anny Nayara Barros Garcia, Claudiane Souza Rodrigues, Norma Suely Celso dos Santos Monção, Eriton Cravo de Oliveira, Ednaldo da Cruz Sanches, Elaine Fonseca França, Daniel dos Santos Nascimento, Jairo da Costa Magave, Gedalias de Souza Lobato, Marivaldo Rodrigues de Sousa, Cleidival Pinheiro Costa, Júlia Romana Guimarães Vulcão, MILLER JAMES FARIAS TRINDADE, FABRICIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE, LUIZ GUILHERME REIS DA SILVA, Wedson de Souza Neto, Alexandra Carlos da Silva, Francisco de Assis Nascimento Farias, Luciano da Silva Soares, Thiago de Freitas Ferreira e Lissandra Klebia Nascimento Garcia.

#### **ACÓRDÃO Nº 59.625**

(Processo nº 2008/52149-9)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(Art. 191, § 3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº 81/2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria nº 2012, de 28.04.2016, em favor de DALCIEMA FAVACHO COSTA, no cargo de Atendente Judiciário, Classe/Padrão C11AO, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca da Capital.

#### **ACÓRDÃO Nº. 59.626**

(Processo nº. 2012/50857-4)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado no Decreto nº 375, de 13/03/2012, em favor de RITA DE CÁSSIA SANTOS DO NASCIMENTO PAIVA, no cargo de Técnico Legislativo, Código e Nível PL.AL.102, do Quadro de Provimento Efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

#### **ACÓRDÃO Nº. 59.627**

(Processo nº. 2013/50650-8)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº. 2298, de 10/07/2018, em favor de MARIA DAS GRAÇAS MACEDO PEREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### **ACÓRDÃO Nº. 59.628**

(Processo nº. 2013/52801-2)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº 0723, de 22/02/2018, em favor de LÚCIA OLINDA ARAÚJO SANTOS, no cargo de Professor Colaborador de Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### **ACÓRDÃO N.º 59.629**

(Processo n.º 2014/51525-3)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de concessão de aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 2292, de 03/09/2013, em favor de VITÓRIA SANTANA DA ROCHA MACIEL, no cargo de Professor Classe II, nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### **ACÓRDÃO Nº. 59.630**

(Processo nº 2017/52314-5)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art.191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 2649, de 26.06.2012, em favor de ANTÔNIO CARMO PEREIRA DA COSTA, no cargo de Delegado, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

#### **ACÓRDÃO Nº. 59.631**

(Processo nº. 2013/50657-4)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP n.º 1357 de 10/06/2019, em favor de MARIA ANTÔNIA VEIGA VALENTE, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 59.632**

(Processo nº 2015/50429-6)

**Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de abril de 2012, deferir o registro do ato consubstanciado na Portaria AP nº 1411 de 11 de abril de 2012, que trata da Aposentadoria de RAIMUNDA DA SILVA ROSA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 59.633**

(Processo nº. 2015/50578-7)

**Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria nº 1200, de 09/03/2012, em favor de AMÉLIA HEINEN, no cargo de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 59.634**

(Processos nºs. 2015/50992-6, 2015/51259-0 e 2016/50655-9).

**Assunto:** APOSENTADORIAS.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados: **Processo nº. 2015/50992-6:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 2164, de 20/08/2014, em favor de MARIA AUXILIADORA ALVES SANTANA, no cargo de Inspectora de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

**Processo nº. 2015/51259-0:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 1553, de 11/04/2012, em favor de ZACHARIAS DA COSTA DUARTE, no cargo de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

**Processo nº. 2016/50655-9:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 2215, de 22/08/2014, em favor de MARIA DA COSTA PANTOJA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 59.635**

(Processos nºs. 2015/51233-0 e 2016/50364-1)

**Assunto:** APOSENTADORIAS.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(Art. 91, § 3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

**Processo nº 2015/51233-0** – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 3145, de 30/07/2012, em favor de EVANETE PEREIRA DOS SANTOS, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e

**Processo nº 2016/50364-1** – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2270, de 25/08/2014, em favor de MARIA ALVES DA SILVA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 59.636**

(Processos n.ºs 2015/51265-8 e 2016/50083-6)

**Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de concessão de aposentadorias referentes aos processos abaixo identificados:

**Processo n.º 2015/51265-8:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1737, de 24/04/2012, em favor de MARIA DA PENHA DEL TETO

RAMOS, no cargo de Agente Administrativo, Ref. 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

**Processo n.º 2016/50083-6:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1410, de 11/04/2012, em favor de CREUZA ARAÚJO DA ROCHA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 59.637**

(Processos n.ºs 2015/51824-6 e 2018/51640-7)

**Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de concessão de aposentadorias referentes aos processos abaixo identificados:

**Processo n.º 2015/51824-6:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0724, de 14/02/2014, em favor de MARIA ERETE DE SOUZA SANTIAGO, no cargo de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

**Processo n.º 2018/51640-7:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1625, de 30/07/2010, em favor de MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA, na função de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

**ACÓRDÃO N.º 59.638**

(Processos nºs 2016/51553-8 e 2017/53441-4)

**Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias abaixo discriminados:

**Processo nº 2016/51553-8** – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0398, de 23/02/2015, em favor de MARIO DA SILVA PINHEIRO, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Transporte;

**Processo nº 2017/53441-4** – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0002, de 02/01/2017, em favor de NELSON DE ASSIS CARDOSO, na função de Guarda de Segurança, lotado na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 59.639**

(Processo nº. 2012/51269-5)

**Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de reforma consubstanciada na Portaria n. 1721, de 16.09.2010, em favor do Cabo da Polícia Militar Marinaldo Rosa dos Santos, pertencente ao efetivo do BPOB.

**ACÓRDÃO Nº 59.640**

(Processo nº 2008/52694-7)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA, nº. 18.990, de 03 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata da Pensão Civil, consubstanciada na Portaria nº 0258 de 07 de maio de 2003, em favor de MARIA DE NAZARE MAGNO MONTEIRO dependente do ex-segurado Gonçalo Monteiro Mauro Raiol Conceição, em virtude do falecimento da beneficiária.

**ACÓRDÃO Nº. 59.641**

(Processos nºs. 2009/52405-1 e 2017/51308-3)

**Assunto:** PENSÕES CIVIS.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(art. 191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão Civil, abaixo identificados:

Processo n. 2009/52405-1 – Pensão consubstanciada na Portaria Nº 0492, de 02.07.2001, em favor de JANDER DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA e ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA, dependentes da ex-segurada Sandra Silva de Oliveira.

Processo n. 2017/51308-3 – Pensão consubstanciada na Portaria PS Nº 2311, de 01.11.2014, em favor de MARTA ALEIXO RANGEL, RAYDNNE SUELLEN ALEIXO RANGEL e ANNE RAYSSA ALEIXO RANGEL, dependente do ex-segurado Jorge Luiz de Oliveira Rangel.

**ACÓRDÃO Nº. 59.642**

(Processo nº. 2016/51395-1)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL.

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTDO DO PARÁ.

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 191, § 3º, do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 0629, de 15.04.2013, em favor de FRANCISCO CHAVES DE SOUSA, dependente da ex-segurada Maria Alice dos Santos Sousa.

**ACÓRDÃO Nº. 59.643**

(Processo nº 2018/51140-3)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL.

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 91, § 3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0399, de 01/02/2018, em favor de MARIA FERNANDA LAVÔR FERREIRA, dependente do ex-segurado Arilson Ferreira Pereira.

**ACÓRDÃO Nº. 59.644**

(Processo nº 2018/51151-6)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL.

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 91, § 3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0557, de 01/02/2018, em favor de JOSÉ LÁZARO RODRIGUES, dependente da ex-segurada Maria Lúcia Costa Rodrigues.

**ACÓRDÃO Nº. 59.645**

(Processo nº. 2018/51152-7)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciada na Portaria PS n.º 0470, de 01/02/2018, em favor de MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, dependente do ex-segurado Edson Borges da Silva;

2) Recomendar ao IGEPREV que substitua na fundamentação legal do ato a remissão ao "art. 14, §5º, da Lei Complementar n. 39/2002" pela remissão ao "art. 14, §1º, da Lei Complementar n. 39/2002", sem a necessidade de remessa de novo ato a esta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO Nº. 59.646**

(Processo nº 2018/51572-1)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34,

inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº 1496 de 02/05/2018, em favor de IZAURA LIMA DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Damião Carneiro dos Santos.

**ACÓRDÃO Nº. 59.647**

(Processo nº. 2018/50582-0)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada no Decreto nº. 1999, de 06.03.2018, em favor de ALINE LOBATO PINHEIRO e ANA BEATRIZ PINHEIRO CORDEIRO, dependentes do ex-Soldado PM Abel Rodrigues Cordeiro.

**ACÓRDÃO Nº 59.648**

(Processo nº 2018/52162-2)

**Assunto:** PENSÃO ESPECIAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Policial-Militar, consubstanciada no Decreto nº. 2.238, de 07.11.2018, em favor de LETÍCIA PEREIRA COSTA ROCHA, dependente do ex-segurado Cabo PM ROBSON ROCHA DOS SANTOS CRUZ.

**ACÓRDÃO Nº 59.649**

(Processo nº 2019/52658-5)

**Assunto:** PENSÃO MILITAR

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Especial Militar, consubstanciada no Decreto nº. 122, de 23.05.2019, em favor de DANDARA DI CÁSSIA RAIOL PIMENTEL, VICENTE PIMENTAL RAIOL e ANA LAURA RAIOL CONCEIÇÃO, dependentes do ex-segurado Cabo PM MAURO RAIOL CONCEIÇÃO.

**ACÓRDÃO Nº. 59.650**

(Processos nsº. 2018/51057-9 e 2018/51144-7)

**Assunto:** PENSÕES CIVIS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

**Processo n. 2018/51057-9:** Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0010, de 02/01/2013, em favor de MARLY SARMENTO RODRIGUES SOUZA, dependente do ex-segurado Helio Hugo da Costa Souza Junior;

**Processo n. 2018/51144-7:** Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0412, de 01/02/2018, em favor de ANTONIO LOPES RIBEIRO, dependente da ex-segurada Mariana Tavares Lopes.

**RESOLUÇÃO Nº. 19.146**

(Processo nº. 2019/51051-9)

**Assunto:** Consulta formalizada pelo Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Pará, Sr. Gilberto Valente Martins, por meio da qual visa manifestação desta Corte de Contas a respeito da possibilidade de contratação, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25, I da Lei nº. 8.666/93, em relação a empresa anteriormente contratada para o mesmo objeto, haja vista o fracasso do certame destinado à seleção do fornecedor.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, e com fundamento no artigo 238 do Ato Regimental, conhecer a consulta formulada pelo sr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, respondendo-a nos seguintes termos "o fracasso no certame não justifica a contratação de empresa anteriormente contratada para o mesmo objeto por inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, I da Lei nº. 8.666/93".

**Protocolo: 489315**

**PORTARIA Nº 35.439, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor ALEXANDRE CRUZ XERFAN, matrícula nº 0101362, do cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 25-10-2019.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor da Corregedoria NS-02, a partir de 25-10-2019.

**Protocolo: 489381**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA N.º 5835/2019-MP/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará bem como a certidão de indicação de outro Membro para atuar no Procedimento Preparatório SIMP n.º 000157-150/2014,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. Rodier Barata Ataíde para atuar no Procedimento Preparatório SIMP n.º 000157-150/2014, e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 02 de outubro de 2019.

#### CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

#### PORTARIA N.º 6335/2019-MP/PGJ

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, para, nos termos do art. 28 do CPP, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, em atenção ao artigo 76 da Lei nº 9.099/95, ofereça a devida proposta de transação penal nos autos do Processo nº 0002221-59.2019.8.14.0701 (SIMP nº 045104-003/2019) e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de outubro de 2019.

#### CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

#### PORTARIA N.º 6336/2019-MP/PGJ

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Icoaraci, para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0027919-31.2018.8.14.0401 (SIMP n.º 002423-131/2019), conforme preleciona o art. 28 do Código de Processo Penal, prossequindo com a demanda e ofereça a devida denúncia contra o investigado Carlos Augusto Lettieri, por ofensa ao art. 213 do Código Penal, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de outubro de 2019.

#### CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 488906

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DA DISPENSA: 046/2019-MP/PA.

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa L SILVA & R ANDRADE LTDA-ME (CNPJ nº 34.680.256/0001-09).

**Objeto:** Fornecimento de 1.200 (mil e duzentos) garrações de 20 litros de água mineral, para atendimento das Promotorias de Justiça de Santarém/PA. Valor Total: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 24/10/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

**Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.**

Protocolo: 489248

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA 6391/2019-MP/PGJ

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1347, lotado na Promotoria de Justiça de Tailândia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer

com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/10/2019 a 09/12/2019, conforme abaixo:

**PROGRAMA DE TRABALHO** 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 640,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de outubro de 2019.

**MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro**

Protocolo: 488918

#### PORTARIA 6390/2019-MP/PGJ

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DIONÍSIO E SOUZA GOMES, ASSESSOR, Matrícula nº 9992910, lotado na Promotoria de Justiça de Santarém Novo, a importância de R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/10/2019 a 10/12/2019, conforme abaixo:

**PROGRAMA DE TRABALHO** 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 120,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de outubro de 2019.

**MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro**

Protocolo: 489308

#### PORTARIA 6383/2019-MP/PGJ

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROBERTA MÁRCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, Matrícula nº 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/10/2019 a 17/12/2019, conforme abaixo:

**PROGRAMA DE TRABALHO** 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de outubro de 2019.

**MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro**

Protocolo: 488907

#### PORTARIA 6389/2019-MP/PGJ

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ERIVELTON DIAS FAYAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2574, lotado na Promotoria de Justiça de São João de Araguaia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/10/2019 a 10/12/2019, conforme abaixo:

**PROGRAMA DE TRABALHO** 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de outubro de 2019.

**MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro**

Protocolo: 488916

**PORTARIA 6385/2019-MP/PGJ**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/10/2019 a 17/12/2019, conforme abaixo:

**PROGRAMA DE TRABALHO** 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 780,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de outubro de 2019.

**MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro**

**Protocolo: 488910**

**PORTARIA 6386/2019-MP/PGJ**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matrícula nº 999.1869, lotado na Promotoria de Justiça de Redenção, a importância de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/10/2019 a 16/12/2019, conforme abaixo:

**PROGRAMA DE TRABALHO** 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de outubro de 2019.

**MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro**

**Protocolo: 488912**

**PORTARIA 6384/2019-MP/PGJ**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor RITA CÁSSIA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2317, lotada na Promotoria de Justiça de Óbidos, a importância de R\$ 1.999,55 (mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/10/2019 a 17/12/2019, conforme abaixo:

**PROGRAMA DE TRABALHO** 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 209,55

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.290,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de outubro de 2019.

**MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro**

**Protocolo: 489305**

**PORTARIA 6388/2019-MP/PGJ**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1378, lotada na Promotoria de Justiça de Inhangapi, a importância de R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/10/2019 a 14/12/2019, conforme abaixo:

**PROGRAMA DE TRABALHO** 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.140,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de outubro de 2019.

**MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro**

**Protocolo: 488914**

**PORTARIA 6387/2019-MP/PGJ**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.744, lotado no Serviço de Transporte, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/10/2019 a 15/12/2019, conforme abaixo:

**PROGRAMA DE TRABALHO** 12101.03.122.1434.8332-Operacionalização das ações administrativas

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 1.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de outubro de 2019.

**MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro**

**Protocolo: 488913**

**OUTRAS MATÉRIAS****RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 02/2019 - MP/1ªPJ/MA/PC/HU****Referente ao Inquérito Civil 000948-125/2018**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, e demais disposições legais e aplicáveis ao caso concreto, TORNA PÚBLICO a RECOMENDAÇÃO Nº 02/2019-MP/1ªPJ/MA/PC/HU, de 22/10/2019, expedida nos autos do Inquérito Civil nº 000948-125/2018-MP/1ªPJ/MA/PC/HU, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, 36, Térreo do Anexo I do Ed. Sede, bairro Cidade Velha, Belém/Pará. Reclamantes: Hugo Sanches da Silva Picanço, CPF nº 517.765.702-78 e Defensoria Pública do Estado do Pará. Destinatário: Município de Belém (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém). Expedidor: Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém. Objeto: Realizar várias obras e investimentos no Parque Ecológico "GUNNAR VINGREN", localizado nos limites dos bairros da Marambaia e Val-de-Cães, Belém/Pará.

Belém - PA, 24 de outubro de 2019.

**BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ**  
1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente,  
Patrimônio Cultural de Belém,  
Habitação e Urbanismo

**Protocolo: 489022**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2019-MP/PJJ**

**O Promotor de Justiça de Jacareacanga**, com fundamento no art.129, inciso III, da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, inciso IV, "a", "b" e art. 26, incisos I e V, ambos da Lei n. 8.625/93, torna pública a designação da servidora Renata Silva Bilby, Auxiliar de Administração do MPE, para se responsabilizar pelo arquivo geral desta Promotoria de Justiça de Jacareacanga.

**Portaria nº 010/2019-MP/PJJ.**

Assunto: Designação da servidora Renata Silva Bilby para se responsabilizar pelo arquivo geral da Promotoria de Justiça de Jacareacanga.

**Alan Johnnes Lira Feitosa** - Promotor de Justiça em exercício

**Protocolo: 488942**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2019-11PJMAB**

**O 11º Promotor de Justiça de Marabá**, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 026/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 000227-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

**Portaria nº 026/2019-11PJMAB**

Investigado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

Assunto: Apurar indícios de atos de Improbidade Administrativa relativos a não publicação dos editais de licitação promovidas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins no site da referida prefeitura e no mural de licitações do TCM/PA, configurando descumprimento à Lei de Acesso à Informação. Marabá/PA, 24.10.2019

**JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES**

Promotora de Justiça  
respondendo pela 11ª PJ de Marabá

**Protocolo: 489042**

**PORTARIA Nº 04/2019-MP/2º PJDC - ADITAMENTO**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 52, inciso VI, alínea a, da Lei Complementar Estadual 57/06 e artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e no art. 24, §2º, I, II e IV, todos da Resolução nº 007/2019-CPJ, que regulamentam o Inquérito Civil; CONSIDERANDO que, à época, da adjudicação e assinatura do processo nº 062/2015 - TP nº 2015.001.PMA.SESAN e Contrato Administrativo nº 013/2015-SESAN/PMA com a empresa RKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, respectivamente, publicados no Diário Oficial de Ananindeua/Pa, figurava como o titular da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA, o nacional OSMAR DA SILVA NASCIMENTO;

**RESOLVE:**

I - ADITAR o Inquérito Civil- I.C.- SIMP nº 000151-200/2018, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 19, §1º, para o exclusivo fim de incluir como investigado OSMAR DA SILVA NASCIMENTO, TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/PA, À ÉPOCA, DA ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DO PROCESSO Nº 062/2015 - TP Nº 2015.001.PMA.SESAN E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015-SESAN/PMA COM A EMPRESA RKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, RESPECTIVAMENTE, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA/PA, EM 17 DE JUNHO DE 2015, Nº 2192, PÁGINA 7.

II - DETERMINAR à senhora secretária do feito as seguintes providências: LANÇAR no SIMP as modificações, dar a devida publicidade no Diário Oficial do Estado - DOE e comunicar aos órgãos superiores, via GEDOC. REQUISITAR, junto à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA-PROGE, nos moldes da Lei nº 7.347/85, artigo 8º, §1º e 10, encaminhamento de cópia do CONVÊNIO, [preferencialmente em meio digital], celebrado com a Caixa Econômica Federal que, nos termos da publicação do extrato suso mencionado, constitui uma das fontes da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato telado, fls. 06 dos presentes autos. FACULTO ao investigado manifestar-se no feito, a teor da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 21, §9º. CIÊNCIA aos interessados.

Ananindeua/PA, 21 de outubro de 2019.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR**

2º Promotor de Justiça/Presidente do Inquérito Civil.

**Protocolo: 489257**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2019-11PJMAB**

**O 11ª Promotor de Justiça de Marabá**, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 027/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 000253-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

**Portaria nº 027/2019-11PJMAB**

Investigado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins Assunto: Apurar indícios de atos de Improbidade Administrativa na realização de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestar o serviço de transporte escolar para o município de Bom Jesus do Tocantins.

Marabá/PA, 24.10.2019

**JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES**

Promotora de Justiça  
respondendo pela 11ª PJ de Marabá

**Protocolo: 489101**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2019-MP/IC**

**1ª PJDC - Icoaraci**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

**Portaria Nº 003/2019 - MP/IC**

Procedimento Administrativo nº: 005561-131/2019

Data de Instauração: 22/10/2019

Fundamento Legal: Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 174/2017, do CNMP e na Resolução nº 007/2019-CPJ/2019.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a qualidade do transporte coletivo disponibilizado para o Distrito do Outeiro, notadamente o estado de conservação dos coletivos em circulação.

**DARLENE RODRIGUES MOREIRA**, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

**Protocolo: 489205**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2019-11PJMAB**

**O 11ª Promotor de Justiça de Marabá**, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 028/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 000225-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

**PORTARIA Nº 028/2019-11PJMAB**

**Investigado: ONIAS DE SOUZA**

**Assunto:** Apurar indícios de acúmulo ilegal de cargos públicos por servidor que, em tese, estaria ocupando cargos públicos em três locais diferentes, possuindo vínculo com três entes públicos distintos, configurando, em tese, atos de improbidade administrativa.

Marabá/PA, 25.10.2019

**JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES**

Promotora de Justiça  
respondendo pela 11ª PJ de Marabá

**Protocolo: 489296**

**MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Município de Santa Bárbara do Pará** torna pública a HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/0012019-TP-PMSBP-SEMED. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESPORTIVA COBERTA, NAS DEPENDÊNCIAS DA EMEIF JOCELINA BARATA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO CAÇUA NA MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ., em favor da Empresa: WELLINGTON V. DA COSTA EIRELI, CNPJ:21.449.409/0001-60. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2019.

**NILSON FERREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

**Protocolo: 489535**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANAJÁS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

**A Prefeitura Municipal de Anajás, Estado do Pará**, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Para Executar Pavimentação de 20 Vias Urbanas, fica "REVOGADA", c/ fulcro no Art. 49 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, considerado que se verificou que em razão do valor estimado para execução do objeto, a modalidade a ser adotada encontra-se equivocada. **Gerffson Freitas Dias - Presidente da CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

**A Prefeitura Municipal de Anajás**, comunica que no dia 02/12/2019, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da sede da Prefeitura Municipal de Anajás, sito à Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, estará realizando Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para executar pavimentação de 20 (vinte) vias urbanas, Zona Urbana, Município de Anajás - PA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h às 14:00h. Podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl.anajas@gmail.com](mailto:cpl.anajas@gmail.com). **Gerffson Freitas Dias - Presidente da CPL**

**Protocolo: 489507**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019**

**Tomada de Preços nº 005/2019.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Projeção Engenharia Eireli - EPP. Objeto: Contratação de Empresa Habilitada para Construção de Remanescente de Obra de Cobertura de Quadra (Padrão FNDE) das Escolas Prof.º Antônio de Sousa Pedroso (na Região de Planalto) e Helena Lisboa de Matos (na Zona Urbana). Valor Total: R\$-268.547,15 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) Vigência: 22.10.2019 a 22.05.2020.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**A Secretária Municipal de Educação** comunica o Resultado da Tomada de Preços nº 006/2019, destinada a Contratação de Empresa Habilitada Para Desmontagem e Construção da Escola São Jorge-Tapará Grande - Região de Várzea Município de Santarém, Tendo como vencedora a empresa: Tupaiu Construções e Serviços Ltda - Epp, CNPJ - 10.971.680/0001-44, para o item 01. **Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

Objeto: Contratação de Empresas Habilitadas Para Execução de reformas e ampliações de Escolas Municipais da Região Urbana de Santarém/Pa. Data de abertura: 14 de novembro de 2019 às 09:00h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Avenida Dr. Anísio Chaves, nº 712, Secretaria Municipal de Educação, CEP 68.030-360 - Aeroporto Velho, Santarém/Pa. O edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br. **Mariele R. R. de Sousa - Presidente da Comissão.**

**Protocolo: 489536**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 - SEMSA - UASG 927446**

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) na Prestação de serviços Laboratoriais de Rotina e Especializados, Exames Citopatológicos e Exames Anatómicos para a Atenção Básica da Secretaria de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Data da Disponibilidade do Edital a partir de: 25/10/2019 às 08:00. Abertura das Propostas: 11/11/2019 às 10h00 (Horário Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS**

**Protocolo: 489538**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

Publicado no dia 30/04/19 no IOEPA nº 33863 pág. 103 - **ONDE SE LÊ:** Estimado do contrato nº 1202001/2019-PMSAT/SEMED com o acréscimo passar é de R\$: 721.901,00 (Setecentos e Vinte e Um Mil e Novecentos e Um Reais); contrato nº 1202002/2019-PMSAT/SEMED com o acréscimo passar é de R\$: 218.575,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais); contrato nº 1202003/2019-PMSAT/SMS com o acréscimo passar é de R\$: 257.826,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais); contrato nº 1202004/2019-PMSAT/SEMAS com o acréscimo passar é de R\$: 57.596,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais); contrato nº 1202005/2019-PMSAT/SEMED com o acréscimo passar é de R\$: 63.191,00 (sessenta e três mil e centos e noventa e um reais); **LEIA-SE:** Valor Estimado do contrato nº 1202001/2019-PMSAT/SEMED com o acréscimo terá Valor R\$: 710.500,00 (Setecentos e Dez Mil e Quinhentos e Reais); contrato nº 1202002/2019-PMSAT/SEMED com o acréscimo terá Valor R\$: 214.400,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Quatrocentos Reais); contrato nº 1202003/2019-PMSAT/SMS com o acréscimo terá Valor R\$: 251.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais); contrato nº 1202004/2019-PMSAT/SEMAS com o acréscimo terá Valor R\$: 55.130,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Trinta Reais); contrato nº 1202005/2019-PMSAT/SEMED com o acréscimo terá Valor R\$: 59.100,00 (Cinquenta e Nove Mil e Cem Reais). **Ficando as demais inalteradas. Evandro Corrêa da Silva - PREFEITO.**

**Protocolo: 489540**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARCARENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO  
DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 3-004/2019.**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei geral de licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do Art. 109, I, alínea "a", c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o Art. 43, II e III da mesma Lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9 do edital, torna público aos interessados e convoca as onze empresas habilitadas para a sessão pública de abertura dos envelopes nº. 02, que contém as propostas de preços das onze empresas, e devolução dos envelopes com as propostas das empresas. Data da sessão: 01/11/2019 às 09:00h. As empresas inabilitadas foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo, conforme resposta/decisão/julgamento do recurso e Art. 41 § 4º da Lei nº. 8.666/93. A decisão do recurso encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preâmbulo do edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao). As empresas inabilitadas, através de seus representantes, poderão acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvintes, como quaisquer outros cidadãos que tenham interesse em acompanhar o certame, já que a sessão é pública, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme caput do Art. 4º da Lei nº. 8.666/93. A presença do representante legal de cada empresa habilitada é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o

não comparecimento de qualquer licitante não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. As empresas inabilitadas terão o prazo de até 15 (quinze) dias para retirarem seus envelopes nº. 02 (propostas de preços), no departamento de licitações, contados a partir da data de publicação desta convocação na imprensa oficial, sob pena de inutilização dos mesmos, conforme item 15, subitem 15.11 do edital.

**Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 489508**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201904080033/2019.** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019 - Tipo Menor Preço por item Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de laboratório para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde. Que tem denominado como órgão gestor, o Fundo Municipal de Saúde do Município De Breves e doravante denominadas Promitentes Detentoras, as empresas: P.P.F. Com. e Serv. Eireli - Me: 29 itens com o valor total de R\$ 107.489,20 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), L C B Pontes Eireli - Me: 25 itens com o valor total de R\$ 114.663,40 (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Totalizando um valor de R\$222.152,60 (duzentos e vinte dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) por um período de 12 (doze) meses, prazo de Vigência: 24/10/2019 a 26/10/2020 Data de Assinatura: 24/10/2019. A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se no Setor de Licitações da SEMSA-BREVES-Pá. REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201904160034/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019 - Tipo Menor Preço por item Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde. Que tem denominado como órgão gestor, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Breves e doravante denominada Promitente Detentora, a empresa: P.P.F. Com. e Serv. Eireli - Me: 92 itens com o valor total de R\$ 522.851,56 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um real e cinquenta e seis centavos). Totalizando um valor de R\$ 522.851,56 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) por um período de 12 (doze) meses, Prazo de Vigência: 24/10/2019 a 26/10/2020 Data de Assinatura: 24/10/2019. A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se no Setor de Licitações da SEMSA-BREVES-Pá.

**Protocolo: 489511**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA ALTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0019-PP-SRP/PMTA**

A Prefeitura Municipal de Terra Alta, torna pública a realização do Pregão Presencial nº 9/2019-0019-PP-SRP/PMTA, cujo objeto é: Registrar preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Aluguel de Veículos Leves, Pesados e Motocicletas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta e Demais Secretarias/Fundos. Data de Abertura: 11/11/2019. Hora: 10h:30min. Edital disponível: Sede da Prefeitura Municipal de Terra Alta/e-mail: [cpl@terraalta@gmail.com](mailto:cpl@terraalta@gmail.com); **Reynnan Moura de Lima - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 489541**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20190263**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): J. MARTINELO COSTA E CIA LTDA  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-Pa.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.245,25 (dezesete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

**Protocolo: 489343**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20190256**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS  
CONTRATADA(O): CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-Pa.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.075,80 (vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

**Protocolo: 489314**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20190251**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): M R SANDES LTDA - EPP  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-pá.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.161,00 (dez mil, cento e sessenta e um reais)  
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

**Protocolo: 489307**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20190257**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.820,25 (treze mil, oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

**Protocolo: 489316**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20190252**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS  
CONTRATADA(O): CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-pá.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.704,00 (nove mil, setecentos e quatro reais)  
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

**Protocolo: 489309**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20190258**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS  
CONTRATADA(O): J. MARTINELO COSTA E CIA LTDA  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-Pa.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.093,10 (trinta e três mil, noventa e três reais e dez centavos)  
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

**Protocolo: 489317**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20190262**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS  
CONTRATADA(O): J. MARTINELO COSTA E CIA LTDA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 39.699,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais)  
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

**Protocolo: 489319**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20190253**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA(O): CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-pá.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.404,85 (sete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

**Protocolo: 489310**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20190259**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA(O): J. MARTINELO COSTA E CIA LTDA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 26.419,85 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

**Protocolo: 489318**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20190255**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONTRATADA(O): Cavalcante e Aquino LTDA - EPP  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-Pa.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.413,75 (três mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

**Protocolo: 489311**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21102019/01**

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, PARA A CONTRATAÇÃO DA NOGUEIRA CONSTRUTORA, AUTO SOCORRO E LOCAÇÃO LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTO CRÍTICOS DAS VICINAIS P.A SÃO JOÃO, EM UMA EXTENSÃO DE 41 KM; E PA SARANDI, EM UMA EXTENÇÃO DE 70,33 KM; TOTALIZANDO A EXTENSÃO DE 111,33 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA.

**RATIFICO**, CONFORME PRESCREVE O ART. 26 DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA ILMA. SRA. ELIZABETH MARIA DA SILVA VINHAS BOTELHO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO - ELDORADO DO CARAJÁS - PA, 21 DE OUTUBRO DE 2019 - **CELIO RODRIGUES DA SILVA** - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21102019/01  
CONTRATO Nº 20190199**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21102019/01  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS  
CONTRATADA: NOGUEIRA CONSTRUTORA, AUTO SOCORRO E LOCAÇÃO LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTO CRÍTICOS DAS VICINAIS P.A SÃO JOÃO, EM UMA EXTENSÃO DE 41 KM; E PA SARANDI, EM UMA EXTENÇÃO DE 70,33 KM; TOTALIZANDO A EXTENSÃO DE 111,33 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA  
VALOR TOTAL: R\$ 1.675.872,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**  
EXERCÍCIO 2019 ATIVIDADE 1005.151220020.2.014 FUNCIONAMENTO DA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12, NO VALOR DE R\$ 1.675.872,00  
VIGÊNCIA: 22 DE OUTUBRO DE 2019 A 19 DE NOVEMBRO DE 2019  
DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**Protocolo: 489512**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI AVISO DE CORREÇÃO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20192309001

**PROCESSO Nº 118/2019 - CPL.** Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para qualificação do atendimento em Saúde Bucal, nos termos da Portaria nº 3.389 de 12 de dezembro de 2017. Data de Abertura: 06/11/2019. A Prefeitura Municipal de Juruti, através da Pregoeira avisa a todos os interessados que esta disponível no site: [www.juruti.pa.gov.br](http://www.juruti.pa.gov.br) correção no edital referente ao processo acima mencionado. **Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira/PMJ**

**Protocolo: 489513**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019 - SSAM

**Extrato do Contrato Nº 051/2019-SSAM.** Pregão Presencial (SRP) Nº 015/2019-CEL/SEVOP/PM, Ata de Registro de Preços Nº 023/2019/SSAM/PM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62 no Valor Global: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0001.2.125 - Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marabá PA, 25 de Outubro de 2019.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

**Protocolo: 489521**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2019/SEVOP/PM.** Processo Administrativo Nº 16.635/2019-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 033/2019-CEL/PM, objeto: aquisição de suprimento e equipamentos de informática, para atender a secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá - SEVOP. Empresa: DM dos Santos Miranda Comércio de Alimentos Eireli, CNPJ/MF sob o Nº 23.964.036/0001-90; R\$ 68.489,99 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, e noventa e nove centavos) - Data da Assinatura: 23/10/2019, Vigência: 31/12/2019.

**Fabio Cardoso Moreira, Secretária de Obras.**

**Protocolo: 489520**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 318/2019/CPL,** Beneficiário - HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens: 01,02 perfazendo o Valor Total de R\$ 6.897,15 (Seis mil oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão SRP Eletrônico nº 102/2019/CPL/PM. Processo Licitatório nº 17.313/2019/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMEDOUROS, RAÇÃO ANIMAL PARA CAES E GATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ., Marabá - PA, 25/10/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2019/CPL,** Beneficiário - LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 04.187.384/0001-54, vencedora do item: 13 perfazendo o Valor Total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301/2019/CPL, Beneficiário - MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - CNPJ Nº -05.021.932/0001-34, vencedora do item: 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 20.857,97 (Vinte mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 302/2019/CPL, Beneficiário - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - CNPJ Nº 05.022.486/0001-82, vencedora dos itens: 38

e 39 perfazendo o Valor Total de R\$ 23.099,80 (Vinte e três mil e noventa e nove reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 303/2019/CPL, Beneficiário - SILVA E DELGADO LTDA - CNPJ Nº 08.393.709/0001-06, vencedora do item: 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 304/2019/CPL, Beneficiário - AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 10.238.563/0001-76, vencedora do item: 22 perfazendo o Valor Total de R\$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2019/CPL, Beneficiário - HOSPDAN COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 13.943.408/0001-49, vencedora do itens: 05,23,40 e 41 perfazendo o Valor Total de R\$ 11.066,20 (Onze mil e sessenta e seis reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2019/CPL, Beneficiário - CIRURGICA CERON IMPORT. E EXPORT. DE EQUIPAMENTOS - CNPJ Nº 18.258.209/0001-15, vencedora dos itens: 03 e 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 16.980,80 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 307/2019/CPL, Beneficiário - MJ COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 21.348.472/0001-00, vencedora dos itens: 04 e 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 30.008,45 (Trinta mil e oito reais e quarenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 308/2019/CPL, Beneficiário - M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA - CNPJ Nº 22.086.509/0001-31, vencedora do item: 16 perfazendo o Valor Total de R\$ 15.879,00 (Quinze mil oitocentos e setenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 309/2019/CPL, Beneficiário - PORTAL DIST. HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 26.570.361/0001-67 vencedora dos itens: 01, 02, 08, 11 e 37 perfazendo o Valor Total de R\$ 110.474,00 (Cento e dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 310/2019/CPL, Beneficiário - ESPECIALISTA MEDICA IMPOT. DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 32.970.117/0001-94, vencedora do itens: 07, 18 e 20 perfazendo o Valor Total de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 311/2019/CPL, Beneficiário - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 90.909.631/0001-10, vencedora do item: 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 80.750,00 (Oitenta mil setecentos e cinquenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão SRP Eletrônico nº 084/2019/CPL/PM. Processo Licitatório nº 14.169/2019/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM) POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Marabá - PA, 24/10/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.**

**Protocolo: 489519**

#### CONTRATO Nº 285/2019-FMS.

**Processo Administrativo nº 8.642/2019-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 055/2019-CPL/PM, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA, Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 12.283.935/0001-01, Valor: R\$ 63.001,01 (Sessenta e três mil e um reais e um centavo). Dotações Orçamentárias: 10 122 001 2.047 - 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.062 Serviço de Atendimento de Nível Urgente, 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 25 de Outubro de 2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.****

#### CONTRATO Nº 284/2019-FMS.

**Processo Administrativo nº 4.526/2019-PM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial (SRP) Nº 027/2019-CPL/PM, ata de registro de preço nº 104/2019-CPL, Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos e serviços para instalação e manutenção de sistema de gravação digital de imagens e câmeras de segurança., destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA, Empresa: ANALOGICATEC ELETRONICA E INFORMATICA LTDA, CNPJ sob no 15.486.171/0001-40, Valor: R\$ 9.442,00 (Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde., Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00 - Outros Serviços pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 25 de Outubro de 2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.****

**Protocolo: 489516**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EMERGENCIAL Nº 003/2019 - CEL/SEVOP/PM

**PROCESSO N.º 17.679/2019-PM.** Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, quanto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOHORMÔNIOS E HEMATOLOGIAS, COM SESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS EXAMES, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE LIS, SOFTWARE DE INTERFACAMENTO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO LABORATORIAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI), LACEN, UBS CARLOS BARRETO E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA). Contratado: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 14.229.621/0001-56. Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Valor R\$ 4.353.460,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais); Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**Protocolo: 489522**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 102/2019/CPL/PMM**

**Processo Licitatório nº 17.313/2019/PMM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMEDOUROS, RAÇÃO ANIMAL PARA CAES E GATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOO-NOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, onde sagrou vencedora a empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens: 01,02 perfazendo o Valor Total de R\$ 6.897,15 (Seis mil oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 24/10/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 109/2019/CPL/PMM**

**Processo Licitatório nº 18.060/2019/PMM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERARIA E TRANSLADO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS POSSIVEIS OBITOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIOS (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - PA, onde sagrou vencedora a empresa: PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULANCIAS LTDA - CNPJ Nº 00.991.744/0001-15, vencedora do Lote (Único):01 perfazendo o Valor Total de R\$ 217.600,00 (Duzentos e dezessete mil e seiscentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 25/10/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.**

**Protocolo: 489514**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2019-CEL/SEVOP/PMM**

**PROCESSO Nº 18.882/2019-PMM,** Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 13/11/2019 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP/PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@marabá.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@marabá.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 489523**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MEDICILÂNDIA**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO -**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2019**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas para formar Sistema de Registro de Preços com a finalidade de fornecimento de materiais de informática e peças de reposição dos computadores e impressoras da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. **ABERTURA:** 11/11/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira, e das 08:00 às 14:00 horas às sextas-feiras, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

**ADRIELI SOUSA DE ARAUJO**  
Pregoeiro(a)

**Protocolo: 489524**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 2019/0507001**

**CARTA CONVITE Nº 003/2019 - CPL/PMO**

Que Objetiva: A contratação de Empresa para Realização das Obras de Reforma do Prédio da Secretaria de Municipal Saúde, de Quatro Unidades Básica de Saúde, e do Prédio do SAMU, Empresa vencedora: C S Lima Comercio E Serviços Ltda - Epp. CNPJ: 08.382.477/0001-90 -, ADJUDICADO no dia 03/07/2019, HOMOLOGADO no dia 03/07/2019, Valor do Contrato: R\$ 312.239,07 (Trezentos e doze mil duzentos e trinta e nove reais e sete centavos). Data da Assinatura: 05/07/2019.

**Protocolo: 489525**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PACAJÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº.....: 0261/2019**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2019-09  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.: 014/2019  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CONTRATADA(O).....: VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA  
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEU CAMARAS E BATERIAS.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 128.055,00 (cento e vinte e cinco mil, cinquenta e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

Exercício 2019 Atividade 0208.151220037.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 81.460,00, Exercício 2019 Atividade 0205.206050037.2.019 Manutenção da Secretária de Desenvolvimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 46.595,00  
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2019 a 23 de Outubro de 2020  
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2019

**Protocolo: 489533**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº.: 0260**

ORIGEM: PREGÃO Nº 042/2019-09  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.: 014/2019  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA-EPP  
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEU CAMARAS E BATERIAS.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 79.670,00 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

Exercício 2019 Atividade 0208.151220037.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 33.780,00, Exercício 2019 Atividade 0205.206050037.2.019 Manutenção da Secretária de Desenvolvimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 45.890,00  
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2019 a 23 de Outubro de 2020  
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2019

**Protocolo: 489530**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá torna público o aviso de Homologação referente ao Processo Licitatório Nº. 025/2019-09 Modalidade: Pregão Presencial.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**

1) INFORPRINTCOM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 22.980.346/0001-36 no valor de: R\$ 61.211,50 (sessenta e um mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos)  
2) VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME C.N.P.J. nº 26.879.526/0001-87 no valor de: R\$ 6.735,60 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)  
2) IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP C.N.P.J. nº 08.870.944/0001-21 no valor de: R\$ 18.890,00 (dezoito mil oitocentos e noventa reais)

**POLYANNA ARAÚJO LOCH**  
SEC. MUN.DO TRABALHO E PROM. SOCIAL

**Protocolo: 489527**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº.....: 0259/2019**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2019-09  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.: 014/2019  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CONTRATADA(O).....: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VE  
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEU CAMARAS E BATERIAS.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

Exercício 2019 Atividade 0208.151220037.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 98.400,00, Exercício 2019 Atividade 0205.206050037.2.019 Manutenção da Secretária de Desenvolvimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 39.000,00  
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2019 a 23 de Outubro de 2020  
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2019

**Protocolo: 489529**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-004SEMOB  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunicada a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 3/2019-004SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de construção de praças com quadras esportivas no Bairro Ipiranga, no município de Parauapebas-PA, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, ficam CLASSIFICADAS os proponentes: Em 1º Lugar DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor total de R\$ 1.369.785,99 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos); 2º Lugar HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 1.596.942,39 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) 3º Lugar CONSTRUTORA F&F EIRELI - EPP, com valor total de R\$ 1.695.649,69 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital a empresa DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor total de R\$ 1.369.785,99 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

PARAUPEBAS - PA, 24 de outubro de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 489397**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2019-007SEMSI**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, por intermédio da Sec. Mun. De Seg. Instit. e Defesa do Cidadão, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços com itens exclusivos e reserva de cotas para ME EPP MEI e COOPERATIVAS, para aquisição de coletes balísticos e multi ameaça nível II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão e seus órgãos adidos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 25 de Outubro de 2019.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
Pregoeiro

**Protocolo: 489372**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190211**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190211  
DECORRENTE: CONVITE Nº1/2018-006SEMOB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB  
CONTRATADO : ROAD CONSTRUTORA EIRELI-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PALMARES II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 325.022,23 (trezentos e vinte e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Junho de 2019 a 04 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 07 de Junho de 2019 a 02 de Fevereiro de 2020.

PRazo DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 11 de Dezembro de 2019.

PRazo DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 60 (sessenta) dias (04 de Dezembro de 2019 e 02 de Fevereiro de 2020) e o prazo de execução em 90 (noventa) dias.

DATA DO ADITIVO: 10/09/2019

**Protocolo: 489404**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Na publicação do AVISO DE PRORROGAÇÃO**, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-006SEMOB, publicado no DIÁRIO OFICIAL de Nº 34020 PG 129, no dia 25 de Outubro de 2019, verificou-se que houve um erro de digitação, **conforme abaixo:**

**Destá forma comunica a todos interessados que:**

**ONDE SE LÊ:**

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-006SEMOB

...Na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-006SEMOB...

**LEIA-SE:**

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-008SEMOB

...Na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-008SEMOB...

Parauapebas-PA, 25 de Outubro de 2019.

**Protocolo: 489395**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180477**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180477

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-004SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA

CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO E COMODATO DE ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE BUCO MAXILO E CIRURGIAS ORTOPÉDICAS PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 644.499,94 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Outubro de 2018 a 07 de Outubro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 08 de Outubro de 2018 a 07 de Abril de 2020.

PRazo ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (07 de Outubro de 2019 a 07 de Abril de 2020).

DATA DO ADITIVO: 27/08/2019

**Protocolo: 489410**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-009SEMOB  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunicada a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 3/2019-009SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para executar serviços de infraestrutura urbana nas ruas Domingos Cardoso e Cristovão Colombo no trecho das ruas Rio Pitanga e Domingos Cardoso, no Bairro Casa Populares I próximo ao Residencial Alto Bonito, no Município de Parauapebas - Estado do Pará, ficam CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 2.890.060,44 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos); 2º Lugar DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor total de R\$ 2.904.914,34 (dois milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) 3º Lugar HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 2.928.217,30 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos); 4º Lugar LACA ENGENHARIA LTDA - EPP, com valor total de R\$ 2.932.590,71 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos); e 5º Lugar CONSTRUTORA BELMONTE LTDA - EPP, com valor total de R\$ 3.404.472,60 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital a empresa JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 2.890.060,44 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

PARAUPEBAS - PA, 24 de outubro de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 489398**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190211**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190211

DECORRENTE: CONVITE Nº1/2018-006SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO : ROAD CONSTRUTORA EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PALMARES II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 325.022,23 (trezentos e vinte e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e três centavos).

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Junho de 2019 a 04 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 320.545,23 (trezentos e vinte e mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: inalterada.

VALOR SUPRIMIDO NO 2º TAC: R\$ 4.477,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

DATA DO ADITIVO: 10/09/2019

**Protocolo: 489406**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 6/2019-11SECLT**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de atrações artísticas para a realização do Aniversário da Vila Alto Bonito, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
FAVORECIDO: JOSY LEAL; ALINE PRAIANO; PEDRO COUTINHO, THATA FER-NANDES e THALITA ROCHA.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. SAULO ALVES RAMOS, na qualidade de ordenador de despesas.

PARAUAPEBAS-PA, 17 de Setembro de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 489399**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SESSÃO DE CONTINUIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-005SEMOB**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2019, será dado continuidade aos trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para a Aquisição de computadores, componentes e periféricos visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.  
Parauapebas - PA, 25 de Outubro de 2019.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
Pregoeiro

**Protocolo: 489250**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170450**

ORIGEM: CONTRATO nº 20170450

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-018SEMSEA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO - PSA, COM NO MÍNIMO 93% DE PUREZA, MANUTENÇÃO DE REDE GASES E DE VACUO, E O FORNECIMENTO DE CILINDROS, EM COMODATO, TANTO PARA OXIGENIIO COMO AR COMPRIMIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.560.000,00 (hum milhão quinhentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Outubro de 2017 a 26 de Outubro de 2018.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 27 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2020.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 1.560.000,00 (hum milhão quinhentos e sessenta mil reais), E O PRAZO DE 12(doze) MESES (27 de Outubro de 2019 a 27 de Outubro de 2020).

DATA DO ADITIVO: 08/10/2019

**Protocolo: 489409**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SESSÃO DE SORTEIO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-004GABIN**

**A Prefeitura Municipal de Parauapebas**, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-004GABIN, que tem como objeto Contratação de até duas (02) agências de publicidade para prestação de serviços espe-

cializadas em comunicação social, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por finalidade o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa (divulgação) dos serviços publicitários de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 12 de Novembro de 2019, às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 25 de Outubro de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 489252**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 6/2019-13SECLT**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de atrações artísticas para a realização do 6º Aniversário da Vila Carimã, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

FAVORECIDO: M C P GONÇALVES & CIA LTDA (Banda Lamason).

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. SAULO ALVES RAMOS, na qualidade de ordenador de despesas.

PARAUAPEBAS-PA, 24 de Setembro de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 489401**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 20190211**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190211

DECORRENTE: CONVITE Nº1/2018-006SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO : ROAD CONSTRUTORA EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PALMARES II, NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 325.022,23 (trezentos e vinte e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e três centavos).

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Junho de 2019 a 04 de Dezembro de 2019

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 453.239,89 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: inalterada.

VALOR ADITADO EM ITENS DO CONTRATO: R\$ 39.395,29 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), E O VALOR EM

ITENS NOVOS DE R\$ 93.299,37 (noventa e três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

DATA DO ADITIVO: 10/09/2019

**Protocolo: 489408**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PEIXE-BOI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Peixe-Boi** comunica a quem faça interessar os extratos de editais como segue: PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019 - 023 que objetiva o Registro de preços visando a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico. Ab: 08/11/2019 às 08:00 hs. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019 - 024 que objetiva o Registro de preços visando a Prestação de Serviços de Radiodifusão sonora, para a transmissão de informativo e inserções, visando a divulgação dos trabalhos realizados pela Prefeitura Municipal de Peixe-Boi. Ab: 12/11/2019 às 08:00 hs. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019 - 025 que objetiva o Registro de preços visando a Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Moveis, Equipamentos, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado. Ab: 12/11/2019 às 10:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de peixe-boi, das 08 às 13hs ou pelo site [www.prefeitura-depeixeboi.pa.gov.br](http://www.prefeitura-depeixeboi.pa.gov.br). **João Doriedson Viana Pinto - Pregoeiro oficial**

**Protocolo: 489534**

## EMPRESARIAL

### O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 026/2019 Com Registro de Preço

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, **conforme abaixo:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA em atendimento ao SESI-DR/PA, (Saldo da CR 014.2019) conforme Edital e seu anexo I.

**ABERTURA: 14 de novembro de 2019.**

**LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 11:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: [licitacao@sesipa.org.br](mailto:licitacao@sesipa.org.br) e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 29 de outubro de 2019.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 489573**

### O Sr. PEDRO TUPINAMBÁ LOPES DA SILVA CPF nº 045.750.293-27

Torna público que requereu junto à SEMMA/ Paragominas, a obtenção da Licença Prévia - LP, para atividade de MOTÉIS, a ser instalado à Rodovia PA 125, Bairro Juparanã, perímetro urbano do município Paragominas - PA.

**Protocolo: 489558**

### LOYDE PANCHONI MENOLI

Torna público que requereu da SEMAT Licença de Atividade Rural, através do processo 027/2018, para atividade de AGROPECUÁRIA, desenvolvida no imóvel localizado na BR 163, LT 245, Belterra/ PA

**Protocolo: 489567**

### O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 025/2019

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, **conforme abaixo:**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios de Química e Logística do SENAI CEP -Barcarena, (Saldo da CR 018/2019) conforme Edital e seu Anexo I.

**ABERTURA: 14 de setembro de 2019.**

**LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 08:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: [licitacao@sesipa.org.br](mailto:licitacao@sesipa.org.br) e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 29 de outubro de 2019.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 489575**

### RIOPEL - Industria e Comercio de Aparas de Papel LTDA CNPJ: 05.006.978/0001-84

Torna público que está requerendo a SEMMA/Ananindeua, a Renovação da L.O para recuperação de áreas degradadas, na rua Jardim Providencia Nº 207, Águas Lindas através do processo nº R104719..

**Protocolo: 489550**

### A empresa MARQUES OLIVEIRA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (MARQUES OLIVEIRA LOCAÇÕES)

Inscrita no CNPJ nº. 11.155.265/0002-66, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3210, bairro Explanada do Xingu, na cidade de Altamira estado do Pará. Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/NURE/ALTAMIRA a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 11860/2019 válida até 01/09/2023 para a atividade de Transporte, coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos em Altamira-PA.

**Protocolo: 489560**

### O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 022/2019

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, **conforme abaixo:**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para o Instituto SENAI de Inovação em Tecnologias Mineraias (ISI-TM), (Saldo da CR 005/2019) conforme Edital e seu Anexo I.

**ABERTURA: 18 de novembro de 2019.**

**LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiuva nº 1588/bairro de Nazaré/Belém do Pará.**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial

e ainda solicitado pelo e-mail: [licitacao@sesipa.org.br](mailto:licitacao@sesipa.org.br) e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 29 de outubro de 2019.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 489576**

### BENEDITO MIGUEL MENOLI

Torna público que requereu da SEMAT Licença de Atividade Rural, através do processo 029/2018, para atividade de AGROPECUÁRIA desenvolvida no imóvel localizado na BR 163, LT 241, Belterra/PA

**Protocolo: 489561**

### SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **ROMARIO NOGUEIRA CASTELO BRANCO** 878043522-04 (**TORNEADORA NOGUEIRA**), CNPJ: 24.383.353/0001-86, Uruará-PA solicita a SEMAS o pedido de Licença de Operação.

**Protocolo: 489556**

### IVO PEREIRA DOS SANTOS

Torna público que requereu da SEMAT Licença de Atividade Rural, através do processo 033/2018, para atividade de AGROPECUÁRIA, desenvolvida no imóvel localizado na BR 163, KM 124, Belterra/ PA

**Protocolo: 489565**

### SEBASTIÃO PEREIRA MENDES / CHÁCARA MENDES

CPF: 195.319.901-15

Torna publico que Requereu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade de Bovinocultura em Santa Maria das Barreiras/Pará.

**Protocolo: 489549**

### O(a) Diretor(a) Pedagógico(a) do CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO:

**Torna pública a relação** de alunos concluintes do Curso EJA- a nível de Ensino Médio em 08/12/2018: Ana Isabel Porto Brito, Aparecida Luuiza de Souto, Bruna Rosa de Araujo, Beatriz dos Santos Amaral, Cayo Cesar Fernandes de Souza, Eliana Aparecida Nicola, Elissandra Santos dos Remedios Ofranti, Guilherme Fieni Salvador Nicolini Magri, Josimar Roberto Orozimbo, Junio Cesar Fernandes, Leilaucione Silva de Medeiros, Lucas da Silva Trams, Marlon Rosa de Araujo, Naiara Pereira Andrade Barbosa, Paulo Sergio da Silva, Pedro Henrique Gonçalves Moreira, Rodrigo Mansine de Souza, Rogerio Geraldo Ponte da Silva, Rosa Helena Sampaio Moreira Martins, Wellington de Souza Soares. Concluintes em 18/12/2015: Fabiano Boneli Uceli, Fabio Teodoro de Almeida Barroso, Lucio Lima Effgen, Maria da Penha de Miranda Assunção e Maria Simone Lopes Wolkers.

**Protocolo: 489557**

### A empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL - ME

Com CNPJ: 13.494.732/0005-50, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DE IGARAPÉ-AÇU, o pedido de Renovação de Licença de Operação nº 025/2018 sobre o prot. nº 881/2019, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás/ Botijões de 13 kg, localizado na Av. Barão do Rio Branco, Lote 172, Qd. 82, Nº 215, Bairro Centro, Município de Igarapé-Açu/PA.

**Protocolo: 489547**

### ASIAN COMPANY TRANSPORTE LTDA.

Torna publico que requereu a Policia Civil - Divisão de Policia Administrativa - DPA, a liberação de licença para transportes de produtos perigosos, com a finalidade de transporte.

**Protocolo: 489555**

### BENEDITO MIGUEL MENOLI

Torna público que requereu da SEMAT Licença de Atividade Rural, através do processo 028/2018, para atividade de CULTURA DE CICLO CURTO desenvolvida no imóvel localizado na BR 163, LT 280, Belterra/ PA.

**Protocolo: 489571**

### LICENÇA DE OPERAÇÃO A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Situada à Trav. Padre Eutíquio, nº 1226 - Bairro Batista Campos/PA, CNPJ nº 02.558.157/0019 - 91, torna público que está REQUERENDO a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a Licença Operação - LO, para atividade de Estação Rádio Base - ERB, telefonia móvel, do site TC3PA, localizado na Av. Brasil, s/n, bairro Água Azul, município de Tucumã, através do processo 2019/064.

**Protocolo: 489554**

### BENEDITO MIGUEL MENOLI

Torna público que requereu da SEMAT Licença de Atividade Rural, através do processo 030/2018, para atividade de AGROPECUÁRIA, desenvolvida no imóvel localizado na BR 163, LT 253, Belterra/ PA

**Protocolo: 489570**

### Comunicamos que S.O.S -

#### SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA/EPP

INSCRITO NO CNPJ: 34.623.926/0001-55 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU da SEMMA/PA em 03/10/2019 a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 282/2019 e 283/2019, por meio do processo nº 5126/2018.

**Protocolo: 489578**